



Diário Oficial

0001

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.815

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2006

A História no Diário Oficial

JOSÉ FAUSTINO (XXV)

O interventor José Faustino dos Santos e Silva baixou o Decreto nº. 730, de 17 de janeiro de 1947 declarando sem efeito o Decreto nº. 718, de 18/11/1946, que criou a Comissão Especial de Inquérito e, conseqüentemente, as medidas tomadas para a sua execução.

A Comissão Especial teria como finalidade apurar denúncias de caráter político e manter o Estado dentro da ordem no período em que se processassem os trabalhos preliminares para as eleições que seriam realizadas no dia 19 de janeiro de 1947, para escolha do governador do Estado, senadores e deputados.

Em suas considerações justificando a medida o interventor argumentava que, às diligências do governo, somente a 10 do mês de janeiro, às vésperas do pleito eleitoral, foi recebida a última das respostas ao pedido de indicação para membros da aludida Comissão.

O interventor, entre outros pontos, ainda considerava que, das quatro respostas recebidas duas concluíram pela impossibilidade da indicação, em face de impedimentos legais.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

SECTAM estabelece normas para exploração de produtos florestais

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, através da Instrução Normativa nº. 013/2006, estabelece normas e procedimentos para disciplinar o uso da Declaração de Venda de Produtos Florestais (DVPF-PA) e da Decla-

ração de Transferência de Créditos Florestais (DTCF-PA). A SECTAM também edita a Instrução Normativa nº 012/2006, estabelecendo normas e procedimentos para disciplinar o uso da Guia Florestal (GF-PA) para o transporte de produtos e/ou

subprodutos de origem florestais do Estado do Pará. Já por intermédio da Instrução Normativa nº. 014/2006, a SECTAM define as exigências para o registro no Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental (CTDAM).
(Cad. 2 - Pág. 10)

Concursos públicos

A SEAD torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de Níveis Superior, Médio e Fundamental da Secretaria Executiva de Estado de Cultura (SECULT). As inscrições serão realizadas por via internet, no período de 18 de dezembro de 2006 a 19 de janeiro de 2007, no site da Unama - <http://www.unama.br>. A SEAD também torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de Níveis Superior, Médio e Fundamental da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (FCPTN). A inscrição será admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fcptn2006>, no período de 11 de dezembro de 2006 a 25 de dezembro de 2006.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Serviço especializado

A PRODEPA firma contrato com a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos para prestação de serviço especializado em processos e métodos na área de desenvolvimento de software para implantação do Nível G do modelo MPS Br.

(Cad. 4 Pág. 1)

Calendário e local de provas

A Justiça do Trabalho da 8ª Região avisa que a prova escrita, dissertativa, de Direito do Trabalho, Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil, referente à 2ª fase do Concurso para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, será no dia 10/12/2006, às 8:00 h, no TRT da 8ª Região.

(Cad. 4 - Pág. 13)

Unidade de internação

A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (FUNCAP) assina contrato com empresa Grecco Empreendimentos e Representações Ltda tendo como objeto a execução de serviços de reforma da Unidade de Internação de Adolescentes Masculino (CIAM). O contrato tem prazo de vigência até março de 2007.

(Cad. 3 - Pág. 11)

Eleição para o colegiado

O Conselho Superior da Polícia Civil, por meio da Portaria nº. 002/2006, determina para o dia 05 de dezembro de 2006, às 16:00 horas, na sala de reunião do CONSUP, na Av. Magalhães Barata, para proceder a eleição, em votação secreta, dos três delegados de carreira da classe "D" que integrarão o Colegiado.

(Cad. 3 - Pág. 1)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2006

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Homologação/Adjudicação	Cad. 1 - Pág. 5
Nota de Empenho	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 5
Homologação de Licitação	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Pautes para Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 9
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 9
Errata	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Edital	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Homologação	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Extratos de Contratos	Cad. 3 - Pág. 18
Rescisão de Contrato	Cad. 3 - Pág. 18
Dispensa de Licitação	Cad. 3 - Pág. 18
Preço	Cad. 3 - Pág. 18
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 10
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 10
Rescisões	Cad. 3 - Pág. 10
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 4 - Pág. 1
Extratos Contratuais	Cad. 4 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 4 - Pág. 1
Termo Aditivo	Cad. 4 - Pág. 1
Extratos de Contratos	Cad. 4 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ato Administrativo	Cad. 4 - Pág. 1
Termo Aditivo	Cad. 4 - Pág. 1
Nota de Empenho	Cad. 4 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portaria	Cad. 4 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
Extrato de Ala	Cad. 2 - Pág. 9
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Errata	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Republicação	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Extrato de Cessão de Uso	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Errata	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Instruções Normativas	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Retificação	Cad. 3 - Pág. 1
Portaria	Cad. 3 - Pág. 1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
Citações	Cad. 3 - Pág. 2
Revogação	Cad. 3 - Pág. 3
Homologação/Adjudicação	Cad. 3 - Pág. 3
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 3
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Extratos de Contratos	Cad. 3 - Pág. 3
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 3
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
INSTITUTO DE METEOROLOGIA DO PARÁ	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
Errata	Cad. 3 - Pág. 4
Termo de Cooperação	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 5
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 6
Portarias	Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 6
Erratas	Cad. 3 - Pág. 6
Extratos	Cad. 3 - Pág. 6
Tornar sem Efeito	Cad. 3 - Pág. 6
Homologações	Cad. 3 - Pág. 6
Resultado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 9
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 10
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 10
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 10
Apostilamento	Cad. 3 - Pág. 10
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 3 - Pág. 10
Preço	Cad. 3 - Pág. 10
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Homologações/Adjudicações	Cad. 3 - Pág. 10
Resultado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 11
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 11
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 11
Errata	Cad. 3 - Pág. 11
Extratos de Contratos	Cad. 3 - Pág. 11
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 11
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 14
Edital de Convocação	Cad. 3 - Pág. 14
Extrato de Cessão de Uso	Cad. 3 - Pág. 15
Tornar sem Efeito	Cad. 3 - Pág. 15
Errata	Cad. 3 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 15
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Extrato de Contrato	Cad. 4 - Pág. 2
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citações	Cad. 4 - Pág. 2
Homologação	Cad. 4 - Pág. 3
Notas de Empenhos	Cad. 4 - Pág. 3
Acórdãos	Cad. 4 - Pág. 3
Resoluções	Cad. 4 - Pág. 4
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Pautes de Julgamentos	Cad. 4 - Pág. 7
Edital	Cad. 4 - Pág. 7
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	
Extrato de Contrato	Cad. 4 - Pág. 2
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Ato e Portarias	Cad. 4 - Pág. 5
Extrato de Ala	Cad. 4 - Pág. 6
Aviso	Cad. 4 - Pág. 7
Errata	Cad. 4 - Pág. 7
PARTICULARES	
Mastros	Cad. 4 - Pág. 13 a 10
Preferências	Cad. 4 - Pág. 10
Judiciário	
JUSTIÇA FEDERAL	
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Edital de Leilão	Cad. 4 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Bolémim nº 087/06	Cad. 4 - Pág. 9
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Bolémim nº 231/06	Cad. 4 - Pág. 10
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Bolémim nº 105/06	Cad. 4 - Pág. 10
VARA ÚNICA DE SANTAREM	
Bolémim nº 177/06	Cad. 4 - Pág. 11
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 4 - Pág. 11
Pautes de Julgamentos	Cad. 4 - Pág. 11
Acórdãos	Cad. 4 - Pág. 11
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
Aviso	Cad. 4 - Pág. 13



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

Vilmos da Silva Grunvald

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

José Carlos Lima da Costa

PROTEÇÃO SOCIAL

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA WANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Ivone Raimunda de Oliveira Anísse do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Maria Lúcia de Moraes Moreira do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.319 DE 04 DE JULHO DE 2006

Retifica o Decreto nº 1626 de 19 maio de 2005, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de ÁQUILA VITÓRIA SILVA BARBOSA, filha menor do falecido Soldado PM MARIALDO BARBOSO PÃOZINHO. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual, e; Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts.45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando o Parecer nº 522/2006 da Consultoria Geral do Estado;
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida em retificação ao Decreto nº 1626 de 19 de maio de 2005, nos termos da diligência do Tribunal de Contas do Estado, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.253,18 (mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), em favor de MARIA RAIMUNDA MERCEDES DA SILVA, Companheira e ÁQUILA VITÓRIA SILVA BARBOSA, filha menor do soldado PM MARIALDO BARBOSA PÃOZINHO, falecido em acidente de serviço, no dia 22 de setembro de 2003, no Município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de Cabo da PM, à que o policial militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R\$	367,50
Representação por Graduação - 30%	R\$	110,25
Gratificação de Risco de Vida - 50%	R\$	183,75
Habilitação de Policial Militar - 20%	R\$	73,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$	110,25
Gratificação de Localidade Especial - 40%	R\$	147,00
Auxílio Moradia - 30%	R\$	110,25
Indenização de Tropa - 10%	R\$	36,75
Grat. Tempo de Serviço - 10%	R\$	113,93
Provento Mensal	R\$	1.253,18

Parágrafo Único - A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 22 de setembro de 2003.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

DECRETO Nº 2.186 DE 28 DE ABRIL DE 2006.

Concede Pensão Policial-Militar em favor de DIANA LÚCIA CORREA DA COSTA, LUANA CAROLINE COSTA FARIAS e LUAN CARLOS COSTA FARIAS, companheira e filhos menores do Cabo PM LUIZ CARLOS CORREA FARIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual, e; Considerando o disposto nos arts. 52, § 2º, inciso I e II, e 77, combinados com o art.79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts. 45, § 10º e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 1.699, de 05 de julho de 2005;

Considerando o Parecer nº323/2006 da Consultoria Geral do Estado;
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida Pensão Policial Militar mensal, no valor de R\$ 1.174,25 (mil cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), em favor de DIANA LÚCIA CORREA DA COSTA, LUANA CAROLINE COSTA FARIAS e LUAN CARLOS COSTA FARIAS, companheira e filhos menores do Cabo PM LUIZ CARLOS CORREA FARIAS, falecido em consequência de acidente em serviço no dia 28 DE JUNHO DE 2005, na Estrada Maratá, no Distrito de Benfica, Município de Benevides, Estado do Pará.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de 3º Sargento PM, à que o policial militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	R\$	232,27
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 182/2004)	R\$	117,73
	R\$	350,00
Representação por Graduação - 35%	R\$	112,50
Gratificação de Risco de Vida - 50%	R\$	175,00
Habilitação de Policial Militar - 20%	R\$	70,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$	105,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$	105,00
Auxílio Moradia - 30%	R\$	105,00
Indenização de Tropa - 10%	R\$	35,00
Grat. Tempo de Serviço - 10%	R\$	106,75
Provento Mensal	R\$	1.174,25

Parágrafo Único - A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 28 de junho de 2005.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 3248-7589

RESUMO DE PORTARIA Nº 234/2006

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 234/06-GVG, de 22 de novembro de 2006
Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, Técnico, CPF 087.720.102-15 no total de R\$ 702,87 (setecentos e dois reais, sessenta e sete centavos), na natureza de despesa 3390.32 e 3390.47 aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de aplicação.
Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Sofia Feio Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº 1.345/2006-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de novembro de 2006.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 1.345/2006-CCG, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2006.

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adalberto Tavares Von Paumgarten	2005/2006	01 a 30/12/2006
Adelino Carvatho Monteiro	2005/2006	01 a 30/12/2006
Adriana Miranda do Espírito Santo	2005/2006	01 a 30/12/2006
Adriene Pinheiro Valentim	2004/2005	01 a 30/12/2006
Agenor dos Santos	2005/2006	01 a 30/12/2006
Agilacy Socorro Viana da Silva	2005/2006	01 a 30/12/2006
Agulnaldo do Carmo Alcântara	2005/2006	01 a 30/12/2006
Alberto Carlos Valois Gonçalves	2005/2006	01 a 30/12/2006
Aldeneza Maria Vaz Fernandes	2005/2006	01 a 30/12/2006
Aldir Márcia Panato	2005/2006	01 a 30/12/2006
Almir de Melo Machado	2005/2006	01 a 30/12/2006
Alimá Alves da Silva	2004/2005	01 a 30/12/2006
Ana Marina Monteiro Valente do Couto	2005/2006	26/12/2006 a 24/01/2007
Ana Rita Dopazo Antonio Jose Penna	2005/2006	01 a 30/12/2006
Ana Suelli Bahia de Rezende	2005/2006	01 a 30/12/2006
Angela Maria de Abreu Oliveira Pastana	2004/2005	01 a 30/12/2006
Angela Maria França Aguiar	2004/2005	01 a 30/12/2006
Antonio Benfes da Figueiredo Nelo	2006/2007	01 a 30/12/2006
Antonio Carlos dos Santos Sobrinho	2005/2006	01 a 30/12/2006
Antonio Sergio Lopes Chaves	2005/2006	01 a 30/12/2006
Aracy do Socorro da Gama Bentes	2005/2006	01 a 30/12/2006
Betania Freitas de Souza	2005/2006	01 a 30/12/2006
Brenna Carla Gonçalves Vila Nova	2004/2005	01 a 30/12/2006
Carla Maria Soares Ferreira Hermes	2005/2006	01 a 30/12/2006
Carlos Alberto Mangabera Perelra	2005/2006	01 a 30/12/2006
Carmem Sílvia Marques Figueira	2005/2006	01 a 30/12/2006
Cláudio Roberto Borges	2004/2005	01 a 30/12/2006
Cleodion Romano de Medeiros Gondim	2005/2006	01 a 30/12/2006
Daiva Maria Vasconcelos dos Santos	2005/2006	01 a 30/12/2006
Dani Carvatho Monteiro	2005/2006	01 a 30/12/2006
Deivide Afonso Borges Carvalho	2005/2006	01 a 30/12/2006
Dulce Nazaré Lima Leoney	2005/2006	01 a 30/12/2006
Eduardo Cezar Correa Ramos	2005/2006	01 a 30/12/2006
Elizabeth Nelo Soares	2005/2006	01 a 30/12/2006
Élson Jose Soares Coelho	2005/2006	01 a 30/12/2006
Emesto Bandeira Coelho Neto	2005/2006	01 a 30/12/2006
Eufenia Rodrigues da Silva	2005/2006	01 a 30/12/2006
Fátima Augusta Oliveira Simões	2005/2006	01 a 30/12/2006
Francisco de Paulo Natividade Sapucaia	2005/2006	01 a 30/12/2006
Francisco Helder Ferreira de Sousa	2005/2006	01 a 30/12/2006
Francisco Leonardo Dias Tomaz	2005/2006	01 a 30/12/2006
Gabriela Cavalcante Guerreiro	2005/2006	01 a 30/12/2006
Gabriele Rendeiro Morgado	2005/2006	01 a 30/12/2006
Geová da Silva Gomes	2005/2006	01 a 30/12/2006
Gerson dos Santos Peres Filho	2005/2006	01 a 30/12/2006
Helois Helena Carneiro Aguiar	2005/2006	01 a 30/12/2006
Henrique Luiz Sarubby Nassar	2005/2006	01 a 30/12/2006
Hercules da Rocha Paixão	2005/2006	01 a 30/12/2006
Ivanilson Brito de Souza	2004/2005	01 a 30/12/2006
Ivete de Fátima Carvalho Ferreira	2005/2006	01 a 30/12/2006
Ivone de Abreu Lima	2005/2006	01 a 30/12/2006
Jaime de Oliveira Bibas	2005/2006	01 a 30/12/2006
Jair Maurício Lima Leal	2005/2006	01 a 30/12/2006
Joana Darc Lima de Souza	2005/2006	01 a 30/12/2006
João Carlos Ramalho	2004/2005	01 a 30/12/2006
João Guerreiro Chaves	2005/2006	01 a 30/12/2006
João Magno Pacheco	2005/2006	01 a 30/12/2006
João Reinado Figueiredo Moscoso e Silva	2005/2006	01 a 30/12/2006
Jorge Otavio Bahia de Rezende	2005/2006	01 a 30/12/2006
José Américo Moraes de Souza	2004/2005	01 a 30/12/2006
José Augusto de Melo Alves	2005/2006	01 a 30/12/2006
José Ricardo Pinto Bentes	2005/2006	01 a 30/12/2006
Jussara Maria de Almeida Rodrigues	2005/2006	01 a 30/12/2006
Xaren Seruya Carduner	2005/2006	04/12/2006 a 02/01/2007
Laurimar Lima da Silva	2005/2006	01 a 30/12/2006
Lourival França Mesquita	2004/2005	01 a 30/12/2006
Livia Bayma de Souza	2005/2006	01 a 30/12/2006
Luciene Bastos Fatinha Silva	2005/2006	01 a 30/12/2006
Lucivaldo Rodrigues Mindelo	2005/2006	01 a 30/12/2006
Luiz Carlos Barral Figueiredo Campos	2005/2006	01 a 30/12/2006
Luiz de França Oliveira Moura	2004/2005	01 a 30/12/2006
Márcia Lopes Melo	2005/2006	01 a 30/12/2006
Márcia Ruth Andrade de Paula	2005/2006	01 a 30/12/2006
Marcos Augusto Silva da Costa	2004/2005	01 a 30/12/2006
Marcos de Almeida Macola	2005/2006	01 a 30/12/2006
Margarida Peres Ferreira	2005/2006	04/12/2006 a 02/01/2007
Margarida Silva Sobrinho	2005/2006	01 a 30/12/2006
Maria Adelaide Dias Barroso da Costa	2005/2006	04/12/2006 a 02/01/2007
Maria Amélia Marchetti Borges	2005/2006	01 a 30/12/2006

Maria Belania Pereira Barbosa	2005/2006	01 a 30/12/2006
Maria da Conceição Mendes Mesquita	2005/2006	01 a 30/12/2006
Maria de Nazaré Leão de Castro	2005/2006	04/12/2006 a 02/01/2007
Maria de Souza Nascimento	2005/2006	01 a 30/12/2006
Maria do Carmo Gonçalves da Veiga	2005/2006	01 a 30/12/2006
Maria do Socorro França Gabriel	2004/2005	01 a 30/12/2006
Maria Edilena de Souza Rocha	2005/2006	01 a 30/12/2006
Maria Gorete Cruz de Souza	2005/2006	01 a 30/12/2006
Maria Heloisa Carvalho Rocha	2005/2006	01 a 30/12/2006
Maria Jose Almeida Viana de Moura	2005/2006	01 a 30/12/2006
Maria Raimunda Brito Gomes	2005/2006	01 a 30/12/2006
Mandêza da Conceição Pereira Frias	2005/2006	01 a 30/12/2006
Marilene Guilherme de Santana	2005/2006	01 a 30/12/2006
Marinaha Muniz da Silva	2005/2006	01 a 30/12/2006
Mario Osvaldo Correa	2005/2006	01 a 30/12/2006
Maria Cristina Arouck Ferreira Gabriel	2005/2006	01 a 30/12/2006
Martha Theresia Ferreira Gabriel	2005/2006	01 a 30/12/2006
Marystella Pereira de Lima	2005/2006	01 a 30/12/2006
Miriam de Jesus Souza de Castro	2005/2006	01 a 30/12/2006
Mônica Alliman Ferreira Lima	2005/2006	01 a 30/12/2006
Mônica Barroso de Almeida	2005/2006	01 a 30/12/2006
Moyses Bendahan	2005/2006	01 a 30/12/2006
Nair das Graças Mola Almeida	2005/2006	01 a 30/12/2006
Napoléon Nicolau da Costa Junior	2005/2006	02 a 31/12/2006
Nara do Socorro Freitas de Souza	2005/2006	01 a 30/12/2006
Nayana da Silva Leite	2005/2006	01 a 30/12/2006
Ocilene da Silva Palheta	2005/2006	01 a 30/12/2006
Olavio Augusto Brito Gomes de Souza	2005/2006	01 a 30/12/2006
Patrícia Maria Barata Chamié	2004/2005	01 a 30/12/2006
Paulo Alalide Gomes de Lima	2005/2006	01 a 30/12/2006
Paulo Sergio Barros Soares	2005/2006	13/12/2006 a 11/01/2007
Pedro Luiz Pires de Amorim	2004/2005	01 a 30/12/2006
Raimundo Antonio Imbiriba Machado	2005/2006	01 a 30/12/2006
Raimundo Nonato Mesquita	2005/2006	01 a 30/12/2006
Raimundo Souza Viegas	2005/2006	01 a 30/12/2006
Rita da Cássia Barros Pinho de S. e Silva	2005/2006	01 a 30/12/2006
Roberta Cristina Ferreira Rios	2005/2006	01 a 30/12/2006
Roberta Medeiros de Rezende	2005/2006	01 a 30/12/2006
Rodrigo Elbio do Espírito Santo Nazaré	2005/2006	01 a 30/12/2006
Rosa Maria da Costa Pedrosa Jorge	2005/2006	01 a 30/12/2006
Rosana Chahini Cardoso Silva	2004/2005	01 a 30/12/2006
Roseanne Flexa Medeiros	2005/2006	01 a 30/12/2006
Rosemeire Oliveira Correa	2005/2006	01 a 30/12/2006
Sergio Ricardo Moura Gaia	2004/2005	01 a 30/12/2006
Silvia de Almeida Barbosa	2005/2006	01 a 30/12/2006
Silvio Jose Pantoja Fernandes	2004/2005	01 a 30/12/2006
Sonia Dias Cavalcante Guerreiro	2005/2006	01 a 30/12/2006
Soraya Fernandes da Silva Leitão	2005/2006	01 a 30/12/2006
Tão Jose Viana da Silva	2005/2006	01 a 30/12/2006
Ubiracy Tadeu Martins Quaresma	2004/2005	01 a 30/12/2006
Vicente Jesus de Araújo Cecim	2005/2006	01 a 30/12/2006
Wilma Helena da Silva Ramos	2005/2006	01 a 30/12/2006
Wilson Modesto Figueiredo	2005/2006	01 a 30/12/2006
Wilson Modesto Figueiredo Junior	2005/2006	01 a 30/12/2006
Zaira Gonçalves Assaf	2005/2006	01 a 30/12/2006

PORTARIA Nº 1.335/2006-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

exonerar MURILO DOS SANTOS BAYMA AMORIM do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.339/2006-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

RESOLVE:

exonerar, a pedido, os a seguir relacionados dos cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2007.

NOME	CARGO	CÓDIGO
MARILANGELA CAVALCANTE MELO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	GEF-DAS-411.4
MARISA DE OLIVEIRA MONARZEL	DIRETOR DO ESPAÇO CULTURAL DAS ONZE JANELAS	GEF-DAS-411.4
GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	GEF-DAS-412.1
JOSÉ TADEU GONÇALVES LOBATO	DIRETOR DO MUSEU DO ESTADO DO PARÁ	GEF-DAS-411.4
ROSÂNGELA MARQUES DE BRITO	DIRETOR DO SISTEMA INTEGRADO DE MUSEUS E MEMORIAIS	GEF-DAS-411.3
THAÍS ZUMERO TOSCANO	DIRETOR DO MUSEU DO CÉRO	GEF-DAS-411.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.340/2006-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 461/2006-GS,

exonerar, a pedido, MILENE VASCONCELOS SILVA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 30 de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.341/2006-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1069/2006-GS/SETEPS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MÔNICA TEREZINHA DE JESUS DANTAS COUTINHO do cargo em comissão de Coordenador de Apolo à Pequena Produção, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.342/2006-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0590/2006-GAB/SEFA,,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDEZ PINTO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 1º de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.343/2006-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 311/2006-GAB/SEC,

RESOLVE:

nomear PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.344/2006-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 268/2006-CMG,

RESOLVE:

autorizar o Cel QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar a Belo Horizonte-MG, no período de 6 a 10 de dezembro de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, o TEN CEL QOPM RG 12701 PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO, Subchefe da Casa Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.325/2006-CCG,

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

Nome	Laurimar Lima da Silva
Cargo	Assessor Especial I
Nº de Diárias	06(seis)
Origem	Belém/PA
Destino	Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	05 a 10.12.2006
Nome	Raimundo da Silva Mansano Garcia
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	06(seis)
Origem	Belém/PA
Destino	Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	05 a 10.12.2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Consultor Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3248-0605

PORTARIA Nº 005/2006-CGE

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Escala de Férias para o exercício de 2006 dos servidores desta Consultoria Geral;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO SERGIO PIMENTA QUINDERÉ, matrícula nº 42102/4, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação nesta Consultoria Geral, referente ao período aquisitivo de 22.05.2005 a 21.05.2006, para gozo de 04.12.2006 a 02.01.2007.

2 - Publique-se e cumpra-se.

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO em, 29 de novembro de 2006.

OPHIR CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º T.A. - PGE

Nº do Contrato: 009/2005-PGE

Objeto do Contrato: Fornecimento mensal de 100 (cem) cartões magnéticos de vale alimentação que permitam aos servidores da Procuradoria Geral do Estado e Setorial de Brasília-DF, aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais.

Valor do Contrato Original: R\$ 390.039,00 (trezentos e noventa mil, e trinta e nove reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Banco VR S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses

Valor: R\$ xxxxxxxxx

Data da Assinatura: 01/12/2006

Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 30/11/2007

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxx

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - alteração do valor global, 2º T.A. - alteração do valor global, 3º T.A. - retificação do valor constante do parágrafo 1º da cláusula sexta do contrato nº 009/2005-PGE

Endereço do Contratado: Rua Rosa Gaeta Lázene nº 093 - esq. c/ avenida Bandeirantes nº 460 - Brooklin Novo - São Paulo - Barueri

Data da Publicação: 01/12/2006

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 032/2006

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 20/2006

Partes: PRODEPA E FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS

PESQUISAS E ESTUDOS, TECNOLÓGICOS - COPPETEC.

Objeto: Prestação de Serviço Especializado em Processos e Métodos de Desenvolvimento de Software para implantação do Nível G do modelo MPS.Br - Melhoria de Processo de Software Brasileiro.

Vigência: 24/11/2006 a 23/09/2007

Valor: R\$ R\$130.000,00

Dotação Orçamentária: 04.126.1125.4537-339035.

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém - Para

Data da Assinatura: 24/11/2006

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

Endereço do Contratado: Cidade Universitária, Centro de Tecnologia da UFRJ, Bloco H - Sala 203 - Ilha do Fundão - CEP: 21949-900 - RJ.

**ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ**Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3210-6800

PORTARIA Nº 138 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e, posteriores alterações, e; Considerando os dispositivos previstos na Lei nº 4.320/64 e, Considerando Nota Técnica nº. 002 - DICONF - SEPOF e, Considerando ainda o Memorando nº. 044/2006 - DAF/EGPA de 29 de novembro de 2006.

RESOLVE:
CONSTITUIR Comissão de Inventário Anual dos Bens Patrimoniais, desta Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, formada pelos servidores abaixo relacionados, para entrega dos trabalhos em 30 (trinta) dias.
Marcelo Menezes Sidrim Presidente Mat. 54195973
Luis Henrique Ferreira Brito Membro Mat. 54196485
Ana Bela Andrade Naja Membro Mat. 25682

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral

TERMO, EXTRATO DE EMPENHO E PORTARIAS
PORTARIA Nº 137 de 30 de novembro de 2006.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações;
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 030 de 23 de março de 2006, de Cedência, para a Secretaria de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, do servidor JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA, para esta Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, a contar de 01 de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na Modalidade Convite, sob o nº 019/2006, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de impressão e editoração, para produção da revista institucional periódica da EGPA, no valor de R\$.78.000,00, resolve Homologar o procedimento Licitatório e Adjudicar o objeto da Licitação, que sob o critério de Menor Preço, julgou vencedora a empresa DESTAQUE-SE EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
Belém, 29 de novembro de 2006.

HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PARTES: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737-0001-33 e M.K. PRODUÇÕES LTDA, - CNPJ: 057.812.205/0001-75.
Objeto: Prestação de serviços de profissional de setor artístico consagrado em âmbito nacional pela crítica especializada e pela opinião pública, para o evento Natal do Servidor Público.
Nº da Nota de Empenho: 200601615
Dotação Orçamentária: 04.392.1129.4454.001.339039
Valor: R\$.55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 28/11/2006
Ordenador de Despesa: Heliana da Silva Jatene

IMPrensa Oficial DO ESTADOPresidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 010/2006-IOE.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2006..
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e Irmãos Neves Ltda., CNPJ/MF nº 05.251.996/0001-21.
Objeto: Fornecimento de material gráfico, conforme especificações, quantitativos, e as normas estabelecidas no Edital do Pregão nº 004/2006/IOE e seus anexos.
Vigência: 30/11/2006 a 29/11/2007
Valor: R\$ R\$32.260,00 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 53.211.22.662.1133.4365 ;339030.
Fonte de Recurso: 061.
Foro: Belém-Pará.
Data da Assinatura: 30/11/2006
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.
Endereço do Contratado: Avenida Almirante Wandenkolk, nº 1114, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.055-030.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006 - IOE**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 004/2006-IOE, tendo como objeto a aquisição de material gráfico conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos, o qual proclamou como vencedora a empresa IRMÃOS NEVES LTDA., resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002. Belém (PA), 29 de novembro de 2006.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7900**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 5º TA
Nº do Contrato: 031/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviços postais e telemáticos, convencionais, adicionais, nas modalidades nacionais, carga de máquina de franquear, carta e telegrama via Internet e venda de produtos postais, aos Ipasep
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 20.000,00
Modalidade de Licitação: Dispensa 004/2004
Partes: IPASEP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste do Contrato Original, de acordo com documentação dos anexos, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo.
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 29/11/2006
Vigência do Aditamento: 29/11/2006 a 28/11/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.122.0125.4534.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: 1ªTA-04/01/05, 2ªTA-09/06/05, 3ªTA-20/10/05, 4ªTA-24/11/05.
Endereço do Contratado: Avenida Presidente Vargas, nº 498, Centro-Belém/PA.
Data da Publicação: 01/12/2007

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504**EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Nº 161/2006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006
Servidor: Ulan Dias de Lima
Matrícula Funcional: 54195654-1
Valor: R\$100,00 (Cem reais)
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas - CPMF - R\$0,38
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$99,82
Fonte de Recursos: 001
Período de Aplicação: 20 (vinte) dias a contar do recebimento e 07 (sete) dias para prestação de contas.
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Presidente, em exercício

EXTRATO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Nº 160/2006, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006
Servidor: Paulo Roberto Figueiredo de Lima
Matrícula: 86398-1

Cargo: Agente de Eletricidade
Lotação: Gerência de Administração e Serviços
Período: 02/01/2007 a 02/03/2007
Correspondente aos trienios 1997/2000 e 2000/2003
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Presidente, em exercício

PORTARIAS DE APOSENTADORIA

Proc. nº 2006/276736
Port. RR nº 2028, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): EUCLIDES LAMEIRA DE BRITO
Matrícula nº 3380130/1
Patente: 1º Sargento PM
Lotação: Cia. de São Felix do Xingu
Valor dos Proventos: R\$ 1.945,36

Proc. nº 2005/314405
Port. RR nº 2056, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): FRANCISCO SULLIVAN SILVA DE CASTRO
Matrícula nº 3367150/1
Patente: 1º Sargento PM
Lotação: 3º Batalhão da Polícia Militar
Valor dos Proventos: R\$ 1.945,36
Proc. nº 2006/291120
Port. RR nº 2060, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): MIGUEL EDINALDO RABELO SARAIVA
Matrícula nº 3404005/1
Patente: Cabo PM
Lotação: 8º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R\$ 1.555,06
Proc. nº 2006/353394
Port. RR nº 2087, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ANTONIO JOSE AMADOR
Matrícula nº 3402983/1
Patente: Cabo PM
Lotação: Regimento de Polícia Montada
Valor dos Proventos: R\$ 1.504,89
Proc. nº 2006/255304
Port. RR nº 2097, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): FERNANDO DOS SANTOS CORRÊA FILHO
Matrícula nº 3372642/1
Patente: 1º Sargento PM
Lotação: CCS/CG
Valor dos Proventos: R\$ 1.829,22
Proc. nº 2004/278229
Port. AP nº 2026, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE FÁTIMA CARDOSO PEREIRA
Matrícula nº 678422/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.527,68
Proc. nº 2003/305191
Port. AP nº 2029, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA BERNADETH CARVALHO ARAÚJO
Matrícula nº 292702/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. IV
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.789,06
Proc. nº 2006/255304
Port. AP nº 2091, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LENILDA RAIMUNDA DE NAZARÉ ALCANTARA SÁ
Matrícula nº 295884/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.428,80
Proc. nº 2005/13383
Port. AP nº 2031, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ISABEL MARINA FREITAS MACHADO
Matrícula nº 340502/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.411,30
Proc. nº 1997/178088
Port. AP nº 2079, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO PINHEIRO LEAL
Matrícula nº 5194709/2
Cargo/Função: Delegado de Polícia do Interior
Lotação: SEGUP
Valor dos Proventos: R\$ 507,50
Proc. nº 2004/353981
Port. AP nº 2033, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TEREZA BATISTA DA CONCEIÇÃO
Matrícula nº 236985/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.052,84
Proc. nº 2004/325301
Port. AP nº 2057, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SILVANA MARIA DE SOUSA
Matrícula nº 408654/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.527,68

Proc. nº 2004/301734
Port. AP nº 2044, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LINDALVA DA COSTA GUERREIRO
Matrícula nº 642517/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.479,94
Proc. nº 2004/293937
Port. AP nº 2043, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ODAIR SA DE ALMEIDA
Matrícula nº 524158/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.787,42
Proc. nº 2004/260575
Port. AP nº 2032, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ONILIA LIMA PEREIRA
Matrícula nº 243094/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.336,72
Proc. nº 2004/254392
Port. AP nº 2030, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ANTÔNIA DE LIMA TRAVASSOS
Matrícula nº 236608/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.527,68
Proc. nº 2006/65042
Port. AP nº 2093, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): FERNANDO MENDES SILVA JUNIOR
Matrícula nº 5204526/1
Cargo/Função: Delegado de Polícia, GEP-PC-701.3, classe "C"
Lotação: Polícia Civil do Estado do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 4.539,59
Proc. nº 2004/295396
Port. AP nº 2027, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA IZABEL NASCIMENTO RIBEIRO
Matrícula nº 483826/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. IV
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.819,58
Proc. nº 2005/009882
Port. AP nº 2101, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): REGINA LÚCIA BRITO RODRIGUES
Matrícula nº 347140/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.607,04
Proc. nº 2004/223102
Port. AP nº 2092, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CARLOS ALBERTO LEMOS DE MORAIS
Matrícula nº 343030/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. X
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.407,04
Proc. nº 2005/255055
Port. AP nº 2080, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA VIEIRA AMADOR
Matrícula nº 112488/1
Cargo/Função: Mecanógrafo, Nível II, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 490,00
Proc. nº 2004/000006
Port. AP nº 2063, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JERCINA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
Matrícula nº 117633/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 624,88
Proc. nº 2004/226733
Port. AP nº 2062, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): GREGÓRIA FERREIRA DIAS DO CARMO
Matrícula nº 290637/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 525,00

Proc. nº 2004/226346
Port. AP nº 2081, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA APARECIDA SARMANHO PACHECO
Matrícula nº 296538/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 525,00
Proc. nº 2004/357109
Port. AP nº 2058, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DAVINA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Matrícula nº 232971/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.623,16
PORTARIAS DE REVISÃO DE PROVENTOS
Proc. nº 2004/280552
Port. RAP nº 1869, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
Matrícula nº 64360/1
Cargo/Função: Escrivão de Polícia, GEP-PC-705.4, Classe "D"
Lotação: Polícia Civil do Estado do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 2.408,65
Proc. nº 2004/209920
Port. RAP nº 1872, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): NELSON MELO ALVES
Matrícula nº 6122/1
Cargo/Função: Engenheiro, GEP-ANSENG-608, Ref. II
Lotação: SEOP
Valor dos Proventos: R\$ 5.224,19
Proc. nº 2005/265294
Port. RAP nº 2023, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): ICLÉIA COSTA NINA
Matrícula nº 3185699/1
Cargo/Função: Professor Adjunto IV
Lotação: UEPA
Valor dos Proventos: R\$ 10.098,36
Proc. nº 2004/295189
Port. RAP nº 2024, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): CARLOS SOUSA SANTOS
Matrícula nº 57720/1
Cargo/Função: Delegado de Polícia, GEP-PG-701.4, Classe "D"
Lotação: Polícia Civil do Estado do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 13.390,68
Proc. nº 2003/108652
Port. RAP nº 2045, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): ELZANIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Matrícula nº 0202452/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. X
Lotação: SEDUC - Capital
Valor dos Proventos: R\$ 1.666,56
Proc. nº 2003/143439
Port. RAP nº 2046, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): MARIA RUTH DAS CHAGAS ROCHA
Matrícula nº 10278/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II
Lotação: SAGRI
Valor dos Proventos: R\$ 685,88
Proc. nº 2005/244628
Port. RAP nº 2047, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): LUCIVALDO DE JESUS GONÇALVES
Matrícula nº 3224732/1
Cargo/Função: Motorista
Lotação: FUNCAP
Valor dos Proventos: R\$ 803,25
Proc. nº 2001/130264
Port. RAP nº 2082, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): LUIZ EUCLYDES ALVES DE ARAÚJO
Matrícula nº 771309/1
Cargo/Função: Consultor Jurídico, Ref. II
Lotação: SEDUC - Capital
Valor dos Proventos: R\$ 5.172,48
Proc. nº 2006/048168
Port. RAP nº 2083, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): NELY DOS SANTOS PEREIRA
Matrícula nº 5597358/1
Patente: 3º Sargento PM
Lotação: Quadro de Inativos da PM/PA
Valor dos Proventos: R\$ 1.576,55

Proc. nº 2006/78068
Port. RAP nº 2084, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): ARMANDO CANTÉ TAVARES
Matrícula nº 5697093/1
Patente: Soldado PM
Lotação: Quadro de Inativos da PM/PA
Valor dos Proventos: R\$ 1.215,49
Proc. nº 2006/347906
Port. RAP nº 2114, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA
Matrícula nº 3379671/1
Patente: Tenente Coronel QOPM
Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PM/PA
Valor dos Proventos: R\$ 7.491,59
Proc. nº 2005/378389
Port. RAP nº 2115, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): MARIA ANGÉLICA CORRÊA DOS SANTOS
Matrícula nº 508020/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.824,62
Proc. nº 2003/327473
Port. RAP nº 2116, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): ELISUA ALVES SILVA
Matrícula nº 479098/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. X
Lotação: SEDUC - Município de Altamira
Valor dos Proventos: R\$ 2.082,08
Proc. nº 2004/348829
Port. RAP nº 2123, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): ALTAIR VASCONCELOS
Matrícula nº 56324/1
Cargo/Função: Escrivão de Polícia, GEP-PC-705.4, Classe "D"
Lotação: Polícia Civil do Estado do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 2.698,95
Proc. nº 2003/340265
Port. RAP nº 2124, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): JOANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula nº 599220/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC - Município de Abaetetuba
Valor dos Proventos: R\$ 2.310,40
Proc. nº 2003/332657
Port. RAP nº 2125, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): MARIA DIRACY DOS SANTOS SOUZA
Matrícula nº 429830/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. III
Lotação: SEDUC - Município de Orximiná
Valor dos Proventos: R\$ 977,02
Proc. nº 2005/336789
Port. RAP nº 2138, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): ELZA PEREIRA SEGURA
Matrícula nº 56030/1
Cargo/Função: Técnico em Contabilidade, GEP-AMN-810.3, Classe "C"
Lotação: SEGUP
Valor dos Proventos: R\$ 4.569,97
Proc. nº 2003/34627
Port. RAP nº 2145, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): MADALENA BARBOSA LEAL
Matrícula nº 3223396/1
Cargo/Função: Agente de Portaria
Lotação: SETEPS
Valor dos Proventos: R\$ 472,50
Proc. nº 2006/205522
Port. RAP nº 2160, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): ZACARIAS DO ESPIRITO SANTO LEÃO
Matrícula nº 5199441/2
Cargo/Função: Investigador de Polícia, GEP-PC-706-1, Classe "B"
Lotação: Polícia Civil do Estado do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 1.441,16
Proc. nº 2003/1952
Port. RAP nº 2161, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): ANNA MARIA MENDES
Matrícula nº 5140501/3
Cargo/Função: Investigador de Polícia, GEP-PC-706.2, Classe "C"
Lotação: SEGUP
Valor dos Proventos: R\$ 1.441,16

PORTARIAS DE PENSÃO

- Portaria ps nº 2148, de 21 de Novembro de 2006
Proc. nº 2004/93697
Pensão nº 10.303
Valor da Pensão: R\$ 1.138,50
Beneficiário (a): Maria do Carmo Pires Saldanha
Ex: Segurado (a): Adolfo Ludovino Saldanha
Portaria ps nº 2156, de 22 de Novembro de 2006
Assunto: Concessão de Pensão na forma de Quitação Definitiva em virtude de maioridade civil.
Proc. nº 2005/48638
Pensão nº 10.377
Beneficiário (a): Rodrigo Ferreira Paz
Ex: Segurado (a): Edmilson Oliveira Paz.
Portaria ps nº 2100, de 03 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/301851
Pensão nº 10.992
Valor da Pensão: R\$ 560,00
Beneficiário (a): Benedita Ribeiro Balosa
Ex: Segurado (a): Raimundo de Quadros Balosa
Portaria ps nº 2099, de 03 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/353948
Pensão nº 10.991
Valor da Pensão: R\$ 708,00
Beneficiário (a): Raimunda Helena Maués Guedes
Ex: Segurado (a): João Bosco Maia Guedes
Portaria ps nº 2096, de 03 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/302417
Pensão nº 10.990
Valor da Pensão: R\$ 490,00
Beneficiário (a): João Gomes dos Santos
Ex: Segurado (a): Maria de Jesus Correa dos Santos
Portaria ps nº 2098, de 03 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/354998
Pensão nº 10.989
Valor da Pensão: R\$ 542,50
Beneficiário (a): Tereza Gonçalves de Oliveira
Ex: Segurado (a): José Correa de Oliveira
Portaria ps nº 2095, de 03 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/309265
Pensão nº 10.988
Valor da Pensão: R\$ 2.592,56
Beneficiário (a): Manoel Sabino de Souza
Ex: Segurado (a): Alaide Ferreira Cunha de Souza
Portaria ps nº 2094, de 03 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/357350
Pensão nº 10.987
Valor da Pensão: R\$ 616,00
Beneficiário (a): Luiz de Avelar Vidal
Ex: Segurado (a): Celina Pacheco Vidal
Portaria ps nº 2090, de 31 de Outubro de 2006
Proc. nº 2006/315593
Pensão nº 10.986
Valor da Pensão: R\$ 525,00
Beneficiário (a): Lindalva Dionísia da Silva
Ex: Segurado (a): Luiz Braga dos Santos
Portaria ps nº 2089, de 31 de Outubro de 2006
Proc. nº 2006/231677
Pensão nº 10.985
Valor da Pensão: R\$ 763,84
Beneficiário (a): Benedito Rozario dos Reis
Ex: Segurado (a): Sebastiana Costa dos Reis
Portaria ps nº 2074, de 25 de Outubro de 2006
Proc. nº 2006/273384
Pensão nº 10.984
Valor da Pensão: R\$ 472,50
Beneficiário (a): José Vitorino de Brito
Ex: Segurado (a): Maria de Souza Brito
Portaria ps nº 2076, de 25 de Outubro de 2006
Proc. nº 2006/270138
Pensão nº 10.983
Valor da Pensão: R\$ 1.640,87
Beneficiário (a): Benedito Batista dos Santos
Ex: Segurado (a): Joaquim do Socorro Barbosa
Portaria ps nº 2075, de 25 de Outubro de 2006
Proc. nº 2006/157746
Pensão nº 10.982
Valor da Pensão: R\$ 2.795,46
Beneficiário (a): Antonio Eustáquio do Nascimento
Ex: Segurado (a): Eliza Vale Felo
Portaria ps nº 2162, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/343270
Pensão nº 10.993
Valor da Pensão: R\$ 8.890,03
Beneficiário (a): Jucileide Borges Corrêa
Ex: Segurado (a): Manoel de Jesus Corrêa
Portaria ps nº 2163, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/293454
Pensão nº 10.994
Valor da Pensão: R\$ 481,25
Beneficiário (a): João Elesbão
Ex: Segurado (a): Zulima Goulart Silva Elesbão
- Portaria ps nº 2164, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/340168
Pensão nº 10.995
Valor da Pensão: R\$ 577,50
Beneficiário (a): Leonor Costa da Costa
Ex: Segurado (a): Carlos Alberto Gomes da Costa
Portaria ps nº 2165, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/361218
Pensão nº 11.011
Valor da Pensão: R\$ 668,36
Beneficiário (a): Isaias Siqueira Cardoso
Ex: Segurado (a): Regina Costa Cardoso
Portaria ps nº 2166, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/348653
Pensão nº 11.007
Valor da Pensão: R\$ 1.336,72
Beneficiário (a): Antônio Manoel da Silva
Ex: Segurado (a): Cleuzite do O da Silva
Portaria ps nº 2167, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/140912
Pensão nº 11.002
Valor da Pensão: R\$ 455,00
Beneficiário (a): Pedro Alves da Silva
Ex: Segurado (a): Helena Lima da Silva
Portaria ps nº 2168, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/293599
Pensão nº 10.996
Valor da Pensão: R\$ 507,50
Beneficiário (a): Manoel de Araújo Farias
Ex: Segurado (a): Maria Cleide Maciel Farias
Portaria ps nº 2169, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/353302
Pensão nº 11.008
Valor da Pensão: R\$ 1.288,98
Beneficiário (a): Rudan Fernandes Coimbra e Rudinel Fernandes Coimbra
Ex: Segurado (a): Rui Helena da Silva Fernandes
Portaria ps nº 2170, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/284690
Pensão nº 10.998
Valor da Pensão: R\$ 712,25
Beneficiário (a): João Alves
Ex: Segurado (a): Valmíria Raiol da Gama
Portaria ps nº 2171, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/360476
Pensão nº 11.012
Valor da Pensão: R\$ 542,50
Beneficiário (a): Ângela Antonia Quaresma da Silva
Ex: Segurado (a): Dárioomar Nogueira da Silva
Portaria ps nº 2172, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/361405
Pensão nº 11.009
Valor da Pensão: R\$ 1.697,83
Beneficiário (a): Celaste das Graças Ferreira e Silva
Ex: Segurado (a): Francisco Roger Paes e Silva
Portaria ps nº 2173, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/347322
Pensão nº 11.005
Valor da Pensão: R\$ 490,00
Beneficiário (a): Dirce Maria Silva de Sousa
Ex: Segurado (a): Mário Furtado de Sousa
Portaria ps nº 2174, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/344877
Pensão nº 11.003
Valor da Pensão: R\$ 2.533,39
Beneficiário (a): Maria José Nascimento Ferreira
Ex: Segurado (a): Ivanildo Araújo Ferreira
Portaria ps nº 2175, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/280508
Pensão nº 11.000
Valor da Pensão: R\$ 2.645,80
Beneficiário (a): Oclrene Navegantes da Costa
Ex: Segurado (a): João Batista Bastos da Costa
Portaria ps nº 2176, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/229508
Pensão nº 10.997
Valor da Pensão: R\$ 2.635,10
Beneficiário (a): Maria de Nazaré Pereira das Neves
Ex: Segurado (a): João Silva das Neves
Portaria ps nº 2177, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/366038
Pensão nº 11.024
Valor da Pensão: R\$ 1.478,40
Beneficiário (a): Kátia Regina Costa Matos
Kelvin Mathaeus Costa Matos
Ex: Segurado (a): Marinaldo Filgueiras Matos
Portaria ps nº 2179, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/302770
Pensão nº 11.021
Valor da Pensão: R\$ 659,25
Beneficiário (a): Maria do Carmo Portilho Pereira
Ex: Segurado (a): Flávio Guarani Ramos Pereira
- Portaria ps nº 2178, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2002/254423
Pensão nº 11.023
Valor da Pensão: R\$ 644,49
Beneficiário (a): Francisco Romão da Rosa e Douglas Coelho da Rosa
Ex: Segurado (a): Maria de Fátima Ribeiro Coelho
Portaria ps nº 2180, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/329344
Pensão nº 11.022
Valor da Pensão: R\$ 455,00
Beneficiário (a): Iraci Lisboa da Silva
Ex: Segurado (a): Raimundo Lisboa da Silva
Portaria ps nº 2181, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/366803
Pensão nº 11.019
Valor da Pensão: R\$ 455,00
Beneficiário (a): Artemio Ribeiro Caldas
Ex: Segurado (a): Maria Oneide Tenorio
Portaria ps nº 2182, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/331188
Pensão nº 11.020
Valor da Pensão: R\$ 2.660,20
Beneficiário (a): Lourival Castelo Branco Filho
Ex: Segurado (a): Maria do Socorro Matos Correa
Portaria ps nº 2188, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/317900
Pensão nº 11.029
Valor da Pensão: R\$ 616,00
Beneficiário (a): Cirilo Aleixo da Costa
Ex: Segurado (a): Vilma da Silva Negrão
Portaria ps nº 2189, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/262751
Pensão nº 11.026
Valor da Pensão: R\$ 577,76
Beneficiário (a): Vivalda de Nazaré de Freitas Calixto
Ex: Segurado (a): Antônio Augusto dos Santos Calixto
Portaria ps nº 2196, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/342150
Pensão nº 11.013
Valor da Pensão: R\$ 6.409,93
Beneficiário (a): Stael Célia Brasil Santiago
Ex: Segurado (a): Moacyr Uberaldo Ribeiro Santiago.
Portaria ps nº 2199, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/233906
Pensão nº 10.906
Valor da Pensão: R\$ 525,00
Beneficiário (a): Maria do Rosário Pinto Rodrigues
Ex: Segurado (a): Enio Alaide Rodrigues
Portaria ps nº 2215, de 28 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/309147
Pensão nº 11.036
Valor da Pensão: R\$ 3.267,56
Beneficiário (a): Maria Bernadete dos Santos Varela
Ex: Segurado (a): Jurandy do Rosário Varela
Portaria ps nº 2204, de 24 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/224710
Pensão nº 10.999
Valor da Pensão: R\$ 2.997,06
Beneficiário (a): Maria do Socorro Silva Corrêa
Ex: Segurado (a): Hugo Oliveira Alvarez
Portaria ps nº 2197, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/352727
Pensão nº 11.014
Valor da Pensão: R\$ 1.212,75
Beneficiário (a): Clerici Maria Rodrigues da Silva e Maria Fernanda Rodrigues da Silva
Ex: Segurado (a): Raimundo Nonato Pereira Rodrigues
Portaria ps nº 2198, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/345516
Pensão nº 11.016
Valor da Pensão: R\$ 2.168,72
Beneficiário (a): Rubenita Lopes Bezerra
Ex: Segurado (a): Luiz Guilherme Bezerra da Silva
Portaria ps nº 2217, de 28 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/380633
Pensão nº 11.034
Valor da Pensão: R\$ 1.213,26
Beneficiário (a): José Maria Marques
Ex: Segurado (a): Maria das Dores Ramos Marques
Portaria ps nº 2190, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/318246
Pensão nº 11.017
Valor da Pensão: R\$ 2.888,06
Beneficiário (a): Zuelite Oliveira Nascimento
Ex: Segurado (a): Zadiel Farias do Nascimento
Portaria ps nº 2191, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/345808
Pensão nº 11.031
Valor da Pensão: R\$ 616,00
Beneficiário (a): Amancio Amadeu Albuquerque
Ex: Segurado (a): Jovelina dos Santos Albuquerque

Portaria ps nº 2192, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/299931
Pensão nº 11.032
Valor da Pensão: R\$ 3.038,67
Beneficiário (a): Ivonete Queiroz da Silva
Ex: Segurado (a): Abelardo Cruz da Silva
Portaria ps nº 2193, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/273526
Pensão nº 11.033
Valor da Pensão: R\$ 455,00
Beneficiário (a): Afonso Marques Costa
Ex: Segurado (a): Maria Fátima Pinto da Rosa
Portaria ps nº 2194, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/197180
Pensão nº 10.541
Valor da Pensão: R\$ 280,00
Beneficiário (a): Maria Fernanda Cabral
Ex: Segurado (a): Benedito Costa dos Santos
Portaria ps nº 2195, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/279013
Pensão nº 10.937
Valor da Pensão: R\$ 810,80
Beneficiário (a): Marilúcia da Cruz Pacheco
Ex: Segurado (a): Nemorino de Jesus Noronha Filho
Portaria ps nº 2183, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/364582
Pensão nº 11.025
Valor da Pensão: R\$ 1.002,24
Beneficiário (a): Raimunda Donata Pastana Oliveira
Ex: Segurado (a): Pedro Costa Oliveira
Portaria ps nº 2184, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/366877
Pensão nº 11.018
Valor da Pensão: R\$ 1.241,65
Beneficiário (a): Edgar Felo Monteiro
Ex: Segurado (a): Ana da Rocha Monteiro
Portaria ps nº 2185, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/366101
Pensão nº 11.027
Valor da Pensão: R\$ 1.368,50
Beneficiário (a): Maria José de Oliveira Nascimento
Ex: Segurado (a): José Paiva do Nascimento
Portaria ps nº 2186, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/353212
Pensão nº 11.030
Valor da Pensão: R\$ 420,00
Beneficiário (a): Maria de Fátima do Socorro Paixão Soares
Ex: Segurado (a): André Lucas Soares do Nascimento
Portaria ps nº 2187, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/327477
Pensão nº 11.028
Valor da Pensão: R\$ 437,50
Beneficiário (a): Ailton Seabra da Penha
Ex: Segurado (a): Marlene Concelção Miranda da Penha
Portaria ps nº 2200, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/324089
Pensão nº 10.967
Valor da Pensão: R\$ 560,00
Beneficiário (a): Pedro Oliveira da Cunha
Ex: Segurado (a): Maria Honorina Espírito Santo Cunha
Portaria ps nº 2201, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/167056
Pensão nº 10.928
Valor da Pensão: R\$ 372,13
Beneficiário (a): Maria de Fátima Silva Santos
Ex: Segurado (a): João Francisco Reis Santos
Portaria ps nº 2202, de 24 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/354033
Pensão nº 11.008
Valor da Pensão: R\$ 1.225,61
Beneficiário (a): Jean Kennedy Quintino Paixão,
Wane Adria Quintino Paixão e
Johnson Quintino Paixão.
Ex: Segurado (a): Manoel da Conceição de Azevedo Paixão
Portaria ps nº 2203, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/360851
Pensão nº 11.010
Valor da Pensão: R\$ 361,10
Beneficiário (a): Helena Miranda Stromberg,
Isabela Stromberg de Souza e
Álvaro Henrique Stromberg de Souza.
Ex: Segurado (a): Arley Nazareno de Souza Gaspar.
Portaria ps nº 2205, de 24 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/340165
Pensão nº 11.001
Valor da Pensão: R\$ 1.288,98
Beneficiário (a): Josilene de Lima Silva
Ex: Segurado (a): Eduardo Afonso de Miranda Rocha

Portaria ps nº 2206, de 24 de Novembro de 2006
Assunto: Reativação de Pensão
Proc. nº 2006/266402
Pensão nº 2603
Valor da Pensão: R\$ 3.381,80
Beneficiário (a): Paulo Sérgio Veiga da Silva
Ex: Segurado (a): Germano Oliveira da Silva
Portaria ps nº 2210, de 27 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/313687
Pensão nº 11.015
Valor da Pensão: R\$ 716,10
Beneficiário (a): Givanildo da Silva Alves e
Iranildo da Silva Alves
Ex: Segurado (a): Laudelina da Silva Alves
Portaria ps nº 2214, de 28 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/380633
Pensão nº 11.035
Valor da Pensão: R\$ 455,00
Beneficiário (a): Adelino de Lima Ferreira
Ex: Segurado (a): Maria Targina de Sousa
Portaria ps nº 2213, de 23 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/321548
Pensão nº 11.037
Valor da Pensão: R\$ 490,00
Beneficiário (a): Vanderlino Ferreira Macedo
Ex: Segurado (a): Miraci Pinheiro Macedo
Portaria ps nº 2216, de 27 de Novembro de 2006
Proc. nº 2005/227791
Pensão nº 10.638
Valor da Pensão: R\$ 1.517,50
Beneficiário (a): Maria Ivanilda de Oliveira Santos
Ex: Segurado (a): Fortunato da Silva Santos
PORTARIA DE REVOGAÇÃO
Proc. nº 2006/43912
Port. nº 2113, de 01 de dezembro de 2006
Assunto: Revogar a Portaria nº 1213 de 05 de junho de 2005.
Interessado (a): ANTÔNIO RICARDO FRAZÃO PEREIRA
Matrícula nº 771180/3
Cargo/Função: Major QOSPM
Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PM/PA

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA nº 582/2006, de 30/11/2006.
SERVIDOR (ES): - Esther Beatriz S. Castaneira - Ident. Func.: 5112451
DIÁRIA(S): 02 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 29 a 30/11 e 01/12/2006
DESTINO: Redenção, Altamira e Santarém/PA.
OBJETIVO: Avaliar obra de interesse do Governo do Estado.
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 583/2006 de 30/11/2006
CONCEDER a servidora Lillian Cristina Solheiro de Almeida, identidade funcional nº 51855448/1, lotada na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, 60 (sessenta) dias Licença Prêmio no período de 11/12/2006 a 08/02/2007, correspondente ao triênio 03/02/2003 a 02/02/2006.

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER
Gerente Geral do NAF, em exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO

PORTARIA Nº 002/2006-SEPROD de 30 de novembro de 2006
Elogio o desempenho dos Servidores que participaram do Curso de Aperfeiçoamento em Sistema de Informação
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO, considerando o disposto no Parágrafo Único do art. 50 da Lei nº 6.183, de 05 de janeiro de 1999.

RESOLVE:

Art.1º Elogiar os servidores relacionados em anexo por seus excelentes desempenhos no Curso de Aperfeiçoamento em Sistemas de Informação, realizado pela Escola de Governo do Estado do Pará, em parceria com Secretaria Especial de Estado de Produção, no período maio a novembro de 2006.

Parágrafo único: O elogio de que trata este artigo deverá ser registrado no assentamento funcional do servidor, pelo órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO, 30 de novembro de 2006

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

ANEXO 1

Anderson Pimentel Amaral - ADEPARA
Antônio Fernando Palheta Souza - CEASA
Arthur Cezar Anaissi da Moraes - PARATUR
Arthur Fernando Silva Mascarenhas - SEICOM
Bernard Stilianidi Filho - SEICOM
Carlos Alberto Gomes Pereira - SAGRI
Cléo Pereira de Oliveira Segundo - JUCEPA
Daniela de Cássia Ferreira Silva - PARATUR
Edda Moreira Lima de Sena - SEPROD
Guilardo Lobo - EMATER
Harley Roberto Palheta Cunha - EMATER
Janele Palmira Monteiro Serrão - SAGRI
Jimnah de Almeida e Silva Henkel - ITERPA
Joana Inês Barbosa Torres - SECTAM
José Carlos Barbosa da Costa - EGPA
José Maria Ataíde Brito - SAGRI
Maria Helena dos Santos Pinheiro - ITERPA
Isabel Ferreira dos Reis - SEICOM
Marília Nazareth Baetas Oliveira - SEPROD
Marly do Socorro Dantas de Souza - JUCEPA
Nara Leomar Mota Sussurana - BANPARA
Nazareno Pantoja Sena - CEASA
Patrícia Medeiros Miralha - ADEPARA
Raimundo Álvaro Alencar de Lima - EMATER
Rita Cristina Lopes Sidônio - EMATER
Rogério Ferreira Lourenço - ADEPARA
Rosângela do Socorro de Araújo Conte - BANCO DO CIDADÃO
Sebastião Magno Castello Branco Oliveira - SECTAM
Sílvio Roberto Almeida de Souza - BANPARA
Teodoro da Cruz Araújo - JUCEPA

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. Ananísio Gomes de Andrade - COORDENADOR DA CERAT CAPANEMA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta CERAT / CAPANEMA localizada a Rua João Pessoa nº 109 - Capanema /Pará, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Processo	INSC. (CPF)/CGRG	RAZÃO SOCIAL	AINF
372006510001092-7	8781670931-5	JANUÁRIO SILVINO P. NETO	372006510001092-7
372006510003073-1	8438654126-8	RENATO PAIVA OLIVEIRA	372006510003073-1
372006510003072-3	1241004722-0	ALZIRA LOPES	372006510003072-3

ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE COORDENADOR - CERAT CAPANEMA PORTARIAS - ICMS

Portaria nº 0697, de 27.11.2006 - Proc. nº 002006730037277-9/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: ROBERTO DE LIMA GUERREIRO

Marca Tipo

CHEVROLET/CORSA CLASSIC 1.0 /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0698, de 27.11.2006 - Proc. nº 002006730037279-5/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: LAERCIO CRUZ FERREIRA DA SILVA

Marca Tipo

CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.8 /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0699, de 27.11.2006 - Proc. nº 002006730037280-9/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: MÁRIO JOSÉ COSTA SANTIAGO

Marca Tipo

CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.8 /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0700, de 27.11.2006 - Proc. nº 002006730036492-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: ROBERTO BARBOSA GONÇALVES DA SILVA

Marca Tipo

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0704, de 27.11.2006 – Proc. nº 002006730036135-1/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO

Marca Tipo
FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0702, de 27.11.2006 – Proc. nº 002006730035986-1/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : EVARISTO GOMES SODRÉ

Marca Tipo
CHEVROLET/PRISMA 1.4 /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0703, de 27.11.2006 – Proc. nº 002006730036089-4/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : GERSON CARLOS SILVA DO ROSÁRIO

Marca Tipo
CHEVROLET/PRISMA 1.4 /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0704, de 27.11.2006 – Proc. nº 002006730036149-1/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : GEOVANI SOARES CORREIA

Marca Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0705, de 27.11.2006 – Proc. nº 042006730012931-3/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : MANOEL HÉLIO SANTOS FERREIRA

Marca Tipo
FIAT/PALIO ELX FLEX 1.0 /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0706, de 27.11.2006 – Proc. nº 13200673005606-4/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : ALBERTO RODRIGUES VIANA

Marca Tipo
VOLKSWAGEN/PARATI TRACKFIELD FLEX /4P Pas/Automóvel
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto, COORDENADOR FAZENDARIO DE REDENÇÃO
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a pagar ou apresentar IMPUGNAÇÃO aos mesmos, no prazo de 30 dias a contar de 15 dias da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT REDENÇÃO, situada à Rua Sangapoilã, nº 159 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: CASA MUNDIAL LTDA
INSC. ESTADUAL: 15.116.832-6
ASSUNTO: AINF Nº 072006510000695-6 072006510000696-4 E 072006510000698-0
ENDEREÇO: RUA PIAUI, S/Nº - CENTRO
SÃO FELIX DO XING-
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário

EXTRATO DE CONTRATO
N.º do Contrato: 051/2006/SEFA
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 030/2006/SEFA
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brooks Selos de Segurança do Brasil LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Material de Consumo – Lacs de Segurança de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF para esta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, nos termos do Pregão Presencial nº 030/2006 e seus respectivos Anexos. Vigência: até 31.12.2006
Valor do Contrato: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339030.001
Fonte dos Recursos: 001
Foro: Belém – Pará
Data da Assinatura: 27.11.2006
Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques, Diretora de Administração

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de dezembro de 2006, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3293 - DE OFÍCIO em que o Interessado é A C DINIZ E CIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15157608-4, Auto de Infração nº 041345 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 30 de novembro de 2006
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de dezembro de 2006, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3341 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é AUTO PECAS GODINHO LTDA, CNPJ nº. 34.818.252/0001-44, Auto de Infração nº 012005510008974-7 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, Advogado: ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE, OAB/PA-12012, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 30 de novembro de 2006
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de dezembro de 2006, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3236/3231 – De Ofício/Voluntário, em que o Interessado/recorrente é COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, Insc. Estadual nº. 15006748-8, e recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, auto de infração 040154, 44413 e 44414, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 30 de novembro de 2006
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de dezembro de 2006, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3315 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é CHEVRON BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15186938-3, Auto de Infração nº 172004510000069-7 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, Advogado: SANTANA PEREIRA, OAB/PA-1143, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 30 de novembro de 2006
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

PORTARIA Nº 0310 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 022/CPAD, datado de 22/11/2006, da Comissão Processante, redesignada pela Portaria nº 0222/2006-GS/SEFA, de 31/07/2006, publicada no DOE nº 030.740 de 07/08/2006 e Prorrogada pela Portaria nº 0276/2006-GS/SEFA de 03/10/2006, publicada no DOE nº 30.780 de 05/10/2006;
CONSIDERANDO que a Comissão está preparando o Despacho de Instrução e Indiciação da servidora acusada;
RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/12/2006, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada Portaria nº 0276/2006-GS/SEFA de 03/10/2006, presidida pelo servidor PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, identificação funcional nº. 715700/1;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria nº 0222/2006-GS/SEFA, de 31/07/2006, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, EM 22/11/2006.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0311 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 008/2006-CPAD, datado de 22/11/2006, da Comissão Processante, redesignada pela Portaria nº 0275-GS/SEFA, de 03/10/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 030.781, de 06/10/2006, no qual solicita prorrogação;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante está aguardando a Defesa do servidor indiciado para posteriormente elaborar o Relatório Conclusivo dos trabalhos apuratórios;
RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o caput do Artigo 208, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/12/2006, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria nº 0275-GS/SEFA, de 03/10/2006, presidida pela servidora ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº. 45551/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, EM 22/11/2006.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

PORTARIA COFAZ

Portaria nº 0315 de 28 de novembro de 2006.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do processo nº. 002006730027842-0 e a manifestação exarada pela COFAZ.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº. 45551/1, para substituir o servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, identificação funcional nº. 5279887/1, como membro-presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº. 0175/2005-GS/SEFA, de 17/05/2005, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº. 30.441, de 20/05/2005, ficando a presidência do mencionado procedimento disciplinar com a referida servidora.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1536 – 1ª CPJ. RECURSO Nº 3305 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF Nº. 012004510001309-3). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Extraviar documento fiscal selado, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator na aplicação de multa prevista na Lei nº 5.931/95. 3. Recurso Voluntário conhecido e Improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/11/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2006.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1536 – 1ª CPJ. RECURSO Nº 3271 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF Nº 032005510003900-3). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A interpretação literal do artigo 78, Inciso VI, alínea "a", da Lei nº 5.530/89 não diferencia, nem dá preferência sobre as operações de entradas e saídas, para definição do montante das operações que servirão de base para a aplicação da multa por uso de sistema eletrônico de processamento de dados sem prévia autorização do fisco. 3. Recurso de Ofício conhecido e provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/11/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2006. VOTO CONTRÁRIO: DO CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO, PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1537 – 1ª CPJ. RECURSO Nº 3269 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF Nº. 032005510003900-3). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Utilizar sistema eletrônico de processamento de dados para escrituração de livros fiscais, sem prévia autorização do Fisco, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e Improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/11/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2006.

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2006

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, impressão/cópia e scanner de microfilme, incluindo manul. prevent. e correativa, com fornecimento de peças, mão de obra e material de consumo.
ONDE SE LÊ:
DATA: 12/12/2006, às 09:00 horas.
LEIA-SE:
DATA: 14/12/2006, às 09:00 horas.
Belém, 28 de novembro de 2006.
Raimundo Nonato Melo Marinho
Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. Ananísio Gomes de Andrade – COORDENADOR DA CERAT CAPANEMA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta CERAT / CAPANEMA localizada a Rua João Pessoa nº 109 - Capanema /Pará, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Processo INSC. (CPF)/CGIRG RAZÃO SOCIAL AINF
372006510001092-7 8781670931-5 JANUÁRIO SILVINO P. NETO 372006510001092-7
372006510003073-1 8438654126-8 RENATO PAIVA OLIVEIRA 372006510003073-1
372006510003072-3 1241004722-0 ALZIRA LOPES 372006510003072-3
ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE
COORDENADOR - CERAT CAPANEMA

PORTARIAS DA DAD
LICENÇAS

PORTARIA Nº 2930 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 372006730003176-2. CONCEDER ao servidor ALCINO ALVES DA COSTA, Identificação Funcional n.º 5186374/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito da Grande Belém / CECOMT-Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.11.2006 a 14.12.2006, correspondente ao triênio de 13.03.1994 a 12.03.1997.

PORTARIA Nº 2931 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730037271-0. CONCEDER à servidora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES BENJAMIM, Identificação Funcional n.º 324712/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.01.2007 a 13.02.2007, correspondente ao triênio de 09.08.1996 a 08.08.1999.

PORTARIA Nº 2932 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 16.757/2006 - IPASEP de 23.11.2006, protocolado sob nº 002006730037299-0.

CONCEDER 40 (quarenta) dias da Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor VALTER DE ALMEIDA LEITE, Identificação Funcional nº 700428/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, no período de 22.11.2006 a 31.12.2006, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Mariluba, sem prejuízo da sua remuneração.

PORTARIA Nº 2933 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria nº 2.648 de 31.10.2006, publicada no DOE Nº 30.796 de 03.11.2006, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 16.855/2006-IPASEP, de 27.11.2006, protocolado sob o nº 002006730037631-6. PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde da servidora TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA, Identificação Funcional n.º 3249417/4, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 28.11.2006 a 28.01.2007.

COMISSÃO

PORTARIA Nº 2898 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando que a Lei nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto nº 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Memorando nº 00228/2006-CGLC, de 22/11/2006 e protocolado sob nº 002006730037105-5. DESIGNAR como pregoeira no Processo de Licitação nº 050/2006, modalidade Pregão Presencial nº 038/2006, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Redes Telefônicas e reconfiguração de equipamento de PABX, a servidora WALTNEY PANTOJA DE BRITO CAMPOS, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional n.º 8400450/2, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e para membros da Equipe de Apoio os servidores, RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5206855/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3252205/1, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, Agente Administrativo, Identificação Funcional n.º 40533/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, sob a presidência da primeira.

PORTARIA IPVA

Portaria n.º 5875-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 0420067300128473/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Sergio da Silva AlvesMarca Tipo ChassiFIAT/JUNO S 1.5 Pas/Automovel 9BD146000N3845214

Portaria n.º 5876-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300075613/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Conceição da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/JUNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544530833

Portaria n.º 5877-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077730/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Delcy Mario Gomes de LimaMarca Tipo ChassiGM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68NWVC682359

Portaria n.º 5878-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 0420067300125083/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Ferreira de LimaMarca Tipo ChassiFORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZ33ZSP021550

Portaria n.º 5879-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 0420067300127973/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Raimar Costa de MeloMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377ST147411

Portaria n.º 5880-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077306/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Barbosa de AndradeMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373XT030458

Portaria n.º 5881-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077403/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adamor Pinheiro da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373XT025539

Portaria n.º 5882-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077497/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Haroldo Dias FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837V0424344

Portaria n.º 5883-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077942/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Lima da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/JUNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544534960

Portaria n.º 5884-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077870/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Emanuel Santino do Nascimento NetoMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373XT019436

Portaria n.º 5885-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077284/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Reis de SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZ377TP579526

Portaria n.º 5886-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077276/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Roberto Cavalcante da RochaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0488228

Portaria n.º 5887-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300078000/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sebastião Soares NetoMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZ377VT204275

Portaria n.º 5888-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077799/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cleberson Sousa de LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWZZ377YP057908

Portaria n.º 5889-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077845/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Benedito Miranda GirardMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD08ZVTC615391

Portaria n.º 5890-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077861/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria Galdino de AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2053510

Portaria n.º 5891-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077632/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jair Chaves de QueirozMarca Tipo ChassiGM/CORSA GLS WD Pas/Automovel 9BGSJ35PWVC627573

Portaria n.º 5892-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077594/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Waldir Jose Pojo de BritoMarca Tipo ChassiIMP/PEUGEOT 306 PAS B 18 Pas/Automovel VF37ELFYWWW009387

Portaria n.º 5893-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077713/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Emari Jose FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/JUNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814185959

Portaria n.º 5894-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077756/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Emerson Clayto Cunha de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/JUNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814206388

Portaria n.º 5895-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077640/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Paulo da Silva FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226W0738099

Portaria n.º 5896-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300076652/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marco Antonio dos Ramos PrataMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0322228

Portaria n.º 5897-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077624/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Cesar da SilvaMarca Tipo ChassiIMP/FIAT PALIO EL Pas/Automovel 8AP178234W4072828

Portaria n.º 5898-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077519/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edmar Trindade GalvãoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178235X0862645

Portaria n.º 5899-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077950/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco de Assis Rosa de SousaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73275229

Portaria n.º 5900-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077896/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gilberto Moreira de VasconcelosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0440949

Portaria n.º 5901-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077900/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ledes Leal NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/JUNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4023204

Portaria n.º 5902-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300077888/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Daniel Rodrigues SenaMarca Tipo ChassiFIAT/JUNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146018V5972772

Portaria n.º 5903-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300078060/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elias Castro DinizMarca Tipo ChassiFIAT/JUNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5945710

Portaria n.º 5904-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/11/2006 - Proc n.º 1920067300078426/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Moacir da CostaMarca Tipo ChassiFORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N948162995

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Alice Viana Soares
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES (FCPTN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL
FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 1/2006 - SEAD/FCPTN, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006
CONCURSO C-98

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (FCPTN), na forma da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006, e da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único), e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de habilidades e conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.

1.3 O concurso será realizado na cidade de Belém/PA.

1.4 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, planos, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, e executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.539,09.

VAGAS: 5, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 2: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.539,09.

VAGAS: 4, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 3: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas a estudos, pesquisas, análises, planos, programas e projetos de cunho econômico-financeiro e executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.539,09.

VAGAS: 2, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 4: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: PSICOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas à aplicação de métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos, organização e aplicação de métodos e técnicas de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo à aferição desses processos para controle de sua validade, e executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.539,09.

VAGA: 1, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 5: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: SERVIÇO SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social na área de recursos humanos e executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.539,09.

VAGA: 1, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 6: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: ARQUITETURA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: planejar, organizar, executar e acompanhar projetos arquitetônicos; definir e redefinir layout; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais; executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.539,09.

VAGA: 1, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 7: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: ARTES CÊNICAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Artes Cênicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: planejar, organizar, executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens; participar de pesquisas e inventário cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.539,09.

VAGAS: 2, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 8: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: BIBLIOTECONOMIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: orientar pesquisas bibliográficas; planejar, organizar, executar, controlar e avaliar atividades referentes à universalização do acesso à leitura, às bibliotecas e aos suportes gráficos, sonoros e digitais de registro da informação; gerir serviços e desenvolver atividades de promoção da leitura, processos técnicos de bibliotecas, rede de bibliotecas, produção editorial e extensão cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.539,09.

VAGAS: 28, sendo 2 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 9: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: DANÇA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Dança, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas à produção cultural; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens: visual, verbal, corporal e sonora; participar de pesquisas e inventário cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.539,09.

VAGAS: 2, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 10: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Artística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: planejar, organizar, executar e coordenar atividades de promoção e mediação de leitura; desenvolver atividades de audição musical; programar e implementar atividades lúdicas junto ao público; orientar pesquisas bibliográficas; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens; participar de pesquisas e inventário cultural; executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.539,09.

VAGAS: 8, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 11: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: HISTÓRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: orientar pesquisas bibliográficas; realizar pesquisas e inventário cultural; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens; executar, coordenar e acompanhar as atividades relacionadas à produção cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.539,09.

VAGAS: 3, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 12: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: LETRAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: planejar, organizar, executar e coordenar atividades sócio-culturais; executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais; realizar pesquisas e inventário cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.539,09.

VAGAS: 7, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 13: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: PEDAGOGIA
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, organizar, executar e coordenar atividades sócio-educativas; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens; participar de pesquisas e inventário cultural; executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.539,09.

VAGAS: 2, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 14: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: TURISMO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Turismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desenvolver e implementar estratégias de captação de eventos e de recursos; atender e acompanhar organizadores e promotores de eventos; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens; participar de pesquisas e inventário cultural; executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.539,09.

VAGA: 2, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 15: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas ou Tecnologia em Processamentos de Dados, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: analisar, desenvolver e fazer manutenção de documentação de sistemas de processamento de dados; assistir tecnicamente hardware do Órgão; administrar sites e desenvolvê-los; planejar e orientar o processamento, o armazenamento e a recuperação de informações; administrar banco de dados e redes de computadores; elaborar orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação; realizar estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e sistemas de informação, assim como máquinas e aparelhos de informática e automação; fiscalizar, controlar e operar sistemas de processamento de dados que demandem acompanhamento especializado; dar suporte técnico e consultoria especializada em informática e automação; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.539,09.

VAGA: 1, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 16: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: realizar atividades que envolvam as rotinas de pessoal, orçamento e finanças, organização, material e patrimônio, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público interno e externo; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 646,00.

VAGAS: 80, sendo 4 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 17: ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA: CENOTÉCNICA OU CENOGRAFIA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: executar atividades de apoio à preparação e operação da cenotecnia ou cenografia dos espetáculos e outros eventos; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições e outros eventos; orientar a direção artística do evento quanto ao mapa de palco, cenário, som e luz; fazer manutenção e conservação dos equipamentos; realizar pequenas instalações elétricas; executar atividades de apoio às rotinas de organização e implementação das ações ligadas à área; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 646,00.

VAGAS: 8, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 18: ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA: ILUMINAÇÃO CÊNICA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: executar atividades de apoio à preparação e operação da iluminação cênica dos espetáculos e outros eventos; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições e outros eventos; orientar a direção artística do evento quanto ao mapa de palco, cenário, som e luz; fazer manutenção e conservação dos equipamentos; realizar pequenas instalações elétricas; executar atividades de apoio às rotinas de organização e implementação das ações ligadas à área; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 646,00.

VAGAS: 4, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 19: ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA: PRODUÇÃO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: executar atividades de apoio à preparação dos espetáculos e outros eventos; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições e outros eventos; orientar a direção artística do evento quanto ao mapa de palco, cenário, som e luz; operar equipamentos de cristal líquido, som e outras mídias, cuidando da manutenção e conservação dos mesmos; realizar pequenas instalações elétricas; executar atividades de apoio às rotinas de organização das ações ligadas ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais, pesquisas e inventário cultural; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 646,00.

VAGAS: 20, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 20: ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA: PROJEÇÃO DE CINEMATOGRAFIA E OUTRAS MÍDIAS

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: operar equipamentos de projeção cinematográfica em 8mm, 16mm, 35mm, cristal líquido, som e outras mídias, cuidando da manutenção e conservação dos mesmos; fazer montagem, desmontagem e restauração de películas; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições e outros eventos; orientar a direção artística do evento quanto ao mapa de palco, cenário, som e luz; realizar pequenas instalações elétricas; executar atividades de apoio às rotinas de organização e implementação das ações ligadas à área; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 646,00.

VAGAS: 2, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 21: ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA: SONOPLASTIA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: executar atividades de apoio à preparação e operação da sonoplastia dos espetáculos e outros eventos; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições e outros eventos; orientar a direção artística do evento quanto ao mapa de palco, cenário, som e luz; fazer manutenção e conservação dos equipamentos; realizar pequenas instalações elétricas; executar atividades de apoio às rotinas de organização e implementação das ações ligadas à área; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 646,00.

VAGAS: 6, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 22: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

REQUISITO: certificado de conclusão do curso de nível médio e curso de ensino técnico profissionalizante na área de Informática, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades relacionadas à manutenção, configuração e instalação de software; dar suporte aos usuários de PC's no Órgão; realizar manutenção de rede; prestar assistência técnica em hardware; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 646,00.

VAGAS: 4, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 23: AUXILIAR OPERACIONAL – ÁREA: APOIO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: executar atividades de suporte operacional referente à comunicação, copa e portaria; auxiliar nos serviços de manutenção e reparo de sistemas hidráulico e elétrico; auxiliar nos serviços necessários à montagem e desmontagem de cenários, exposições stands, decorações, painéis, dentre outros; auxiliar nos consertos e reparos de móveis e outras superfícies; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 470,00.

VAGAS: 12, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 24: AUXILIAR OPERACIONAL – ÁREA: ELETRICIDADE

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: realizar serviços de manutenção e reparo de sistema elétrico; auxiliar nos serviços necessários à montagem e desmontagem de cenários, exposições stands, decorações, painéis, dentre outros; efetuar consertos e reparos de móveis e outras superfícies; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 470,00.

VAGAS: 2, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 25: AUXILIAR OPERACIONAL – ÁREA: HIDRÁULICA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: realizar serviços de manutenção e reparo de sistema hidráulico; auxiliar nos serviços necessários à montagem e desmontagem de cenários, exposições stands, decorações, painéis, dentre outros; efetuar consertos e reparos de móveis e outras superfícies; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 470,00.

VAGA: 1, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 26: AUXILIAR OPERACIONAL – ÁREA: MARCENARIA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: executar serviços de marcenaria necessários à montagem e desmontagem de cenários, exposições stands, decorações, painéis, dentre outros; efetuar consertos e reparos de móveis e outras superfícies; auxiliar nos serviços de manutenção e reparo de sistemas elétrico e hidráulico; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 470,00.

VAGA: 1, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 27: MOTORISTA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação, categorias D ou E.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados; executar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 470,00.

VAGAS: 5, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

2.4 Para todos os cargos de que trata este edital, a jornada de trabalho será de quarenta horas semanais.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual concorre.

3.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, somente nos cargos/área em que haja 5 ou mais vagas.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
b) encaminhar laudo médico, original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico, via SEDEX, postado imprerivelmente até o dia 27 de dezembro de 2006, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso FCPTN (laudo médico), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.8.8 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

3.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fcptn2006>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

3.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via sedex, citados no subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

3.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (FCPTN), que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

3.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004, bem como à provável causa da deficiência.

3.9 A não-observância do disposto no subitem 3.8, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral do cargo/área.

3.11 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do art. 12 da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

4.4 Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.6 Ser aprovado no concurso público e possuir na data da posse os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

4.7 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

4.8 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXAS: R\$ 35,00 para os cargos de nível superior;

R\$ 25,00 para os cargos de nível médio e de nível fundamental.

5.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fcptn2006>, solicitada no período entre 10 horas do dia 11 de dezembro de 2006 e 23 horas e 59 minutos do dia 25 de dezembro de 2006, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1 O CESPE/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA).

5.2.3 A GRU estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fcptn2006> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição preliminar online.

5.2.3.1 A GRU COBRANÇA pode ser paga em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 27 de dezembro de 2006.

5.4 As inscrições somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fcptn2006>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.6 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fcptn2006>.

5.7 Para os candidatos que não conseguirem acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará postos de inscrição com computadores, localizados nos endereços listados no Anexo deste edital, no período de 11 a 22 de dezembro de 2006 (exceto sábados, domingos e feriados), das 8 horas às 18 horas, observado o horário de início das inscrições no primeiro dia.

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2006

5.8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.8.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/área.

5.8.1.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

5.8.2 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.8.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.8.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.8.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.8.5.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE/UnB reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.8.6 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.8.7 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.8.8 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar na solicitação de inscrição via Internet os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 27 de dezembro de 2006, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso FCPTN (laudo médico), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.8.8.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.8.8.2 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.8.8.3 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fcptn2006>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

5.8.8.3.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, citados no subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.8.8.4 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.8.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6 DAS FASES DO CONCURSO

6.1 Será aplicado exame de habilidades e de conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior, conforme os quadros a seguir.

6.1.1 NÍVEL SUPERIOR

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	CLASSIFICATÓRIO E
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	ELIMINATÓRIO
(P ₃) Avaliação de títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.1.2 NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	CLASSIFICATÓRIO E
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	ELIMINATÓRIO

6.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior e de nível fundamental terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 28 de janeiro de 2007, no turno da manhã.

6.2.1 As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 28 de janeiro de 2007, no turno da tarde.

6.3 Será permitido ao candidato fazer mais de uma inscrição para diferentes cargos neste concurso público desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para isso, reatizar as inscrições para cada cargo/área bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.

6.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fcptn2006>, nas datas prováveis de 17 ou 18 de janeiro de 2007. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.4 deste edital.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS (para todos os cargos)

7.1 Cada questão das provas objetivas valerá 0,25 ponto e será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

8 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (somente para os cargos de nível superior)

8.1 A avaliação de títulos valerá 3,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área específica a que concorre.	0,75	0,75
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica a que concorre.	0,50	0,50
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	0,25	0,50
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre.	0,25 por ano completo	1,00
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da área a que concorre.	0,25	0,25
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		3,00

8.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

8.4 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.

8.4.1 Não serão recebidos documentos originais.

8.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

8.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.7.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.

8.7.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

8.7.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de títulos.

8.7.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.7.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

8.7.2.2 Não receberá pontuação na alínea C do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE, ou ainda sem a declaração da instituição referida no subitem 8.7.2.1.

8.7.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

8.7.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea D do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre; b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre.

8.7.3.1 A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

8.7.3.2 Para efeito de pontuação da alínea D do quadro de títulos, será computado apenas o tempo de serviço transcorrido até a data de encerramento das inscrições. Não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

8.7.3.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo.

8.7.3.4 Para efeito de pontuação da alínea D do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

8.7.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

a) cargo/emprego concorrido;
b) requisito do cargo/emprego, especialmente a escolaridade;
c) aprovação e/ou classificação.

8.7.4.1 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia da publicação de resultado final de concurso, em *Diário Oficial*, constando o cargo ou emprego público, o requisito do cargo ou emprego público, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato.

8.7.4.2 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.8 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.9 Cada título será considerado uma única vez.

8.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.1 serão desconsiderados.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP) será igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo.

9.3 Será eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 1,00 ponto na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;

b) obtiver nota inferior a 1,00 ponto na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver nota inferior a 3,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

9.4 Para cada candidato não eliminado segundo os critérios definidos no subitem 9.3, será calculada a nota final nas provas objetivas (NPO) pela soma das notas obtidas em todas as provas objetivas.

9.5 Os candidatos não-eliminados serão ordenados por cargo/área de acordo com os valores decrescentes das notas finais na prova objetiva (NPO).

9.6 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos ao cargo de Técnico em Gestão Cultural – Formação: Biblioteconomia aprovados nas provas objetivas e classificados em até três vezes o número de vagas previsto neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

9.7 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos demais cargos de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados em até dez vezes o número de vagas previsto neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

9.8 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma dos subitens 9.6 e 9.7 serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.9 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

10.1 Para os cargos de nível superior, a nota final no concurso (NFC) será igual à soma da nota final nas provas objetivas (NPO) e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

10.2 Para os cargos de nível médio e de nível fundamental a nota final no concurso (NFC) será igual à soma da nota final nas provas objetivas (NPO).

10.3 Os candidatos serão ordenados por cargo/área de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) pertencer ao serviço público estadual;

c) contar com maior tempo de serviço público ao Estado;

d) for mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;

e) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P₂);

f) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P₂);

g) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P₁).

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE/UnB e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fcpln2006>, em data a ser determinada no caderno de provas.

12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.

12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, por meio do endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fcpln2006>, e seguir as instruções ali contidas.

12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fcpln2006> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

12.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

12.12 A forma e os prazos para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão disciplinados no respectivo edital de divulgação do resultado provisório.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fcpln2006>.

13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fcpln2006>, ressalvado o disposto no subitem 13.5 deste edital.

13.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postal correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

13.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2.

13.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

13.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

13.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

13.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do cartame, o CESPE/UnB poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

13.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.13 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

13.13.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

13.14 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.15 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.18 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

13.19 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.20 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

13.20.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

13.20.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.20.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

13.20.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

13.21 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

13.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.23 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.24 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.25 Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).

13.25.1 A fiscalização do concurso, conforme o subitem 13.25, será autorizada mediante solicitação à Comissão de Concurso, designada por meio da Portaria n.º 291, de 8 de agosto de 2005, alterada pela Portaria n.º 521, de 15 de setembro de 2006, a qual expedirá os respectivos credenciamentos às pessoas indicadas na solicitação.

13.26 O prazo de validade do concurso esgolar-se-á após dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.27 O resultado final do concurso será homologado pelo Secretário da SEAD, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fcpln2006>.

13.28 A lotação dos candidatos classificados no concurso público será de acordo com a necessidade administrativa da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

13.29 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, e perante a SEAD, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

13.30 A FCPTN e a SEAD não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

13.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB junto com a SEAD.

13.32 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

13.33 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

14.1 HABILIDADES

14.1.1 As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

14.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Sintaxe da oração e do período. 7 Pontuação. 8 Concordância nominal e verbal. 9 Regência nominal e verbal. 10 Redação oficial.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Sistemas operacionais de microcomputadores. 2 Conceitos sobre vírus de computador, sua prevenção e tratamento. 3 Aplicativo de processadores de textos, planilhas de cálculo e multimídia. 4 Aplicativo de correio eletrônico. 5 Navegador para internet.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 Conjuntura sócio-econômica-política. 2 Cidadania e meio ambiente. 3 Ética e qualidade no serviço público. 4 Cultura e sociedade. 5 Política nacional e estadual de cultura. 6 Constituições Federal e Estadual: princípios, direitos e garantias fundamentais.

14.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO: Planejamento: diagnóstico, estratégias, execução e avaliação; metodologias e instrumentos de planejamento; indicadores de resultados; Organização: estruturas de organização; dinâmica das organizações; visão sistêmica; flexibilidade organizacional; organização e método; organização como sistema social; cultura organizacional; administração e análise de processos; Direção: descentralização; delegação; processo decisório; Gestão de pessoas: recrutamento e seleção; cargos, salários, carreiras e sistema de avaliação de desempenho; treinamento e desenvolvimento; motivação e liderança; comunicação interpessoal e intergrupala; trabalho em equipe; relação chefe/subordinado; Gestão de material e patrimônio: processo de compra e estoque; licitações: conceito, objeto, finalidades e princípios; dispensa e inexigibilidade; vedações e modalidades; procedimentos e fases; revogação e invalidação; levantamento patrimonial; Tombamento e registro; Controle físico de bens; Movimentação, baixa e inventário; Processo de alienação; Gestão da qualidade e produtividade nas organizações; ISO 9000; relação cliente/fornecedor; eliminação de desperdícios; ênfase no cliente; Marketing em serviços; Gestão do conhecimento: uso de tecnologias avançadas como ferramenta de melhoria dos processos gerenciais; Administração Pública: atos e contratos administrativos; administração direta, indireta e fundacional; Legislação: Constituição Federal; Título III, capítulo VII – da Administração Pública; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado; Lei n.º 5.810, de 24.01.1994 e suas alterações; Constituição do Estado do Pará; Título III – da organização do Estado; Título V, capítulo II: do Poder Executivo; Título VII, capítulos I e II – das Finanças Públicas e da Receita Pública; Licitação: Lei n.º 8.666 de 22/06/93.

CARGO 2: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS: 1 Fluxos de caixa. 2 Taxas de juros: nominais, efetivas e equivalentes. 3 Contabilidade Geral: conceito, princípios fundamentais e campos de aplicação. 4 Método de avaliação de estoques. 5 Avaliação dos componentes patrimoniais. 6 Fatos contábeis. 7 Inventário. 8 Escrituração. 9 Demonstrações contábeis: conceito, finalidade, importância, época e forma de elaboração, estruturação e consolidação. 10 Análise das demonstrações contábeis; Estrutura do ativo, do passivo, do patrimônio líquido e de resultados para fins de análise. 11 Contabilidade Pública; Administração orçamentária e financeira; Necessidades e serviços públicos; Controle na administração pública; O grupo econômico estatal; Patrimônio das entidades públicas; Bens públicos; Dívida pública; Avaliação dos componentes patrimoniais; A gestão das entidades públicas; Período administrativo e exercício financeiro; Regimes contábeis; Receita e despesa pública; Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária; O regime de adiantamento de numerário; O inventário; A escrituração das operações típicas das entidades públicas; A determinação dos resultados do exercício; Balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais; Prestação e julgamento de contas governamentais; Demonstração das variações patrimoniais; Licitação: conceito, objeto, finalidades e princípios; Dispensa e inexigibilidade; Vedações e modalidades; Procedimentos e fases; Revogação e invalidação. 12 Auditoria: aspectos gerais, princípios e normas; Ética profissional; Responsabilidade do auditor; Procedimentos e técnicas de trabalho; Auditoria interna: conceito, funções, objetivos e atribuições; Avaliação dos controles internos, revisão analítica, conferência de cálculo; Inspeção de documentos; Programas de trabalho; Análise dos custos x benefícios; Confronto dos ativos com os registros contábeis e auxiliares; Acompanhamento inventário; Relatório-comentário. 13 Planejamento: instrumentos, metodologia e indicadores de resultados. 14 Legislação: Constituição do Estado do Pará; Título III, capítulo III – da administração pública; Título IV, capítulo II – do Poder Executivo; Título VII, capítulos I e II – das Finanças Públicas e da Receita Pública; Licitação – Lei n.º 8.666, de 22/6/93; Lei n.º 4.320, de 23/03/64; Constituição Federal; Título VI – da tributação e do orçamento.

CARGO 3: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS: 1 Análise macroeconômica: contabilidade nacional; Renda nacional; Produto nacional; Consumo; Poupança; Investimentos; Política fiscal e monetária; Inflação; Moeda e crédito; Desenvolvimento econômico. 2 Análise microeconômica: oferta e procura; Equilíbrio do consumidor e da firma; Mecanismos de formação de preço; Regimes de concorrência; Teoria da produção. 3 Economia brasileira: industrialização brasileira; Desenvolvimento econômico; Processo inflacionário brasileiro. 4 Orçamento da União. 5 Matemática financeira: juros simples e compostos; Capitalização e desconto; Avaliação econômica de projetos; Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa; Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 6 Contabilidade geral: noções de contabilidade; Análise de demonstrações financeiras; Administração financeira: análises de fluxo de caixa e de capital de giro; Princípios gerais de alavancagem; análise do equilíbrio operacional. 7 Orçamento público: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Plano Plurianual (PPA). 8 Análise econômica de investimentos. 9 Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 9 Estatística aplicada: população e amostragem; Probabilidade; Desvio médio e desvio padrão; Hipóteses: conceitos básicos. 10 Legislação: Constituição Federal; Título VI – da tributação e do orçamento; Constituição do Estado do Pará; Título III, capítulo III – da administração pública; Título V, capítulo II – do Poder executivo; Título VII, capítulos I e II – das Finanças Públicas e da Receita Pública; Licitação – Lei n.º 8.666/93 e alterações; Lei n.º 4.320/64.

CARGO 4: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: PSICOLOGIA: 1 Avaliação psicológica, fundamentos da medida psicológica, instrumentos de avaliação. 2 Critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. 3 Técnicas de entrevistas. 4 Psicologia social e institucional. 5 Pressupostos da psicologia social contemporânea. 6 Produção de subjetividade. 7 Instituições como campo de análise e intervenção. 7 A instituição disciplinar; práticas grupais. 8 Atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho/educação. 9 O processo de envelhecimento e doenças degenerativas. 10 O psicólogo na construção do projeto político-pedagógico, atuação multidisciplinar. 11 Absenteísmo: causas e consequências no trabalho. 12 Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 13 Treinamento e desenvolvimento: concepção, diagnóstico e avaliação de projetos e programas. 14 Estatuto do idoso (Lei n.º 10.741, de 17/10/2003); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/90).

CARGO 5: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: SERVIÇO SOCIAL: 1 O debate contemporâneo sobre o serviço social e as demandas sociais para a profissão. 2 Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais. 3 Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental. 4 A assistência social como garantia de direitos – seguridade social (saúde, assistência e previdência). 5 A intervenção do assistente social nas condições e relações de trabalho. 6 Instrumentos de intervenção: diagnóstico, entrevista. 7 O assistente social na construção e desenvolvimento do projeto político pedagógico, atuação multidisciplinar. 8 Absenteísmo: causas e consequências no trabalho. 9 Política nacional e estadual da assistência social. 10 Normas operacional e básica da assistência social. 11 Ética e legislação profissional. 12 Treinamento e desenvolvimento: concepção, diagnóstico e avaliação de projetos e programas. 13 Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 14 Estatuto do idoso (Lei n.º 10.741, de 17/

10/2003); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei n.º 8.069, de 13/07/90); Lei de Acessibilidade (Lei n.º 10.098, de 19/12/2000); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei n.º 8.742, de 7/9/1992).

CARGO 6: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: ARQUITETURA: 1 Representação e expressão. 2 Teoria e história da arquitetura e urbanismo. 3 Informática aplicada à arquitetura. 4 Tecnologia das construções. 5 Geometria e desenho técnico. 6 Metodologia e técnica de pesquisa aplicada à arquitetura. 7 Estética das artes plásticas. 8 Teoria analítica rural e urbana. 9 Sociologia geral e urbana. 10 Conforto ambiental. 11 Gestão e preservação do patrimônio histórico. 12 Paisagismo. 13 Restauração de bens culturais e imóveis. 14 Arquitetura de interiores. 15 Ecologia urbana; Legislação aplicada. 16 Fotografia. 17 Organização: estrutura e funcionamento de equipamentos culturais. 18 Produção e operacionalização de eventos. 19 Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 20 Leis de incentivo à cultura: Lei Rouanet (n.º 8.313, de 23/12/91); Lei Semear (n.º 6.572, de 08/08/2003); Lei Tó Teixeira (n.º 7.850, de 17/10/1997); Lei de preservação e proteção do patrimônio histórico, artístico, natural e cultural do Estado do Pará (n.º 5.629, de 20/12/1990).

CARGO 7: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: ARTES CÊNICAS: 1 História da Arte. 2 Geometria do espaço cênico. 3 Metodologia visual. 4 Elementos de arquitetura. 5 Indumentária; Cenografia; Técnica de montagem e iluminação cênica. 6 Folclore brasileiro. 7 História do teatro e literatura dramática. 8 Aderços; Interpretação; Caracterização cênica: noções de direção de espetáculo. 9 Estética. 10 Arte no Brasil. 11 Organização: estrutura e funcionamento de equipamentos culturais. 12 Produção e operacionalização de eventos. 13 Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 14 Leis de incentivo cultural: Lei Rouanet (n.º 8.313, de 23/12/91); Lei Semear (n.º 6.572, de 08/08/2003); Lei Tó Teixeira (n.º 7.850, de 17/10/1997); Direitos Autorais (Lei n.º 9.610/98).

CARGO 8: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: BIBLIOTECONOMIA: 1 Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral. 2 Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. 3 Catalogação. 4 Registros catalográficos: terminologia e campos. 5 Instrumentos e aplicação de normas vigentes de catalogação descritiva e de escolha e formas de entrada. 6 O Código de Catalogação Anglo-Americano, 2.ª ed. revista (CAA/AACR2); Cabeçalhos de assunto; Tesouros; Classificação: conceitos fundamentais. 7 A CDU (Classificação decimal universal). 8 Indexação: conceitualização, fundamentos teóricos, características e funções da indexação. 9 Tipologia da indexação e dos índices. 10 Instrumentos e métodos de controle terminológico. 11 As linguagens documentárias utilizadas na indexação. 12 Serviço de referência: técnicas de busca, intercâmbio; Utilização de fontes convencionais e não-convencionais de apoio à referência. 13 Serviços de alerta e disseminação da informação. 14 Marketing dos serviços de informação. 15 Estudo de comunidade e de usuário. 16 Marketing em bibliotecas públicas. 17 As Leis de Ranganathan. 18 Bibliotecas públicas; Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (Decreto Federal n.º 520, de 13/05/1992); Sistema Estadual de Bibliotecas do Pará (Decreto Estadual n.º 1.436, de 13/12/2004); Manifesto da Unesco sobre Bibliotecas Públicas (1994); Manifesto das Bibliotecas da Amazônia (2004). 19 Redes de informação e transferência de dados. 20 Sistemas de informação cooperativos. 21 Redes de bibliotecas. 22 Automação de sistemas de informação. 23 Bases de dados bibliográficas. 24 Interfaces e formatos de intercâmbio de informação; Formato MARC; Protocolo Z39.50 (ISO 23950); Manifesto da IFLA sobre a Internet (2002). 25 Organização e administração de bibliotecas: princípios básicos. 26 Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 27 Bibliografia: conceitualização, teorias, classificação, histórico e objetivos. 28 Organismos internacionais de documentação. 29 Identificação e conhecimento das principais fontes gerais de informação nos diversos tipos de suporte. 30 Formação e desenvolvimento de coleções: tipologia, fatores e critérios que afetam o desenvolvimento de coleções. 31 Uso e avaliação de acervos. 32 Acessibilidade; Legislação brasileira sobre acessibilidade: Lei n.º 10.098, de 19/12/2000; Decreto-Lei n.º 5.296, de 2/12/2004. 33 Leis de Incentivo à Cultura: Lei Rouanet (Lei n.º 8.313, de 23/12/91); Lei Semear (Lei n.º 6.572, de 8/8/2003); Lei Tó Teixeira (n.º 7.850, de 17/10/1997); Direitos Autorais (Lei n.º 9.610/98).

CARGO 9: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: DANÇA: 1 História da arte. 2 Arte e movimento. 3 Estética e dança. 4 Introdução ao estudo da corporeidade. 5 Música e movimento. 6 História da dança. 7 Elementos cenográficos. 8 Figurino da dança. 9 A dança no Pará. 10 Folclore brasileiro: danças e folguedos. 11 Fundamentos da dança: espaço – forma. 12 Cinema e dança. 13 Literatura e dança. 14 Fundamentos da coreografia. 15 Organização: estrutura e funcionamento de equipamentos culturais. 16 Produção e operacionalização de eventos. 17 Planejamento: instrumentais, metodologia e indicadores de resultados. 18 Leis de incentivo cultural: Lei Rouanet (n.º 8.313, de 23/12/91); Lei Semear (n.º 6.572, de 08/08/2003); Lei Tó Teixeira (n.º 7.850, de 17/10/1997); Direitos Autorais (Lei n.º 9.610/98).

CARGO 10: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: 1 Arte, expressão, comunicação e tecnologia. 1.1 Constituição dos elementos visuais. 1.2 Composição: fundamentos sintáticos do alfabetismo visual. 1.3 Anomalia da mensagem visual. 1.4 Forma e conteúdo: tipos de conteúdo (objetivo, subjetivo e formal). 1.5 Leitura, interpretação e crítica: tipos de leitura e análise (objetivo, subjetivo e formal). 1.6 Arte Moderna e Pós-Moderna (contemporânea). 2 Arte, criatividade e imaginação. 2.1 Percepção, sensibilidade, intuição e cognição na criação artístico-estética. 2.2 A representação gráfica no

desenvolvimento da criança e do adolescente. 3 Arte, cultura e sociedade. 3.1 Artes visuais e a multiculturalidade (identidade e diversidade). 3.2 Artes visuais e cultura local, regional, nacional e internacional. 3.3 Artes visuais e preservação do patrimônio histórico. 3.4 Artes visuais e meio ambiente. 4 Teatro. 4.1 Constituição dos elementos teatrais. 4.2 Composição: fundamentos sintáticos do alfabetismo da linguagem teatral. 4.3 Leitura da mensagem teatral. 4.4 Teatro Moderno e Contemporâneo. 5 Teatro, criatividade e imaginação. 5.1 Percepção, sensibilidade, intuição e cognição na criação artístico-estética. 5.2 O exercício da improvisação teatral; processos de sensorialização e fisicalização. 6 Teatro, cultura e sociedade. 6.1 Teatro e multiculturalidade (identidade e diversidade). 6.2 Teatro e cultura local, regional, nacional e internacional. 6.3 Teatro e preservação do patrimônio histórico. 6.4 Teatro e meio ambiente. 7 Música, expressão, comunicação e tecnologia. 7.1 Composição musical: jingles e trilha sonora. 7.2 Música e expressão: expressão rítmica corporal. 7.3 Música e tecnologia: música do século XX, música concreta, música eletrônica. 8 Música, criatividade e imaginação. 8.1 O sentido da música: paródia e experimentação musical. 8.2 Experiência da criação melódica, rítmica e harmônica. 8.3 Música orgânica: musicoterapia, a função ouvir: lixo sonoro poluição, a voz, ritmos. 9 Música, cultura e sociedade. 9.1 História da Música: período medieval e período barroco. 9.2 Formação na música brasileira: influência indígena, africana, portuguesa e de outros povos. 9.3 Música e cultura popular: manifestação cultural na música, música local, regional, nacional e internacional, samba, chorinho, bossa nova.

CARGO 11: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: HISTÓRIA: 1 História da Arte - a pesquisa iconográfica. 2 A história da crítica de arte. 3 História da arte clássica. 4 A constituição da tradição clássica. 5 As técnicas artísticas e a produção da obra entre os séculos XV e XIX. 6 História da arte moderna. 7 Definição e contextualização das vanguardas artísticas europeias. 8 Os princípios da arte abstrata. 9 História da arte no Brasil. 10 Semana de arte moderna. 11 Patrimônio histórico e cultural: histórias e teorias da preservação do patrimônio histórico e cultural. 12 História da Amazônia e do Pará - a conquista portuguesa da Amazônia; Escravidão e trabalho forçado na Amazônia Colonial; Amazônia no período pomalino; O Pará no período colonial; O Pará no período imperial; A adesão do Pará à independência; A Cabanagem; O Pará no período republicano; A Revolução de 30 no Pará; O ciclo da borracha; A política dos governos militares na Amazônia; A Guerrilha do Araguaia; Conflito agrário no Pará. 13 Patrimônio histórico, cultural, artístico, urbano, móvel, ambiental e imaterial; Políticas de preservação; Bens culturais; Órgãos nacionais e internacionais de preservação; O instituto do tombamento. 14 Lei de preservação e proteção do patrimônio histórico, artístico, natural e cultural do Estado do Pará: Lei n.º 5.629, de 20/12/1990. 15 Leis de incentivo cultural: Lei Rouanet (n.º 8.313, de 23/12/91); Lei Semear (n.º 6.572, de 08/08/2003); Lei Tô Teixeira (n.º 7.850, de 17/10/1997); Leis de Direitos Autorais (Lei n.º 9.610/98). 16 Organização: estrutura e funcionamento de equipamentos culturais. 17 Produção e operacionalização de eventos. 18 Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados.

CARGO 12: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: LETRAS: 1 Literatura Brasileira como fator de arte. 2 Literatura e cultura nacionais. 3 Formas literárias e temas expressivos. 4 O signo lingüístico. 5 Tendências da dramaturgia brasileira atual. 6 Estética e história da arte. 7 Relações entre cultura popular e cultura erudita no Brasil. 8 A produção poética associada à música popular brasileira. 9 As relações entre a literatura brasileira e o cinema. 10 A poesia brasileira do século XX e as artes visuais. 11 Os meios de comunicação de massa e o livro. 12 Especificidades do processo cultural paraense e suas relações com a ideologia da cultura brasileira. 13 A produção literária no Pará e suas relações com o processo cultural e artístico. 14 Formação do leitor de textos literários e não-literários. 15 Organização: estrutura e funcionamento de equipamentos culturais. 16 Produção e operacionalização de eventos. 17 Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 18 Leis de incentivo à cultura: Lei Rouanet (n.º 8.313, de 23/12/91); Lei Semear (n.º 6.572, de 08/08/2003); Lei Tô Teixeira (n.º 7.850, de 17/10/1997); Direitos Autorais (Lei n.º 9.610/98).

CARGO 13: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: PEDAGOGIA: 1 Fundamentos da educação. 1.1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais. 1.3 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 2 A supervisão: concepção e prática. 2.1 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.2 Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. 2.3 Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3 Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 Função sociocultural da escola. 3.2 Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 3.3 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.4 Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 3.5 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 3.6 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações

sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 4 Currículo e construção do conhecimento. 5 Processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor/aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação educacional. 5.4 Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 5.5 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. 5.6 Educação continuada dos profissionais da escola.

CARGO 14: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: TURISMO: 1 Ética aplicada ao turismo. 2 Geografia do turismo. 3 Teoria geral do turismo. 4 História da cultura e da comunicação. 5 Elementos históricos do turismo. 6 Sociologia do lazer e do turismo. 7 Turismo, meio ambiente e patrimônio natural. 8 Turismo e bens culturais. 9 Marketing em turismo. 10 Turismo e cultura popular (Folclore). 11 Técnicas de relações públicas e eventos. 12 Organização: estrutura e funcionamento de equipamentos culturais. 13 Produção e operacionalização de eventos. 14 Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 15 Leis de incentivo cultural: Lei Rouanet (n.º 8.313, de 23/12/91); Lei Semear (n.º 6.572, de 08/08/2003); Lei Tô Teixeira (n.º 7.850, de 17/10/1997); Lei de Direitos Autorais (Lei n.º 9.610/98).

CARGO 15: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA: 1 Sistemas operacionais: funções, características, componentes e classificação. 1.1 Sistemas de arquivos. 1.2 Interrupções: definição tipos e tratamento. 1.3 Escalonamento de processos. 1.4 Gerenciamento de memória. 2 Sistemas operacionais: Lotus Notes/Domino Server; Família Windows, UNIX/LINUX, IBM-OS390 e IBM-VM. 3 Instalação, configuração e gerência de sistemas gerenciadores de banco de dados. 3.1 Oracle. 3.2 DB2. 3.3 ADABAS. 3.4 PostgreSQL. 3.5 MySQL. 4 Comunicação de dados. 4.1 Arquiteturas. 4.2 Redes de computadores. 4.2.1 Sistemas operacionais. 4.2.2 Locais. 4.2.3 Longa distância. 4.3 Topologias. 4.4 Meios físicos de comunicação. 4.5 Protocolos. 4.6 Equipamentos. 4.7 Modelo OSI da ISO. 5 Internet. 5.1 Serviços Internet. 5.1.1 Conceitos. 5.1.2 Configuração. 5.2 Segurança. 5.2.1 Vulnerabilidades. 5.2.2 Ataques. 5.2.3 Políticas de segurança e de gestão. 6 Organização e métodos. 6.1 Formalização e controle. 6.2 Gerência de projetos. 6.3 Técnicas de reunião. 6.4 Técnicas de entrevista.

14.2.1.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de texto. 2 Ortografia oficial. 3 Acentuação gráfica. 4 Emprego de classes de palavras. 5 Sintaxe da oração e do período. 6 Pontuação. 7 Concordância nominal e verbal. 8 Regência nominal e verbal. 9 Redação oficial.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Sistema operacional Windows/2000; Word 2000 e 2002; Excel 2000 e 2002. 2 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 3 Internet Explorer e Outlook Express.

MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional. 4 Regras de três simples e compostas. 5 Percentagens. 6 Equações e Inequações de 1.º e de 2.º graus. 7 Sistemas lineares. 8 Funções e gráficos. 9 Matemática financeira: juros simples e compostos. 10 Princípios de contagem. 11 Progressões aritméticas e geométricas.

14.2.1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 16: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 1 Técnicas de atendimento ao público; Relações humanas e relações públicas. 2 Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 3 Procedimentos administrativos. 4 Noções de processos licitatórios. 5 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 6 Cidadania e ética. 7 Regime Jurídico Único do Estado: Lei n.º 5.810/94 – Títulos I e III, Título VI, capítulos I a IV; Constituição Federal/88: Título I – dos Princípios Fundamentais; Título II, capítulos I e II – Dos direitos e deveres individuais e coletivos e dos direitos sociais; Título III, capítulos I a IV e VII, seções I e II; Constituição do Estado do Pará/89: Título III, capítulo III, seções I a IV; Título V, capítulo II, seção de I a IV.

CARGO 17: ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA: CENOTÉCNICA OU CENOGRAFIA: 1 Noções e prática de: mecânica, eletrônica e eletricidade. 2 Montagem de cenário e adereços. 3 Ambientação cenográfica. 4 Operação de máquinas e equipamento cenográficos. 5 Noções e prática de: espaço expositório, iluminação. 6 Placares, vitrines, tipos de exposição, tipo de material, composição plástica, tipografia, infra-estrutura básica, fase de trabalho de exposição. 6 Relações interpessoais.

CARGO 18: ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA: ILUMINAÇÃO CÊNICA: 1 Noções e prática de: mecânica, eletrônica e eletricidade. 2 Iluminação cênica; Luz: efeitos cenográficos; Operação de equipamentos de iluminação. 3 Relações Interpessoais.

CARGO 19: ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA: PRODUÇÃO: 1 Noções e prática de produção: musical, teatral, dança, artes plásticas, folclore e outros eventos. 2 Noções de cultura, arte e estética. 3 Manifestações culturais Amazônicas. 4 Organização e operacionalização de eventos. 5 O processo cultural e suas diferentes linguagens: corporal, visual, sonora e verbal. 6 Comunicação. 7 Noções de organização, arquivo e cadastro. 8 Relações interpessoais.

CARGO 20: ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA: PROJEÇÃO DE CINEMATOGRAFIA E OUTRAS MÍDIAS: 1 Noções e prática de: mecânica, eletrônica e eletricidade. 2 Operação de equipamento cinematográfico em 8 mm, 16 mm, 35 mm e cristal líquido. 3 Operação de equipamentos multimídia: DVD, VHF, CD-ROM e outras mídias. 4 Montagem de película cinematográfica. 5 Manutenção e conservação de projetores cinematográficos de 8 mm, 16 mm e 35 mm. 6 Relações Interpessoais.

CARGO 21: ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA: SONOPLASTIA: 1 Noções e prática de: mecânica, eletrônica e eletricidade. 2 Equipamento de som: mesa, retomos, PA. Transdutores de entrada e saída. 4 Sistema sonoro; Microfones; Funcionamento e técnica de captação de som; Processadores dinâmicos; Processadores de efeitos sonoros; Sistema de monitores convencionais, multidirecional e intra-auriculares gravação de CD. 5 Relações Interpessoais.

CARGO 22: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos de Internet e de Intranet. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

14.2.1.5 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Sintaxe da oração. 7 Concordância. 8 Significado das palavras: sinônimo, antônimo. **MATEMÁTICA:** 1 Operações básicas: adição, subtração, divisão e multiplicação. 2 Conjunto numérico. 3 Números naturais inteiros racionais e reais. 4 Porcentagem. 5 Juros simples e compostos, divisão proporcional. 6 Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área e volume.

14.2.1.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 23: AUXILIAR OPERACIONAL – ÁREA: APOIO: 1 Técnicas de atendimento ao público. 2 Comunicação: recepção e transmissão de mensagens. 3 Relações humanas no trabalho. 4 Etiqueta profissional e apresentação pessoal.

CARGO 24: AUXILIAR OPERACIONAL – ÁREA: ELETRICIDADE: 1 Instalações elétricas. 2 Ventilação/exaustão. 3 Telefonia. 4 Conduções e isolantes. 5 Circuitos monofásico e trifásico. 6 Lâmpadas e luminárias. 7 Instalações de para-raios. 8 Fios e cabeamento. 9 Noções de segurança no trabalho.

CARGO 25: AUXILIAR OPERACIONAL – ÁREA: HIDRÁULICA: 1 Noções de instalações hidráulicas: esgoto e rede de água fria. 2 Manutenção hidráulica: bomba d'água, cisternas, raios sifonados e sanfonados, plas, vasos sanitários. 3 Rede de incêndio: inspeção e manutenção de registros e válvulas hídras. 4 Ferramentas: tipos e utilização. 5 Noções de segurança no trabalho.

CARGO 26: AUXILIAR OPERACIONAL – ÁREA: MARCENARIA: 1 Ferramentas e utensílios manuais: tipos e utilização. 2 Uso e manutenção de máquinas operatrizes. 3 Riscadura e esquadreamento nas dimensões. 4 Juntas machas e fêmeas. 5 Aplicação das ferragens. 6 Afiação de ferramentas. 7 Construções diversas. 8 Noções de segurança no trabalho.

CARGO 27: MOTORISTA: 1 Código Nacional de Trânsito (Lei n.º 9.503/97). 2 Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. 3 Manutenção de automóveis. 4 Combustíveis. 5 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 6 Direção defensiva. 7 Relações humanas.

ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Estado de Administração
ANEXO

Endereços dos postos com computadores, para os candidatos que não conseguirem acesso à Internet, onde serão recebidas inscrições concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (FCPTN).

Unidades integrantes da MASTER (MICROLINS)	
Cidade	Endereço
Belém/PA	Travessa São Pedro, n.º 408 – Altos – Centro
Belém/PA	Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, n.º 975 – Jurunas
Belém/PA	Avenida Alcindo Cacela, n.º 829 (próximo à Unama) – Umarizal

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

0017

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2006

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**Secretária: Alice Viana Soares
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E
DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 01/2006 - SEAD/SECULT/PA, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2006
CONCURSO PÚBLICO C - 96

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PA torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em Cargos de Nível Superior, de Nível Médio e de Nível Fundamental da Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT, conforme Leis ns.º 6.574, de 18 de agosto de 2003, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei nº 6.834 de 13 de fevereiro de 2006, e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único), mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será executado pela UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA, obedecidas as normas deste Edital, cabendo à Comissão de Concurso, conforme Portaria nº 0340 de 19 de setembro de 2005, a supervisão de todo o Processo de Seleção Pública.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de trezentos e setenta e uma (371) vagas nos Cargos, regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - RJU conforme especificação nos quadros a seguir, ficando a(s) nomeação(ões) condicionada(s) à disponibilidade orçamentário-financeira do Estado do Pará, até o prazo de validade do Concurso.

CODIGO	CARGO / FORMAÇÃO	ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
01	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRADOR	Graduação em Administração	10	667,42, acrescido de abono	30
02	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR	Graduação em Ciências Contábeis	06		
03	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ECONOMISTA	Graduação em Ciências Econômicas	06		
04	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - PSICÓLOGO	Graduação em Psicologia	02		
05	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ASSISTENTE SOCIAL	Graduação em Serviço Social	01	667,42, acrescido de abono	30
06	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - ARQUITETO	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	22		
07	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECÁRIO	Graduação em Biblioteconomia	30		
08	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - LICENCIADO EM LETRAS	Graduação - Licenciatura em Letras	02		
09	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - LICENCIADO EM HISTÓRIA	Graduação - Licenciatura em História	12		

CODIGO	CARGOS / FORMAÇÃO	ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
10	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - LICENCIADO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ARTES PLÁSTICAS OU LICENCIADO EM ARTES VISUAIS E TECNOLOGIA DA IMAGEM	Graduação - Licenciatura em Educação Artística, com habilitação em Artes Plásticas ou Licenciatura em Artes Visuais e Tecnologia da Imagem	15	667,42, acrescido de abono	30
11	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - MUSICISTA	Graduação - Licenciatura em Educação Artística, com habilitação em Música ou Bacharelado em Música	02		
12	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - MUSEÓLOGO	Graduação - Bacharelado ou Licenciatura Plena em Museologia	03		
13	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BACHAREL EM TURISMO	Graduação em Turismo	14		
14	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - PEDAGOGO	Graduação em Pedagogia	01		
15	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - ARQUEÓLOGO	Qualquer Curso de graduação de Nível Superior com habilitação e/ou Especialização em Arqueologia	01		
16	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - ANTROPÓLOGO	Graduação - Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Sociais com Habilitação em Antropologia	01	667,42, acrescido de abono	30
17	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - ENGENHEIRO CIVIL	Graduação em Engenharia Civil	01		

CODIGO	CARGOS / FORMAÇÃO	ESCOLARIDADE NÍVEL MÉDIO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Curso de Nível Médio	150	350,00, acrescido de abono	30
19	ASSISTENTE CULTURAL - Operador de Luz (Luminador Cênica)	Curso de Nível Médio, com conhecimento na Área de Iluminação Cênica	04		
20	ASSISTENTE CULTURAL - Operador de Som	Curso de Nível Médio, com conhecimento na Área de Som	04		
21	ASSISTENTE CULTURAL - Sonoplasta	Curso de Nível Médio, com conhecimento na Área de Sonoplastia	02		

22	ASSISTENTE CULTURAL - Cenotécnico	Curso de Nível Médio, com conhecimento na Área de Cenotécnica	08	350,00, acrescido de abono	30
23	ASSISTENTE CULTURAL - Operador de Vídeo	Curso de Nível Médio, com conhecimento na Área de Vídeo	04		
24	ASSISTENTE CULTURAL - Montador de Exposição e Eventos	Curso de Nível Médio, com conhecimento na Área de Montagem de Exposição e Eventos	06		
25	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	Curso Técnico de Nível Médio em Informática	08		

CÓDIGO	CARGOS / FORMAÇÃO	ESCOLARIDADE NÍVEL FUNDAMENTAL	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
26	Auxiliar Operacional	Nível Fundamental Completo	50	350,00	30
27	MOTORISTA	Nível Fundamental Completo, e Carteira Nacional de Habilitação Categoria 'B', 'C', 'D' ou 'E'.	8	350,00, acrescido de abono	30

1.3 Nos termos da Legislação Vigente ficam reservadas à candidatos Portadores de Deficiência o número de vagas abaixo especificadas:

a) uma (01) vaga, dentro das dez (10) vagas ofertadas no cargo de código 01 - Técnico em Gestão Pública - Administrador / uma (01) vaga, dentro das seis (06) vagas ofertadas no cargo de código 02 - Técnico em Gestão Pública - Contador / uma (01) vaga, dentro das seis (06) vagas ofertadas no cargo de código 03 - Técnico em Gestão Pública - Economista / uma (01) vagas, dentro das vinte e duas (22) vagas ofertadas no cargo de código 06 - Técnico em Gestão Cultural - Arquiteto / duas (02) vagas, dentro das trinta (30) vagas ofertadas no cargo de código 07 - Técnico em Gestão Cultural - Bibliotecário / uma (01) vaga, dentro das doze (12) vagas ofertadas no cargo de código 09 - Técnico em Gestão Cultural - Licenciado em História / uma (01) vaga, dentro das quinze (15) vagas ofertadas no cargo de código 10 - Técnico em Gestão Cultural - Artes Plásticas e/ou Artes Visuais / uma (01) vaga, dentro das quatorze (14) vagas ofertadas no cargo de código 13 - Técnico em Gestão Cultural - Bacharel em Turismo;

b) oito (08) vagas, dentro das cento e cinquenta (150) vagas ofertadas no cargo de código 18 - Assistente Administrativo, uma (01) vaga, dentro das oito (08) vagas ofertadas no cargo de código 22 - Assistente Cultural - Cenotécnico, uma (01) vaga, dentro das seis (06) vagas ofertadas no cargo de código 24 - Assistente Cultural - Montagem de Exposição e Eventos, uma (01) vaga, dentro das seis (06) vagas ofertadas no cargo de código 25 - Assistente de Informática.

c) três (03) vagas, dentro das cinquenta (50) vagas ofertadas no cargo de código 26 - Auxiliar Operacional, uma (01) vaga, dentro das oito (08) vagas ofertadas no cargo de código 27 - Motorista.

1.4 O Concurso Público será realizado na Área Metropolitana da cidade de Belém/PA.

1.5 A Seleção para os Cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

a) Prova Objetiva que compreende exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os Cargos;

b) Prova de Títulos que compreende Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, apenas para os candidatos aos Cargos que exigem Escolaridade de Nível Superior.

1.6 Os requisitos, em termos de Escolaridade, as Atribuições, e os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas estão estabelecidos e contidos, respectivamente, nos Anexos I e II deste Edital.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições a este Concurso Público serão realizadas por via Internet, no período de 18 de dezembro de 2006 a 19 de janeiro de 2007, devendo o Interessado consultar as instruções constantes no site da UNAMA - <http://www.unama.br>, nele preenchendo o Requerimento de Inscrição, emitindo o Boleto Bancário contendo o valor da Taxa de Inscrição de acordo com o quadro abaixo, devendo o pagamento da mesma, ser efetuado em qualquer agência bancária.

ESCOLARIDADE	VALOR
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 70,00
NÍVEL MÉDIO	R\$ 50,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 30,00

2.2. Para atender ao candidato que não tenha acesso a Internet, a UNAMA disponibilizará a Central de Atendimento no *Campus Alcindo Cacela*, situado na Av. Alcindo Cacela nº 287, cidade Belém-PA, no horário de 08:00 às 12:00, para o preenchimento do *Requerimento de Inscrição* e emissão do Boleto Bancário para pagamento da *Taxa de Inscrição* a ser efetuado em qualquer agência bancária no período estabelecido para a inscrição ao Concurso.

2.3. O candidato fará sua inscrição utilizando o código indicativo da opção relativa a cada Cargo, conforme consta nos quadros do subitem 1.2 deste Edital.

2.4. O deferimento da Inscrição dependerá do completo e correto preenchimento do *Requerimento de Inscrição* e da confirmação pela agência bancária, do recebimento da *Taxa de Inscrição*.

2.5. A Taxa de Inscrição é válida somente para o candidato que efetuar seu pagamento, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros Concursos.

2.6. Será indeferido qualquer pedido de devolução da importância paga a título de Taxa de Inscrição e/ou de alteração do Cargo no qual o candidato tenha se inscrito.

2.7. A devolução da Taxa de Inscrição paga, ocorrerá apenas no caso de cancelamento do certame por conveniência da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD.

2.8. O preenchimento correto e as informações prestadas no Requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do Concurso o direito de excluir do certame aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do Concurso, incorrendo o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causar à SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD.

2.9. A Secretaria Executiva de Estado de Administração e a Universidade da Amazônia não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.10. No período de 05 a 10 de fevereiro de 2007, o candidato deverá acessar o site da UNAMA - <http://www.unama.br>, para identificar e emitir o seu *Cartão de Confirmação de Inscrição*, no qual constará o local, o dia e o horário de realização da Prova Objetiva, o qual deverá ser apresentado pelo candidato por ocasião da mesma, juntamente com seu documento de identidade, em original.

2.11. Não haverá isenção total ou parcial do valor da Taxa de Inscrição.

2.12. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou correio eletrônico.

2.13. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos contidos no Anexo I deste Edital, no entanto, será automaticamente eliminado do Concurso com perda do direito à vaga, o candidato que não os apresentar no período da convocação para a posse, estabelecido mediante Edital.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição e exercício do Cargo a que pretende concorrer.

3.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva, deverá indicar, no Requerimento de Inscrição via Internet, os recursos especiais de que necessita, preencher o Formulário de Solicitação disponibilizado no site <http://www.unama.br> e, ainda, entregar, até o dia 19 de janeiro de 2007, impreteivelmente, na Universidade da Amazônia - *Campus Alcindo Cacela*, Central de Atendimento, situada na Avenida Alcindo Cacela nº 287 - Bairro do Umarizal - CEP 66060-902, Belém - Pará, Laudo Médico, em original ou fotocópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado.

3.3. Após a data estabelecida no subitem anterior a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela Comissão do Concurso da UNAMA. Essas solicitações serão deferidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva deverá solicitar à Comissão do Concurso Atendimento Especial para tal fim, até quarenta e oito horas (48 h) antes do dia e horário da mesma, e deverá comparecer com acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança.

3.5. Ao se inscrever o candidato estará declarando tacitamente e sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

a) Estar de acordo com os termos deste Edital;

b) Estar ciente dos requisitos estabelecidos para investidura no Cargo pleiteado, conforme Anexo I deste Edital;

c) Não ter sido, quando do exercício do Cargo, Emprego ou Função Pública, demitido por justa causa ou a bem do Serviço Público.

IV - DOS REQUISITOS PRELIMINARES PARA INVESTIDURA NO CARGO NA OCASIÃO DA POSSE

4.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2. Estar no gozo dos direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal.

4.3. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

4.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo.

4.5. Ser aprovado no Concurso Público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Anexo I, deste Edital.

4.6. Estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares, na forma da Lei;

4.7. Nos últimos cinco anos, na forma da Legislação Vigente:

a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de Cargo, Emprego ou Função Pública;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

4.8. Quando convocado para a posse, será exigido do candidato os documentos comprobatórios estipulados no subitem 13.7 deste Edital, constituindo a não apresentação dos mesmos motivo suficiente para impedimento da posse e exercício do cargo.

4.9. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

V - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Os candidatos Portadores de Deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para concorrerem aos Cargos em que constar a reserva de vagas para deficiente, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do Cargo em provimento para o qual concorre.

5.2. Para concorrer às vagas reservadas nos Cargos mencionados no subitem 1.3 deste Edital, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) especificar no *Requerimento de Inscrição* a deficiência de que é portador, e o código correspondente na Classificação Internacional de Doenças - CID;

b) apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID), entregando-o até o dia 19 de janeiro de 2007, no horário normal de expediente, na Universidade da Amazônia, *Campus Alcindo Cacela*, Central de Atendimento, situado à Av. Alcindo Cacela, 287 - Belém - Pará.

5.3. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de Portador de Deficiência, será divulgada mediante Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site <http://www.unama.br>.

5.4. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem Portadores de Deficiência, se aprovados e classificados no Concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, obtendo a classificação necessária, figurarão também em lista de classificação geral por cargo.

5.5. Os candidatos Portadores de Deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, particularmente em seu artigo 41, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais

candidatos, no que se refere ao Conteúdo das Provas, à Avaliação, aos critérios de Aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.6. Os candidatos que se declararem Portadores de Deficiência, caso aprovados e classificados no Concurso, serão convocados para submeterem-se à Perícia Médica oficial, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência e as Atribuições do Cargo.

5.7. Não será admitido Recurso relativo à condição de candidato que se declare Portador de Deficiência se, no ato da inscrição, não declarou essa condição e/ou não entregou o Laudo Médico conforme prevê a alínea "b" do subitem 5.2, e/ou reprovado na Perícia Médica.

5.8. As vagas definidas no subitem 1.3 deste Edital para os candidatos Portadores de Deficiência, que não forem providas por falta de candidatos aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no Cargo.

5.9. O candidato Portador de Deficiência poderá requerer, na forma do subitem 3.2 deste Edital, Atendimento Especial, no ato da inscrição, para o dia de realização da Prova, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.10. O Laudo Médico original ou em cópia autenticada valerá somente para este Concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse Laudo.

5.11. A não observância do disposto no subitem 5.2, o não comparecimento ou a Inabilitação na Perícia Médica acarretará a perda da expectativa de direito às vagas reservadas ao candidato em tais condições.

5.12. Será eliminado do Concurso o candidato reprovado na Perícia Médica do Estado, em razão de ter entendido a Junta Médica que

não há compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do Cargo/Formação a que concorre, assim como, o candidato que se inscreveu como portador de deficiência reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, não cabendo qualquer Impugnação ao Laudo proferido pela Perícia Médica do Estado.

5.13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

VI - DAS PROVAS - NORMAS GERAIS

6.1. Será aplicada Prova Objetiva, para todos os cargos, abrangendo os Conteúdos Programáticos constantes do Anexo II deste Edital, assim como Prova de Títulos para os cargos que exigem Escolaridade de Nível Superior, conforme quadros a seguir:

a) Para os cargos que exigem Escolaridade de Nível Superior

PROVAS/TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	15	40	10	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
	Conhecimentos Específicos	25			
DE TÍTULOS	-	-	-	03	CLASSIFICATÓRIA

b) Para os cargos que exigem Escolaridade de Nível Médio

PROVAS/TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	10	25	10	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
	Conhecimentos Específicos	15			

c) Para os cargos que exigem Escolaridade de Nível Fundamental

PROVAS/TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	10	20	10	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

6.2. As Provas Objetivas versarão sobre assuntos dos Conteúdos Programáticos constantes no Anexo II deste Edital.

6.3. Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver menos de sessenta por cento (60%) do total de pontos na Prova Objetiva.

6.4. Serão considerados aptos à classificação neste Concurso todos os candidatos que obtiverem o mínimo de sessenta por cento (60%) do total de pontos da Prova Objetiva, respeitado o estabelecido no subitem 6.5, deste Edital.

6.5. Serão convocados para a Prova de Títulos, através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site <http://www.unama.br>, os candidatos aos Cargos de Nível Superior aprovados na Prova Objetiva e classificados em posição que corresponda até cinco (05) vezes o número de vagas definidas neste Edital para o Cargo, observada a reserva de vagas para candidatos Portadores de Deficiência e respeitados os empates na última posição.

6.6. Os candidatos aos Cargos de Nível Superior não convocados para a avaliação de títulos, na forma do subitem 6.5, serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no Concurso.

6.7. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos em ordem decrescente dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital para cada Cargo, respeitado o estabelecido nos subitens 6.8 e 6.9.

6.8. Para os candidatos aos Cargos de Nível Superior, o número de pontos para obtenção da classificação dentro das vagas ofertadas, corresponderá à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

6.9. Para os candidatos cuja escolaridade exigida é a de Nível Médio ou de Nível Fundamental, a classificação para cada cargo dar-se-á, em ordem decrescente, unicamente através do total de pontos da Prova Objetiva.

VII - DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As questões das Provas Objetivas avaliarão conhecimentos, habilidades e competências, valorizando a capacidade de raciocínio dos candidatos, valendo cada questão:

a) 0,25 pontos para os Cargos de Nível Superior;

b) 0,40 pontos para os Cargos de Nível Médio;

c) 0,50 pontos para os Cargos de Nível Fundamental.

7.2. As questões das Provas Objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro (4) opções e uma única alternativa correta, de acordo com o comando da questão.

7.3. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a Correção das Provas, não havendo em hipótese alguma substituição deste cartão.

7.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a perda dos pontos das questões caso as marcações sejam feitas incorretamente no Cartão de Respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou apagada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

VIII - DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada apenas para os candidatos aos Cargos de Nível Superior aprovados na Prova Objetiva, respeitado o disposto no subitem 6.5., deste Edital.

8.2. Atendido o disposto no subitem 6.5 deste Edital, os candidatos classificados serão convocados por Edital específico para a Prova de Títulos, para que apresentem, no prazo determinado nesse instrumento, os documentos comprobatórios de seus títulos, com vistas à avaliação.

8.3. A Prova de Títulos, para os Cargos de Nível Superior de caráter classificatório, valerá o máximo três (3) pontos.

8.4. Somente serão aceitos os Títulos Acadêmicos relacionados nas alíneas A, B e C no quadro a seguir, expedidos até o término do período de entrega, constante no Edital específico observados os limites de pontos estabelecidos.

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DO(S) TÍTULO(S)
A	Título de Doutor na Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	1,00	1,00
B	Título de Mestre na Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	0,75	0,75
C	Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, em Nível de Especialização, na Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato, com carga-horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Aprovação em Concurso Público para provimento de vaga em Cargo ou Emprego Público privativo da Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	0,25	0,25
E	Exercício de Atividade Profissional de Nível Superior, na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, na Área do Cargo/Formação a que concorre o candidato.	0,25 por ano completo	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00

8.5. Receberá nota zero na Prova de Títulos o candidato que não entregar os Títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital de Convocação para a referida prova.

8.6. Para submeter-se a Prova de Títulos, o candidato deverá emitir, preencher e assinar o formulário disponibilizado no site da UNAMA (<http://www.unama.br>), juntando ao mesmo uma cópia autenticada em Cartório, de cada Título declarado, ou cópia com apresentação do original e entregar os referidos documentos na Universidade da Amazônia,

Campus Alcindo Caceia, Central de Atendimento, situado à Av. Alcindo Caceia, 287 - Belém - Pará, no prazo estabelecido no Edital de convocação.

8.7. Na impossibilidade de comparecimento do candidato à entrega de Títulos, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de Procura Simples do Interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos Títulos na data prevista no Edital de Convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.9. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas para cada Cargo, considerando-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos pela somatória dos pontos da Prova Objetiva e da Prova de Títulos.

IX - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1. Para a comprovação da Conclusão do Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado ou de Mestrado, será aceito o Diploma de Curso reconhecido pelo MEC, devidamente expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, as respectivas menções e o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.

9.2. Para Curso de Doutorado ou Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

9.3. Para receber a pontuação relativa a Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, será aceito Certificado ou Declaração de Conclusão, inclusive com defesa de monografia, expedido pela Instituição ministrante e reconhecida pelo MEC, e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo Histórico Escolar.

9.4. Para receber a pontuação relativa a Aprovação em Concurso Público, o candidato deverá comprovar, mediante apresentação de documentos oficiais, contendo, também, a Homologação do Concurso, o cargo ou emprego e o nome do candidato na situação de aprovado.

9.5. Para receber a pontuação relativa ao Exercício de Atividade Profissional de Nível Superior, na Administração Pública, na Área do Cargo/Formação a que concorre, o candidato deve apresentar, Certidão de Tempo de Serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do Cargo ou Emprego exercido na Área Pública, computado até a data de publicação deste Edital.

9.5.1. A Certidão mencionada deverá ser emitida por setor competente, no âmbito do órgão onde o candidato exerce ou exerceu a atividade profissional.

9.6. Para receber a pontuação relativa ao Exercício de Atividade Profissional, de Nível Superior, na Iniciativa Privada, na Área do Cargo/Formação a que concorre, o candidato deve apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social onde constem os dados pessoais e os dados referentes ao Contrato de Trabalho.

9.7. Para efeito de pontuação do Exercício de Atividade Profissional, de Nível Superior, na Área do Cargo/Formação a que concorre o candidato, não será considerada fração de ano nem superposição de tempo de serviço, somente será considerada a experiência após a conclusão do Curso de Nível Superior e o tempo de serviço será computado até a data de publicação

deste Edital.

9.8. Não será computado, como Experiência Profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, de bolsa de pesquisa ou de prestação de serviços mesmo na condição de autônomo, assim como o tempo de exercício de funções honoríficas na Administração Pública ou privada.

9.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

X - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1. A Prova Objetiva para todos os cargos terá a duração de quatro (4) horas e será aplicada no dia 11 de fevereiro de 2007, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Área Metropolitana da cidade de Belém/Pará.

10.2. Os locais de realização da Prova Objetiva serão divulgados no site da UNAMA, www.unama.br, constarão no Cartão de Confirmação de Inscrição e não haverá, em hipótese alguma, autorização para a realização da Prova Objetiva em outros locais.

10.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com antecedência mínima de uma (01) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do "Cartão de Confirmação de Inscrição" e do Documento de Identidade Original.

10.4. Serão considerados Documentos de Identidade, aqueles que contenham foto, tais como: Carteira expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; Carteira expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; Carteira Funcional do Ministério Público; Carteira Funcional expedida por Órgão Público que, por Lei Federal, tenham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.5. Não serão aceitos como Documentos de Identidade: Certidão de Nascimento, CPF, Título Eleitoral, Carteiras de Motorista (modelo antigo), Carteira de Estudante, Carteira Funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

10.6. Por ocasião da realização da Prova Objetiva, o candidato que não apresentar Documento de Identidade Original, na forma definida no subitem 10.4. deste Edital, não poderá fazer a Prova, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital.

10.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Objetiva, Documento de Identidade Original, por perda, roubo, furto, ou outro motivo relevante, deverá comprovar através do documento de registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, sessenta dias, ou declarar formalmente o motivo da ocorrência, ocasião em que será submetido à Identificação Especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

10.8. A Identificação Especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10.9. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso, a UNAMA poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

10.10. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da Prova Objetiva após o horário fixado para o seu início.

10.11. O candidato só poderá retirar-se do local de realização das Provas após sessenta (60) minutos do seu início.

10.12. Não será permitida, durante a realização da Prova Objetiva, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.13. No dia de realização da Prova Objetiva, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.14. A UNAMA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das Provas, nem por danos neles causados.

10.15. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que faltar a Prova Objetiva ou durante a realização da mesma:

- utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- utilizar-se de telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- fallar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de fiscalização das Provas, com as autoridades presentes e com outros candidatos;
- recusar-se a entregar o material da Prova Objetiva ao término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, assim como portando o Caderno de Questões e/ou o Cartão de Respostas;
- descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.16. A qualquer tempo, após a Prova Objetiva, sendo constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua Prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

10.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova Objetiva, em razão de afastamento de candidato da Sala de Prova, mesmo que autorizado por motivo de força maior.

10.18. No dia de realização da Prova Objetiva não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de fiscalização da Prova e/ou pelas

autoridades presentes, informações referentes ao Conteúdo da Prova e/ou Critérios de Avaliação/Classificação.

10.19. O Caderno de Questões será disponibilizado no site da UNAMA - <http://www.unama.br>, no prazo de até 24 horas após a realização da Prova Objetiva.

10.20. Não serão dadas por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização de Provas, sendo de inteira responsabilidade do candidato observar rigorosamente os Editais e comunicados na forma dos subitens 10.1., 10.2. e 10.3., deste Edital, e as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição.

XI - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

11.1. Para os Cargos de Nível Superior terá, sucessivamente, preferência na ordem de classificação em caso de empate no total de pontos obtidos, o candidato:

- idoso, ou seja, com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, contados até a data de publicação deste Edital, nos termos dos artigos 1º e 27 e seu parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
- pertencente ao Serviço Público Estadual, que contar com maior tempo de serviço, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação deste Edital;
- mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento.

d) que obtiver maior número de pontos nas questões de Provas Objetivas; e) que obtiver maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos da Prova Objetiva;

11.2. Para os Cargos de Nível Médio terá, sucessivamente, preferência na ordem de classificação em caso de empate no total de pontos obtidos, o candidato:

- idoso, ou seja, com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, contados até a data de publicação deste Edital, nos termos dos artigos 1º e 27 e seu parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
- pertencente ao Serviço Público Estadual, que contar com maior tempo de serviço, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação deste Edital;
- mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento.

d) que obtiver maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos da Prova Objetiva;

11.3. Para os Cargos de Nível Fundamental terá, sucessivamente, preferência na ordem de classificação em caso de empate no total de pontos obtidos, o candidato:

- idoso, ou seja, com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, contados até a data de publicação deste Edital, nos termos dos artigos 1º e 27 e seu parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
- pertencente ao Serviço Público Estadual, que contar com maior tempo de serviço, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação deste Edital;
- mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento.

d) que obtiver maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos da Prova Objetiva;

XII - DOS RECURSOS

12.1. É facultado a qualquer candidato interpor Impugnações e/ou Recursos a respeito de Atos e Resultados Parciais ou Finais deste Concurso Público, podendo fazê-lo no prazo máximo de dois dias (02) subsequentes à data da ocorrência do fato ou da publicação do ato questionado, desde que:

- seja apresentado em Formulário Eletrônico Específico que ficará disponível no site da UNAMA - <http://www.unama.br>, no prazo definido no subitem 12.1 ou formalmente protocolado na Central de Atendimento do *Campus Alcindo Cabela* da UNAMA, no horário de 08:00 às 12:00 horas;
- instrua o pedido com argumentos consistentes, podendo juntar documentos ao Recurso Interposto, quando protocolado na Central de Atendimento do *Campus da Alcindo Cabela* da UNAMA.

12.2. O Recurso ou Impugnação interposto fora do prazo definido no subitem anterior, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo Recurso.

12.3. O Recurso ou Impugnação conhecido será apreciado pela Comissão Executora da UNAMA.

12.4. A SEAD e a UNAMA não se responsabilizarão por Recursos ou Impugnações não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

XIII - REQUISITOS PARA A POSSE

13.1. Após a publicação do Ato de Nomeação, a Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, convocará os nomeados, para serem submetidos à Inspeção de Saúde, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo ao qual concorreram, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício do mesmo, incluindo-se entre eles, aqueles portadores de deficiência.

13.2. Apenas serão encaminhados para posse os candidatos aprovados na Inspeção de Saúde.

13.3. A Inspeção de Saúde será realizada por entidades credenciadas pela SEAD.

13.4. Após a publicação do Ato de Nomeação, o candidato deverá observar os prazos estabelecidos pelo RJU (Lei n.º 5.810/94) para posse e exercício.

13.5. Os candidatos nomeados deverão apresentar documentos comprobatórios para posse no Cargo Público, observados os requisitos estabelecidos por este Edital, em seu Anexo I, dentre outros documentos especificados neste Edital, inclusive quanto ao tempo de exercício de Cargo/Emprego ou Função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal Direta ou Indireta, se for o caso.

13.6. O candidato, por ocasião da sua posse para o Quadro de Pessoal Efetivo da SECULT, declarará sua condição relativa a não acumulação de Cargos, Empregos e/ou Funções Públicas, bem como entregará ao órgão de pessoal sua declaração de bens.

13.7. Por ocasião de sua posse o candidato deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de impossibilidade de posse:

- 01 (uma) foto 3 x 4, de frente e recante (colorida e sem data);
- Lauda Médico expedido pela Perícia Médica do Estado;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa, da última eleição;
- Certificado Militar, na forma da lei;
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário, se for o caso;
- Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
- Diploma ou Certificado referente a formação e escolaridade exigidas para o cargo em que foi aprovado;
- Documento emitido pelo Conselho de Classe, que ateste a inexistência de impedimento ao exercício do cargo para o qual foi nomeado, se for o caso;
- Comprovante de Residência, original e cópia;
- Certidões Negativas de Cartórios de distribuições cíveis e criminais da comarca do Município onde reside.

13.8. Não serão aceitos protocolos de requerimentos de solicitação dos documentos exigidos.

13.9. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados cadastrais atualizados junto à Universidade da Amazônia - UNAMA durante a realização do Concurso e, se aprovado, junto à Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, sendo responsável pelos prejuízos advindo da não atualização ou erro nessas informações, inclusive quanto a sua não Convocação Para Posse.

13.10. É de inteira responsabilidade do candidato o recebimento da correspondência de convocação em seu endereço correto, sendo o candidato responsável pelos prejuízos advindos deste recebimento por pessoas indevidas, inclusive quanto a perda do prazo estabelecido no RJU (Lei n.º 5.810/94).

XIV - DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

14.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da Homologação do Concurso no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD.

14.2. Os Candidatos Aprovados e Não Classificados, ou seja, os que não alcançarem o número de vagas ofertadas no subitem 1.2 deste Edital, poderão ser convocados conforme o interesse da administração, de acordo com a estrutura do órgão, no prazo de validade do Concurso.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital.

15.2. Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso no site da UNAMA - <http://www.unama.br>.

15.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a este Concurso Público, os quais também serão divulgados na Internet, no site da UNAMA - <http://www.unama.br>, bem como aqueles publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

15.4. A aprovação no Concurso Público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do Concurso, a SECULT reserva-se o direito de solicitar às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

15.5. A Convocação dos Candidatos Aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

15.6. O Resultado Final do Concurso será homologado pela Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, e divulgado no site da UNAMA - <http://www.unama.br>.

15.7. A SECULT e a SEAD, não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

15.8. Fica assegurada a fiscalização do Concurso Público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3º da Lei Estadual n.º 5.810/94.

15.9. A fiscalização do Concurso, conforme subitem anterior será autorizada mediante solicitação à Comissão de Concurso, designada por meio da Portaria n.º 0340 de 19 de setembro de 2005, a qual expedirá os respectivos credenciamentos às pessoas indicadas na solicitação.

15.10. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.

15.11. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

15.12. Os casos omissos serão resolvidos pela UNAMA, em conjunto com a Comissão de Concurso.

ANEXO I

1. ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS
1. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos/Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

2. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação ou execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos/Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

3. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS ECONÔMICAS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos/Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

4. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - PSICOLOGIA: desenvolver atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos/Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

5. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO SOCIAL: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos/Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

6. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ARQUITETURA E URBANISMO: desenvolver atividades de supervisão, coordenação e orientação técnica de projetos arquitetônicos e urbanos, exame e elaboração de normas para conservação de patrimônios históricos; realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de bens móveis e imóveis existentes no Estado, cuja conservação seja de interesse público; planejar a museografia e expografia; conduzir equipe de instalação, supervisionando toda operacionalização de montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem, reparo e conservação de bens móveis e imóveis integrados ao órgão; restauração de monumentos tombados e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos/Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

7. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - BIBLIOTECONOMIA: organizar, dirigir e executar os serviços técnicos do órgão, concernentes às matérias e atividades de administração e direção dos acervos bibliotecários; organização e direção dos serviços de documentação; execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência; planejamento e difusão cultural, na parte que se refere a serviços de bibliotecas; organização de feiras, seminários, concursos e exposições relativas à biblioteconomia e documentação ou representação oficial em tais certames e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos/Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

8. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - LETRAS: planejar, coordenar e executar através de pesquisas, consultando as diversas fontes de informação sobre a cultura regional para obter as informações necessárias à elaboração do seu trabalho; supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, de redação, com ou sem apreciação ou comentários; supervisão de trabalhos de revisão, de coleta e preparo de informações para editoração e divulgação; assessorar na pesquisa, elaboração e execução de projetos culturais e de material descritivo sobre livros a serem publicados; assessorar a aplicação correta de normalização de texto e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos/Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Licenciatura em Letras expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

9. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - HISTÓRIA: planejar, coordenar e executar através de pesquisas, consultando as diversas fontes de informação sobre a época a ser estudada, pesquisando arquivo, bibliotecas, crônicas e publicações periódicas, estudar as obras de outros historiadores para obter as informações necessárias à elaboração do seu trabalho; selecionar os dados pertinentes ao trabalho a ser desenvolvido, examinando a sua autenticidade de valor relativo, para extrair conclusões e programa de trabalho; narrar fatos passados e atuais e estabelecer certas possibilidades futuras, baseando-se em estudos e comparações entre acontecimentos passados e contemporâneos e na interpretação pessoal desses acontecimentos para ampliar o âmbito de compreensão das realidades progressas, atuais e futuras da humanidade, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos/Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior de Licenciatura em História expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

10. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ARTES VISUAIS: planejar, executar e realizar atividades educativas relativas às exposições de curta, média e longa duração; organizar o laboratório, material educativo e banco de textos da divisão do Sistema Integrado de Museu - SIM; planejar e coordenar cursos, oficinas, palestras e outras atividades de difusão cultural do Sistema Integrado de Museus; difusão dos museus e seus acervos, visitando instituições educacionais e sociais; orientação nos processos de capacitação dos monitores, guarda patrimonial e estagiários; planejar e organizar visitas educativas, procedendo à ação pedagógica conforme os princípios propostos pela educação de museus do SIM e a educação estética (artística e patrimonial); organizar e monitorar em exposições; pesquisar informações artístico-culturais e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos/Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior de Licenciatura em Educação Artística, com Habilitação em Artes Plásticas ou Licenciatura em Artes Visuais e Bacharelado em Artes

Visuais e Tecnologia da Imagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

11. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - MÚSICA: planejar, executar e realizar atividades educativas relativas às exposições de curta, média e longa duração; organizar o laboratório, material educativo e banco de textos do Órgão; planejar e coordenar cursos, oficinas, palestras e outras atividades de difusão cultural do Órgão; difusão do Museu da Imagem e do Som e seus acervos, visitando instituições educacionais e sociais; orientação nos processos de capacitação dos monitores e estagiários; orientação a pesquisas escolares; organizar e monitorar exposições; pesquisar informações artístico-culturais e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos/Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior de Licenciatura em Educação Artística, com Habilitação em Música ou Bacharelado em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro em órgão de classe, quando houver.

12. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - MUSEOLOGIA: planejar e organizar aquisição de peças de valor; registrar catalogar e classificar as peças dos museus, elaborando fichários e índices diversos; divulgar a coleção dos museus, organizando exposições; adquirir peças e desenvolver intercâmbios com outros museus, alugando ou pedindo emprestado peças para expor; atender aos pesquisadores, permitindo-lhes o acesso ao material não-exibível; estudar novas técnicas e métodos de preparação e exposição do acervo; coordenar a conservação do acervo; supervisionar os trabalhos de recuperação de peças e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos/Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Museologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro em órgão de classe.

13. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - TURISMO: elaboração de planos, programas e projetos turísticos voltados para as áreas de atuação do Órgão; planejar, organizar, executar e realizar eventos educativos de âmbito público, relativos às exposições de curta, média e longa duração e itinerantes; pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística; coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico, visitando instituições educacionais e sociais para difundir os museus e seus acervos; criar e implantar roteiros e rotas turísticas; identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes; formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos; emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos/Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Turismo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro em órgão de classe.

14. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - PEDAGOGIA: planejamento, produção, organização e difusão de eventos ligados à preservação de bens culturais e do patrimônio histórico, atuando junto com arquitetos, historiadores, museólogos e antropólogos, e execução especializada, em grau de maior complexidade, e execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, de eventos culturais estratégicos voltados para a difusão artística e cultural; análise e avaliação de eventos culturais patrocinados pelo Governo do Estado; definir cronogramas de desenvolvimento da execução de um projeto; manter arquivo atualizado de recursos humanos e técnicos para viabilizar de produção cultural e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos/Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

15. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - ARQUEOLOGIA: reconstruir as fases iniciais da cultura do homem, coletando, analisando e interpretando dados obtidos a partir de restos do seu passado, como casas, templos, ferramentas, vasilhas, moedas, armas, esculturas e outros, a fim de colaborar no conhecimento do seu passado histórico e complementar aspectos ainda pouco claros dos textos escritos; executar coleta de dados de acordo com técnicas especiais; interpretar os dados coletados baseando-se em técnicas complexas de análise; reconstruir a cultura estudada no Estado do Pará e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos/Escolaridade: diploma de qualquer curso de graduação de nível superior com habilitação e/ou especialização em Arqueologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro em órgão de classe, quando houver.

16. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - ANTROPOLOGIA: realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; estudar o patrimônio arqueológico; participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas; elaborar documentos técnico-científicos e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos/Escolaridade: diploma de qualquer curso de graduação de nível superior com habilitação e/ou especialização em Antropologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro em órgão de classe, quando houver.

17. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - ENGENHEIRO CIVIL: realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, elaborar projetos de obras em geral e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos/Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

18. CARGO: ASSISTENTE CULTURAL - OPERADOR DE LUZ

(Iluminador Cênico): executar montagem, mapeamento e programação de iluminação, apoiando o Técnico de Gestão Cultural; assessorar diretamente e prestar apoio técnico à equipe de produção cultural; programar a utilização dos equipamentos necessários a cada evento, mediante supervisão; analisar o desempenho, proceder à conservação e manutenção dos equipamentos de luz, som e imagem sob sua responsabilidade; especificar novos equipamentos, elaborando programas de aquisição de materiais sensíveis e permanentes, sob supervisão; adaptar as instalações elétricas às exigências do espetáculo; afinar os refletores e colocar gelatina colorida, conforme o esquema de iluminação; instalar as mesas de comando das luzes, aparelhos elétricos e focos de luz, tais como luminárias, campainhas, linhas de chamadas, microfones e outros; preparar uma folha de registro, indicando o acionamento dos comandos elétricos, mediante supervisão; acionar os comutadores do quadro de controle, atuando nos comandos específicos; reparar e manter as instalações de iluminação do cenário ou palco; executar outras tarefas da mesma natureza e de nível de complexidade.
Requisitos/Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e conhecimento na área de iluminação cênica.

19. CARGO: ASSISTENTE CULTURAL - OPERADOR DE SOM: montar e operar a aparelhagem de som que reproduz a trilha sonora do espetáculo, mediante supervisão; prestar assistência técnica e manutenção dos equipamentos de som; executar reparos, recuperação, ajustagem e calibragem, obedecendo às normas e instruções previamente elaboradas, de equipamentos de som elétrico e eletrônico; assegurar a transmissão do som de forma eficiente; verificar a qualidade de transmissão do som, fazendo os acertos exigidos; executar outras tarefas da mesma natureza e de nível de complexidade.
Requisitos/Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e conhecimento na área de som.

20. CARGO: ASSISTENTE CULTURAL - SONOPLASTA: assistir tecnicamente o operador de som, podendo operar a mesa, quando necessário; elaborar o fundo musical ou efeitos sonoros especiais, ao vivo ou gravados, selecionando músicas, efeitos adequados ao texto de comum acordo com a equipe de criação; pesquisar as músicas ou efeitos para montar a trilha sonora; executar outras tarefas da mesma natureza e de nível de complexidade.
Requisitos/Escolaridade: certificado de conclusão de curso do médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e conhecimento na área de sonoplastia.

21. CARGO: ASSISTENTE CULTURAL - CENOTÉCNICO: estudar a forma e estilo do cenário, examinando plantas, esboços e instruções recebidas; planejar, coordenar, construir, adaptar e executar todos os detalhes de material, serviços e montagem de cenários segundo maquetes, croquis e plantas fornecidas pelo cenógrafo, quando houver; levantar os cenários, montando e unindo as partes com a ajuda de instrumentos adequados, mediante supervisão; examinar os cenários montados, observando a disposição, funcionamento e seus componentes; submeter os cenários à apreciação dos responsáveis; cuidar da conservação dos cenários, reparando-os e modificando-os sempre que necessário; executar serviços de alvenaria e gesso; recolher os materiais empregados após as encenações, sob supervisão; preparar as diversas partes de madeira do cenário; inspecionar a colocação e mudança de decoração em cenários de teatro ou local da representação; executar outras tarefas da mesma natureza e de nível de complexidade.
Requisitos/Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente e conhecimento na área de cenotécnica.

22. CARGO: ASSISTENTE CULTURAL - OPERADOR DE VÍDEO: verificar a qualidade de imagem no vídeo, operando os controles, aumentando ou diminuindo o vídeo e pedestal, alinhando as câmeras, colocando os filtros adequados e corrigindo as aberturas de diafragma; executar a revisão e reparo das cópias de filmes, verificando as condições materiais das mesmas, sob coordenação dos arquivistas de filmes; executar outras tarefas da mesma natureza e de nível de complexidade.
Requisitos/Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e conhecimento na área de vídeo.

23. CARGO: ASSISTENTE CULTURAL - MONTADOR DE EXPOSIÇÃO E EVENTOS: preparar a sala expositiva para receber a mostra; auxiliar os montadores no transporte e colocação das obras no espaço de exposição, assim como a sua retirada e guarda na sala de montagem; atender às solicitações pertinentes às mostras que se apresentarem necessárias; executar outras tarefas da mesma natureza e de nível de complexidade.
Requisitos/Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente e conhecimento na área de montagem exposição e eventos.

24. CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REQUISITOS/ESCOLARIDADE: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida.
SÍNTese DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.

25. CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
REQUISITOS/ESCOLARIDADE: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), acrescido de curso de ensino profissionalizante técnico, na área de Informática, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida.
SÍNTese DAS ATRIBUIÇÕES: executar ou auxiliar a execução de tarefas de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimentos de projetos e básicos de computador, instalação, configuração, operação suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

26. CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino fundamental (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** realizar atividades referentes à portaria, eletricidade, cozinha, lavanderia, costura, abastecimento, construção civil, conservação de bens e materiais, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

27. CARGO: MOTORISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", "C", "D" ou "E".

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades referentes à direção de veículos automotores de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Emprego do sinal indicativo de crase; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Significação das palavras; Redação de correspondências oficiais.

2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows; Noções do ambiente Microsoft Office; Conceitos relacionados à Internet; Navegadores; Correio Eletrônico.

3. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Bases constitucionais da administração pública. 2 Princípios e normas referentes à administração direta e indireta. 3 Administração direta e indireta. Poderes da administração; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar. 4 Ato administrativo. Conceito, classificação, requisitos, revogação. 5 Responsabilidade civil do Estado. Fundamentos; responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do funcionário. 7 Licitações e contratos administrativos - Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei nº 5.810, de 24/11/1994).

4. CONHECIMENTOS GERAIS: Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira; música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Cultura Internacional. História Geral do Brasil. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Elementos da economia internacional contemporânea. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: ADMINISTRADOR**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

1 Função do órgão de recursos humanos: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 2 Recrutamento e seleção: técnicas e processo decisório. 3 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 4 Desenvolvimento e treinamento de pessoal: levantamento de necessidades, programação, execução e avaliação. 5 Pessoas: teorias de campo de Lewin e da dissonância cognitiva. 5.1 Complexa natureza do homem. 5.2 Pessoas como microsistemas. 5.3 Indivíduo como processador de informações. 5.4 Comunicação: importância. 5.4.1 Processo de comunicação. 5.4.2 Barreira à comunicação: diferentes tipos de ruídos decorrentes do(a): emissor, receptor, emissor e receptor, canal, mensagem. 5.4.3 Como tornar a comunicação mais eficiente. 6 Liderança: importância. 6.1 Processo de liderança: abordagem dos traços e do comportamento - modelo de Tannenbaum e Smith. 6.2 Liderança de reuniões: importância da liderança nas reuniões de trabalho, suas falhas, convocação e modalidades. 7 Administração de cargos e salários: definições básicas, atribuições e métodos de levantamento de informação. 7.1 Titulação de cargos e seus fatores de avaliação. 8 Administração pública. Princípios Constitucionais. Disposições Gerais. Servidores públicos do Estado. Dos Militares do Estado. 8.1 A República Federativa do Brasil. Princípios fundamentais. 8.2 - Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República, do Governador e do Vice-Governador do Estado. 9 Lei nº 5.810/94. 10 Estrutura e estratégia organizacional. 10.1 Cultura organizacional. 10.2 Administração pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 10.3 Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 10.4 Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 10.5 Novas tecnologias gerenciais: reengenharia e qualidade; impactos sobre a configuração das organizações públicas e sobre os processos de gestão. 10.6 Excelência nos serviços públicos. 10.6.1 Gestão de resultados na produção de serviços públicos. 10.7 Paradigma do cliente na gestão pública. 10.8 Administração de pessoal, gerência de recursos humanos e gestão estratégica. 10.9 Trajetórias de conceitos e práticas relativas ao servidor público. 10.10 Tecnologia da informação, organização e cidadania. 10.11 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 11 O&M. 11.1 Estrutura organizacional. Formal e Informal. 11.2 Tipos de estrutura. 11.3 Considerações básicas sobre componentes, condicionantes e níveis de influência da estrutura organizacional. 11.4 Princípio de organização. 11.5 Departamentalização: tipos (vantagens e desvantagens). 11.6 Estabelecimento da melhor departamentalização. 11.7 Fatores a considerar no processo de departamentalização. 11.8 Organograma linear e vertical (vantagens e desvantagens). 11.9 Estrutura para rotina e para inovações. 11.10 Linha assessoria - diferenciações das atividades de linhas e assessoria. 11.11 Atuação da assessoria. 11.12 Aspectos conflitantes entre linha e assessoria. 11.13 Assessoria interna e externa. 11.14 Técnicas de planejamento e controle com emprego do PERT/CPM - o planejamento com PERT/CPM POR PLANEJAMENTO: conceitos, objetivos,

processos, etapas. 11.15 Gráficos: gráficos de organização, de fluxo ou de processo. 11.16 Gráficos de fluxo: conceitos e finalidade, simbologias, tipos mais comuns (vertical, horizontal, diagonal, pectorial e flowchart). 11.17 Arranjo físico - teleute: conceito, princípios, objetivos, e tipos (burocrático e Industrial). 12 Licitação, compras e contratações. Lei nº 8.666/1993 e alterações. Princípios, Modalidades, Pregão, Dispensa e Inexigibilidade. Fases, Revogação e Validação. Sanções administrativas. 12.1 Contrato administrativo: conceito e características. 12.2 Formação do contrato administrativo: elemento. 12.2.1 Execução do contrato administrativo: teorias do fato do príncipe e do fato da administração. 12.2.2 Prorrogação e renovação do contrato. 12.2.3 Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. 12.2.4 Convênio administrativo: conceito. 13 Limite das despesas com o funcionalismo Público Lei Complementar nº 101/00.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

1 - Contabilidade Geral: Lei 6.404/76 e Lei 10.303/01- 1.1 - Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC 750/93); 1.2 - Plano de Contas; 1.3 - Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis; 1.4 - Ativo Permanente; 1.5 - Passivos Exigíveis; 1.6 - Constituição de Provisões; 1.7 - Resultado de Exercícios Futuros; 1.8 - Patrimônio Líquido; 1.9 - Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis; 1.10 - Operações Financeiras: Empréstimos, Financiamentos e Desconto de Duplicatas. 2 - Orçamento Público; 2.1 - Princípios Orçamentários; 2.2 - Ciclo Orçamentário; 2.3 - Créditos Adicionais; 2.3 - Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros; 2.4 - Execução Orçamentária e Financeira; 2.5 - Plano Plurianual (Lei 6.607/03); 2.6 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (6.668/04); 2.7 - Lei Orçamentária Anual (Lei 6.708/04); 3 - Contabilidade Pública: 3.1 - Lei 4.320/64 e legislação complementar; 3.2 - Receita Pública: Classificações, Estágios, Fontes, Dívida Ativa, Receita Corrente Líquida. 3.4 - Despesa Pública: Classificações, Estágios, Tipos de Empenho, Suprimentos de Fundos e Adiantamentos, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores; 3.5 - Plano de Contas na Administração Pública: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM); 3.6 - Balanços Públicos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais; 3.7 - Licitação: Lei 8.666/93 e legislação complementar; 3.8 - Tomada e Prestação de Contas; 3.9 - Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Gastos com Pessoal, Regra de Ouro, Limites de Endividamento. 4 - Contabilidade Tributária: 4.1 - Impostos e Contribuições Retidos na Fonte: Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS/PASEP e COFINS, Imposto de Renda Pessoa Física; 4.2 - Impostos e Contribuições sobre Folha de Pagamento; 4.3 - Créditos Tributários e Tributos Diretos e Indiretos. 5 - Auditoria e Controle Interno: 5.1 - Normas de Auditoria; 5.2 - Controle Interno. 6 - Matemática Financeira: 6.1 - Regra de Três; Simples e Composta; 6.2 - Percentagens; 6.3 - Juros Simples e Compostos; 6.4 - Capitalização e Descontos; 6.5 - Taxas de Juros Equivalente, Efetiva Nominal, Real e Aparente. 7 - Índices Financeiros e Econômicos de Inflação: 7.1 - IPCA, IGP-M, IGP-DI e Outros índices praticados na economia nacional.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

1. Microeconomia: determinação das curvas de procura e oferta e equilíbrio de mercado; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor; efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de Escala; custo de produção no curto e longo prazo; custos totais médios e marginais, fixos e variáveis; firma no curto e longo prazo. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. 2. Macroeconomia: sistemas de contas nacionais; os grandes agregados; análise de determinação da renda; curva de oferta de produto e demanda de trabalho; teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego; modelo IS-LM; determinantes do consumo e do investimento; análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais; dinâmica econômica; funções da moeda; conceitos de oferta e demanda monetária; taxas de juros; Sistema Financeiro Nacional; instrumentos de política monetária; teorias da inflação. 3. Economia Internacional: teoria do comércio. Internacional: vantagens comparativas, modelo Heckscher-Ohlin; Regimes Cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários; Balanço de Pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento; Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização; blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o Mercado de Capital Global. Organismos internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80; Previdência Social; Sistema Tributário; Federalismo; Privatização e regulação no Brasil; Orçamento na Constituição de 1988; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agente; Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários; orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento e desempenho, orçamento-programa; Avaliação da execução orçamentária; Equilíbrio orçamentário; Conceitos de déficit público; Instrumentos de Planejamento e Orçamento Municipal. 4. Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e a política econômica desde o período do "milagre econômico"; Reformas estruturais da década de 90; Economia Brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios; O ajuste de 1999. Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira; Distribuição da renda: aspectos nacionais e

Internacionais.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA -**FORMAÇÃO: PSICOLOGIA****CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

1. Organizações: estrutura, processos e dinâmica. 2 Teoria das organizações e concepções de trabalho. 3 Cultura e clima organizacional. 4 Motivação e satisfação no trabalho. 5 Poder, liderança e conflitos nas organizações. 6 Equipes de trabalho e grupos nas organizações. 7 Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. 8 Bem-estar, saúde e qualidade de vida no contexto das organizações. 9 Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações. 10 Rotação de pessoal. 11 Absenteísmo. 12 Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. 13 Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 14 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 15 Análise de cargos: objetivos e métodos. 16 Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 17 Atribuições e ética do psicólogo organizacional e do trabalho.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

1. Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; realidade social brasileira; gênero, etnia e violência urbana; acompanhamento, discussão, avaliação e proposição de indicadores sociais de impacto da política habitacional e urbana; análise, revisão e proposição de indicadores de qualidade de vida urbana; definição de diretrizes, especificações, orçamentos e parâmetros técnicos para elaboração e execução de projetos de trabalho social, que viabilizem a participação e o controle social, através de processos de mobilização e organização comunitária, geração de trabalho e renda, educação sanitária e ambiental e do apoio à implantação das políticas públicas; pobreza e desigualdade social no Brasil. Avaliação de políticas e programas sociais: conceitos e metodologia; fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; trabalho, ética e serviço social; trabalho profissional, sistematização e investigação: família, dinâmica social e estratégias de sobrevivência; práticas, saberes e estratégias no contexto institucional. Participação e controle social: relações institucionais com a sociedade; conselhos e conferências. Planos, programas e projetos de alcance social e sua aplicação aos municípios.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - FORMAÇÃO: ARQUITETURA E URBANISMO;**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

História e Teoria: Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo; História da Arquitetura, do Urbanismo e das cidades no Brasil; História e Teoria da Preservação e da Restauração; Desenvolvimento urbano e preservação: instrumentos de controle urbanístico; O edifício, o sítio urbano e a paisagem como patrimônio cultural; Técnicas e Sistemas Construtivos Tradicionais. 2. Legislação: Constituição Brasileira - Capítulo sobre o uso do solo urbano, função social da propriedade e patrimônio (20, 23, 24, 30, 215, 216); decreto Lei nº 25/37; Lei nº 6.766 e suas modificações; Lei nº 10.257/2001 - Estatuto da cidade; Lei 9.605/98 (artigos 62, 63, 64 e 65) - de Crimes Ambientais; normas brasileiras referentes a arquitetura; Normas de Legislação sobre acessibilidade; Normas e Legislação sobre segurança do trabalho; Cartas Patrimoniais referentes ao patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico. 3. Arquitetura e Urbanismo na Prática Patrimonial: Projetos e conceitos básicos de restauração; Levantamento arquitetônico; diagnóstico do estado de conservação; Proposta: metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas, Fiscalização e análise de projetos; Obras de restauração, conservação e adaptação em edifícios e em conjuntos urbanos tombados e seus entornos; Identificação de bens imóveis e sítios urbanos visando sua preservação enquanto patrimônio Cultural.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - FORMAÇÃO: BIBLIOTECOLOGIA**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

O mesmo do Edital da SEAD, sendo que deve ser acrescentado o item "Noções básicas de preservação e conservação do livro e de periódicos. 1. Arquivos: origem; histórico, finalidade e função; classificação e princípios; Terminologia arquivística; ciclo vital dos documentos: Teoria das três idades; Classificação dos documentos: teoria das três idades; Classificação dos documentos: natureza, tipologia e suporte físico; Arranjo e descrição de documentos - princípios e regras (normas ISAD-G); política de acesso e preservação de documentos; Arquivos e sociedade, arquivos e memórias e arquivo e patrimônio Cultural. 2. Gestão de documentos: Protocolo: recebimento; classificação; registro; tramitação e expedição de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e classificação de documentos e Tabelas de temporalidade; Sistemas e métodos de arquivamento. Identificação e tratamento de arquivos especiais; Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos; Conservação, restauração, digitalização e microfilmagem; Arranjo, descrição e publicação (tipos e elaboração de instrumentos de pesquisa). 3. Políticas, sistemas e redes de arquivo: Definição e implementação de políticas arquivísticas; Definição e implementação de redes e sistemas de arquivos. 4. Legislação Arquivística: constituição Brasileira (art. 5, 23, 24, 30, 215 e 216); Lei 8.159/91 e decretos regulamentares; Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ); Legislação de Acesso.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - FORMAÇÃO: LETRAS**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

1. Concepções da Linguagem: O que é linguagem; O que é Língua; O que é variação lingüística. O papel da interação no desenvolvimento da linguagem; Funções da linguagem. 2. Diretrizes Metodológicas para o Ensino de Português. 3. Conhecimentos Lingüísticos nos níveis fonético-fonológico e morfo-sintático e semântico. Conhecimento de Teoria Literária: versificação, Estrutura da Narrativa, Criação Literária e Gênero Literários; Flexão nominal e verbal; Função morfosintática das palavras no texto; O período: coordenação e subordinação; Colocação dos termos na frase e da frase no período. 4. A Gramática da Frase e do Texto: Coesão: Elementos coesivos de referência; Elementos sequenciais.

Coerência textual. 5. Semântica: ASinonímia, a polissemia e a paronímia. A conotação e a denotação. Figuras de linguagem: Metáfora, metonímia, antítese e silepse.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – FORMAÇÃO: HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Teoria e metodologia da História: A consolidação do campo disciplinar da Nova História; Metodologia de investigação histórica: história serial; micro história; história oral; A problemática das fontes e sua diversificação para o enriquecimento da investigação histórica; O território e a cidade como documentos históricos; Trajetória de conceitos fundamentais para a produção historiográfica acerca da preservação patrimonial cultural; história e memória social; lugares de memória; cultura e identidade; referência e diversidade culturais; tradição e modernidade; universidade; barroco e moderno; ruptura e continuidade; tempo e temporalidade; longa duração; historicidade e regimes de historicidades. 2. Historiografia brasileira e representações de Brasil; historiografia tradicional e sua fontes; Euclides da Cunha e Capistrano de Abreu – relações entre geografia e história; A fundação da nova historiografia brasileira (Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Junior e Gilberto Freire) 3. História do Brasil: Formação social brasileira e diversidade dos seus grupos formadores; Tempo, espaço e territorialidade – frentes de expansão e estratégias de ocupação e defesa do território brasileiro; Formação das redes de cidades; Construção de identidade e formação da nação; Preservação do patrimônio cultural no Brasil e a constituição de uma história da arte brasileira. 4. Contradições e disputa no interior do campo da preservação do patrimônio cultural no Brasil: Políticas Públicas e agentes sociais; A constituição da noção de patrimônio Imaterial no Brasil; Patrimônio Cultural e Cidadania. 5. Teoria e Filosofia: Problemas conceituais e métodos da História da Arte: Historiografia e criteriológica; Arte, diversidade cultural e patrimônio; A formação artística do Ocidente: Característica dos estilos e dinâmica histórica: da Antiguidade clássica e medieval às vanguardas do pós Guerra (década de 1950); Tratados e manifestos: tradição e vanguardas; Noções da Arte Portuguesa. 6. História da Arte no Brasil: Principais correlações da arte ocidental com a produção artística nacional; Características dos estilos: do Maneirismo ao Modernismo. 7. Legislação e Instrumentos normativos: Constituição Federal na área de Patrimônio Cultural – Arts. 23 e 216; Decreto Lei nº25, de 30 de novembro de 1937, Lei 4845, de 19 de novembro de 1965; Lei 3.924/61 (capítulo V); Decreto Legislativo nº 71, de 28 de novembro de 1972, lei 5471/68 – dispõe sobre a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos brasileiros, Decreto 65347/69 – regulamenta a Lei 5471/68; Decreto 7231/73 – Decreta a convenção sobre as medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedades ilícitas dos bens culturais; Cartas patrimoniais: Declaração do México; Carta do restauro; Carta de Veneza; Carta de Atenas; Compromisso de Salvador; Compromisso de Brasília; Recomendação de Nova Delhi; Carta de Brasília. 8. História da Arte e da Prática patrimonial: Noções de história e teorias da conservação.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – FORMAÇÃO: ARTES PLÁSTICAS E/OU ARTES VISUAIS E TECNOLOGIA DA IMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. O Patrimônio Cultural: suas concepções e categorias. 1.1. O Patrimônio Cultural em busca de uma concepção mais ampla centrada nas relações entre sociedade e cultura. 1.2. O novo paradigma: a quebra das antinômias – natureza x cultura; tangível x intangível; material x imaterial. 1.3. Categorias do patrimônio cultural: bens naturais, bens materiais, bens de ordem emocional e bens intelectual. 1.4. Identidades Culturais. 1.5 Memória individual, memória coletiva e memória social. 1.6. Diversidade cultural e interculturalidade. 1.7. Leis e Políticas de proteção cultural. 2. Educação em Espaços Culturais. 2.1. Arte e Educação em Museus. 2.2. Abordagens estéticas e modelos de ensino de arte. 2.3. Educação patrimonial – metodologia para o uso dos acervos culturais como fonte primária de conhecimento. 3. Concepções em Espaços Culturais. 3.1. Centros Culturais. 3.2. Casas de Cultura. 3.3. Museus – história, tipologia, função social e educativa, conceitos de museologia e de museografia. 3.4. Galerias de Arte. 4. Leis e Políticas de incentivo Cultural. 4.1. Concepções de Cultura (popular, erudita e de massa) e Políticas Culturais no Brasil. 4.2. Políticas Culturais no Brasil. 4.3. Leis de Incentivo Cultural.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – FORMAÇÃO: MÚSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Critérios para seleção de objetivos, conteúdos e materiais em atividades de educação musical. 2. Os eixos do ensino em educação musical: produzir, apreciar e contextualizar. 3.Princípios de educação musical: a música como discurso, o discurso musical de cada pessoa e a fluência. 4. Aprendizagem musical: materiais, expressão, forma e valor. 5.Valores, normas e atitudes em educação musical. 6. Avaliação em música: competências, habilidades, hábitos e atitudes. 7. A criação no processo de aprendizagem musical. 8. A organização do espaço e do tempo de trabalho em práticas musicais educativas. 9. Educação musical formal e informal: aproximações e diferenças. 10. Instrumentos de registro e documentação de atividades musicais educativas. 11. A pesquisa como fonte de instrução e de comunicação em música. 12. Música como conhecimento: produção, fruição e reflexão. 13. Comunicação e expressão em música: interpretação, improvisação e composição. 14. Apreciação significativa em música: escuta, envolvimento e compreensão. 15.A música como produto cultural e histórico: música e sons do mundo.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – FORMAÇÃO: MUSEOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Teoria museológica: Processo de musealização: Funções básicas dos museus; Diversidade tipológica de museus e novas práticas museais; Museologia e interdisciplinaridade: patrimônio cultural, história e memória, e antropologia. 2. História dos museus no Brasil e a institucionalização da museologia: Os museus e a produção de conhecimento no século XIX; O papel do Museu Histórico Nacional; a institucionalização da museologia: a criação do Curso de Museus; Políticas de museus: história e atualidades. 3. Legislação, cartas e documentos normativos: Constituição do Brasil (artigos 20,23,24,30,215 e 216); Decreto-Lei 25 –

organiza a proteção do patrimônio Histórico e Artístico Nacional: Lei 4845/65 – proíbe a saída, para o exterior, de obras de artes e objetos produzidos no País, até o fim do período monárquico; Decreto 3551/2000 – Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural, cria o programa nacional do patrimônio imaterial e dá outras providências; Código de ética profissional: Cartas: Mesa Redonda de Santiago do Chile – 1972, Declaração de Quebec – 1984, Declaração de Caracas – 1992. 4. Museologia aplicada: Procedimentos técnicos museográficos: documentação, conservação, segurança, gestão de reservas técnicas; Educação e comunicação museal: a questão dos públicos nos museus; Expografia; exposição: projetos, recursos, linguagens e técnicas; materiais; equipamentos e tecnologias; Pesquisa museológica; Gestão museal na administração pública.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – FORMAÇÃO: TURISMO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Turismo: Conceituação e organização do turismo; Dimensão; Análise estrutural; Metodologia de pesquisa; Elementos históricos de turismo; Características importantes; fatores determinantes. 2. Legislação sobre o turismo. 3. Análise macroeconômica do turismo. 9. Sociologia do lazer e do turismo. 04. Hotelaria: Histórico, conceitos e tipologia: funções e importâncias. Turista; Conceitos e Tipologias. 05. Turismo, meio ambiente e patrimônio cultural. 06. Fundamentos geográficos do turismo. 07. Turismo, bens culturais e elementos de museologia. 08. Marketing em turismo. 09. Turismo e cultura popular. 10 elementos de estatística em turismo. 11. Teorometria. 12. Técnica publicitária. 13. Técnicas de relações públicas e eventos de turismo. 14. Planejamento e organização do turismo. 15. Planejamento, organização e execução de eventos culturais.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – FORMAÇÃO: PEDAGOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos teóricos e filosóficos da educação no Brasil: Educação e o pensamento social brasileiro; Produção teórica e filosófica contemporânea. 2. História da Educação no Brasil: Instituições; Movimentos Sociais; Parâmetros Curriculares. 3. Educação e diversidade social: Políticas de educação e cultura: Conhecimentos de arte educação e de educação popular. 4. Educação e Patrimônio: Diferentes metodologias educacionais aplicadas ao campo do patrimônio cultural; Teoria e prática das ações educativas nos museus e outros em contextos culturais.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – FORMAÇÃO: ARQUEOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Teoria e história da arqueologia: História da arqueologia brasileira; Constituição dos campos da arqueologia brasileira. A arqueologia brasileira: pré-história e história: povoamento da América; povoamento e processo de colonização do Brasil; Tipos de sítios arqueológicos e cultura material associada; Teoria e método em arqueologia. 2. Legislação e documentos normativos: Constituição Federal; Legislação federal de preservação arqueológicas e suas portarias; Cartas Internacionais de Nova Delhi e Lausanne. 3. Gerenciamento de bens arqueológicos: função social; identificação; métodos e técnicas de pesquisa; conservação de material arqueológico em campo e laboratório; agenciamento de sítios; arqueológicos; a arqueologia e a restauração arquitetônica, a questão da "arqueologia de contrato" no Brasil.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – FORMAÇÃO: ANTROPOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Clássicos da Teoria Antropológica. Conceitos Fundadores: cultura, indivíduo, comunidade e sociedade. Religião e magia. Reciprocidade. Relativismo cultural. Teoria antropológica moderna. O papel da pesquisa empírica no desenvolvimento da teoria antropológica. 2. As escolas antropológicas. 3. Métodos de pesquisa em antropologia. 4. Etnografias em ambientes educacionais. 5. Antropologia brasileira. 6. Relações interétnicas. 7. Antropologia Indígena. 8. Organização social e política. Pessoa, Pessoa. Família. Teorias do parentesco. Poder. Normas e mecanismo de controle social. Sucessão. Participação em processos decisórios. Estrutura e Função. Dinâmica e Mudança. Social. Simbolismo. 9. Pós-Mordenismo e Antropologia. 10. Antropologia Urbana. 11. Religião e Rituals. 12. Simbolismo e Representações. 13. Campesinato e o Mundo Rural. 14. Sistemas econômicos. Subsistência, mercado e monetarização. Organização social da produção e distribuição. Aspectos simbólicos da produção e distribuição. Teoria do valor. 15. Sistemas ecológicos. Território, produção e população. Sedentarismo e nomadismo. Relação entre meio ambiente e organização social. A construção cultural e natureza. A problemática da fronteira.

CARGO: TÉCNICO EM INFRA-ESTRUTURA – FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Meio Ambiente: Poluição e Contaminação do meio ambiente (ar-água-solo). 2. Infra-Estrutura Urbana: projetos, geométricos, terraplenagem, pavimentação, sinalização e manutenção de pavimentos – infra-estrutura sanitária (sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais). 3. Gerenciamento e Tecnologia das Construções: programação de obras, projeto e execução de obras civis, materiais de construção civil, mecânica dos solos. 4. Estruturas: análise estrutural, sistemas de concreto armado, de aço e de madeira (dimensionamento e técnicas construtivas). 5. Instalações Prediais: sistemas prediais elétricos e hidro-sanitários e Proteção contra Incêndio. 6. Fiscalização. 7. Legislação Específica para obras. 8. Patologia das Obras de Engenharia. 9. Segurança e Higiene do Trabalho. 10. Levantamento e Análise de Informações Básicas para Planos, Programas e Projetos: Métodos e Técnicas de Desenho Urbano; Interpretação de Levantamentos físico-territoriais: planialtimétrico, cadastrais, ambientais e geotécnicos; Interpretação de Levantamento sócio-econômicos; Uso e ocupação do solo, renda da população, estrutura fundiária; Estudos e cálculos sobre densidades populacionais, habitacionais, líquidas e brutas relativos à questão habitacional; Gestão Urbana e Instrumentos de Gestão: Interpretação da Legislação Urbanística nos níveis municipal, estadual e federal; Interpretação de Estudos de impactos urbanos e ambientais relativos à execução de projetos habitacionais e/ou urbanísticos. 11. Aplicação de Instrumentos de

Planejamento e Gestão nas Áreas Habitacional e Urbana; Uso de Sistemas de Informação Geográfica – GIS; Uso de software de geoprocessamento; Execução de pesquisas sócio-econômicas e sócio-espaciais com base em geoprocessamento; Implantação e alimentação de banco de dados. 12. Planejamento e Controle de Obras Públicas; Interpretação de Relatórios de Medição de Produção na Construção Habitacional; Uso de software de acompanhamento e avaliação de obras públicas; Emissão de Relatórios Gerenciais. 13. Desenhos de Engenharia como auxílio de computador (softwares aplicativos).

NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e Interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo da crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA : 1 Sistema operacional Windows. 2 Noções do ambiente Microsoft Office. 3 Conceitos relacionados à Internet. 4 Navegadores. 5 Correio eletrônico.

3. MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. 4 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 5 Sistemas lineares. 6 Funções e gráficos.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Noções de relações humanas. 2. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 3. Relações públicas. 4. Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 5. Noções de estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e medidas de dispersão. Noções de probabilidade. 6. Noções de ética e cidadania. 7. Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais. 8. Noções de administração pública. 9. Constituição do Estado do Pará: Atribuições e responsabilidades do Governador e do Vice-Governador do Estado. Dos serviços públicos. Dos servidores Públicos, Dos Militares do Estado. Da seguridade social. Da previdência social. 10. Raciocínio lógico.

CARGO: ASSISTENTE CULTURAL – OPERADOR DE LUZ (ILUMINADOR CÊNICO)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Equipamentos de iluminação cênica, tipos de projetor, sua função e utilização, programação de mesa e luz; confecção e utilização da luz no teatro; concepção e elaboração de plano de luz cênica, relacionamento entre luz e espaço cênico, relacionamento entre tons, cores, formas e texturas e a iluminação cênica; noções de eletricidade e suas normas de segurança.

CARGO: ASSISTENTE CULTURAL – OPERADOR DE SOM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Noções de Acústica: interno e externo; Noções básicas de eletricidade; Medidas elétricas, condutores de áudio. 2. Principais equipamentos de sonorização: sua funções e manuseio. 3. Terminologia de Audio: Grn Jade, Facile, Grave, Agudo, Médias, Humil, Estática. 4. Noções de mixagem: ajuste de graves, agudos, equalizações, potência. 5. Noções de diferentes microfones e seus posicionamentos e adequações: direcional, superdirecionais, cardióide, hiper-cardióide, lapela etc...

CARGO: ASSISTENTE CULTURAL – SONOPLASTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Propriedades do som: altura, intensidade e timbre. 2. Tipos de som: Som puro, som complexo e ruído. 3. Tipos de microfones: dinâmico, capacitativo, wireless. Noções de direcionalidade, realimentação, impedância e sensibilidade. 4. Tratamento de som; Uso de equalizador, compressor, redutor de ruídos e pré-amplificadores.

CARGO: ASSISTENTE CULTURAL – GENOTÉCNICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Designer de Interiores. 2. Desenho Artístico e Arquitetônico. 3. Estética de Cenários. 4. Plantas Técnicas de Cenários. 5. Cenografia. 6. Efeitos Especiais em cenários. 7. Materiais e Aplicações para Mobiliário e Adereços em cenários técnicos.

CARGO: ASSISTENTE CULTURAL – OPERADOR DE VÍDEO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Tipos de câmera e formatos de vídeo e gravação; Diversos tipos de câmera de vídeo utilizados no mercado brasileiro e as diferenças entre câmeras analógicas e digitais. 2. Lentes; Lentes grande angular e objetivas, alcance de zoom e conhecimento focal das respectivas lentes, conhecimento e instalação de dispositivos de controle de lentes. 3. Iluminação; Uso adequado de iluminação própria para tipos diferenciados de ambiente (externo e interno), temperatura e intensidade da luz. 4. Filtros; Utilização de filtros internos e externos de compensação e efeitos de luz artificial e natural. 5. Áudio e cabeamento; Impedância de cabos e plugs (RCA, BNC, XLR E SVHS) e suas aplicações, tais como: cabos de microfone, câmera/monitor, câmera/CCU.

CARGO: ASSISTENTE CULTURAL – MONTADOR DE EXPOSIÇÃO E EVENTOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Tipologia, Classificação e Categoria de Evento/Exposição; 2. Fases de Elaboração e Montagem de Exposição; 3. Roteiro e Atividades Para Realização de Exposição; 4. Funcionamento de uma Exposição: Acesso; Demonstração de Produtos; Arrumação e Limpeza; Entrada e Saída de Produtos e Obras; Materiais de Risco; 5. Instalação, Montagem e Desmontagem; Estrutura Básica; Identificação da Obra; Energia Elétrica; Iluminação; Estratégias de Montagem e Desmontagem e Remoção de Resíduos.

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1 Computadores modernos, padrão IBM PC, baseados em processador Pentium IV e superiores. 2 Conceitos; etapas de processamento; hardware, software e peopleware. 3 Arquitetura, constituição, componentes, características e funcionamento. 4 Representação binária da informação e unidades de medidas. 5 Componentes de um computador e periféricos. 6 Vírus de computadores. 7 Redes de

computadores: conceitos, tipos e abrangência. Topologias lógicas e físicas. 8 Protocolos TCP/IP, DNS, Telnet, FTP e HTTP. 9 Ferramentas Telnet e FTP e comandos ping e tracer. 10 Componentes de rede de computadores, cabeamento, equipamentos de rede. 11 Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho. 12 Sistemas Operacionais Windows NT Server e Windows 2000 Server. 13 Auditoria. 14 Gerenciamento de usuários, administração de disco, compartilhamento de recursos, configuração dos serviços de rede no nível corporativo (DHCP, DNS e WINS). 15 Noções de Banco de Dados. 16 Algoritmos. Conhecer, sacar interpretar e escrever algoritmos em português estruturado (pseudocódigo, português) e recursos. 17 Sistemas operacionais (SO) Unix e Linux. Instalação e configuração dos SO Unix e Linux. Estruturação de diretórios do Unix e Linux (/root, /home, /etc, /lib, /sbin, /usr etc.). 18 Microsoft Word e Microsoft Excel. Internet, correio eletrônico e Word Wide Web. 19 Noções de linguagens de programação estruturadas e de linguagens de programação orientadas a objetos. 20 Manutenção de equipamentos.

NÍVEL FUNDAMENTAL**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

1. LINGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia; acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; 2. Razão e Proporção; 3. Regra de três Simples; 4. Porcentagem; 5. Juros e Desconto Simples; 6. Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º grau; 7. Problemas que envolvam Figuras Planas; 8. Sistemas Legais de Medidas.

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

1. Relações Humanas no Trabalho. 2. Noções de Higiene e Segurança no Trabalho. 3. Noções de Limpeza e Manutenção de Ambientes Internos e Externos. 4. Noções de eletricidade e de mecânica. 5. Noções de Saúde em relação à alimentação e a higiene pessoal.

CARGO: MOTORISTA**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

1. Legislação de Trânsito: 1. Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/97) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. 2. Regras gerais de circulação. 3. Deveres e proibições. 4. Infrações e penalidades: dos veículos, dos condutores de veículos. 5. Prevenção de acidentes. 6. Placas de advertência. 7. Placas de regulamentação. 8. Sinalização horizontal. 09. conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulador de trânsito. 2. Conhecimento de Funcionamento de Veículos: Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões; Manutenção de automóveis; Combustíveis; Noções de segurança individual, coletiva e de instalações e direção defensiva.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria n.º 493 de 29 de Novembro de 2006.

Nome do servidor: Aguiinaldo da Silva Rocha
Matrícula: 26360/1

Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança

Nº de diárias: 02 (duas)

Destino: Acará, Igarapé-Miri e Moju – PA.

Período: 04 a 05/12/2006

Motivo: A fim de conduzir os técnicos à visita aos imóveis de propriedade do Estado, levantados pela FUBRAS, nos referidos municípios.

Portaria n.º 492 de 29 de Novembro de 2006.

Nome dos servidores: José Maria Sardinha Junior e Ubirajara Marques Lima Junior

Matrículas: 65587306/1 e 57175301/1 respectivamente.

Cargos: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura e Técnico em Gestão Pública - Engenheiro Civil, respectivamente.

Nº de diárias: 02 (duas)

Destino: Acará, Igarapé-Miri e Moju – PA.

Período: 04 a 05/12/2006

Motivo: em face da necessidade de realização de visita técnica aos imóveis de propriedade do Estado, levantados pela FUBRAS, nos referidos municípios.

AUTORIZAR DESLOCAMENTO E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria n.º 489 de 29 de novembro de 2006

Nome da Servidora: Alice Viana Soares

Matrícula: 5194334/4

Cargo: Secretária Executiva de Administração/Coordenadora Geral do PNAGE/PA

Nº de Diárias: 02 (duas)

Destino: Brasília/DF

Período: 05 a 06.12.2006

Motivo: A fim de participar da IV Reunião do Comitê Técnico Consultivo do PNAGE

Nome da Servidora: Deuza Lúcia Vasconcelos Gadelha Barbosa

Matrícula: 54188161/1

Cargo: Assessor Especial II

Nº de Diárias: 02 (duas)

Destino: Brasília/DF

Período: 05 a 06.12.2006

Motivo: A fim de participar da IV Reunião do Comitê Técnico Consultivo do PNAGE

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria n.º 494 de 30 de Novembro de 2006.

Nome do servidor: José Maria Costa de Carvalho

Matrícula: 55587301/1

Cargo: Motorista

Nº de diárias: 01 (uma)

Destino: Barcarena – PA.

Período: 01/12/2006

Motivo: A fim de conduzir o técnico da DGL, objetivando orientar a montagem do almoxarifado do 6º Centro Regional de Saúde.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2006-SEAD**
OBJETO: aquisição de materiais de Informática
LICITANTE VENCEDOR: CENTER INFORMÁTICA LTDA-ME
VALOR: R\$ 10.520,00
HOMOLOGAÇÃO: em 22 de novembro de 2006
PAULO EDSON DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 069/2006
Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 021/2006
Partes: ADEPARÁ e KIMICALBINO COMERCIAL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais reagentes, vidrarias e outros.
Vigência: 30/11/2006 a 29/11/2007
Valor: R\$ 7.559,50
Dotação Orçamentária: 922959, 339030
Fonte de Recurso: 060 e 061
Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/11/2006
Ordenador Responsável: Francisco Victor
Endereço do Contratado: Rua São Luiz Gonzaga, nº 1758 Loja B - Sobrado - Benfica - Rio de Janeiro, CEP: 20.910-062

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 068/2006
Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 021/2006
Partes: ADEPARÁ e BELEMLAB COMERCIAL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais reagentes, vidrarias e outros suprimentos de laboratório.
Vigência: 30/11/2006 a 29/11/2007
Valor: R\$ 8.844,70
Dotação Orçamentária: 922959, 339030
Fonte de Recurso: 060 e 061
Foro: Belém

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 066/2006
Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 020/2006
Partes: ADEPARÁ e ANAISSI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.-EPP.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes.
Vigência: 30/11/2006 a 29/11/2007
Valor: R\$ 510,00
Dotação Orçamentária: 922959, 449052
Fonte de Recurso: 060 e 061
Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/11/2006
Ordenador Responsável: Francisco Victor
Endereço do Contratado: Av. Duque de Caxias, nº 739, bairro: Marco, CEP: 66.093-400.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 067/2006
Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 020/2006
Partes: ADEPARÁ e PARÁ VENDAS SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamento de informática.
Vigência: 30/11/2006 a 29/11/2007
Valor: R\$ 6.200,00
Dotação Orçamentária: 922959, 449052
Fonte de Recurso: 060 e 061
Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/11/2006
Ordenador Responsável: Francisco Victor
Endereço do Contratado: Av. Duque de Caxias, nº 739, bairro: Marco, CEP: 66.090-250.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 067/2006
Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 020/2006
Partes: ADEPARÁ e PARÁ VENDAS SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Objeto: Aquisição de material permanente.
Vigência: 30/11/2006 a 29/11/2007
Valor: R\$ 7.538,80
Dotação Orçamentária: 922959, 449052
Fonte de Recurso: 060 e 061

Foro: Belém
Data da Assinatura: 30/11/2006
Ordenador Responsável: Francisco Victor
Endereço do Contratado: Tv. José Pio, nº 906 - A, bairro: Umarizal, CEP: 66.050-240.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 064/2006
Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 023/2006
Partes: ADEPARÁ e V V MOREIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.
Objeto: Aquisição de equipamento de informática
Vigência: 30/11/2006 a 29/11/2007
Valor: R\$ 12.400,00
Dotação Orçamentária: 922959, 449052
Fonte de Recurso: 060 e 061
Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/11/2006
Ordenador Responsável: Francisco Victor
Endereço do Contratado: Av. Marquês de Herival, nº 1234 - sala 03 altos, bairro: Pedreira, CEP: 66.085-310.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 063/2006
Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 023/2006
Partes: ADEPARÁ e PARÁ VENDAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamento de informática
Vigência: 30/11/2006 a 29/11/2007
Valor: R\$ 3.311,00
Dotação Orçamentária: 922959, 449052
Fonte de Recurso: 060 e 061
Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/11/2006
Ordenador Responsável: Francisco Victor
Endereço do Contratado: Tv. José Pio, nº 906 - A, bairro: Umarizal, CEP: 66.050-240.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº2996 de 30/11/2006
Everaldo Martins Luis Chaves, T.D.I.A.Período:01 a 07/12/06.Destino:Porto de Moz e Gurupá/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: realizar trabalho de monitoramento da mosca da Carambola
PORTARIA Nº2997 de 30/11/2006
Francisco Cleiton Costa Farias, A.D.A.Período:04 a 05/12/06.Destino:Marabá/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: realizar barreira móvel na BR 230 Km 12, no posto da polícia rodoviária federal objetivando a proteção da área livre de Sigatoka Negra.
PORTARIA Nº2998 de 30/11/2006
Wanderley Melo Nepomuceno, T.D.I.A. Período:04 a 08/12/06.Destino:Santana do Araguaia,Santa Maria das Barreiras,Cumaru do Norte e Conceição do Araguaia/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: acompanhar gerente regional de Redenção, em visitas técnicas nas ULSAV's acima citadas, com objetivo de colocar relatórios pendentes em dia e tratar de assuntos discutidos na reunião de gerente realizada em Belém no dia 25/11/06.

PORTARIA Nº2999 de 30/11/2006
Herbet Donizete Clemente, Gerente de Redenção. Período:04 a 08/12/06.Destino:Santana do Araguaia,Santa Maria das Barreiras,Cumaru do Norte e Conceição do Araguaia/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: realizar visitas técnicas nas ULSAV's acima citadas, com objetivo de colocar relatórios pendentes em dia e tratar de assuntos discutidos na reunião de gerente realizada em Belém no dia 25/11/06.
Complementação de Diárias
PORTARIA Nº3016 de 30/11/2006
Antônio Andrey Silva Matos, Engº.Agrônomo. Período: 01/12/06.Destino: Redenção/T. Diárias: 1 /Obj: realizar inspeção da comercialização de agrotóxicos em casa agropecuárias.
Complementação de Diárias
PORTARIA Nº3017 de 30/11/2006
Francisco Eduardo Oliveira Victor, Diretor Geral. Período: 04 a 05/12/06.Destino: Florianópolis-SC/T. Diárias: 2 /Obj: participar da XIII Conferência Regional da OIE em Florianópolis.
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº3000 de 30/11/2006
Everaldo Luis Marilins Chaves, T.D.I.A/elemento despesa:3390.33-R\$150,00;3390.47-R\$0,60/Valor total:R\$150,60.
PORTARIA Nº3001 de 30/11/2006
Alberto Tavares Pereira, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R\$400,00;3390.36-R\$100,00;3390.39-R\$150,00;3390.47-R\$2,48/Valor total:R\$652,48.
PORTARIA Nº3002 de 30/11/2006
Cleomenes Demerval Pimentel Costa, A.D.A/elemento despesa:3390.30-R\$400,00;3390.36-R\$100,00;3390.39-R\$150,00;3390.47-R\$2,48/Valor total:R\$652,48.
PORTARIA Nº3003 de 30/11/2006
Hamilton Altamiro Nonato da Silva, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R\$800,00;3390.36-R\$300,00;3390.39-R\$400,00;3390.47-R\$5,72/Valor total:R\$1.505,72.
PORTARIA Nº3004 de 30/11/2006
Moacir Vasconcelos Barbosa Filho, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R\$200,00;3390.36-R\$150,00;3390.39-R\$250,00;3390.47-R\$2,29/Valor total:R\$602,29.
PORTARIA Nº3005 de 30/11/2006
Auricélia do Socorro Sousa Araújo, T.D.I.A/elemento despesa:3390.36-R\$200,00;3390.39-R\$200,00;3390.47-R\$1,53/Valor total:R\$401,53.

PORTARIA Nº3006 de 30/11/2006
Esmeralda Maria da Silva Moraes, Aux. Adm/elemento despesa:3390.30-R\$900,00;3390.47-R\$3,43/Valor total:R\$903,43.

PORTARIA Nº3007 de 30/11/2006
Tarlene Tiago da Silva Souza, Aux. Adm/elemento despesa:3390.30-R\$200,00;3390.39-R\$350,00;3390.47-R\$2,10/Valor total:R\$552,10.

PORTARIA Nº3008 de 30/11/2006
Luciana Lobato Jorge, T.D.I.A/elemento despesa:3390.33-R\$350,00;3390.36-R\$150,00;3390.47-R\$1,91/Valor total:R\$501,91.

PORTARIA Nº3009 de 30/11/2006
Jarleane do Socorro Adeodata, A.D.A/elemento despesa:3390.30-R\$500,00;3390.36-R\$344,00;3390.47-R\$3,22/Valor total:R\$847,22.

PORTARIA Nº3010 de 30/11/2006
Leuci Coelho de Carvalho, Aux. Campo/elemento despesa:3390.30-R\$350,00;3390.39-R\$350,00;3390.47-R\$2,67/Valor total:R\$702,67.

PORTARIA Nº3011 de 30/11/2006
Leonardo Lemos Bonfim, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R\$100,00;3390.39-R\$200,00;3390.47-R\$1,14/Valor total:R\$301,14.

PORTARIA Nº3012 de 30/11/2006
Alexandre Moura Chagas, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R\$1.150,00;3390.36-R\$150,00;3390.39-R\$150,00;3390.47-R\$5,23/Valor total:R\$1.455,53.

PORTARIA Nº3013 de 30/11/2006
Renata Sousa Sena, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R\$200,00;3390.39-R\$500,00;3390.47-R\$2,67/Valor total:R\$702,67.

PORTARIA Nº3014 de 30/11/2006
Everaldo Luis Martins Chaves, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R\$150,00;3390.36-R\$200,00;3390.39-R\$150,00;3390.47-R\$1,91/Valor total:R\$501,91.

PORTARIA Nº3015 de 30/11/2006
Maria Eliana Sota da Silva, A.D.A/elemento despesa:3390.30-R\$200,00;3390.36-R\$200,00;3390.47-R\$1,53/Valor total:R\$401,53.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO
PORTARIA Nº 3018/ 2006-ADEPARÁ, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006.

RESOLUÇÃO:
EXONERAR a pedido, de acordo com o Art. 59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	A contar de
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	Assessor	20/11/2006
EDJANE SOUZA OLIVEIRA	Téc. em Def. e Insp. Agrop. - Médico Veterinário	01/12/2006
JOABE COSTA OS SANTOS	Agente de Defesa Agropecuária	01/12/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA LICENÇA À SAÚDE
PORTARIA Nº 3019/2006 - ADEPARÁ, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 16638/06 de 06 de novembro de 2006.

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELKANA CARVALHO REIS, Matrícula nº 54186808/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, lotado na Gerência Regional de Rondon, no período de 01/11/06 a 30/11/06, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Adm. - Financeira

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 070/2006

Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 022/2006
Partes: ADEPARÁ e BELEMLAB COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de laboratório.
Vigência: 30/11/2006 a 29/11/2007
Valor: R\$ 63.782,80

Dotação Orçamentária: 922959, 449052
Fonte de Recurso: 060 e 061
Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/11/2006
Ordenador Responsável: Francisco Victor
Endereço do Contratado: Rua dos Mundurucus, n.º 450-Alto, bairro do Guamá, CEP: 66.063-230

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 071/2006

Modalidade de Licitação: Pregão presencial 022/2006
Partes: ADEPARÁ e CIRUBEL - CIRURGIA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de laboratório
Vigência: 30/11/2006 a 29/11/2007
Valor: R\$ 5.970,00

Dotação Orçamentária: 922959, 449052
Fonte de Recurso: 060 e 061
Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/11/2006
Ordenador Responsável: Francisco Victor
Endereço do Contratado: Tv. Nova de Janeiro, nº 1295, bairro: São Braz, CEP: 66.060-370.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 089/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 020/2006 lei 10.520/2002
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Amazônia Celular S.A.
Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel (voz e dados)
Vigência: 23/11/2006 a 22/11/2007
Valor: R\$ R\$-157.440,00 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) estimado anual
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/11/2006
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Endereço do Contratado: Trav. Rui Barbosa nº931 Redulo - Belém/PA CEP 66053-260

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 020/2006
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Auditoria Geral do Estado
Objeto: Apoio financeiro e promoção de Marketing Institucional do BANPARÁ por ocasião do 3º Workshop para os Agentes Públicos de Controle dos Órgãos e Entidades Estaduais
Vigência: 22/11/2006 a 29/11/2006
Valor: R\$ R\$-2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) Global
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Foro: Belém
Data da Assinatura: 22/11/2006
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: Rosineli Guerreiro Salame
Endereço das Partes: Av. Nazaré nº 871 Belém/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 22
Nº do Contrato: 014/2002
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de vigilância armada diurna e noturna na zona da grande Belém
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-116.395,13 mensal
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 005/2001 da lei 8.333/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Puma Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de 02 (dois) postos, sendo 01 de 08 horas e outro de 10 horas com custódia de chaves
Valor: R\$ R\$-4.562,70 (Quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) mensal
Data da Assinatura: 23/11/2006
Vigência do Aditamento: 23/11/2006 a 02/04/2007
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Aditivos Anteriores: 01/21
Endereço do Contratado: Trav. Mauriti nº 2113 Marco Belém/PA CEP 66087-660
Data da Publicação: 08/04/2002

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Liquidante: Otávio Augusto Chaves
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-6561

EXTRATO DE ATA DE AGE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PARÁ - Em Liquidação

CNPJ 05.416.839/0001-29 NIRE 15 3 0000682 1
EXTRATO DA ATA DA AGE DE 27.10.2006.
Data, Hora e Local: 27.10.2006 às 10h. à Av. Presidente Vargas, 1020-3º andar, Bairro Campina, CEP 66.017-000, Belém (Pa). PRESENCAS: Dr. Vilmos da Silva Grunvald, representante do acionista majoritário Estado do Pará, Dr. Dilermando Guedes Cabral, representante dos acionistas minoritários. Presente também o Dr. Otávio Augusto Chaves, Liquidante, CONVOCADO: DOE(PA) e jornal Amazônia Hoje nos dias: 18, 19 e 20.10.2006. PAUTA: 1) Estado atual da Liquidação; 2) Ratificação de ações executadas pelo Liquidante. 3) O que ocorrer, DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE 1) Aprovação do relatório relacionado a liquidação da Companhia e Parecer do Conselho Fiscal. 2) Ratificação e aprovação das ações do Liquidante mencionadas no relatório apresentado aos acionistas, executadas no período de janeiro de 2006 até 27 do corrente mês e autorização para prosseguir nos trabalhos de manutenção emergencial dos Distritos Industriais, em parceria com empresários e com recursos próprios. 3) Autorização para prosseguimento das negociações com a CVRD referente às áreas para implantação do Projeto ABC em Barcarena, com dedução de 30% no valor da Área-2 em função dos elevados custos das indenizações com os supericiários, condicionando a apresentação prévia de justificativa técnica da necessidade da área 2 para expansão do projeto. ENCERRAMENTO: Lavratura da ata às fls. 192/5v. do Livro próprio,

depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, o Estado do Pará, representado pelo Dr. Vilmos da Silva Grunvald, o Dr. Dilermando Guedes Cabral, pelos acionistas minoritários, Dr. Otávio Augusto Chaves, Liquidante e por mim, Paulo Marinho D'Antona que funcional como secretário, sendo posteriormente extraída certidão, que confere com a original, para fins de registro na Jucepa-Pa, o que foi feito sob o nº. 20000140791, em 24/11/2006.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 022/2005
Nº do Termo Aditivo: 1º
Partes: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, CNPJ 04.834.305/0001-50; UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CNPJ 34.621.748/001-23; FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ 05.572.870/0001-59
Onde se Lê: Projeto: 1068 - Proacotur
Leia-se: Projeto: 2866
Ordenador Responsável: Adenauer Góes
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 428/2006-GRES
Conceder suprimento de fundo ao funcionário:
NOME: Luis Otávio Monteiro Ribeiro, matrícula nº 54195616/1, CPF: 14586193204
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
339030 - Material de Consumo R\$ 300,00
ADENAUER GOÉS
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

ERRATA E CANCELAMENTO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

ERRATA DA DIÁRIA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 406/2006 (em favor de Rosa Helena Campos de Melo)
Onde se lê: Portaria nº 406/2006
Leia-se: Portaria nº 454/2006

ERRATA DA DIÁRIA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 459/2006 (em favor Edilson de Sousa Ribeiro)
Período: 29.11.06 a 30.11.06
Valor R\$ 135,00

CANCELAMENTO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 455/2006

Beneficiário Alan henrique Trindade Batista
Publicado no Diário oficial nº 30.812
PORTARIA DE SUPRIMENTO E ERRATA

PORTARIA Nº 438 /2006
Beneficiário: RAIMUNDO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
Cargo: Resp. pelo Núcleo Administrativo
Matrícula nº: 31754720-18
Programa: Ações Administrativa
Fonte: 001- Governo do Estado
Valor: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 2.500,00; 33903696 = R\$ 500,00 ; 33903996 = R\$ 2.000,00

ERRATAS DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 413/2006 (em favor de Jairo Fernandes Eiras)
Onde se lê: Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 4.655,00 e Valor R\$ 4.655,00

Leia-se: Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 3.655,00 e Valor R\$ 3.655,00

PORTARIA Nº 415/2006 (em favor de NELSON LUIZ VALE DA ROSA)
Onde se Lê: Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 5.155,00 e Valor R\$ 5.155,00

Leia-se: Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 4.155,00 e Valor R\$ 4.155,00

PORTARIA Nº 421/2006 (em favor de José Guilherme Santos Saldanha)
Onde se lê: Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 5.155,00 e Valor R\$ 5.155,00

Leia-se: Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 3.655,00 e Valor R\$ 3.655,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias do Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIA CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1278/06 DE 28.11.2006
Servidora: EDNA MARIA TAVARES E SILVA
Matrícula: 3166015/1
Período: 16.11 a 15.12.2006
Laudo Médico: 16741/06 - IPASEP

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 1279/06 DE 28.11.2006
Servidor: SEBASTIÃO CAITANO DE OLIVEIRA
Matrícula: 3168503/1
Período: 12 a 30.11.2006
Laudo Médico: 16859/06 - IPASEP
PORTARIA Nº 1280/06 DE 28.11.2006
Servidor: Raimundo Jorge Pontes de Souza
Matrícula: 3167127/1
Período: 15.11.2006 a 13.01.2007
Laudo Médico: 989/06 - IPASEP
Rosyan Campos de Caldas Brito-Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 238/06
Repúblicação da Portaria nº 238 de 27/11/2004, publicada no D.O. nº 30.3813 de 29/11/2006 por ter saído com incorreção. Conceder ao servidor, Dilermando Guedes Cabral, Vice Presidente, mat. nº 2021625/16 e CPF nº 000.550.002-82, 4,5 diárias no valor de R\$954,00, para participar do XXI Encontro Nac. de Registro do Comércio - ENARC e 4ª Reunião Plenária da Associação Nac. de Presidentes de Juntas Comerciais-ANPREJ, no período de 05 a 09/12/2006, em Curitiba-Paraná a serviço desta autarquia. Wilson João Schuber-Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

EXTRATO CESSÃO DE USO

Nº da Cessão de Uso: 079/2006
Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Rurópolis.
Objeto: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de Cessão de Uso Especial 01 Máquina batidora de cereais, c/motor de 10HP, a diesel, estado de conservação novo, RP-13307, 01 Máquina batidora de cereais, c/motor elétrico de 5CV, estado de conservação novo, RP-13308.

Vigência: 22/11/2006 a 31/12/2006

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 22/11/2006

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 734/2006.

Nome: Arlindo Lima Paiva

Cargo: Motorista

Destino: Traquateua/Pá.

Objetivo: Conduzir o Sr. Secretário em visita a Projetos da SAGRI no município acima mencionado.

Período: 01 e 02/12/2006.

Valor: R\$ - 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 735/2006.

Nome: Daniel Nunes Lopes

Cargo: Secretário Executivo de Agricultura

Destino: Traquateua/Pá.

Objetivo: Visita a Projetos da SAGRI no município acima mencionado.

Período: 01 e 02/12/2006.

Valor: R\$ - 157,50 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

EXTRATO CESSÃO DE USO

Nº da Cessão de Uso: 080/2006

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Prefeitura Municipal de Cametá.

Objeto: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de Cessão de Uso Especial, os equipamentos constantes no Termo de Responsabilidade nº 092/2006.

Vigência: 30/11/2006 a 31/12/2006

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 30/11/2006

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

Responsável pela Entidade: José Waldolli Figueira Valente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 002/2006

Nº do Convênio: 210/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação Paraense de Criadores de Búfalos

Objeto do Convênio: Apoio ao desenvolvimento da Pecuária no Estado do Pará, através do melhoramento Genético de Bubalinos das Raças Murrah, Jaffarabad e Mediterrâneo.

Valor do Convênio Original: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigência por

mais 06 (seis) meses.

Valor do Aditamento: R\$ x.x.x

Data da Assinatura: 30/11/2006

Vigência do Aditamento: 01/01/2007 a 30/06/2007

Dotação Orçamentária: x.x.x

Fonte de Recursos ou Contratos: x.x.x

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

Aditivos Anteriores: Primeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 002/2006

Nº do Convênio: 001/2006

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação Paraense de Criadores de Búfalos.

Objeto do Convênio: Apoio ao desenvolvimento da Pecuária no Estado do Pará, através do melhoramento Genético de Bubalinos das raças Murrah e Jaffarabad.

Valor do Convênio Original: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigência por mais seis meses.

Valor do Aditamento: R\$ x.x.x

Data da Assinatura: 30/11/2006

Vigência do Aditamento: 01/01/2007 a 30/06/2007

Dotação Orçamentária: x.x.x

Fonte de Recursos ou Contratos: x.x.x

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

Aditivos Anteriores: Primeiro

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PUBLICADO NO D.O.E. Nº 30805 DO DIA 17/11/2006

ONDE SE LÊ:

SECTAM/FUNTEC/FADESP Nº 002/2006

LEIA-SE:

SECTAM/FUNTEC/UFFA/FADESP Nº 002/2006

ONDE SE LÊ:

O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

LEIA-SE:

O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 666/2006-GAB/SECTAM DE 30/11/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-RAUL PINTO DE SOUZA PORTO - 54196076/2

LOCAL: BRASÍLIA / DF

PERÍODO: 23/11/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE ACOMPANHAMENTO E

AValiação DOS PROJETOS DO SPRN,

PORTARIA Nº 667/2006-GAB/SECTAM DE 30/11/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-RAUL PINTO DE SOUZA PORTO - 54196076/2

LOCAL: CARAJÁS / PA

PERÍODO: 24 A 26/11/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: VISITAR PROJETOS DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

- CVRD.

PORTARIA Nº 668/2006-GAB/SECTAM DE 30/11/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-RAUL PINTO DE SOUZA PORTO - 54196076/2

LOCAL: BRASÍLIA / DF

PERÍODO: 01/12/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES JUNTO AO IBAMA PARA

MIGRAÇÃO DE DADOS DO/SISFLORA.

PORTARIA Nº 669/2006-GAB/SECTAM DE 30/11/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-AURISTELA RAMOS DO CARMO - 57175334/1

-ELIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO - 57175398/1

-SHIRLEY SOARES PRATA - 695146232 -15

-PAULO ALTEMAR MELO DO NASCIMENTO - 637554592 - 72

LOCAL: ITAITUBA / PA

PERÍODO: 04 A 08/12/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREA DE EMPRESA

E PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PARA SUBSIDIAR

PARECER TÉCNICO.

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013 SECTAM, 30 de novembro de 2006

Estabelece normas e Procedimentos para disciplinar o uso da

DECLARAÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS FLORESTAIS-DVPF-PA e da DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CREDITO FLORESTAIS-DTCF-PA, no Estado do Pará, e dá outras providências.

O SECRETARIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 138, Inciso II da Constituição do Estado do Pará.

Considerando que o Artigo 1º do Decreto Estadual nº 2.592 de 27 de novembro de 2006, que instituiu o Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais - SISFLORA-PA e o Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais do Estado do Pará - CEPROF-PA.

Considerando a necessidade de regulamentar a utilização dos documentos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso III e inciso IV, art. 6º, do supracitado diploma legal, quanto a comercialização dos produtos e subprodutos de origem florestal, através da rede mundial de computadores - Internet - pelo Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais - SISFLORA-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar, no Estado do Pará, uso da DECLARAÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS FLORESTAIS-DVPF-PA e da DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CREDITO FLORESTAIS-DTCF-PA, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 2º - A DVFP-PA 1 é o documento, estabelecido pela SECTAM-PA, para aquisições de matéria prima "in-natura" através de extração ou coleta de produtos madeiráveis, não madeiráveis e subprodutos florestais oriundos de:

1. Plano de Manejo Florestal Sustentável PMFS-PA,
2. Plano de Exploração Florestal PEF-PA,
3. Pedido de Exploração Florestal Simplificada PEFS-PA,
4. Plano de Corte Seletivo PCS-PA,
5. Supressão de Vegetação Autorizada em Licenças de Instalação SALI-PA,
6. Supressão de Vegetação Autorizada em Pequena Propriedade ou Posse Rural Familiar SAPP-PA,

7. Exploração Florestal em Pequenas Propriedades EPPP-PA,
8. Produto Florestal de Limpeza de Pastagens PFLP-PA,
9. Produto Florestal de Declaração de Estoque PFDE-PA,
10. Reflorestamento com Espécies Nativas REN-PA,
11. Reflorestamento com Espécies Exóticas REE-PA,
12. Erradicação ou Poda de Cultura ou Espécie Frutífera EPCF-PA,

Parágrafo único - A DVFP-PA, nas modalidades 1 e 2, deve ser firmada entre o Explorador e indústria madeireira, não madeireira, ou armazenadores distribuidores e consumidores finais, na sua primeira operação, com a finalidade de emissão das GF1-PA e GF2-PA, prevista no art. 6º, V do Decreto Estadual nº 2.592 de 27 de novembro de 2006.

Art. 3º - Na DVFP-PA, firmada pelo explorador e o comprador, deverão constar obrigatoriamente:

I. O número do cadastro junto a SECTAM-PA e a inscrição estadual da SEFA-PA;

II. Identificação do projeto de autorização conforme o disposto na Instrução Normativa nº 07 - SECTAM-PA, 27 de setembro de 2006, descrevendo volume, essenciais florestais autorizadas, memorial descritivo do transporte e suas rotas alternativas;

III. Coordenadas geográficas do local de origem e do destino;

IV. O prazo de validade da DVFP-PA;

V. O nome do responsável técnico do explorador ou do vendedor e o número de seu cadastro junto a SECTAM-PA.

§ 1º - O emissor da DVFP-PA será o representante operacional do empreendimento adquirente, que deverá cadastrar o documento através da rede mundial de computadores - INTERNET, como documento de compra e venda de produtos florestais.

§ 2º - Para operacionalizar a DVFP-PA será necessário que:

I. O Responsável Técnico do comprador deverá cadastrar o memorial descritivo do transporte;

II. Na seqüência a DVFP-PA, fica disponível através da rede mundial de computadores - INTERNET, para confirmação do representante operacional do Explorador vendedor;

III. Confirmado a DVFP-PA entre as partes, este será impresso em 3 vias (três), que deverá ser assinada, reconhecidas as firmas em cartório e uma das vias remetida para a SECTAM-PA.

§ 3º - Quando o explorador da matéria-prima florestal for o seu adquirente, serão exigidos os mesmos requisitos definidos no "caput" do Art. 3º, de acordo com o Código Nacional de Atividades Econômicas - CNAE Fiscal.

Art. 4º - Em qualquer época dentro da validade da DVFP-PA, poderá haver distrato, neste caso, deverá ser informado a SECTAM, com o fim de dar baixa na DVFP-PA emitida, e para tanto será necessário a apresentação de uma das vias com as assinaturas apostas no documento original, com suas firmas reconhecidas, reservado os motivos impeditivos, desde que comprovado documentalente.

Art. 5º - Os saldos remanescentes de DVFP-PA, utilizados em parte sob a gestão do IBAMA, deverão ser comunicados a SECTAM-PA para lançamento no SISFLORA-PA, através de ofício pelo órgão detentor desta informação, com o nome das essências, quantidade e sua volumetria.

Parágrafo único - A utilização deste saldo somente estará disponível através de nova DVFP-PA, elaborada na SECTAM-PA pelos representantes operacionais do vendedor e do comprador, e o responsável técnico do comprador, já credenciados no CEPROF-PA.

Art. 6º - A DVFP-PA-2 é o documento instituído pela SECTAM-PA para as aquisições de matéria prima "in-natura" através de extração ou coleta de produtos madeiráveis, não madeiráveis e subprodutos florestais, firmado entre explorador e empreendedor ou consumidor, de acordo com as origens estabelecidas no art. 2º desta Instrução Normativa, como base para emissão da Guia Florestal GF-PA - 2, nas operações internas e interestadual e prevista no art. 6º, V do Decreto Estadual nº 2.592 de

27 novembro de 2006.

Parágrafo único - os procedimentos de uso da DVPF-PA - 2 são os mesmos descritos nesta Instrução Normativa nos arts. 3º, 4º e 5º.

Art. 7º - A DTCF-PA é documento instituído pela SECTAM-PA utilizado nas aquisições ou transferências de saldo de Reposição Florestal, entre Produtor e consumidor ou consumidores entre si.

Art. 8º - A DTCF-PA, quando da sua formalização deverá obedecer ao estabelecido no art. 3º desta Instrução Normativa.

Art. 9º - Os saldos remanescentes dos créditos de reposição florestal, utilizadas em parte sob a gestão do IBAMA, deverão ser comunicados através de ofício pelo órgão detentor da informação, consoante a sua volumetria.

Art. 10 - Em caso de desacordo comercial, o retorno do crédito da Reposição Florestal ao vendedor, será realizado através de uma nova DTCF-PA, protocolada na SECTAM-PA, uma das vias, que deverá estar assinada pelas mesmas partes da DTCF-PA desacomodada, em conformidade com as assinaturas apostas no documento original, com suas firmas reconhecidas, justificadas e comprovadas os motivos impeditivos.

Parágrafo único - A via protocolada será arquivada no Volume V do vendedor, no CEPROF-PA, para documentar o retorno do Crédito de Reposição Florestal.

Art. 11 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012 SECTAM, 30 de novembro de 2006. Estabelece normas e procedimentos para disciplinar o uso da Guia Florestal - GF-PA para o transporte de produtos e/ou subprodutos de origem florestal do Estado do Pará, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 138, inciso II da Constituição do Estado do Pará.

Considerando o que dispõe o artigo 1º do Decreto Estadual nº 2.592 de 27 de novembro de 2006, que instituiu o Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais - SISFLORA-PA.

Considerando a necessidade de regulamentar os artigos 4º, 5º e as alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso V art. 6º do mesmo diploma legal, que dispõe sobre a operacionalização e o uso da Guia Florestal para o Transporte de Produtos e Subprodutos Florestais, emitidas através da rede mundial de computadores - Internet - pelo Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais - SISFLORA-PA. RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar o uso da Guia Florestal - GF-PA para o transporte de produtos e/ou subprodutos de origem florestal do Estado do Pará, prevista no art. 6º Inciso V, do Decreto Estadual nº 2.592 de 27 de novembro de 2006, e dá outras providências.

Art. 2º - A Guia Florestal - GF-PA será emitida nos seguintes modelos para as diversas modalidades definidas nesta Instrução Normativa:

- I. GF Modelo 1 - GF1-PA;
- II. GF Modelo 2 - GF2-PA;
- III. GF Modelo 3 - GF3-PA; e
- IV. GF Modelo 4 - GF4-PA.

Art. 3º - Fica instituído a tarifa para a emissão das GF-PA, que será equivalente a 5 (cinco) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA, o pagamento de todas as GF-PA utilizadas, deverá ser efetuado até o 5º dia útil do mês seguinte, recolhido através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE ao Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMAPA.

§ 1º - É dispensado o pagamento da tarifa para a emissão de qualquer GF-PA referente ao transporte de produtos acabados.

§ 2º - A cobrança a que se refere este artigo passa a incidir a partir de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 4º - A Guia Florestal GF1-PA, será exigida para o transporte de toras, desde suas origens conforme a identificação a seguir relacionada:

- Plano de Manejo Florestal Sustentável PMFS-PA,
- Plano de Exploração Florestal PEF-PA,
- Pedido de Exploração Florestal Simplificada PEFS-PA,
- Plano de Corte Seletivo PCS-PA,
- Supressão de Vegetação Autorizada em Licenças de Instalação SALI-PA,
- Supressão de Vegetação Autorizada em Pequena Propriedade ou Posse Rural Familiar SAPP-PA,
- Exploração Florestal em Pequenas Propriedades EPPP-PA,
- Produto Florestal de Limpeza de Pastagens PFLP-PA,
- Produto Florestal de Declaração de Estoque PFDE-PA,
- Reflorestamento com Espécies Nativas REN-PA,
- Reflorestamento com Espécies Exóticas REE-PA,
- Eradicação ou Poda de Cultura ou Espécie Frutífera EPCF-PA.

Art. 5º - A GF2-PA será exigida para o transporte de produto de origem florestal, exceto toras, efetuado desde sua origem até a indústria de produtos e/ou subprodutos florestais, incluindo aqueles provenientes das atividades elencadas no art. 3º, provenientes do Corte ou Poda de Árvores Urbanas - CPAU e os produtos abaixo mencionados:

1. carvão;
2. lenha;
3. toretes;
4. escoramentos;
5. postes não imunizados;
6. palanques rolçoes;
7. mourões ou molrões;
8. lascas;
9. palmitos;

10. óleos;
11. essências;
12. látex;
13. resina;
14. seiva;
15. folhas;
16. raízes;
17. frutos;
18. flores;
19. sementes;
20. cipós;
21. mudas;
22. gemas;
23. cascas;

e demais produtos oriundos de extrativismo.

Art. 6º - A GF3-PA será exigida para o transporte dos seguintes produtos e/ou subprodutos de origem florestal:

- I. Madeira serrada bruta ou semi-acabada;
- II. Produtos semi-acabados;
- III. Produtos beneficiados;
- IV. Produtos industrializados;

V. Toras, nas hipóteses de venda para qualquer pessoa jurídica cadastrada no Cadastro de Exploradores de Produtos Florestais - CEPROF-PA para as operações internas, e nas operações interestaduais.

Na 2ª (segunda) operação, inclusive os produtos e subprodutos que tenha utilizado a GF2-PA na 1ª (primeira) operação;

VI. Resíduos de produtos florestais oriundos de indústrias;

VII. Os produtos e/ou subprodutos florestais do art. 4º, na segunda operação;

VIII. Carvão originário de resíduos industriais.

Art. 7º - A GF4-PA será emitida nos casos em que não couber a emissão das Guias Florestal Modelos 1, 2 e 3, e por aqueles que não tenham obrigatoriamente de inscrever-se no CEPROF-PA, e ainda, nas operações para outras unidades da Federação, em que haja remessa de madeira em tora, blocos, filés, lascas, palanques, toretes, molrões e lenha efetuada por produtor rural do Estado do Pará.

§ 1º - A GF4-PA será exigida também nos seguintes casos:

I. Transferência de produtos florestais entre estabelecimentos produtores pertencentes ao mesmo proprietário ou entre proprietários diversos, mas que tenham a mesma participação societária;

II. Doações;

III. Para o adquirente, através de Leilões Públicos;

IV. Aquisições eventuais de produtos e/ou subprodutos de origem florestal oriundas de imóveis rurais menores ou iguais a 150 ha (cento e cinquenta hectares).

§ 2º - A GF4-PA será emitida pela SECTAM-PA, através da INTERNET no endereço eletrônico (e-mail) gf4-pa@sectam.pa.gov.br meio pelo qual receberá o pedido, junto com as informações completas do remetente e destinatário, informando o produto e quantidade a ser transportada, número da Nota Fiscal e na sequência retornará a GF4-PA elaborada. A impressão da GF4-PA, e preenchimento do DAE no site da SEFA-PA ficam a cargo do interessado.

Art. 8º - As Guias Florestais serão emitidas aos detentores de crédito de produtos e/ou subprodutos florestais, atendendo aos seguintes requisitos:

I. Projetos de origem de produtos e/ou subprodutos, conforme caput do art. 3º;

II. Declaração de Venda de Produto Florestal (DVPF) aprovado pela SECTAM-PA, ou dos saldos remanescentes das autorizações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente-IBAMA, de acordo com o art. 6º, inciso III, alínea "a" e "b" do Decreto Estadual nº 2.592 de 27 de novembro de 2006;

III. Número do cadastro CEPROF-PA, do explorador e adquirente, se for o caso;

IV. Número da Inscrição Estadual;

V. Nota fiscal avulsa emitida pela Secretaria Executiva de Estado de Fazenda - SEFA-PA, ou pelo produtor rural, quando autorizado pela mesma.

§ 1º - A emissão e impressão das GF's 1 e 2, são de responsabilidade do adquirente, e, a emissão da Nota Fiscal é de responsabilidade do vendedor, que terá a obrigatoriedade de colocar no campo próprio da GF-PA o número da Nota Fiscal, mecânica ou manualmente.

§ 2º - Quando da emissão da Nota Fiscal Avulsa pela SEFA-PA, o servidor fazendário deverá colocar no campo próprio o número da Nota Fiscal, mecânica ou manual e assinar no anverso GF-PA, indicando nome e matrícula funcional, com o carimbo padrão do Órgão Fazendário datado e rubricado.

§ 3º - Fica obrigatório o carimbo do servidor fazendário, de plantão nos postos fiscais intermediários e de divisa estadual, no anverso da GF-PA.

Art. 9º - A GF-PA será disponibilizada no site da SECTAM-PA contendo os seguintes itens:

I. Dados do remetente e destinatário:

- a) razão social;
- b) data da emissão e vencimento;
- c) endereço;
- d) número do CNPJ/CPF e da Inscrição Estadual, quando for exigida;
- e) número do cadastro no CEPROF-PA do explorador, e do adquirente em operações internas, quando for o caso;

II. Nome e assinatura do representante operacional, responsável pelo preenchimento cadastrado junto a SECTAM-PA;

III. Número da GF-PA;

IV. Número da Nota Fiscal;

V. Número(s) e valor(s) do(s) Documento(s) de Arrecadação DAE-PA, da emissão da GF-PA, do ICMS, quando obrigatório;

VI. Nome da essência a ser transportada (científico e popular);

VII. Volume do produto e/ou subproduto a ser transportado e seus valores;

VIII. Coordenadas geográficas da origem, destino e memorial descritivo da rota principal e/ou alternativa, quando for o caso (GF1-PA e GF2-PA);

IX. Descrição do trajeto da carga ao destino (GF-3 e GF-4), citando: cidades, acidentes geográficos, rios, postos de fiscalização e rodovias;

X. Número do projeto de autorização, conforme caput do art. 4º (GF-1 e GF-2);

XI. Identificação do veículo transportador ou conjunto, destacando todas as placas na hipótese de carreta, bi-trem ou treminhão, para o transporte aquaviário a identificação da embarcação transportadora ou condutora, para os casos de jangada ou balsa, consoante o número do registro e a identificação da Agência da Capitania dos Portos, quando for o uso através de embarcações de grande calado da bandeira nacional ou de outro país, constar o nome do entreposto ou armazém alfandegado, por onde deva transitar. Para o transporte ferroviário informar a estação de embarque e da empresa ferroviária transportadora;

XII. Nas operações internas e interestaduais via transporte rodoviário, o prazo de validade será impresso na GF-PA, de 240 (duzentas e quarenta) horas do horário da emissão da GF-PA, ou equivalente a 10 (dez) dias;

XIII. Nas operações internas e interestaduais com utilização de transporte hidroviário ou intermodal, o prazo de validade será impresso na GF-PA, de 720 (setecentas e vinte) horas do horário da emissão, ou equivalente a 30 (trinta) dias.

Art. 10 - O transportador deverá apresentar a GF-PA que acoberta o produto e/ou subproduto florestal transportado em todos os Postos de Fiscalização existentes no trajeto a ser percorrido pela carga, dentro do Estado do Pará.

Art. 11 - As Guias Florestais 1, 2, 3 e 4, serão impressas na quantidade de vias de acordo com a operação, interna, interestadual e exportação, sempre em impressoras tipo jato de tinta ou tipo laser, vedado a sua impressão em impressora do tipo matricial, ou formulário contínuo.

§ 1º - Nas operações internas, ou seja, dentro do Estado, serão emitidas 3 (três) vias, com as seguintes destinações:

I. A 1ª via será entregue ao destinatário do produto e/ou subproduto florestal;

II. A 2ª via será para o arquivo do remetente e deverá ficar arquivada por um período de 5 (cinco) anos;

III. A 3ª via destina-se à apresentação para a fiscalização ambiental do Estado, em caso de não ser recolhida pelo agente fiscal, deverá ser arquivada junto com a 1ª via pertencente ao destinatário.

§ 2º - Nas operações interestaduais serão emitidas 4 (quatro) vias, com as seguintes destinações:

I. A 1ª via será entregue ao destinatário do produto e/ou subproduto florestal;

II. A 2ª via será para o arquivo do remetente e deverá ficar arquivada por um período de 5 (cinco) anos;

III. A 3ª via destina-se à fiscalização do Estado de destino;

IV. A 4ª via deverá ser retida para registro de passagem no posto fiscal de fronteira, na divisa do Estado do Pará;

V. A 5ª via será destinada às operações de exportação e será recolhida pela fiscalização da Receita Federal.

§ 3º - não terão validade as Guias Florestais - GF-PA emitidas em desacordo com o caput deste artigo.

Art. 12 - Após a impressão da GF-PA com o número gerado pelo Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais SISFLORA-PA, o adquirente de produto e/ou subproduto florestal deverá emitir o DAE-PA, no site da SEFA/PA, referente ao pagamento de tarifa, anotar em todas as vias da GF-PA o número do DAE-PA, no campo próprio.

Parágrafo único - No campo do DAE-PA destinado ao histórico ou informação deverá ser inserido obrigatoriamente o número da GF-PA.

Art. 13 - Após quitar o DAE-PA o remetente emitirá a Nota Fiscal de Avulsa conforme autorização da SEFA-PA, ou na repartição fazendária de seu domicílio fiscal, devendo constar na mesma o número da GF (1 e 2) e do DAE-PA que a quitou, se for o caso.

Art. 14 - O adquirente de produto e/ou subproduto florestal procedente de outro Estado da Federação será responsável solidário pela veracidade das informações que constam no documento de transporte, relativas aos produtos e/ou subprodutos por ele adquiridos.

Parágrafo único - Constatada a irregularidade dos documentos procedentes de outra unidade da Federação, será estornado o crédito das essências e volumetria do saldo do comprador. Na hipótese de inexistência de saldo do comprador, este terá o prazo de 15 (quinze) dias para repor o saldo de acordo com a essência e volumetria a ser estornada. O não atendimento poderá acarretar a suspensão da inscrição no CEPROF-PA, até que esteja sanada a irregularidade constatada.

Art. 15 - Ficam dispensadas da emissão de GF-PA, as empresas cadastradas no CEPROF-PA, para acobertar o transporte:

I. Nas operações internas de madeira serrada, beneficiada ou industrializada para consumidor final com volume até 2m³ (dois metros cúbicos). Esta operação deverá estar acompanhada de Nota Fiscal, com a identificação da mercadoria, consoante o nome popular, científico e sua volumetria;

II. Mobiliário acabado, que deverá ser acompanhado de Nota Fiscal com a identificação da mercadoria.

§ 1º - O vendedor está obrigado prestar conta no SISFLORA até o 5º dia do mês subsequente das vendas realizadas com volume de até 2m³ (dois metros cúbicos), estas vendas serão agrupadas em uma GF3-PA para o controle do seu estoque. A 1ª (primeira), a 2ª (segunda) e a 3ª (terceira) via deverão ser arquivadas juntamente com as notas fiscais referentes aos produtos e/ou subprodutos transportados, por período de 5 (cinco) anos.

§ 2º - O fabricante de mobiliário que utiliza produtos e/ou subprodutos de origem florestal será obrigado a prestar conta do produto consumido na fabricação dos móveis. Para a referida prestação deverá adotar o mesmo procedimento estabelecido no § 1º deste artigo. Fica vedada a este empreendimento a venda de matéria-prima ou crédito florestal, sem o devido beneficiamento.

Art. 16 - Quando emitida uma GF-PA, será debitada automaticamente através do sistema, o crédito de reposição e/ou o saldo de produto ou subproduto de origem florestal, conforme o caso.

Art. 17 - Fica obrigatório o carimbo do servidor fazendeiro, de plantão nos postos fiscais intermediários e de divisa estadual, no anverso da GF-PA.

Art. 18 - Nas operações internas, efetuada a descarga de produto e/ou subproduto de origem florestal no local de destino, o representante operacional ou o adquirente cadastrado no CEPROF-PA, deverá informar ao SISFLORA-PA a data do recebimento.

Art. 19 - Nas hipóteses de operações internas, o adquirente da matéria-prima florestal que não possuir acesso imediato ao SISFLORA-PA deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis proceder à atualização do SISFLORA-PA.

Art. 20 - Os valores numéricos referentes ao volume de madeira poderão ser corrigidos em um percentual nunca inferior ou superior a 10% (dez por cento) do volume indicado na GF-PA e na GF4-PA, mantida a quantidade de toras e essências, para fins de atualização do sistema na Autorização de Corte do Manejo ou Exploração Florestal.

Parágrafo único - Só poderão ser transportadas as essências e volumetria declarada na Nota Fiscal e GF's 1, 2 e 4 de acordo com o percentual estabelecido no caput deste artigo.

Art. 21 - Cada GF-PA deverá corresponder a uma Nota Fiscal, ressalvadas as hipóteses previstas no artigo 14 desta Instrução Normativa.

Art. 22 - Cada veículo ou conjunto de veículos transportadores deverá estar acobertado por, no mínimo, uma GF-PA, ressalvadas as hipóteses previstas no artigo 14 desta Instrução Normativa.

Art. 23 - Para solicitar o cancelamento da GF-PA é necessário que se proceda, inicialmente o seu cancelamento via SISFLORA-PA.

§ 1º - Se o empreendimento possuir saldo suficiente para emitir uma nova GF-PA, poderá emitir informando que esta está substituindo a GF-PA cancelada. O empreendimento deverá requerer posteriormente o cancelamento e o retorno do crédito, devendo constar na GF-PA substituída o número da GF-PA substituída.

§ 2º - Na hipótese da empresa não possuir saldo, deverá formalizar processo, através de requerimento protocolado na SECTAM, de acordo com os incisos I, II e III, do § 1º do artigo 25 desta Instrução Normativa e aguardar o retorno do crédito para emissão de nova GF-PA.

Art. 24 - Fica autorizado o transbordo no transporte de produtos e/ou subprodutos florestais durante o trajeto, entre a origem e o destino.

Parágrafo único - A empresa que utilizar de transbordo deverá indicar na GF-PA e na Nota Fiscal, que acompanham a carga, o local onde será realizado o transbordo, devendo deixar espaço nesta informação, para que sejam colocados manual ou mecanicamente os números das placas ou do registro do novo serviço de transporte, nos termos do inciso XI, do art. 9º, desta Instrução Normativa.

Art. 25 - No caso de transporte intermodal, ou utilização de mais de um serviço de transporte, deverá ser indicada na GF-PA no campo observações, e na Nota Fiscal, a modalidade a ser utilizada conforme determinações da SEFA-PA. Deverá ser informado, todas as etapas a serem cumpridas, identificando as modalidades que serão utilizadas e os nomes dos prestadores dos serviços. Nos casos de exportação, incluir também o nome do armazém ou porto alfandegado, por onde deverá ser armazenado ou transitado.

Art. 26 - As operações de produtos industrializados, de produtos beneficiados, resíduos da indústria madeireira, resíduos e de produtos e/ou subprodutos originados de projetos de reflorestamento ou floresta plantada (florestamento) necessitarão de GF-PA não tarifada.

Parágrafo único - Para efeitos do disposto no caput deste artigo, são considerados:

I. Produtos industrializados - aqueles que não sejam mais passíveis de transformação (ex. batentes, barra de camas, janelas, cabos de ferramentas e etc.);

II. Produtos beneficiados - aqueles que são semi-elaborados já com destinação definida incluindo-se os compensados de qualquer tipo;

III. Resíduos de indústria madeireira - serragem, madeiras serradas em bruto de dimensões desiguais inferiores a 75 cm, costanelas e cavacos.

Art. 27 - A GF-PA poderá ser prorrogada uma única vez, por um prazo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do prazo previsto nos incisos XII e XIII do art. 9º desta Instrução Normativa, quando ocorrer qualquer problema com o veículo ou conjunto de veículos transportadores, que acarrete na expiração do prazo de validade.

§ 1º - Quando da ocorrência de problemas que acarrete na substituição do veículo ou conjunto de veículos transportadores e que haja necessidade de transbordo da carga, não previsto na GF-PA a mesma poderá ser substituída, formalizando o processo na SECTAM-PA contendo:

I. Requerimento de cancelamento da GF-PA;

II. Todas as vias originais da GF-PA substituída e o número da GF-PA substituída;

III. Cópias autenticadas da Nota Fiscal que acompanha a carga;

IV. Documentos comprobatórios do motivo que o ocasionou a substituição.

§ 2º - Se o empreendimento possuir saldo suficiente para emitir uma nova GF-PA, poderá fazê-la, devendo constar no campo observação da GF-PA substituída o número da GF-PA substituída. O empreendedor deverá cancelar a GF-PA através do sistema, e requerer o retorno do crédito procedendo de acordo com o previsto nos incisos I a IV do

parágrafo anterior.

§ 3º - Na hipótese da empresa não possuir saldo, deverá formalizar processo, conforme o descrito no § 1º deste artigo, aguardar o retorno do crédito para emissão de nova GF-PA e dar prosseguimento ao transporte do produto.

Art. 28 - Em caso de acidente com veículo, embarcação ou conjunto transportador, o transbordo de produtos ou subprodutos florestais poderá ser autorizado pela Polícia Militar Ambiental, Polícia Militar Rodoviária Estadual, Polícia Rodoviária Federal ou Agência da Capitania dos Portos, na jurisdição da ocorrência.

Parágrafo único - A autorização deverá estar expressa no verso de todas as vias da GF-PA, com carimbo e assinatura da autoridade competente, que autorizou o transbordo.

Art. 29 - A GF-PA somente será válida quando estiver acompanhada da Nota Fiscal que discrimina o produto ou subproduto florestal transportado, DAE-PA da tarifa de emissão da GF-PA, quando for o caso, e do ICMS, recolhidos, quando for o caso.

Art. 30 - A GF-PA deverá ser assinada pelo responsável operacional. A assinatura na GF-PA poderá ser delegada através de procuração pública ou privada com firma reconhecida em cartório. Quando esta não for assinada pelo responsável operacional será exigida a apresentação da cópia autenticada da procuração que deverá acompanhar a respectiva GF-PA.

Art. 31 - Não terá retorno ao empreendedor o crédito de produto e/ou subproduto de origem florestal, que tenha sido objeto de ação fiscal.

Parágrafo único - O crédito de produto e/ou subproduto florestal só poderá retornar ao empreendedor com base em decisão administrativa ou judicial.

Art. 32 - Não será permitida a substituição ou cancelamento da GF-PA que acoberte a carga de produto ou subproduto florestal quando em trânsito, for constatado fraude, simulação ou dolo no preenchimento, ressalvados os casos de erro formal ou material.

Art. 33 - Após a impressão, constatado erro em sua emissão, o representante operacional pode cancelar a GF-PA no sistema, no entanto o retorno do(s) crédito(s) somente ocorrerá após a instrução de processo administrativo na SECTAM-PA devendo observar o seguinte procedimento:

I. Requerimento, com o motivo do cancelamento;

II. Cópia de todas as vias originais da GF-PA cancelada;

III. Cópia autenticada da 1ª via da GF-PA que a substituiu, quando for o caso;

IV. Cópia autenticada da Nota Fiscal, com caracterização de forma transversal (CANCELADA), quando for o caso, e cópia autenticada da Nota Fiscal que a substituiu.

Art. 34 - Não serão aceitas rasuras nos campos de preenchimento das GF-PA, sendo causa de nulidade das mesmas, ficando desconsiderada como documento hábil para o transporte dos produtos de origem florestal.

Art. 35 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014, 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

Define as exigências para o registro no Cadastro Técnico de Atividade de Defesa - CTDAM e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de regulamentar o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 5741, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental;

Considerando a necessidade de disponibilizar ao público em geral relação de pessoas físicas e jurídicas habilitadas a elaborar projetos ambientais no âmbito do Estado do Pará;

R E S O L V E:

Art. 1º Definir os documentos necessários para o registro anual no Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental - CTDAM.

§ 1º O registro no CTDAM será realizado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - pessoas físicas:

a) Requerimento padrão para cadastro técnico estadual de serviços e consultorias ambientais;

b) Cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional em que o profissional esteja registrado;

c) Cópia de documento de identidade - RG;

d) Cópia de cadastro nacional de pessoa física - CPF;

e) Cópia do comprovante de pagamento da anuidade do ano corrente.

f) Cópia do Diploma

II - pessoas jurídicas:

a) Requerimento padrão para cadastro técnico estadual de serviços e consultorias ambientais;

b) cópia do Contrato Social e sua última alteração;

c) cópia do Cartão de CNPJ;

d) cópia do Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal;

e) cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional em que a empresa esteja registrada;

f) Cópia do comprovante de pagamento da anuidade do ano corrente;

g) Declaração do órgão de classe atestando capacidade técnica.

§ 2º Os requerimentos padronizados serão disponibilizados no site do órgão ambiental estadual: www.sectam.pa.gov.br.

Art. 2º As pessoas físicas ou jurídicas regularmente registradas no CTDAM receberão um Certificado de Inscrição Cadastral, com validade

de 01 (um) ano, a ser expedido pela Diretoria de Meio Ambiente.

Art. 3º As pessoas físicas e jurídicas tem o prazo de 90 dias a contar da data da publicação desta instrução normativa para efetuarem o cadastramento.

Art. 4º Esta portaria entrega em vigor na data de sua publicação, Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em Belém - PA, de Novembro de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.
Raul Pinto de Souza Porto
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011 SECTAM,
30 DE NOVEMBRO DE 2006.**

Estabelece normas e procedimentos para o Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais no Estado do Pará - CEPROF-PA e do Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA-PA, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 138, inciso II da Constituição do Estado do Pará.

Considerando a necessidade de regulamentar, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.592 de 27 de novembro de 2006, que institui o Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais no Estado do Pará - CEPROF-PA e os artigos 2º, 3º que determinam a obrigatoriedade para o cadastramento e habilitam para a comercialização e transporte dos produtos e subprodutos de origem florestal, através da rede mundial de computadores - Internet - pelo Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais - SISFLORA-PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - O Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais do Estado do Pará - CEPROF-PA é de responsabilidade da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM-PA.

Art. 2º - O cadastro no CEPROF-PA é obrigatório para as pessoas físicas e jurídicas responsáveis por empreendimentos que extraiam, coletem, beneficiem, transformem, industrializem, comercializem, armazenem ou consumam produtos, subprodutos ou matéria prima de qualquer formação florestal do Estado do Pará, inclusive de plantios e reflorestamentos.

Art. 3º - Para obter o registro junto ao CEPROF-PA, o empreendimento deverá estar classificado conforme seu ramo de atividade dentro do segmento produtivo, obedecendo ao seguinte critério estabelecido nesta Instrução Normativa.

§ 1º - Para efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por:

I - Extração - atividade exclusiva de produtos madeireiros, de toras de madeira e material lenhoso, de origem florestal, destinadas à comercialização oriunda de Planos de Manejo Florestal Sustentável e de outros Planos de Exploração Florestal;

II - Coleta - de produtos de origem florestal oriundos de Planos de Manejo Florestal Sustentável e de outros Planos de Exploração Florestal, tais como: folhas, flores, frutos, sementes, cascas, raízes, mudas, óleos, palmito, látex, resinas, cipós, essências, e outras, através da prática do extrativismo;

III - Produção - de mudas de essências florestais nativas e/ou exóticas, destinadas a florestamento e/ou reflorestamento, viveiros e às atividades dos mesmos, reflorestamentos com produção de toras de madeira nativas e/ou exóticas e subprodutos do plantio;

IV - Serraria - atividades de serragem de toras, de qualquer natureza;

V - Laminação - atividades de laminação ou faqueamento de toras, de qualquer natureza;

VI - Beneficiamento - de produtos derivados da exploração florestal;

VII - Industrialização - de produtos derivados da exploração florestal, inclusive de resíduos industrializados para lenha, carvão e assemelhados;

VIII - Comércio - atacadista dos produtos relativos aos itens I, II, III, IV, V, VI e VII, inclusive, venda de resíduos industrializados ou não, para lenha e carvão;

IX - Armazenamento - dos produtos dos itens: I, II, III, IV, V, VI e VII;

X - Consumo - os estabelecimentos que consumam os produtos dos itens acima e seus subprodutos e resíduos no seu processo de industrialização ou produção a título de insumos e/ou fonte de energia.

§ 2º - As atividades de Extração (I) e Coleta (II), para efeitos do CEPROF-PA e do SISFLORA-PA, poderão ser cadastradas como um empreendimento único, uma vez que as atividades são complementares.

§ 3º - A Atividade de Produção (III), só poderá ser cadastrada como empreendimento de forma isolada.

§ 4º - As atividades de Serraria (IV), Laminação (V), Beneficiamento (VI), Comércio (VIII), Armazenamento (IX) e Industrialização (VII), para efeitos do CEPROF-PA e do SISFLORA-PA, poderão ser cadastradas como um empreendimento único, porque são correlatas e, freqüentemente, representam a verticalização ou complemento de atividades.

§ 5º - A atividade de Consumo (X) só poderá ser cadastrada como empreendimento de forma isolada.

Art. 4º - A inscrição no CEPROF-PA constitui requisito para acesso ao SISFLORA-PA, pelas pessoas físicas a seguir identificadas para efeitos desta Instrução Normativa como:

I - Proprietário: titular do empreendimento na forma da lei;

II - Representante Legal: mandatário legalmente constituído através de instrumento público de procuração para fins específicos de representar o proprietário e a empresa, junto a SECTAM-PA;

III - Responsável Técnico: Engenheiro Florestal devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PA, ressalvados os casos enumerados abaixo:

a) Estão dispensados da indicação do Responsável Técnico os empreendimentos classificados como atividade de consumo;

b) Estão dispensados da apresentação do Responsável Técnico os empreendimentos que se dediquem exclusivamente às atividades de comércio e/ou armazenagem e que não transacionem com toras de madeiras ou produtos não madeireiros de origem florestal oriundos de coleta, extração ou produção com exceção de lenha;

c) Estão dispensados da apresentação de Responsável Técnico os empreendimentos que utilizem produtos florestais não madeiráveis na forma de associações e cooperativas que coletem ou extraiam produtos como frutas, cipós, raízes, flores, seivas, resinas, látex e demais produtos com exceção de lenha;

d) As indústrias de produtos alimentícios estão dispensados da apresentação de Engenheiro Florestal, devendo, no entanto, apresentar como responsável técnico ou profissional legalmente habilitados na sua área de atuação.

IV - Representante Operacional: Pessoa indicada pelo proprietário ou representante legal, para operar o Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais.

Art. 5º - A caracterização dos empreendimentos enumerados no Art. 3º e os dados dos interessados citados no Art. 4º deverão ser entregues para o cadastro CEPROF-PA, utilizando-se dos seguintes formulários:

I - Formulário 1 - Utilizado para requerer o cadastro junto ao CEPROF-PA, conforme Anexo I desta Instrução Normativa, devendo estar assinado com firma reconhecida, pelo titular do empreendimento;

II - Formulário 2 - Utilizado para identificar a pessoa física ou jurídica do(s) proprietário(s) do empreendimento, conforme Anexo II desta Instrução Normativa, devendo estar assinado com firma reconhecida, pelo titular do empreendimento;

III - Formulário 3 - Utilizado para identificar o(s) representante(s) legal(is) do empreendimento, conforme Anexo III desta Instrução Normativa, devendo estar assinado, com firmas reconhecidas, pelo titular do empreendimento e pelo representante legal;

IV - Formulário 4 - Utilizado para identificar o(s) representante(s) operacional(is) do empreendimento, conforme Anexo IV desta Instrução Normativa, devendo estar assinado com firma reconhecida, pelo titular do empreendimento e pelo representante operacional;

V - Formulário 5 - Utilizado para identificar o(s) responsável(is) técnico(s) do empreendimento, conforme Anexo V desta Instrução Normativa, devendo estar assinado, com firma reconhecida, pelo titular do empreendimento e pelo responsável técnico;

VI - Formulário 6 - Utilizado para caracterizar os empreendimentos classificados como Extração, Coleta e Produção de matéria-prima florestal, conforme Anexo VI desta Instrução Normativa, devendo estar assinado, com firma reconhecida, pelo titular do empreendimento e pelo responsável técnico;

VII - Formulário 7 - Utilizado para caracterizar os empreendimentos classificados como Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Comércio e Armazenamento, conforme Anexo VII desta Instrução Normativa, devendo estar assinado, com firma reconhecida, pelo titular do empreendimento e pelo responsável técnico;

VIII - Formulário 8 - Utilizado para caracterizar os empreendimentos classificados como Consumo, conforme Anexo VIII desta Instrução Normativa, devendo estar assinado, com firma reconhecida, pelo titular do empreendimento, dispensada a apresentação de responsável técnico;

IX - Formulário 9 - Utilizado para a declaração de estoque dos seguintes produtos: aproveitamento, seja de madeira serrada ou laminada, madeira beneficiada ou industrializada, compensados, sobras e aparas de madeira, retalhos de lâminas, serragem e resíduos, conforme Anexo I desta Instrução Normativa, devendo estar assinado, com firma reconhecida, pelo titular do empreendimento e pelo responsável técnico, exceto nos casos de estabelecimentos classificados como consumo.

Art. 6º - Serão exigidos na ordem abaixo, em complementação às informações contidas nos formulários os seguintes documentos:

I - Requerimento padrão da SECTAM-PA;

II - Formulário 1 - Requerimento de Cadastro;

III - Formulário 2 - Proprietário(s), acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do RG e CPF do(s) proprietário(s);

b) No caso em que o proprietário do Empreendimento for pessoa jurídica de direito público ou privado, será obrigatório: certidão da Junta Comercial ou do Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas no prazo de sua validade com registro da última alteração do Contrato Social ou do Estatuto Social acompanhado do ato de designação de seus administradores de qualquer forma instituída.

c) Cópia(s) autenticada(s) do RG e CPF dos proprietário(s), ou dos diretor(es), ou dos administrador(es) de acordo com o item 2;

IV - Formulário 3 - Representante Legal, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia(s) autenticada(s) do CPF, RG e procuração por instrumento público no caso de procuradores;

b) Se o representante legal for o proprietário(s) ou diretor(es) de acordo com o item 1 do inciso III, dispensa cópias;

V - Formulário 4 - Representante Operacional, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia(s) autenticada(s) do CPF, RG e procuração por instrumento público no caso do procuradores, para representar junto ao CEPROF-PA;

b) Se o representante operacional for o proprietário(s) ou diretor(es) de

acordo com o item 1 do inciso III, dispensa fotocópias;

VI - Formulário 5 - Responsável Técnico, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia Autenticada da Carteira do CREA-PA;

b) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA-PA do Responsável Técnico do Empreendimento;

VII - Formulário 6 - Caracterização de Empreendimentos de Extração, Coleta e Produção;

VIII - Formulário 7 - Caracterização de Empreendimentos de Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Comércio e Armazenamento, acompanhado de croqui do terreno e desenho da distribuição das máquinas e equipamentos do empreendimento;

IX - Formulário 8 - Caracterização de Empreendimentos de Consumo;

X - Formulário 9 - Declaração de Estoque de Produtos Madeireiros;

XI - Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, ou cópia impressa pela rede mundial de computadores-Internet, para pessoas jurídicas;

XII - Cópia do comprovante de inscrição Estadual ou cópia impressa pela rede mundial de computadores - Internet;

XIII - Cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento Municipal;

XIV - Cópia da Licença de Operação do Empreendimento emitida pela SECTAM-PA;

XV - Certidão da Matrícula do Imóvel do Cartório de Registro Geral de Imóveis ou Certidão emitida pelo órgão de regularização fundiária (INCRA-PA ou ITERPA) ou ainda cópia autenticada declaração emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio do empreendimento, certificando a ocupação do imóvel, para os casos de estabelecimentos industriais ou comerciais que não possuem título de propriedade definitivo, emitidas com validade não superior a 30 dias;

XVI - Cópia autenticada do Contrato de Locação ou Arrendamento do Imóvel, dentro do prazo de validade, quando se tratar de um desses casos, sendo obrigatória apresentação da documentação do item XVII;

XVII - Croqui de localização e acesso do empreendimento;

XVIII - Certidão Negativa de Débitos Fiscais, de emissão da SEFA/PA, dentro do prazo de validade;

XIX - Certidão Nada Consta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, quando for o caso;

XX - Cópia autenticada das três últimas contas de energia elétrica do Empreendimento ou Certidão emitida pela REDE-CELPA, atestando que a UC é a mesma do requerente com endereço idêntico ao do formulário I, ou Declaração assinada pelo proprietário e responsável técnico afirmando não adquirir energia elétrica de terceiros, quando for o caso;

XXI - Cópia da Licença de Atividade Rural - LAR-PA nas inscrições de estabelecimentos constantes nos itens I, II e III do Art. 3º.

Art. 7º - Fica instituído o pagamento da Tarifa de Inscrição no CEPROF-PA no valor correspondente a 200 (duzentas) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF's-PA, que será recolhido através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE ao Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMPA-PA.

Parágrafo único - A tarifa mencionada no caput deste artigo será isenta pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Instrução Normativa.

Art. 8º - O cadastro de cada empreendimento é individual, e seguirá a seguinte ordem no arquivo:

a) Volume I - conterá todos os documentos que compõem as informações cadastrais e suas alterações, terão suas páginas numeradas e rubricadas de 001 à 999;

b) Volume II - conterá todos os documentos referentes à Declaração de Venda de Produtos Florestais - DVFP-PA 1 e 2, terão suas vias numeradas e rubricadas de 001 à 999;

c) Volume III - conterá todos os documentos referentes às Gulas Florestais - GF-PA 1, 2 e 3, terão suas vias numeradas e rubricadas de 001 à 999;

d) Volume IV - conterá todos os documentos oriundos do IBAMA e terão suas vias numeradas e rubricadas de 001 à 999.

e) Volume V - conterá documentos de aquisição de reposição florestal e terão suas vias numeradas e rubricadas de 001 à 999; inclusive as Declarações de Transferência de Crédito Florestal - DTGF-PA.

f) Volume VI - conterá toda a documentação diversa referente ao empreendimento e terão suas vias numeradas de 001 à 999.

Art. 9º - Após análise das informações prestadas, caso seja necessário correção ou complementação, o requerente será informado por correio eletrônico (e-mail) e por notificação via postal, através dos endereços para contato constantes no formulário 1, descrito no art. 5º item I.

Art. 10 - O não cumprimento das exigências notificadas em um prazo de até 30 (trinta dias) da data da ciência do interessado implicará no cancelamento automático do pedido de cadastro:

I - As exigências deverão ser apresentadas ao requerente em sua totalidade;

II - O cumprimento das exigências deverá ser feito de forma que sejam supridas todas em uma única vez, não sendo aceito em hipótese alguma o cumprimento parcial;

III - A lista de exigências será enviada ao requerente via e-mail, para o endereço eletrônico indicado no cadastro e via postal para os endereços de contato constantes no formulário 1, descrito no art. 5º item I.

Art. 11 - Após conclusão positiva das análises técnica e documental o processo será encaminhado para a carga das informações no banco de dados do CEPROF-PA.

Art. 12 - Será emitido para o empreendimento um certificado de cadastro constando o nome, o CNPJ, endereço ou localização e o número do cadastro junto ao CEPROF-PA.

Parágrafo único. O certificado será assinado pelo Secretário da SECTAM-PA, e pelo Diretor do Meio Ambiente.

Art. 13 - O representante operacional do empreendimento cadastrado receberá da SECTAM-PA uma chave numérica para acesso ao sistema para operações via Internet. A referida chave é um número que ao ser digitado pela primeira vez no sistema, permite ao representante operacional criar a identificação e a senha que será utilizada daí em diante para a operação do sistema. A chave acondicionada em envelope lacrado será entregue ao empreendedor ou a um representante legalmente constituído.

Art. 14 - O responsável técnico do empreendimento também receberá uma chave numérica com a mesma finalidade, para obter acesso ao sistema e operar dentro de sua área de atuação. A referida chave acondicionada em envelope lacrado será entregue diretamente ao responsável técnico ou a um representante legalmente constituído.

Art. 15 - A chave para confecção da identificação e senha fornecida pela SECTAM-PA é pessoal e intransferível, sendo que sua utilização por terceiros será de total responsabilidade do detentor, que assumirá todas as responsabilidades pelo uso indevido do login e senha para acesso ao sistema.

Art. 16 - Qualquer alteração ou mudança no Contrato Social ou no Estatuto Social do empreendimento, que implicar em alteração dos dados cadastrados ou de titularidade do empreendimento deverá ser comunicado a SECTAM-PA através de requerimento, com juntada da cópia autenticada da alteração, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 17 - As pessoas físicas ou jurídicas que tiverem a sua Inscrição Estadual suspensa, cancelada, baixada ou cassada pela Secretaria Executiva de Estado de Fazenda - SEFA-PA serão automaticamente suspensas no CEPROF-PA, e terão os seus acessos ao SISFLORA-PA bloqueado.

Art. 18 - A confirmação das informações prestadas, quando necessária, para a homologação do cadastro no CEPROF-PA, será realizada a pedido da Diretoria de Meio Ambiente.

Art. 19 - Qualquer informação fornecida ao CEPROF-PA com simulação, dolo ou fraude, ensejará a suspensão ou o cancelamento do cadastro, não excluindo as penalidades cabíveis na legislação pelo ato praticado.

Art. 20 - Os cadastrados que apresentarem declarações dos estoques de matérias prima fraudadas, simuladas ou falsas, terão suas inscrições no CEPROF-PA canceladas pela SECTAM-PA, sem prejuízo das penalidades administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 21 - As correções que se fizerem necessárias deverão ser acompanhadas de justificativa assinada pelo engenheiro florestal, pelo proprietário ou representante legal da empresa protocolada em duas vias, sendo facultada a SECTAM-PA a realização de vistoria, conforme o caso.

Art. 22 - O pedido de cadastro deverá ser protocolado devidamente preenchido, em duas vias, acompanhado de seus anexos, conforme esta portaria e documentos exigidos, no protocolo do CEPROF-PA.

Art. 23 - A informação dos atos praticados no cadastro serão comunicadas ao titular do empreendimento via e-mail, no endereço eletrônico indicado no campo obrigatório do formulário 1.

Parágrafo único - No ato do cadastramento será verificada a validade do endereço eletrônico informado, e a confirmação anexada ao processo; e em caso de invalidade o pedido de cadastro será indeferido.

Art. 24 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará

ANEXO I

Formulário 1

CEPROF - Cadastro Exploradores e Consumidores de Recursos Florestais do Estado do Pará

Requerimento de Cadastro

Vimos requerer o cadastro no CEPROF-PA do empreendimento denominado _____ e Inscrição estadual/RG No. _____, caracterizado conforme segue:

Local de Atividades: _____

Tipo Logr. _____ Logradouro _____

No. _____ Complemento _____

Bairro _____

Distrito _____

Município _____ CEP _____ UF _____

Ponto de Referência: _____

Caixa Postal _____

Roteiro de Acesso _____

Coordenada Geográfica da Entrada Principal

Latitude _____ Longitude _____

Coordenada Geográfica da Sede Administrativa

Latitude _____ Longitude _____

Endereço para correspondência

Fica estipulado o endereço abaixo especificado para o recebimento de correspondência advinda da SETCAM-PA:

Tipo Logr. _____ Logradouro _____

No. _____ Complemento _____

Bairro _____ Distrito _____

Município _____ CEP _____ UF _____

Ponto de Referência: _____

Caixa Postal _____

Fone _____ Fax _____

e-mail (obrigatório) _____

Quaisquer alterações nos dados acima descritos deverão ser comunicadas através de ofício protocolado no órgão.

Responsáveis pelo empreendimento

O empreendimento tem _____ proprietário(s) descrito(s) no Formulário 2

- Proprietário

O empreendimento tem _____ representante(s) legal(is) descrito(s) no

Formulário 3 - Representante Legal

O empreendimento tem _____ representante(s) operacional(is) descrito(s) no

Formulário 4 - Representante Operacional

O empreendimento tem _____ responsável(is) técnico(s) descrito(s) no

Formulário 5 - Responsável Técnico

Classificação do empreendimento

Classificação	(X)	Caracterização do Empreendimento
1		Extração
2		Coleta
3		Produção
4		Serraia
5		Laminação
6		Beneficiamento
7		Industrialização
8		Comércio
9		Armazenamento
10		Consumo

Estão sendo utilizados neste requerimento os seguintes formulários:

No. do Anexo	Descrição	(X)
Formulário 2	Proprietário	
Formulário 3	Representante Legal	
Formulário 4	Representante Operacional	
Formulário 5	Responsável Técnico	
Formulário 6	Caracterização de Empreendimentos de Extração, Coleta e Produção	
Formulário 7	Caracterização de Empreendimentos de Serraia, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Comércio e Armazenamento	
Formulário 8	Caracterização de Empreendimentos de Consumo	
Formulário 9	Declaração de Estoque de Toras de Origem Florestal Nativa	
Formulário 10	Declaração de Estoque de Produtos de Origem Florestal Nativa	

Declaramos serem verdadeiras, as informações fornecidas.

Local _____ Data _____

Proprietário _____ Assinatura _____

Responsável Técnico _____ Assinatura _____

ANEXO II

Formulário 2

Proprietário(os) do empreendimento cadastrado no CEPROF-PA

Nome/Razão Social CPF _____

CNPJ RG _____

Assinatura _____

Nome/Razão Social CPF _____

CNPJ RG _____

Assinatura _____

Nome/Razão Social CPF _____

CNPJ RG _____

Assinatura _____

Nome/Razão Social CPF _____

CNPJ RG _____

Assinatura _____

Nome/Razão Social CPF _____

CNPJ RG _____

Assinatura _____

Estamos apresentando para cada integrante do Anexo, os seguintes documentos:

Pessoa Física

• Cópia xerográfica autenticada, da frente e do verso da carteira de

Identidade.

• Cópia xerográfica autenticada do CPF.

Pessoa Jurídica

• Cópia xerográfica do contrato social, inscrição estadual e CNPJ.

Local _____ Data _____

Proprietário _____ CPF _____

Assinatura do Proprietário _____

ANEXO III
Formulário 3
Representante(s) Legal(is) do empreendimento junto
ao CEPROF-PA

RG	Nome	CPF
	Assinatura	
	Assinatura	
	Assinatura	
	Assinatura	
	Assinatura	
	Assinatura	
	Assinatura	
	Assinatura	
	Assinatura	

Estamos apresentando para cada integrante do Anexo, os seguintes documentos:

• Cópia xerográfica autenticada, da frente e do verso da carteira de

Identidade.

• Cópia xerográfica autenticada do CPF.

• Procuração por instrumento público nomeando o indicado como

representante legal do empreendimento e do(s) empreendedor(es) para

representá-lo(s) perante o CEPROF-PA, com poderes definidos no

instrumento concedido.

• Contrato Social ou Estatuto Social definindo o indicado como

Administrador constituído para o empreendimento, se for o caso.

Local _____ Data _____

Proprietário _____ CPF _____

Assinatura do Proprietário _____

ANEXO IV
Formulário 4
Representante(s) Operacional(s) do empreendimento
junto ao CEPROF-PA

RG	Nome	CPF
	Assinatura	
	Assinatura	
	Assinatura	
	Assinatura	
	Assinatura	
	Assinatura	
	Assinatura	
	Assinatura	
	Assinatura	

Estamos apresentando para cada integrante do Anexo, os seguintes documentos:

• Cópia xerográfica autenticada, da frente e do verso da carteira de

Identidade.

• Cópia xerográfica autenticada do CPF.

• Procuração por instrumento público nomeando o indicado como

representante do empreendimento e do(s) empreendedor(es) para operar

o sistema de acesso ao CEPROF-PA através de identificação e senha,

fornecidas pelo Órgão.

Local _____ Data _____

Proprietário _____ CPF _____

Assinatura do Proprietário _____

ANEXO V
Formulário 5
Responsável(is) Técnico(s) do empreendimento junto ao
CEPROF-PA

1 Nome _____
CPF _____
CREA RG _____
Profissão _____ Assinatura _____
Fica estipulado o endereço abaixo especificado para o recebimento de
correspondência advinda do CEPROF-PA:
Tipo Logr. _____ Logradouro _____
Complemento _____

Bairro _____ Distrito _____

Município _____ CEP _____ UF _____

Ponto de Referência: _____

Caixa Postal _____

Fone _____ Fax _____

e-mail _____

Quaisquer alterações nos dados acima descritos deverão ser

comunicadas através de ofício protocolado no órgão, com

encaminhamento ao CEPROF-PA.

2

Nome CPF _____

CREA RG _____

Profissão _____ Assinatura _____

Fica estipulado o endereço abaixo especificado para o recebimento de

correspondência advinda do CEPROF-PA:

Tipo Logr. _____ Logradouro _____

Complemento _____

Bairro _____ Distrito _____

Município _____ CEP _____ UF _____

Ponto de Referência: _____

Caixa Postal _____

Fone _____ Fax _____

e-mail _____

Quaisquer alterações nos dados acima descritos deverão ser

comunicadas através de ofício protocolado no órgão, com

encaminhamento ao CEPROF-PA.

3

Nome CPF _____

CREA RG _____

Profissão _____ Assinatura _____

Fica estipulado o endereço abaixo especificado para o recebimento de

correspondência advinda do CEPROF-PA:

Tipo Logr. _____ Logradouro _____

Complemento _____

Bairro _____ Distrito _____

Município _____ CEP _____ UF _____

Ponto de Referência: _____

Caixa Postal _____

Fone _____ Fax _____

e-mail _____

Quaisquer alterações nos dados acima descritos deverão ser

comunicadas através de ofício protocolado no órgão, com

encaminhamento ao CEPROF-PA.

4

Nome CPF _____

CREA RG _____

Profissão _____ Assinatura _____

Fica estipulado o endereço abaixo especificado para o recebimento de

correspondência advinda do CEPROF-PA:

Tipo Logr. _____ Logradouro _____

Complemento _____

Bairro _____ Distrito _____

Município _____ CEP _____ UF _____

Ponto de Referência: _____

Caixa Postal _____

Fone _____ Fax _____

e-mail _____

Quaisquer alterações nos dados acima descritos deverão ser

comunicadas através de ofício protocolado no órgão, com

encaminhamento ao CEPROF-PA.

Estamos apresentando para cada integrante deste Formulário, os

seguintes documentos:

• Cópia xerográfica autenticada, da frente e do verso da carteira de

Identidade.

• Cópia xerográfica autenticada do CPF.

• Cópia xerográfica autenticada do registro no CREA

• Contrato de Prestação de Serviços, onde o profissional assume a

responsabilidade técnica para o Empreendimento perante o CEPROF-

PA.

Local _____ Data _____

Proprietário _____ CPF _____

Assinatura do Proprietário _____

ANEXO VI

Formulário 6

Caracterização dos Empreendimentos classificados como
Extração, Coleta ou Produção de matéria-prima florestal.

Declaramos para os devidos fins que as especificações, as medidas e as áreas descritas para o empreendimento abaixo caracterizado são

Executivo

0033

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2006

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 083 /2006 – CONSAD. DE 30/11/ 2006.
O Conselho de Administração do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO problemas técnicos administrativos que dificultaram a publicação até dia 29 de novembro de 2006 da nominata dos membros da Comissão Eleitoral designada para coordenar a Eleição para Lista Tríplice de candidatos para nomeação para o cargo de Diretor Geral do CPC "Renato Chaves". RESOLVE: I – Adiar o até o dia 01 de dezembro de 2006 o prazo para publicação da portaria de nominata da Comissão Eleitoral que coordenará a Eleição para Lista Tríplice de candidatos para o cargo de Diretor Geral do CPC "Renato Chaves", conforme anteriormente definido no Item 2, do Edital de Convocação da Eleição, publicado no Diário Oficial nº 30.811, de 27 de novembro de 2006. REGISTRE-SE, DÊ-CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", Belém, 30 de novembro de 2006. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CPC "RENATO CHAVES"

NOMINATA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL
NOMINATA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA Nº 084 /2006 – CONSAD. DE 30/11/ 2006.

O Conselho de Administração do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO I - o Item 2 do Edital de Convocação para eleição do Diretor Geral do CPC "Renato Chaves" publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 27 de novembro de 2006, referente a Nominata dos membros da comissão eleitoral; II - O parágrafo único do artigo 94 do Regulamento Interno do CPC "Renato Chaves". RESOLVE: I - Tornar público e notório que os 7 (sete) membros da comissão eleitoral para eleição da Lista Tríplice de candidatos a nomeação para Diretor Geral do CPC "Renato Chaves" são os servidores públicos da ativa desta instituição, sendo como Presidente da Comissão Eleitoral HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, médico legista da ativa, matrícula nº 5205255/1, além dos demais membros que compõe a comissão eleitoral - ADILENE SILVA MEGALE, perita criminal da ativa, matrícula nº 5117445/5; CELESTE RODRIGUES HORGUCHI, médica legista da ativa, matrícula nº 5205212/1; MARCO ANTÔNIO PEREIRA CORRÊA, perito criminal da ativa, matrícula nº 5138850/2; MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA TEIXEIRA, perita criminal da ativa, matrícula nº 82376/2; NAJER ALEXANDRE CHARONE, perito criminal da ativa, matrícula nº 5129400/1 e REJANE NAZARÉ CUNHA DOREA, perita criminal da ativa, matrícula nº 5129400/1.1 - Que no prazo de 48 (quarenta e oito horas) qualquer servidor de carreira do cargo de provimento efetivo de perito criminal ou médico legista, poderá solicitar a Impugnação de qualquer dos membros desta comissão, devendo ser encaminhado o documento ao Conselho de Administração do CPC "Renato Chaves", o qual deverá em 72 (setenta e duas) horas julgar o pedido de impugnação. REGISTRE-SE, DÊ-CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", Belém, 30 de novembro de 2006. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CPC "RENATO CHAVES"

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 01/2006.

Contrato nº 026/2006.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 001/2006.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e empresa SHV GÁS BRASIL LTDA.

Objeto do Contrato: Fornecimento de GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) para o CBMPA.

Valor do Contrato original: R\$ 40.326,80 (Quarenta mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentária: 4534/339030

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da cláusula "4ª" do contrato original.

Valor do Aditamento: R\$ 10.081,70 (Dez mil e oitenta e um reais e setenta centavos)

Fonte do Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 03 de novembro de 2006.

Ordenador de Despesa:

Belém, 03 de novembro de 2006.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 01447/06 DP G DE 29/11/06

I-Revogar a Portaria nº 623/97DP-G, de 07/10/97, que concedeu gratificação de 70% por prestação de serviço de Regime de tempo Integral ao servidor Mauro Sérgio Rodrigues Santana, matrícula nº 5258898, lotado na Diretoria Metropolitana, com base no Regime Jurídico Único da Lei nº 5.810/94, art. 137, parágrafo 1º, alínea "a", a contar de 15/11/06.

II- Conceder Gratificação de 70% por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral a servidora ANA CÉLIA MODESTO LOPES, matrícula nº 2009315, lotada na Diretoria Metropolitana, com base no Regime Jurídico Único da Lei nº 5.810/94, art. 137, parágrafo 1º, alínea "a", a contar de 02/01/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 01448/06 DP G DE 29/11/06

I-Revogar a Portaria nº 197/98DP-G, de 31/03/98, que concedeu gratificação de 70% por prestação de serviço de Regime de tempo Integral ao servidor Cleverton Nonato Brito Barreiros, matrícula nº 5324041, lotado na Diretoria Metropolitana, com base no Regime Jurídico Único da Lei nº 5.810/94, art. 137, parágrafo 1º, alínea "a", a contar de 15/11/06.

II- Conceder Gratificação de 70% por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral a servidora MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO DA COSTA, matrícula nº 2010429, lotada na Diretoria Metropolitana, com base no Regime Jurídico Único da Lei nº 5.810/94, art. 137, parágrafo 1º, alínea "a", a contar de 02/01/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 01449/06 DP G DE 29/11/06

I-Revogar a Portaria nº 525/2000DP-G, de 03/08/2000, que concedeu gratificação de 70% por prestação de serviço de Regime de tempo Integral a servidora Maria Raimunda Santana dos Santos, matrícula nº 3152758, lotada na Diretoria do Interior, com base no Regime Jurídico Único da Lei nº 5.810/94, art. 137, parágrafo 1º, alínea "a", a contar de 15/11/06.

II- Conceder Gratificação de 70% por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral ao servidor IWANDER LELIS DE ASSIS, matrícula nº 8121250, lotado na Diretoria Metropolitana, com base no Regime Jurídico Único da Lei nº 5.810/94, art. 137, parágrafo 1º, alínea "a", a contar de 02/01/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 01451/06 DP G DE 21/11/06

I-Revogar a Portaria nº 924/04-DP-G de 30/08/04, que lotou a servidora Mara Shyrlene Guimaraes Amador, matrícula nº 5839815, na Diretoria Metropolitana.

II-Lotar a servidora Mara Shyrlene Guimaraes Amador, matrícula nº 5839815, na Diretoria de Administração, a contar de 21/11/06, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 01452 DP G DE 21/11/06

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 01409/06 de 21/11/06 publicada no DOE nº 30.813 de 29/11/06.

II- Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Rosana Maria Moreira Braga, matrícula nº 3084116, lotada no gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4661-021, no período de 05 a 06/12/06, para deslocar-se a Brasília, com objetivo de realizar audiência na SEDH e DCA - Departamento da Criança e do Adolescente.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA Nº 327, DE 30/11/2006

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Conceder, férias regulamentares do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, referente ao mês de DEZEMBRO/2006, conforme mapa abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITADO	PERÍODO DE GOZO
Aldo Genésio Soares de França	78	25/03/2005 a 24/03/2006	01/12/2006 a 30/12/2006

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

PORTARIA Nº 002/ 2006 –CONSUP BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores

CONSIDERANDO: Que no próximo mês de dezembro terminará os mandatos dos Delegados que foram eleitos para Integrarem o Conselho Superior da Polícia Civil – CONSUP, no biênio 2004/2006 ;
CONSIDERANDO: Que o Conselho Superior é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação e assessoramento nos assuntos de interesse superior da Instituição;

CONSIDERANDO: Os preceitos do artigo 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - A eleição prevista no artigo 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94, será regida pelas normas contidas na presente portaria;
Art. 2º - O Conselho Superior da Polícia Civil, reunir-se-á no dia 05 de

dezembro do fiente ano, às 16:00 horas, na sala de reunião do CONSUP, sito na Av. Magalhães Barata, bairro de Nazaré, no Complexo da Polícia Civil, bloco "D", com objetivo de proceder a eleição dos três Delegados de carreira da classe "D" que integrarão o Colegiado, em votação secreta, pelos seus membros natos;

Art. 3º - O Delegado, membro do Conselho, eleito na última eleição, candidato ou não à recondução, não terá direito a voto;

Art. 4º - A reunião seguirá a seguinte ordem cronológica:

I - Leitura dos nomes dos candidatos inscritos;

II - Apresentação e breve explicação pelo Presidente do Conselho sobre o mecanismo do processo de votação;

III - Início da votação secreta;

IV - Término da votação;

V - Início da Apuração dos votos pela Secretária;

VI - Proclamação pelo presidente dos nomes dos três candidatos mais votados e, conseqüentemente, eleitos;

Art. 5º - O Conselheiro marcará na cédula de votação os nomes de três candidatos, e em seguida depositará a cédula na urna coletora existente na sala de reunião;

Art. 6º - A cédula de votação conterá os nomes completos dos candidatos, tendo ao lado um quadrado em branco para que o conselheiro marque a sua opção;

Art. 7º - Após todos os conselheiros votarem, inicia-se o processo de apuração dos votos à vista dos presentes à reunião e com total transparência;

Art. 8º - A Secretária do CONSUP, após a retirada das cédulas de votação de uma, lerá em voz alta os nomes dos candidatos marcados em cada cédula. Ao final anunciará os nomes dos três candidatos mais votados;

Parágrafo Único - Tal mecanismo de apuração deverá ser acompanhado e conferido por um dos candidatos presentes ao ato, escolhidos dentre eles;

Art. 9º - Em havendo empate de votos entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:

I - maior tempo na classe "D";

II - maior tempo de serviço na Polícia Civil do Estado;

III - o mais idoso.

Art. 10 - Proclamado o resultado do pleito, o candidato ou seu representante legal poderá recorrer da decisão ao presidente do Conselho, na mesma sessão e de forma oral;

Art. 11 - O presidente do CONSUP conhecerá e decidirá o recurso durante a reunião, após deliberação dos conselheiros, ficando tal ato expressamente consignado em ata;

Art. 12 - A posse dos conselheiros eleitos será realizada em ato solene, em reunião do Conselho marcada posteriormente;

Art. 13 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas acerca da eleição ora regulamentada serão dirimidas pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil;

Art. 14 - Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências legais ao fiel cumprimento do presente instrumento;

Art. 15 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil
MANDADO DE CITAÇÃO

A Dra. ELIZETE BRAGA SANTOS, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria No. 026/06-DGPC, de 23.08.06 da lavra do Exmo. Sr. Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, com publicação no Diário Oficial do Estado em 04.09.06, C I T A, pelo presente Edital o senhor SAULO ROBERTO RÉGIS DE SOUSA MORAES, para no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação, sob pena de REVELIA, DEFESA ESCRITA, POR SI OU POR ADVOGADO REGULARMENTE CONSTITUÍDO, nos termos do Artigo 97 da Lei Complementar No. 022/94 com as alterações posteriores, consoante as acusações que lhes foram imputadas, constantes no Processo No. 026/06-DGPC e TERMO DE INDICIAMENTO por conduta tipificada no Art. 74 incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei 022/06 com as alterações posteriores C/C Art. 219 da Lei 5.810/94, acesso aos presentes autos poderá ser pessoalmente ou através de procurador regularmente constituído, no Complexo Administrativo da Polícia Civil, onde funciona a Corregedoria Geral de Polícia Civil - sede dos trabalhos da Comissão - sala onde funciona a Divisão de Correição - localizada na Rua Magalhães Barata, 209 - bairro Nazaré, em dias úteis e no horário comercial, Belém, 27 de novembro de 2006.

ELIZETE BRAGA SANTOS

Presidente da Comissão.

CITAÇÃO DE INDICIADO POR EDITAL.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria Nº 020/2006-GAB/DGPC, cumprindo o disposto

no Artigo 219 da lei nº 5.810/94 de 24/01/1994, FAZ SABER ao senhor DUCIVALDO BRASIL NUNES, Brasileiro, paraense, solteiro, filho de Lucelino Rodrigues Nunes e Raimunda Brasil Nunes, data de nascimento 28/02/1963, portador do RG nº 1463365 SSP/PA, funcionário público estadual, investigador de polícia civil, residente na Av. Gentil Blencourt, nº 2907, bairro São Brás, Belém/Pa., encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificado no processo supra mencionado, FICA CITADO pelo presente edital, para apresentar no prazo de vinte dias a partir da publicação, DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia, por si ou por advogado regularmente constituído, referente as irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar, Instituído pela Portaria nº 20/2006-GAB/DGPC, consoante certidão correspondente lavrada pelo 2º membro da comissão, acostada a estes autos, por violar conduta tipificada nos itens I, II, III, IV, V e VIII do Artigo 71 e itens XIII, XXV, XXXIV, XXXV, XXXIX do Artigo 74 da Lei 022/94, já com as alterações processadas pela Lei 046/2004 e itens V e XVIII do Artigo 178 da Lei 5.810/94.

Os autos do Processo encontram-se disponíveis, no seguinte endereço: sito a Avenida dezesseis de novembro, s/nº, bairro do Chapéu Virado, Mosqueiro/Pa., prédio onde funciona a Seccional Urbana de Mosqueiro, Mosqueiro, 14 de novembro de 2006.

ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO.

Presidente da Comissão.

PORTARIA Nº 0931/2006-DGPC/DIVERSOS/DRH, DE 23/11/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046, de 10/08/2004 e nº 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

R E S O L V E: I - REMOVER, no Interesse da administração policial, a servidora LUIZA MARIA LOBO WANZELLER, Delegada de Polícia Civil, MaL nº. 526240-1, da Delegacia de Polícia de Almeirim, para a Delegacia de Polícia de Baião,

II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento deste Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0932/2006-DGPC/DIVERSOS/DRH, DE 23/11/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046, de 10/08/2004 e nº 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o poder de Autotutela inerente a Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;

R E S O L V E: I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 659/2006-DGPC/DIVERSOS/DRH, de 29/08/2006, publicada no DOE, Edição nº. 30759, de 01.09.2006;

II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento deste Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.503/06-DGPC/OD/DA, DE 13/11/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - LEILA CHRISTIAN L. DE MENDONÇA
EPC - RAIMUNDA CRISTINA DE O. PRESTES
IPC - KÁTIA DO SOCORRO M. DOS SANTOS
IPC - IVANI MARIA DA TRINDADE PALHA
MPC - EDIEL FRANCISCO B. BITTENCOURT
MPC - VALBER RODRIGUES FIEL
IPC - CARLOS MESSIAS GONÇALVES ROSÁRIO
MPC - SEBASTIÃO NONATO WATERMAN
PP - SEBASTIÃO FREIRE SANTOS FILHO

Destino: Salinópolis

Período: 02 a 05/11/06

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.504/06-DGPC/OD/DA, DE 14/11/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUSA
EPC - ANTONIO FERNANDO T. JÚNIOR

Destino: Avelro

Período: 08 e 09/11/06

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.505/06-DGPC/OD/DA, DE 14/11/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUSA
EPC - ANTONIO FERNANDO T. JÚNIOR

Destino: Castelo dos Sonhos

Período: 27 a 30/11/06

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.506/06-DGPC/OD/DA, DE 14/11/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUSA
EPC - ANTONIO FERNANDO T. JÚNIOR

Destino: Alenquer

Período: 13 e 14/11/06

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.507/06-DGPC/OD/DA, DE 14/11/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUSA
EPC - ANTONIO FERNANDO T. JÚNIOR

Destino: Rurópolis

Período: 22 a 24/11/06

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.508/06-DGPC/OD/DA, DE 14/11/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC - EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA
IPC - WEMERSON DE SÁ ÁVILA
EPC - AROALDO DO P. SOCORRO DE S. SILVA
PP - JOSÉ DE JESUS CARDOSO

Destino: Santa Maria do Pará e Paragominas

Período: 09 a 11/11/06

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.509/06-DGPC/OD/DA, DE 14/11/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - ANDRÉ LUIS NUNES ALBUQUERQUE
IPC - AMARILDO LEITE DOS SANTOS
IPC - RÔMULO DE SOUSA VALENTE
IPC - AFONSO ALVES RODRIGUES

Destino: São Félix do Xingú

Período: 07 a 16/11/06

Nº Diárias: 10 (dez)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.510/06-DGPC/OD/DA, DE 14/11/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

EPC - MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA
IPC - LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
PAP - REGINA LÚCIA MONTEIRO CARVALHO
MPC - PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA

Destino: Marudá

Período: 09 a 11/11/06

Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.511/06-DGPC/OD/DA, DE 17/11/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

MPC - WALTER DOS REIS LIMA

Destino: Paragominas

Período: 10/11/06

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.512/06-DGPC/OD/DA, DE 17/11/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC - EVERALDO SOUZA DA SILVA
IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA

Destino: Capanema e adjacências

Período: 06 e 07/11/06

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.513/06-DGPC/OD/DA, DE 17/11/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC - SHIRLENE DA SILVA MACHADO
MPC - PERY UBIRATAN DA S. VASCONCELOS

Destino: Tucuruí e Novo Repartimento

Período: 16/02/06

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.514/06-DGPC/OD/DA, DE 17/11/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS
MPC - JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL
MPC - WALTER DOS REIS LIMA
Destino: Baião
Período: 02/02/06
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.515/06-DGPC/OD/DA, DE 17/11/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS
MPC - JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL
MPC - WALTER DOS REIS LIMA
Destino: Mocajuba e Cametá
Período: 18 e 19/01/06
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.516/06-DGPC/OD/DA, DE 17/11/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS
IPC - VALDIR SILVA CORREA
MPC - JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL
Destino: Baião, Mocajuba e Cametá
Período: 26/01/06
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.517/06-DGPC/OD/DA, DE 17/11/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS
IPC - CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO
IPC - CHARLES MUTRAN COSTA
Destino: Açailândia, Imperatriz
Período: 29 a 31/10/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.518/06-DGPC/OD/DA, DE 17/11/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
EPC - MARGARIDA DAISE OLIVEIRA FERREIRA
IPC - PEDRO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA
Destino: Tomé-açu
Período: 14/11/06
Nº Diárias: 1/2 (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REVOGAÇÃO
Licitação na Modalidade Tomada de Preços 001/2006/PCE
A Polícia Civil do Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 00.368.105/0001-06, com sede nesta cidade a Av. Magalhães Barata, representada pelo seu Delegado Geral Luiz Fernandes Rocha, no âmbito de suas atribuições legais, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, RESOLVE REVOGAR a licitação na modalidade Tomada de Preços 001/2006/PCE, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção de uma Unidade Integrada de Polícia no Município de Nova Ipixuna, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, dado a insuficiência de disponibilidade orçamentária e vencimento da proposta financeira da licitante vencedora.
Belém, 30 de novembro 2006.
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral da Polícia Civil
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a regularidade do processo de licitação na modalidade de Convite nº 006/2006/PCE, bem como de tudo que consta da ata de habilitação e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados e que tiveram as suas propostas classificadas bem como das diligências tomadas, HOMOLOGO a referida licitação e adjudico o objeto da mesma a licitante abaixo discriminada, por ter apresentado menor preço global:
PILASTRA ENGENHARIA S/C LTDA
Belém, 22 de novembro de 2006
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral da Polícia Civil
Ordem de Despesa
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 056/2006-PCE
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Pilastro Engenharia Ltda
Objeto: obra de reforma com pintura no prédio que fica situado à

Rua dos Caripunas nº 1200, para abrigar a Divisão de Atendimento ao Adolescente.
Vigência do Contrato: 22/11/2006 à 22/11/2007.
Valor Estimado: R\$ 69.981,97
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil de Estado do Pará.
Programa: 1053 - Paz nas Ruas
Atividade: 1844 - Modernização Estrutural das Unidades Policiais da Capital e do Interior.
Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários
Foro: Belém
Data da Assinatura: 22/11/2006
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral da Polícia Civil
Endereço da Contratada: Travessa do Chaco nº 1683, sala 301, Bairro do Marco, Belém/PA.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

EXTRATOS DE CONTRATOS

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº: 12/2006-FUNSAU
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 03/06
Partes: - Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU
- M.B Comércio de Material Hospitalar LTDA.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de uso Laboratorial.
Vigência: 29/11/06 a 28/12/06
Valor: R\$-1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 884493 339030 050
Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Foro: Belém/PA

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº: 13/2006-FUNSAU
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 03/06
Partes: - Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU
- BIOSIGN - PA Com. Serviços em Biológico LTDA.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de uso Laboratorial.
Vigência: 29/11/06 a 28/12/06
Valor: R\$-8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 884493 339030 050
Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Foro: Belém/PA

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo.
Carta Contrato nº: 049/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médicos Especializados.
Valor da Carta Contrato: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Daniel de Jesus Monteiro.

Valor do Aditamento: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de dezembro de 2006.
Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.
Vigência do Termo Aditivo: 01 (um) mês tendo seu início no dia 03/12/2006 e término no dia 02/01/2007.
Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.
Fonte de Recurso: Estadual.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo.
Carta Contrato nº: 050/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Técnicos de Enfermagem.

Valor da Carta Contrato: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Leny Targino Barreto.
Valor do Aditamento: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de dezembro de 2006.
Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.
Vigência do Termo Aditivo: 01 (um) mês tendo seu início no dia 02/12/2006 e término no dia 01/01/2007.
Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.
Fonte de Recurso: Estadual.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo.
Carta Contrato nº: 067/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médicos Especializados.
Valor da Carta Contrato: R\$- 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Waldir Bandeira Pinheiro.
Valor do Aditamento R\$- 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de dezembro de 2006.
Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.
Vigência do Termo Aditivo: 01 (um) mês tendo seu início no dia 02/12/2006 e término no dia 01/01/2007.
Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.
Fonte de Recurso: Estadual.

PORTARIAS N. 46 ATE N. 50/2006 FUNDO DE SAÚDE

Resumo de Portaria n.46, de 28 NOV 2006 - Diárias
Nome do Servidor: Virgília Santarém da Silva- 1º tem. QOPM
Elemento de despesa: 333901514/884493/valor R\$ 535,00
Origem: Belém- destino Bragança/ Capanema -PA
Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias
Laúdio Fernando de Souza Santos - Tem. Cel PM R/R
Diretor do FUNSAU

FUNDO DE SAÚDE

Resumo de Portaria n.47, de 28 NOV 2006 - Diárias
Nome do Servidor: Maria Suelly Castro Silva- 3ºSGT. PM
Elemento de despesa: 333901514/884493/valor R\$ 500,00
Origem: Belém- destino Bragança /Capanema -PA
Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias
Laúdio Fernando de Souza Santos - Tem. Cel PM R/R
Diretor do FUNSAU

FUNDO DE SAÚDE

Resumo de Portaria n.48, de 28 NOV 2006 - Diárias
Nome do Servidor: Valda do Socorro Perreira das Chagas -CB PM
Elemento de despesa: 333901514/884493/valor R\$480,00
Origem: Belém- destino Bragança/ Capanema -PA
Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias
Laúdio Fernando de Souza Santos - Tem. Cel PM R/R
Diretor do FUNSAU

FUNDO DE SAÚDE

Resumo de Portaria n.49, de 28 NOV 2006 - Diárias
Nome do Servidor: Paulo Roberto Reis de Almeida- CB PM
Elemento de despesa: 333901514/884493/valor R\$ 480,00
Origem: Belém- destino Bragança/ Capanema -PA
Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias
Laúdio Fernando de Souza Santos - Tem. Cel PM R/R
Diretor do FUNSAU

FUNDO DE SAÚDE

Resumo de Portaria n.50, de 28 NOV 2006 - Diárias
Nome do Servidor: Telio Meireles da Rocha- CB PM
Elemento de despesa: 333901514/884493/valor R\$ 480,00
Origem: Belém- destino Bragança/ Capanema -PA
Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias
Laúdio Fernando de Souza Santos - Tem. Cel PM R/R
Diretor do FUNSAU

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**Secretária: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582**PORTARIA 710**

PORTARIA, 710 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER Irês e meia diárias aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para Ação do Programa Raízes, em viagem ao município de Santa Maria do Pará, para promover reuniões nas aldeias Jeju e areal para implementação de convênios celebrados entre a Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI e a Prefeitura Municipal do referido município, no período de 04 a 07/12/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
Gustavo Américo Pinto da Silva	296.188.352-00	Assessor Especial II	5620502-1
Roza Marlene Modolo	279.079.702-10	Assessora	5819903-2
Sidney Jorge Franco Santos	149.617.682-00	Motorista	5768420-015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095**SUPRIMENTO DE UNDOS****PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO**

Portaria nº5132/2006-DAF/SUSIPE de 29/11/2006

Nome: Jose de Jesus Rocha Sena

Valor: R\$ 2.500,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 2.136,80

339039/ Valor: R\$ 363,20

Portaria nº5133/2006-DAF/SUSIPE de 29/11/2006

Nome: Wallredo Antonio dos Santos Dantas

Valor: R\$ 602,28

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 2,28

339039/ Valor: R\$ 300,00

Portaria nº5134/2006-DAF/SUSIPE de 29/11/2006

Nome: Samdoval Bittencourt de Oliveira Neto

Valor: R\$ 1.003,81

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.000,00

339047/ Valor: R\$ 3,81

Portaria nº5135/2006-DAF/SUSIPE de 29/11/2006

Nome: Rosenildo Pinheiro Miranda

Valor: R\$ 1.330,05

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.325,00

339047/ Valor: R\$ 5,05

Portaria nº5136/2006-DAF/SUSIPE de 29/11/2006

Nome: Cristiano de Oliveira Pinheiro

Valor: R\$ 501,90

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 500,00

339047/ Valor: R\$ 1,90

Portaria nº5137/2006-DAF/SUSIPE de 29/11/2006

Nome: Jorge Gonçalves Wanzeler

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

Portaria nº5144/2006-DAF/SUSIPE de 29/11/2006

Nome: Eliomar Campos Faustino

Valor: R\$ 600,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339039/ Valor: R\$ 300,00

Portaria nº5167/2006-DAF/SUSIPE de 29/11/2006

Nome: Karina Rodrigues Benetti

Valor: R\$ 602,28

Elementos:

339047/ Valor: R\$ 2,28

339039/ Valor: R\$ 600,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 5140 /06, de 29 de novembro de 2006.

Nome: JOAO BATISTA CABRAL COELHO

Cargo: AG. PENITENCIARIO

Origem: AMERICANO

Destino: SAO GERALDO DO ARAGUAIA

Período: 13 a 16/09/2006

Nº Diária: 2 e 1/2

Portaria: 5138/06, de 29 de novembro de 2006.

Nome: ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA

Cargo: TRABALHO DE PATRIMONIO

Origem: BELÉM

Destino: SANTAREM

Período: 28/11/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5139/06, de 29 de novembro de 2006.

Nome: NELMA DO SOCORRO GOMES A. S. DA SILVA

Cargo: COORDENADORA DO CGSO

Origem: BELÉM

Destino: ITAITUBA

Período: 30/11 a 01/12/2006

Nº Diária: 2

Portaria: 5141/06, de 29 de novembro de 2006.

Nome: FRANCISCO CANINDE CARVALHO MELO RODRIGUES

Cargo: MOTORISTA

Origem: ANANINDEUA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 16/11/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 5142/06, de 29 de novembro de 2006.

Nome: CIBELY HENRIQUE CAVALCANTE

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: ANANINDEUA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 16/11/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 5143/06, de 29 de novembro de 2006.

Nome: ANA VIRGINIA MOURA DE MESQUITA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: ANANINDEUA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 16/11/2006

Nº Diária: 2

Portaria: 5149/06, de 29 de novembro de 2006.

Nome: DJAN FAÇANHA DA COSTA

Cargo: MOTORISTA

Origem: CAPANEMA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 05/10/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5150/06, de 29 de novembro de 2006.

Nome: PAULO HENRIQUE PESSOA DO NASCIMENTO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 05/10/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5151/06, de 29 de novembro de 2006.

Nome: ALESSANDRO DA SILVA E SILVA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 05/10/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5152/06, de 29 de novembro de 2006.

Nome: JOSÉ EDILSON PINHEIRO CORREA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: GARRAÇÃO DO NORTE

Período: 03/10/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5153/06 de 29 de novembro de 2006.

Nome: JOSÉ NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: GARRAÇÃO DO NORTE

Período: 03/10/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5154/06, de 29 de novembro de 2006.

Nome: RAIMUNDO PIO DE SOUSA SILVA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 15/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5155/06, de 29 de novembro de 2006.

Nome: JOSÉ EDILSON PINHEIRO CORREA

Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 15/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5156/06, de 29 de novembro de 2006.

Nome: JOSÉ ALBERLY DANTAS DE OLIVEIRA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 15/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5157/06, de 29 de novembro de 2006.

Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 15/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5158/06, de 29 de novembro de 2006.

Nome: ISRAEL RODRIGUES LIMA

Cargo: MOTORISTA

Origem: MARITUBA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 31/10/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 5159/06, de 29 de novembro de 2006.

Nome: LUCINEY DIAS DE FIGUEIREDO

Cargo: MOTORISTA

Origem: SALINÓPOLIS

Destino: MARITUBA

Período: 17/11/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 5160/06, de 29 de novembro de 2006.

Nome: NATALINO FERREIRA SANTOS

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: SALINÓPOLIS

Destino: MARITUBA

Período: 17/11/2006

Nº Diária: 1/2

ERRATA

DOE nº 30.813, de 29-11-2006

Onde se lê:

Grat. Tempo Integral

Portaria nº 409/2006-GAB.SUSIPE, de 22-11-2006

Leia-se:

Grat. Tempo Integral

Portaria nº 410/2006-GAB.SUSIPE, de 22-11-2006

RESUMO DE PORTARIA**Férias**

Portaria nº 426/2006-GAB.SUSIPE, de 29-11-2006

Nome: Rose Luce Carvalho de Melo Rodrigues

Cargo/Lotação: Diretora/DAF

Período: 01-12-2006 a 30-12-2006(Exercício/2006)

TERMO DE COOPERAÇÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO: 01/2006/SUSIPE**

PARTES: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Para-

SUSIPE (CNPJ: 05.929.042/0001-25) e a Empresa JKS Industria

Comércio Importação e Exportação (CNPJ: 837.58169/0001-32)

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o estabelecimento

de condições para disponibilização de uma área de 80 m² nas

dependências do Centro de Recuperação Feminino - CRF para instalação

de um canteiro de trabalho industrial com a utilização de mão-de-obra

de internas da Unidade.

VIGÊNCIA: 24/08/06 à 23/08/08

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá/

Superintendente

ENDEREÇO: BR-316, KM 06, Alameda Az de Ouro, s/nº lote 32 e 33 -
Bairro Levilândia CEP 67.015-720, Ananindeua-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º T.A

Nº do Contrato: Nº 016/2006/SUSIPE

Objeto do Contrato: Ampliação do Centro de Recuperação Regional de
Itaituba - CRRI, através da implantação de celas móveis em concreto,
destinada à criação de 136 (cento e trinta e seis) novas vagas no sistema
prisional do Estado do Pará.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 3.027.480,48

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/
2006/SUSIPE

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO
ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ: 05.929.042/0001-25) e a Empresa
CVB EMPREENDIMENTOS LTDA(CNPJ: 73.540.254/0001-76)

Objeto e Justificativa do Aditamento: O prazo de vigência estipulado na
Cláusula Oitava do Contrato original fica prorrogado por mais 45
(quarenta e cinco) dias, em virtude de encontrar-se em tramitação,
processo para autorização de execução de serviços adicionais.

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 28/11/2006

Vigência do Aditamento: 29/11/2006 a 12/01/2007

Dotação Orçamentária: 03.421.1061.1678/449051

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/ Superintendente

Aditivos Anteriores: 1º T.A-Prazo, 2º T.A-Prazo, 3º T.A-Prazo

Endereço do Contratado: Siqueira Campos, nº 157, Centro, Camboriú/
SC. CEP: 88.340-000

Data da Publicação: 01/12/2006

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 5161/06, de 30 de novembro de 2006.

Nome: MANOEL AUGUSTO F. FERREIRA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: PEIXE BOI

Período: 08/11/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5162/06, de 30 de novembro de 2006.

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ COELHO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: PEIXE BOI

Período: 08/11/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5163/06, de 30 de novembro de 2006.

Nome: GIOVANY RITA MATOS BARROSO

Cargo: MOTORISTA

Origem: CAPANEMA

Destino: PEIXE BOI

Período: 08/11/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5164/06, de 30 de novembro de 2006.

Nome: GIOVANY RITA MATOS BARROSO

Cargo: MOTORISTA

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 10/11/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5165/06, de 30 de novembro de 2006.

Nome: JOSÉ EDILSON PINHEIRO CORREA

Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 10/11/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5168/06, de 30 de novembro de 2006.

Nome: ALDAIR CORREA DE SOUZA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: SANTA IZABEL

Período: 09/11/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5169/06, de 30 de novembro de 2006.

Nome: ANTONIO CLÁUDIO DIAS DA SILVA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: SANTA IZABEL

Período: 09/11/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5170/06, de 30 de novembro de 2006.

Nome: PAULO FERNANDO DA CUNHA BRITO

Cargo: VICE-DIRETOR

Origem: CAPANEMA

Destino: SANTA IZABEL

Período: 09/11/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5171/06, de 30 de novembro de 2006.

Nome: DJAN FAÇANHA DA COSTA

Cargo: MOTORISTA

Origem: CAPANEMA

Destino: SANTA IZABEL

Período: 09/11/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5172/06, de 30 de novembro de 2006.

Nome: GIOVANY RITA MATOS BARROSO

Cargo: MOTORISTA

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 08/11/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5173/06, de 30 de novembro de 2006.

Nome: ADALBERTO DAMIÃO DO NASCIMENTO

Cargo: VICE-DIRETOR

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 08/11/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5174/06, de 30 de novembro de 2006.

Nome: PAULO HENRIQUE PESSOA DO NASCIMENTO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 08/11/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5175/06, de 30 de novembro de 2006.

Nome: JOSÉ EDINALDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 10/11/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5176/06, de 30 de novembro de 2006.

Nome: ANTONIO LUIS SILVA DE SOUSA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 10/11/2006

Nº Diária: 1

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 421/06-Gab.SUSIPE, de 27/11/2006.

1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar tentativa
de fuga frustrada ocorrida no plantão do dia 08/10/06, fato ocorrido na
Cadeia de Capanema; 2- Componentes da Comissão: Paulo Avelar,
Corregedor, Dilson Peres, Advogado e André Oliveira, Consultor Jurídico;
3- Servidores Sindicados: Franquinalda de Deus Nascimento Costa por
suposta violação ao art. 177, inc. IV, VI c/c art. 190, inc. XIX da lei nº
5810/94-RJU e itens da cartilha do agente: 18 e 20, p. 19/20 e Aldair
Correia de Souza, por suposta violação ao art. 177, inc. IV e VI c/c art.
190, inc. XIX da lei nº 5810/94-RJU, e normas da cartilha do agente:
Itens 04, 18 e 20, p. 19/20 e itens 08, 17, p. 22/23.

Portaria nº 422/06-Gab.SUSIPE, de 27/11/2006.

1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar
irregularidades cometidas por servidor da Cadeia Pública de Capanema,
fato ocorrido em 07/10/06; 2- Componentes da Comissão: Paulo Avelar,
Corregedor, Dilson Peres, Advogado e André Oliveira, Consultor Jurídico;
3- Servidores Sindicados: Ozziel Monteiro do Nascimento, por suposta
violação ao art. 177, inc. II, III, IV, VI e IX, alínea "b", c/c art. 190, inc. V
e VI todos da lei nº 5810/94-RJU e normas da cartilha do agente: 02, 07,
08, 11, 15, 19 e 20, p. 19/20 e item 03, p. 22.

Portaria nº 423/06-Gab.SUSIPE, de 27/11/2006.

1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar
irregularidades cometidas por servidor da Cadeia Pública de Capanema,
fato ocorrido no dia 24/10/2006, durante passagem de serviço entre
as equipes; 2- Componentes da Comissão: Paulo Avelar, Corregedor,
Dilson Peres, Advogado e André Oliveira, Consultor Jurídico; 3- Servidor
Sindicado: Cesar Maciel da Silva, por suposta violação ao art. 177,
inc. IV, VI e IX, alínea "b", art. 190, inc. V da lei nº 5810/94-RJU, e
itens da cartilha do agente: 04, 11 e 17, p. 22/23, itens 03, 07, 08, 11,
19 e 20, p. 19/20.

PROMOÇÃO
SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA INVENTÁRIO

Portaria nº 89 de 30 de Novembro de 2006

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, no uso de
suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR, uma comissão constituída pelos Srs. HILDA QUINGOSTA
BAGANHA, matrícula nº 5214750/2, Gerente, ALBA ALMEIDA DE
OLIVEIRA, matrícula nº 54186058/1, Técnico de Administração e
Finanças, ROSALINA FERREIRA RIBEIRO matrícula nº 5656869/1,
Auxiliar administrativo/Secretária de Diretoria, para sob a presidência
da primeira, procederem ao inventário dos bens móveis existentes na
Fundação Curro Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES
TEMPORÁRIOS

PORTARIA Nº 550/2006 de 30.11.2006.

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de
suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Prorrogar até o dia 30 de maio de 2007, os contratos dos servidores
temporários, relacionados abaixo;

NOME	CARGO
01- AMANDA DUTRA BARBALHO	Produtor Executivo
02- ANA CLARA NASSAR MATOS	Produtor Executivo
03- ANDRE JOSÉ DA R. CORDEIRO	Assistente Administrativo
04- ANILTON GAMA DOS SANTOS	Motorista
05- ANTONIO PAULO P. DO AMARAL	Motorista
06- ARMANDO GEMAOQUE RABELO	Motorista
07- CASSIA REGINA DO N. SEIXAS	Produtor Executivo
08- CELSO ORLANDO DA SILVA LEITE	Repórter Provisionado
09- CLARISSA DOS SANTOS COSTA	Produtor Executivo
10- CLEBER PENA CARDOSO	Aux. de Serv. Operacionais
11- DAYSE KELLY G. DE FREITAS	Produtor Executivo
12- DEUSIMAR GALVÃO MIOTTO	Oper. de Transmissor de TV
13- EDWARD LOURENÇO DA S. JUNIOR	Assistente Administrativo
14- ELIANA LEILA GALEGA DO AMARAL	Editor
15- ELIVANJA DO SOCORRO M. FONSECA	Produtor Executivo
16- ELTON DAS NEVES GONZAGA	Repórter Provisionado
17- HALTON SILVA DO NASCIMENTO	Motorista
18- HENRIQUE QUADROS DE MENEZES	Tec. de Manutenção de Rádio
19- IVANILDO DIAS DE SOUZA	Repórter Cinematográfico
20- JACKSON BRUNO DIAS SARRAF	Editor de Vídeo - Tape (imagem)
21- JEANY CRISTINA BENJAMIN BRASIL	Aux. de Serv. Operacionais
22- JESSICA MARIA MARTINELI	Editor
23- JORGE LUIZ DA SILVA PIMENTA	Oper. de Transmissor de TV
24- JOSÉ MARCOS DA SILVA GAMA	Aux. de Serv. Operacionais
25- KARINA JUCA FERREIRA	Produtor Executivo
26- KARYMME MACEDO GABY	Produtor Executivo
27- LOURIVAN PEREIRA GOMES DA SILVA	Repórter Provisionado
28- LUANA DE OLIVEIRA CARVALHO	Produtor Executivo
29- LUIZ AUGUSTO MOREIRA MONTEIRO	Motorista
30- MADSON LENNO DE SOUSA PINHEIRO	Motorista
31- MARCIO AUGUSTO FLEXA SANTOS	Editor
32- MAYRON ANDERSON G. DE SOUZA	Repórter
33- PATRÍCIA LEMOS OLIVEIRA	Repórter
34- PAULO AFONSO MARTINS GONÇALVES	Motorista
35- PAULO ROBERTO DO ROSARIO	Eletricista
36- PRISCILA LIMA DO AMARAL	Produtor

37- TOBIAS SANDI MAGRIN
38- WELLINGTON LOPES DE OLIVEIRA
39- WIKERLANE MESQUITA DA SILVA
40- WILHECKSON PAVA CIRQUEIRA
41- ZANIEL SARAVA ALMEIDA
Ney Messias Junior
Presidente

Assistente Administrativo
Oper. de Transmissor de TV
Oper. de Transmissor de TV
Oper. de Transmissor de TV
Operador de Gravação

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO
Nº do Convênio: 029/05
Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE ORQUIDÓFILOS
Objeto do Convênio: Repasse a título de Contribuição, à APO, para viabilizar a manutenção do Centro de Referência em Orquídeas existente no Parque da Residência.
Valor do Convênio Original: R\$ 18.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no convênio originário em mais 06 (meses).
Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 30/11/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 01/06/2007
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Aditivos Anteriores:

PORTARIAS FÉRIAS

PORTARIA Nº 296 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dias: 30(trinta)
Servidora: Sandra Maria Silva Ferreira
Matrícula nº: 5433452/2
Período de Gozo: 27.11.06 a 26.12.06
Período Aquisitivo: 01.10.05 a 30.09.06.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 321 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.
Tornar sem efeito a portaria nº 258 de 16.10.06. Publicada no DOE de 25.10.06, que autorizou a concessão do Suprimento de Fundos a Servidora IVY DE MENEZES VEIGA PORTELLA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

EXTRATO DE PORTARIA/SALE

PORTARIA Nº 889/2006 - SALE
NOME: JACIRA DA CONCEIÇÃO CUNHA CORREA MATRÍCULA: 329881/2
CARGO: PROFESSOR FUNÇÃO: TÉCNICO
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: realizar Inspeção Prévia na E. E. E. F. R. C. Cidade Dom Bosco pra o Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e Autorização para funcionamento de 5ª a 8ª séries.
PERÍODO: 04 a 08/12/2006

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria de nº 300/745/2006
Nome: Silvanor Pereira Ferreira Mat: 5666864-014
Destino: Castanha
Período: 05/12/2006
Objetivo: para transportar técnico da COEES
Portaria de nº 300/746/2006
Nome: Vander Charles Cardoso Soares Mat: 5599105-011
Destino: Abaetetuba e Igarapé Miri
Período: 15/12/2006
Objetivo: para transportar técnicos do Cheque Moradia

ERRATA DIARIA

Errata das Portarias nº: ..., publicada no DOE nº...de
Onde se lê: destino Capanema/Salinópolis, período 28 e 29/09/06.
Leia-se: destino Capanema, período 09 e 10/11/06.

PORTARIA DE DIARIAS ASCOM/GS EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2006 DIÁRIAS

1. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.415/2006/ GS
Nome : Paulo Jorge Lobo da Silva / Mat: 180947-1
Cargo / Função: Assessor / Destino: Baíão
Período : 07 a 12/12/2006 / Objeto Cobertura fotografica da III Feira Científica Franciscana e do Curso de Formação Continuada p/ Gestores de Município c/ Comunidades Remanescentes de Quilombo

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 670/2006-SEDUC
Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR CENTRO COMUNITÁRIO UMARIZAL
Objeto: Reparos emergenciais na escola
Vigência: 30/11/2006 a 28/02/2007
Valor: R\$ 38.725,16
Dotação Orçamentária: Prod.: 1207. Ação: 48.995. Cód.: 16.101.12.362.1097.1272.3350.41
Fonte de Recurso: OE/2006. (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 30/11/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ilma Maria Silva
Endereço das Partes: nesta cidade

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 598/2006
Nº do Termo Aditivo: 2º
Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEFM. Augusto Montenegro.
Onde se Lê: Responsável pela Entidade: Edna Maria Sousa da Silva Castro
Leia-se: Responsável pela Entidade: Sebastião Nogueira da Fonseca Neto
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Convênio: 596/2006
Nº do Termo Aditivo: 3º
Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEFM. Augusto Montenegro
Onde se Lê: Responsável pela Entidade: Edna Maria Sousa da Silva Castro
Leia-se: Responsável pela Entidade: Sebastião Nogueira da Fonseca Neto

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 168/2006
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 068/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora EMOB Ltda
Objeto: reforma do protótipo 01 na EEEFM São Felipe, localizada no município de Santarém/Pa
Vigência: 24/11/2006 a 22/01/2007
Valor: R\$ 58.977,93
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 106.596. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 24/11/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Travessa Moraes Sarmento, nº 911 Santarém

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 169/2006
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 068/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora EMOB Ltda
Objeto: reforma do protótipo 01 na EEEFM Madre Imaculada, localizada no município de Santarém/Pa
Vigência: 24/11/2006 a 22/01/2007
Valor: R\$ 56.006,96
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 106.597. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 24/11/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Travessa Moraes Sarmento, nº 911 Santarém
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 064/2006
Objeto do Contrato: reforma geral na EEEFM Francisco Gomes dos Santos, município de Mediciândia/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 161.226,57
Modalidade de Licitação: T.P. nº 009/2006
Partes: Seduc/Empresa EMOB Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, em decorrência do acréscimo de recursos financeiros.
Valor: R\$ 71.517,17
Data da Assinatura: 24/11/2006
Vigência do Aditamento: 24/11/2006 a 01/12/2006
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 88.929. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: 006001623
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 05/10/2006
Endereço do Contratado: Trav. Moraes Sarmento, nº 911 Santarém
Data da Publicação: 01/12/2006
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 059/2006
Objeto do Contrato: reforma geral da EEEFM Mário Queiroz do Rosário, localizada no município de Bragança.
Valor do Contrato Original: R\$ 355.740,17
Modalidade de Licitação: T.P. nº 021/2006
Partes: Seduc/Empresa ABS Construções e Montagens Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, em decorrência do acréscimo de recursos financeiros.
Valor: R\$ 82.156,90
Data da Assinatura: 17/11/2006
Vigência do Aditamento: 18/11/2006 a 16/01/2007
Dotação Orçamentária: Ação: 87571. Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51 / Ação: 96739. Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51 e Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.361.1097.1272.4490.51
Fonte de Recurso: 006001623;006001582;OE/2006(001)
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27/09/2006
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 01/12/2006
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 002/2006
Objeto do Contrato: reforma na EE Renato Pinheiro Conduru.
Valor do Contrato Original: R\$ 94.650,90
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/2005
Partes: Seduc/Firma Formato Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do Contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 24/11/2006
Vigência do Aditamento: 26/11/2006 a 25/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 29/08/2006, 2º T.A. Data: 01/11/2006
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 01/12/2006
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Contrato: 022/2006
Objeto do Contrato: ampliação na escola nova de Prainha, no município de Pains.
Valor do Contrato Original: R\$ 232.713,15
Modalidade de Licitação: T.P. nº 046/2005
Partes: Seduc/Empresa Carvalho Engenharia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 29/11/2006
Vigência do Aditamento: 28/11/2006 a 26/01/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 13/06/2006; 2º T.A. Data: 02/08/2006;

3º T.A. Data: 03/10/2006
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 01/12/2006
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 134/2006
Objeto do Contrato: execução de serviços de capacitação
Valor do Contrato Original: R\$ 384.555,00
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 004/2006
Partes: Seduc/Método Consultoria e Serviços Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 27/11/2006
Vigência do Aditamento: 28/11/2006 a 20/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 25/10/2006
Endereço do Contratado: SAS Quadra 01 Brasília/DF
Data da Publicação: 01/12/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETÁRIO

PORTARIAS DE ERRATA - GS
ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº30797 DE 06/11/2006
ONDE SE LÊ: Portaria de Diária nº100. 384/2006-GS
LEIA-SE: Portaria de Diária nº100. 394/2006-GS
ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº30797 DE 06/11/2006
ONDE SE LÊ: Portaria de Diária nº100. 385/2006-GS
LEIA-SE: Portaria de Diária nº100. 395/2006-GS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS
PRORROGAR CEDÊNCIA
Portaria n.º: 12831/06 de 28/11/2006
Nome: CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Matrícula: 0339865/013 Cargo/Lot.: Ag. Adm./À Disposição
Prorrogar a cessão para o Núcleo Administrativo Financeiro, sem ônus, pelo período de 12 meses a contar de 02/12/2006.

REVOGAR
Portaria n.º: 13061/06 de 28/11/2006
Nome: RECY DE SOUZA PESSOA
Matrícula: 0326240/014 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/À Disposição
Revogar, a contar de 09/11/2006 a Cessão para Casa Civil da Governadoria do Estado, concedida pela Portaria nº 1594/06 de 27/03/2006.

LICENÇA CARGO ELETIVO
Portaria n.º: 13056/06 de 28/11/2006
Nome: PAULO ROBERTO GONÇALVES MONTEIRO
Matrícula: 0225517/028
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Nagbi C. Matni/Belém
Pelo período de 03 meses a contar de 01/07/2006

LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
Portaria n.º: 13068/06 de 28/11/2006
Nome: MARIA STELA DE ALMEIDA FREITAS
Matrícula: 5215676/027 Período: 01/10/06 à 29/09/08
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Dr. Otavio Meira/Benevides
Portaria n.º: 13069/06 de 28/11/2006
Nome: RENEE ELIZABETE LIMA VIEIRA
Matrícula: 0405612/018 Período: 31/10/06 à 29/10/08
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Espírito Santo/Ananindeua
Portaria n.º: 13070/06 de 28/11/2006
Nome: CÁTIA OLIVEIRA MACEDO
Matrícula: 5508183/3 Período: 01/11/06 à 30/10/08
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Donatila Santana Lopes/Belém

CANCELAR L. P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
Portaria n.º: 13062/06 de 28/11/2006
Nome: ANETE MARIA PEREIRA RAIOL
Matrícula: 0197157/028
Cargo/Lot.: Adm. Esc./ERC. Fonte Viva/Belém
Cancelar, a contar de 07/11/06 a Licença p/ Tratar de Interesse Particular, concedida pela Portaria nº 1964/05 de 13/04/05.

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)
Portaria n.º: 13097/06 de 29/11/2006
Nome: ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO
Matrícula: 5655595/016 Período: 19/01/07 à 17/01/09
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Manoel de Jesus Moraes/Belém
Motivo/Local: Mestrado/Instituto de Pós-Graduação - México
Portaria n.º: 13096/06 de 29/11/2006
Nome: EDMILSON BRITO RODRIGUES
Matrícula: 0388041/011 Período: 03/07/06 à 01/07/09
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Deplo. de Administração de Pessoal/SEDUC
Motivo/Local: Doutorado/Universidade de São Paulo - USP
Portaria n.º: 13066/06 de 28/11/2006
Nome: KÁTIA DO SOCORRO CARVALHO LIMA
Matrícula: 0537861/011 Período: 30/09/06 à 28/09/08
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/Unid. Tec. Prof. Astério de Campos/Belém
Motivo/Local: Mestrado/UEPA
Portaria n.º: 13065/06 de 28/11/2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ DE MELLO E SILVA SOARES
Matrícula: 5051800/011 Período: 17/11/06 à 15/11/08
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Dr. Ulisses Guimarães/Belém
Motivo/Local: Mestrado/Universidade Internacional de Lisboa - Portugal

RETIFICAR
Portaria n.º: 13073/06 de 28/11/2006
Nome: IZABEL FERREIRA DE SOUZA Matrícula: 0285994/012
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. S.Francisco/Jacareacanga
Retificar a Portaria n.º 10433/96 de 05/07/96, que Dispensou da Função, o nome de Missão Cururu p/ EE. São Francisco, p/ fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL
Portaria n.º: 12809/06 de 22/11/2006
Nome: RAIMUNDO LUDGERO DE ABREU FILHO
Matrícula: 0689512/019
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Padre Marino Conte/Mãe do Rio
Período: 31/12/06 à 28/02/07 - 01/03/07 à 29/04/07 (120) dias
Triênio: 12/05/00 à 11/05/03 - 12/05/03 à 11/05/06
Portaria n.º: 12905/06 de 22/11/2006
Nome: MARIA APARECIDA DA ROCHA
Matrícula: 0647519/013

Cargo/Lot.: Prof./EE. Dionísio Bentes/Rondon do Pará
Período: 01/12/06 à 29/01/07 - 30/01/07 à 30/03/07 (120) dias
Triênio: 22/06/97 à 21/06/00 - 22/06/00 à 21/06/03
Portaria n.º: 12908/06 de 22/11/2006
Nome: MARIA ISTÉIA CARVALHO FERREIRA
Matrícula: 0210757/010
Cargo/Lot.: Prof./EE. José Luis Cláudio/S. Domingos do Araguaia
Período: 15/01/07 à 15/03/07 (060) dias
Triênio: 28/04/03 à 27/04/06

Portaria n.º: 12909/06 de 22/11/2006
Nome: MARIA JUCIRENE RIBEIRO ANEQUINO
Matrícula: 0256072/010
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/E. Antonio C. Machado/Terra Santa
Período: 01/12/06 à 29/01/07 - 30/01/07 à 30/03/07 (120) dias
Triênio: 27/04/98 à 26/04/01 - 27/04/01 à 26/04/04
Portaria n.º: 12910/06 de 22/11/2006
Nome: Mª MADALENA DO SOCORRO CERQUEIRA PASTANA
Matrícula: 0379034/018
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. 15 de Outubro/Belém
Período: 15/09/06 à 13/11/06 (060) dias
Triênio: 18/05/03 à 17/05/06
Portaria n.º: 12911/06 de 22/11/2006
Nome: MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA
Matrícula: 5187540/017
Cargo/Lot.: Serv./EE. José Bonifácio/Belém
Período: 18/12/06 à 15/02/07 (060) dias
Triênio: 01/06/95 à 31/05/98

LICENÇA SAÚDE
Portaria n.º: 326/06 de 09/11/2006
Nome: JOSEFA DE MACENA SERENDRECH
Matrícula: 5837472/2 Período: 02/10/06 à 20/10/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Clotilde Pereira/Castanhal
Portaria n.º: 325/06 de 09/11/2006
Nome: TELMA DO SOCORRO DE CARVALHO LAMEIRA
Matrícula: 5658217/1 Período: 14/09/06 à 14/10/06

Cargo/Lot.: Prof/ERC. Apae/Castanhal
Portaria n.º: 874/06 de 27/10/2006
Nome: MARIA SILENE DOS SANTOS
Matrícula: 5120640/1 Período: 11/10/06 à 23/10/06
Cargo/Lot.: Serv/ 5º URE/Santarém
Portaria n.º: 334/06 de 09/11/2006
Nome: LUCIJANE GUALBERTO DE SOUSA
Matrícula: 244740/1 Período: 18/09/06 à 18/10/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Nilza Nascimento/Castanhal
Portaria n.º: 323/06 de 09/11/2006
Nome: LENI DE MELO DE SOUZA
Matrícula: 5273684/2 Período: 10/10/06 à 30/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Elcione Barbalho/Castanhal
Portaria n.º: 728/06 de 26/10/2006
Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTOS DIAS NAHUM
Matrícula: 661473/1 Período: 19/09/06 à 13/10/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Leonidas Monte/Abetetuba
Portaria n.º: 324/06 de 09/11/2006
Nome: CELESTINO PIEDEDE D ALMEIDA
Matrícula: 6331114/1 Período: 14/09/06 à 14/10/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Maroja Neto/São Domingos do Capim
Portaria n.º: 942/06 de 19/10/2006
Nome: MARIA DALVA DA CRUZ
Matrícula: 5226546/2 Período: 01/08/06 à 29/09/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Maria da Glória Rodrigues Paixão/Jacundá
Portaria n.º: 335/06 de 09/11/2006
Nome: EDILMAR JOSÉ DA SILVA MESQUITA
Matrícula: 472255/1 Período: 02/10/06 à 30/11/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm/8º URE/Castanhal

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Portaria n.º: 754/06 de 10/07/2006
Nome: JACIRENE CARVALHO DA ROCHA
Matrícula: 6316557/1 Período: 09/05/06 à 07/07/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Anexo Nossa Senhora das Graças/Itupiranga
Portaria n.º: 031/06 de 19/01/2006
Nome: MARIA TELMA SILVA REBELO
Matrícula: 5120624/015 Período: 27/01/05 à 15/02/05
Cargo/Lot.: Mered/EE Onésima Pereira de Barros/Santarém
Portaria n.º: 212/05 de 19/04/2005
Nome: MARIA TELMA SILVA REBELO
Matrícula: 5120624/015 Período: 16/02/05 à 27/02/05
Cargo/Lot.: Mered/EE Onésima Pereira de Barros/Santarém
Portaria n.º: 470/06 de 11/11/2006
Nome: MARIA IRENE DE LIMA
Matrícula: 676233/1 Período: 30/09/06 à 27/11/06
Cargo/Lot.: Esc. Da/EE. João Santos/Capanema
Portaria n.º: 351/06 de 23/10/2006
Nome: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO
Matrícula: 21369/3 Período: 13/10/06 à 10/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Maria Camara Paes/Breves
Portaria n.º: 176/06 de 20/09/2006
Nome: RAIMUNDO LIMA DE SOUZA
Matrícula: 6034110/2 Período: 18/09/06 à 16/11/06
Cargo/Lot.: Serv/18º URE/ Mãe do Rio
Portaria n.º: 869/06 de 26/10/2006
Nome: PEDRO CARDOSO
Matrícula: 271110/2 Período: 30/09/06 à 28/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Felisbela Jaguar Sussuarana/Santarém
Portaria n.º: 730/06 de 26/10/2006
Nome: ESTELITA CARDOSO QUARESMA
Matrícula: 206962/1 Período: 10/10/06 à 08/12/06
Cargo/Lot.: Prof/3º URE/Abetetuba
Portaria n.º: 327/06 de 30/10/2006
Nome: MARIA DA SILVA CARDOSO
Matrícula: 6017100/1 Período: 04/10/06 à 02/11/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Nilo de Oliveira/Igarape Açú
Portaria n.º: 329/06 de 25/10/2006
Nome: BENI GARCIA CARDOSO
Matrícula: 510998/1 Período: 22/10/06 à 20/12/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. PAE/Castanhal
Portaria n.º: 299/06 de 19/09/2006
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONA NUNES
Matrícula: 554227/1 Período: 10/09/06 à 09/10/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Maria de Lourdes/Breves
Portaria n.º: 617/06 de 27/10/2006
Nome: SAULA BEATRIZ KOSCHEVITZ
Matrícula: 460249/1 Período: 15/09/06 à 12/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. José Bonifácio/Uruara.
Portaria n.º: 597/06 de 27/10/2006
Nome: JUSCELITA ALVES DO CARMO
Matrícula: 459313/1 Período: 16/09/06 à 13/11/06

Cargo/Lot.: Serv/EE. Melvin Jones/Uruara
Portaria n.º: 1004/06 de 23/10/2006
Nome: MARIA DALVA DA CRUZ LUZ
Matrícula: 5226546/2 Período: 30/09/06 à 28/11/06
Cargo/Lot.: prof/EE. Maria Glória R. Paixão/Jacinda
Portaria n.º: 628/06 de 25/10/2006
Nome: TEREZA ISABEL DO NASCIMENTO LEMOS
Matrícula: 477885/1 Período: 16/10/06 à 13/12/06
Cargo/Lot.: prof/10ª URE/Altamira
Portaria n.º: 868/06 de 26/10/2006
Nome: MARIA MARLUCE ARAÚJO GONÇALVES
Matrícula: 5734860/1 Período: 05/10/06 à 03/12/06
Cargo/Lot.: prof/EE. São Felipe/Santarém
Portaria n.º: 872/06 de 26/10/2006
Nome: MARIA ASSUNÇÃO SOUSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 6314708/1 Período: 10/10/06 à 23/11/06
Cargo/Lot.: prof/EE. José Tadeu Duarte Bastos/Santarém
Portaria n.º: 973/06 de 26/10/2006
Nome: GRAÇA MARINA RIBEIRO DE SOUZA
Matrícula: 250546/1 Período: 24/10/06 à 07/12/06
Cargo/Lot.: prof/EE. Onésima Pereira de Barros/Santarém
Portaria n.º: 354/06 de 27/10/2006
Nome: CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO
Matrícula: 554770/1 Período: 23/10/06 à 21/11/06
Cargo/Lot.: prof/EE. Miguel Bitar/Breves
Portaria n.º: 471/06 de 31/10/2006
Nome: TERESINHA MAIA DE MELO
Matrícula: 538930/1 Período: 05/10/06 à 02/12/06
Cargo/Lot.: prof/EE. Edgar Joaquim Pereira/Peixe Boi
Portaria n.º: 328/06 de 19/10/2006
Nome: SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 581321/1 Período: 25/09/06 à 24/11/06
Cargo/Lot.: prof/EE. 14 de Abril/Conceição do Araguaia
Portaria n.º: 629/06 de 25/10/2006
Nome: LUCIDALVA SOARES DA SILVA
Matrícula: 475289/1 Período: 08/10/06 à 05/12/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm/ 10 URE/Altamira
Portaria n.º: 600/06 de 27/10/2006
Nome: ILENE THOMES
Matrícula: 474916/1 Período: 05/10/06 à 02/12/06
Cargo/Lot.: prof/EE. do Evangelho/Vitória do Xingu
Portaria n.º: 353/06 de 27/10/2006
Nome: JOSÉ MARIA DA SILVA LACERDA
Matrícula: 545210/1 Período: 23/10/06 à 21/12/06
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Maria Camara Paes/Breves
Portaria n.º: 598/06 de 27/10/2006
Nome: ELVIRA APARECIDA COMERLATO
Matrícula: 488550/1 Período: 25/09/06 à 22/11/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm/ 10ª URE/Altamira
Laudo Médico n.º: 017/06 de 06/01/2005
Nome: MARIA TELMA SILVA REBELO
Matrícula: 5120624/015 Período: 12/01/05 à 26/01/05
Cargo/Lot.: Mered/EE Onésima Pereira de Barros/Santarém
Laudo Médico n.º: 754/06 de 10/07/2006
Nome: JACIRENE CARVALHO DA ROCHA
Matrícula: 6316557/1 Período: 10/03/06 à 08/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Anexo Nossa Senhora das Graças/Itupiranga
Laudo Médico n.º: 1294/06 de 21/07/2006
Nome: DOLORES FERREIRA DA COSTA
Matrícula: 0235741/010 Período: 26/07/06 à 24/09/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. José Bonifácio/Marabá
Laudo Médico n.º: 1484/06 de 26/09/2006
Nome: DOLORES FERREIRA DA COSTA
Matrícula: 0235741/010 Período: 25/09/06 à 23/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. José Bonifácio/Marabá
Laudo Médico n.º: 106 de 2006
Nome: MARLENE MARIA COSTA
Matrícula: 352853-1 Período: 24/01/06 à 24/12/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Bruno de Menezes/Mosqueiro
Laudo Médico n.º: 15512/06 de 20/10/2006
Nome: MARINALDA BORGES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0462233/014 Período: 27/09/06 à 12/11/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Lucy C. Araújo/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 15092/06 de 06/10/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO LIMA MAIA
Matrícula: 449059/1 Período: 02/10/06 à 11/10/06
Cargo/Lot.: Serv/ERC. Ns. Sr. das Graças/Belém
Laudo Médico n.º: 15588/06 de 20/10/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE BARROS
Matrícula: 0885774/010 Período: 16/10/06 à 20/10/06

Cargo/Lot.: prof/EE. Gláudine G. Lima Silva/coaraci
Laudo Médico n.º: 15498/06 de 19/10/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO SANTOS GRANHEN
Matrícula: 5625017/1 Período: 01/10/06 à 31/10/06
Cargo/Lot.: Dali/EE. Waller B. Falcão/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 15858/06 de 31/10/2006
Nome: EDNA MARIA MACHADO TAVARES
Matrícula: 414301/1 Período: 31/10/06 à 30/11/06
Cargo/Lot.: Insp. Aluno /EE. Aureliana Montelro/ Ponta de Pedras
Laudo Médico n.º: 16056/06 de 06/11/2006
Nome: GELFFSON BRANDÃO LOBO
Matrícula: 206563/1 Período: 03/11/06 à 03/01/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Enedina Sampalo Melo/Igarapé Miri
Laudo Médico n.º: 15741/06 de 27/10/2006
Nome: CARMEN SILVIA COELHO DE MESQUITA
Matrícula: 759180/1 Período: 19/10/06 à 17/12/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Dom Calábria/Marituba
Laudo Médico n.º: 15916/06 de 01/11/2006
Nome: ANA CELIA LARA COSTA
Matrícula: 316440/020 Período: 24/10/06 à 15/11/06
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Grícola Pe Josino Tavares/ Benevides
Laudo Médico n.º: 15651/06 de 20/10/2006
Nome: CARMEM JULIA DE SOUZA LIMA
Matrícula: 217034/1 Período: 08/08/06 à 03/11/06
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Imaculada Conceição de Jesus/Marituba
Laudo Médico n.º: 15800/06 de 30/10/2006
Nome: MARIA MARLENE SANTOS SOUZA
Matrícula: 6307078/1 Período: 17/10/06 à 05/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. D. Mario de M. Vilas Boas/Bujaru
Laudo Médico n.º: 15936/06 de 01/11/2006
Nome: MARIA GIL DE OLIVEIRA
Matrícula: 5250889/2 Período: 16/10/06 à 16/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Belina Coutinho/ Capitão Poço
Laudo Médico n.º: 15919/2006
Nome: VERA MARIA SOARES DA ROCHA
Matrícula: 446157/1 Período: 30/10/06 à 15/11/06
Cargo/Lot.: prof/EE. Dona Mora Guimarães/Marituba
Laudo Médico n.º: 71/06 de 04/05/2006
Nome: LUZIA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 4967072 Período: 04/05/06 à 03/07/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Senador Pinheiro/Rio Maria
Laudo Médico n.º: 15178/06 de 11/10/2006
Nome: MARILIA LOBO DE ALMEIDA
Matrícula: 55586769/1 Período: 21/09/06 à 06/10/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Maria Luiza Anibal/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 15303/06 de 10/10/2006
Nome: MARIA SELMA DO O TEIXEIRA SANTOS
Matrícula: 315958/1 Período: 25/09/06 à 27/10/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Gelmirez de Melo e Silva/Ananind
Laudo Médico n.º: 216/06 de 16/09/2006
Nome: MARIA JOSÉ DE SOUZA SARAIVA
Matrícula: 201073/1 Período: 25/08/06 à 19/10/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Maria Luiza Anibal/Nova Timboteua
Laudo Médico n.º: 881/06 de 16/10/2006
Nome: ELZARINA COUTINHO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0586986/010 Período: 18/10/06 à 16/12/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Olavo Bilac/Mãe do Rio
Laudo Médico n.º: 669/06 de 18/08/2006
Nome: ELZARINA COUTINHO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0586986/010 Período: 19/08/06 à 17/10/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. OIAVO Bilac/Mãe do Rio
TORNAR SEM EFEITO
Portaria n.º: 12976/06 de 27/11/2006
Nome: GERTRUDES MOURA DA CRUZ
Matrícula: 0458546/1
Cargo/Lot.: Serv/EE. Dairce Pedrosa Torres/Altamira
Tornar sem efeito a Portaria n.º 149/05 de 27/04/2005, de Férias por
concomitância.
Portaria n.º: 12977/06 de 27/11/2006
Nome: MARIA GORETE SIQUEIRA DAMASCENO
Matrícula: 5454905/1
Cargo/Lot.: Serv/EE. Silvestre Carneiro/Capanema
Tornar sem efeito a Portaria n.º 121/06 de 20/04/2006, de Férias por
concomitância.
Portaria n.º: 12978/06 de 27/11/2006
Nome: EDILENE NAZARÉ BASTOS OLIVEIRA
Matrícula: 5312442/1
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./8ª URE/Castanhal
Tornar sem efeito a Portaria n.º 762/06 de 08/05/06, de Férias por
concomitância.

Portaria n.º: 12979/06 de 27/11/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES B. DOS SANTOS
Matrícula: 5479649/1
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Macário Dantas/São Geraldo do Araguaia
Tornar sem efeito a Portaria n.º 220/06 de 14/03/06, de Férias por
concomitância.
Portaria n.º: 12980/06 de 27/11/2006
Nome: JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 0483931/1
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Nilo de Oliveira/Igarapé-Açu
Tornar sem efeito a Portaria n.º 176/06 de 29/05/06, de Férias por
concomitância.
Portaria n.º: 12981/06 de 27/11/2006
Nome: JOSINA VERÔNICA DA SILVA
Matrícula: 5224721/1
Cargo/Lot.: Serv/EE. Prof. Eliza M. C. Dantas/S. Domingos do Araguaia
Tornar sem efeito a Portaria n.º 279/04 de 30/03/04, de Férias por
concomitância.
Portaria n.º: 12982/06 de 27/11/2006
Nome: BENEDITO DE SOUSA FARIAS
Matrícula: 6021115/1
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Mário Q. do Rosário/Bragança
Tornar sem efeito a Portaria n.º 259/06 de 21/06/06, de Férias por
concomitância.
Portaria n.º: 12983/06 de 27/11/2006
Nome: EVA MARIA DE JESUS PEREIRA
Matrícula: 0496693/1
Cargo/Lot.: Serv/EE. Marizete Figueiredo/Redenção
Tornar sem efeito a Portaria n.º 128/06 de 23/02/06, de Férias por
concomitância.
Portaria n.º: 12984/06 de 27/11/2006
Nome: CASSIA NASCIMENTO ALVES
Matrícula: 0366870/1
Cargo/Lot.: Serv/ERC. Cidade Dom Bosco/Castanhal
Tornar sem efeito a Portaria n.º 155/06 de 11/05/06, de Férias por
concomitância.
Portaria n.º: 12985/06 de 27/11/2006
Nome: PEDRO NETO MARTINS DE CASTRO
Matrícula: 972495/012
Cargo/Lot.: Prof/EE. Pinho Pinheiro/Marabá
Tornar sem efeito a Portaria n.º 670/06 de 22/05/06, de Férias por
concomitância.
Portaria n.º: 12975/06 de 27/11/2006
Nome: MARIA DOS REIS RODRIGUES TEIXEIRA
Matrícula: 5302994/1
Cargo/Lot.: Serv/EE. Prof. Elza M. C. Dantas/São Domingos do Araguaia
Tornar sem efeito a Portaria n.º 268/06 de 26/03/06, de Férias por
concomitância.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação da Portaria n.º 983/06 de 23/10/2006, de
Licença Saúde Prorrogação da servidora JANICE MIRANDA SANTOS,
publicado no Diário Oficial n.º 30.806 de 20/11/2006, por incorreção.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - NLIC

HOMOLOGAÇÃO-NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2006-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 244.866/2006

OBJETO: Locação de veículos

=EMPRESAS VENCEDORAS:

* TRANSKALLEY TRANSPORTE LTDA.

Itens 01 e 05. Valor total dos Itens: R\$ 379.129,80.

* PRATA & PINTO LTDA. - LAPP.

Item 02. Valor total do Item: R\$ 208.800,00.

* A H T DOS SANTOS - MARAJÓ VEÍCULOS

Item 03. Valor total do Item: R\$ 52.898,40.

OBS: O item 04 foi revogado.

Belém, 28 de novembro de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2006-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 201.257/2006

OBJETO: Serviço de recuperação de veículos, tipo Ranger placas JUS6311 e JUS6291, pertencentes a 11ª Ure e 15ª Ure respectivamente, =EMPRESA VENCEDORA:

* C.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lotes 01 e 02. Valor total dos Lotes: R\$ 63.600,00.

Belém, 28 de novembro de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

TORNAR SEM EFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2006-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 299368/2006

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados que resolve tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2006-NLIC/SEDUC, publicada no D.O.E. N.º 30.809 de 23/11/2006.

Belém, 30 de novembro de 2006.

A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2006-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM 02

REFORMA DOS BLOCOS A,B,C, GINÁSIO DE ESPORTES E REESTRUTURAÇÃO TOTAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA E.E.E.F.M WALDEMAR HENRIQUE- CAIC no Município de BELÉM/PA EMPRESAS OFERTAS DE PREÇOS (R\$)
ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA 457.842,46

ITEM 03

CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA E.E.E.F.M JARBAS PASSARINHO no Município de BELÉM/PA EMPRESAS OFERTAS DE PREÇOS (R\$)
CONSTAR CONSTRUTORA VIENA STAR LTDA 171.055,10
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA.
Belém, 30 de novembro de 2006.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - SAEN

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS-SAEN/SIEBE

PORTARIA Nº 556/06 - SAEN

ONDE SE LÊ: período 03 a 11/11/06

LEIA-SE: período 04 a 11/11/06

Publicada no D.O.E. Nº 30786 de 18.10.2006

PORTARIA DE DIÁRIA

ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO
DE FUNDO Nº 645/2006 - SAEN

ONDE SE LÊ: no período de 13 a 20/11/06

LEIA-SE: no período de 12 a 15/12/06

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 839/06 - SAEN

Nome: Ivanete Nascimento Modesto

Mat: 5369860-2

Cargo/Função: Diretora

Destino: São Paulo

Período: 03 a 17/12/2006

Objeto: Complementação de diárias referentes ao PRD nº 600.668/2006, considerando que a servidora prolongou sua viagem até os Estados Unidos da América para participar do Programa de Intercâmbio de Diretores Escolares.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 860/06 - SAEN

Nome: Waller Bernardo Cardoso da Cruz

Mat: 304980-1

Cargo/Função: Técnico

Destino: Soure

Período: 20 a 23/12/2006

Objeto: Realizar o segundo encontro do Curso de Capacitação a distância para Gestores Escolares-PROGESTÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 859/06 - SAEN

Nome: Walter Bernardo Cardoso da Cruz

Mat: 304980-1

Cargo/Função: Técnico

Destino: São Domingos do Capim

Período: 15 a 18/12/2006

Objeto: Realizar o segundo encontro do Curso de Capacitação a distância para Gestores Escolares-PROGESTÃO.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 866/06 - SAEN

Nome: Joana Carmen do Nascimento Machado

Mat: 6400051-2

Cargo/Função: Técnica Município: Cametá

Valor: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

Objetivo: Para fazer face as despesas com alimentação para os professores que participaram da formação continuada da educação do Campo, período de 04 a 06/12/2006.

O Suprido terá que aplicar o recurso e prestar contas até 30/12/2006.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 864/06 - SAEN

Nome: Auristela de Oliveira Monteiro

Mat: 6004342-2

Cargo/Função: Supervisora escolar

Destino: Bragança

Período: 04 a 09/12/2006

Objeto: Capacitar grupo de professores formadores para atuar em novas teorias pedagógicas e metodológicas explicitadas no programa GESTAR I.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 865/06 - SAEN

Nome: Maria Gorete de Almeida Melo

Mat: 300560-1

Cargo/Função: Professora

Destino: Bragança

Período: 04 a 09/12/2006

Objeto: Capacitar grupo de professores formadores para atuar em novas teorias pedagógicas e metodológicas explicitadas no programa GESTAR I.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 861/06 - SAEN

Nome: Simeão Pinheiro da Silva

Mat: 5777810-2

Cargo/Função: Professor

Destino: Santarém

Período: 02 a 07/12/2006

Objeto:Ministar oficina na formação continuada para professores do GEEM.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

PORTARIAS

Portaria nº 593/2006-SEEL, de 29.11.2006.

CONCEDER: 1/2 (meia) diária ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, CIC.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Benevides/PA; Período: 03.12.06; Valor: R\$ 40,00 (quarenta reais); Objeto: Participar da Abertura "IV Copa Norte de Karatê".

Portaria nº 594/2006-SEEL, de 29.11.2006.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora Andréa Pereira Monteiro, CIC.: 197.678.622-34; Matrícula: 5843294/1; Cargo: Assessora; Valor: 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte: 045. O prazo para aplicação é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte do término do prazo para aplicação.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2405/06 de 28 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: IZABEL SANTOS DA CRUZ

MATRICULA: 5183472-2

CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - SALVATERRA

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

PERÍODO: 01, 02 e 05.12.2006

OBJETIVO: Para Coordenar as provas de PRISE e PROSEL, em Belém.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2406/06 de 28 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETTI PINHO DA COSTA

MATRICULA: 236470-2

CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - PARAGOMINAS

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE PARAGOMINAS

PERÍODO: 01, 02 e 05.12.2006

OBJETIVO: Para Coordenar as provas de PRISE e PROSEL, em Belém

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2407/06 de 28 de novembro de 2006

NOME: MOACIR SANDIM GOMES

CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento ao município de Castanhal, no período de 02 a 04.12.2006, conduzindo servidor ao referido município.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 2410/06 de 28 de novembro de 2006

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1584 de 03.08.2006, publicada no D.O.E nº 30.742 de 09.08.2006, referente a comissão de Sindicância Administrativa.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2408/06 de 28 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR

MATRICULA: 96806-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40H

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV

PERÍODO: A partir de 09.11.2006

REVOGAR a Portaria nº 0783/00 de 11.09.2000, que colocou a disposição da Casa Civil de Governadoria, a servidora.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 2403/06 de 28 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO

MATRICULA: 198510-2

CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (Licenciatura Plena em Ciências Naturais)

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

PERÍODO: 28.11.2006

OBJETIVO: Para por delegação de competência, conferir grau turma do Curso de Ciências Naturais desta Universidade, em São Miguel do Guamá,

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LAUDO Nº 16827/06

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO JOSÉ BOAVENTURA

MATRICULA: 5099145-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ACESSO

PERÍODO: A partir de 30.11.2006

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

LAUDO Nº 549/06

NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DA SILVA LIMA

MATRICULA: 5657482-2

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE ALTAMIRA

PERÍODO: 09.11.2006 a 06.01.2007 (59 dias)

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2380/06 de 27 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: ELISETH COSTA OLIVEIRA

MATRICULA: 5755220-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

PERÍODO: 02.01.2007 a 02.03.2007 (60 dias)

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2381/06 de 27 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: RITA DA SILVA DIAS

MATRICULA: 55587066-1

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II

PERÍODO: 11.09.2006 a 25.09.2006 (15 dias)

Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2409/06 de 28 de novembro de 2006
NOME DO SERVIDOR: SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA
MATRÍCULA: 5077850-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
PERÍODO: 05.06.2006 a 03.08.2006 (60 dias)
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 02
Nº do Contrato: 037/06-UEPA
Objeto do Contrato: Execução e reforma no núcleo de Santarém/UEPA.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 580.410,54 (Quinhentos e oitenta mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).
Modalidade de Licitação: Tomada de preço nº004/2006
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de serviço.
Valor: R\$ R\$ 131.866,51 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
Data da Assinatura: 29/11/2006
Vigência do Aditamento: 29/11/2006 a 19/01/2007
Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449051
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, nº 2720 - Aparecida-Santarém-Pa CEP: 68.040-060
Data da Publicação: 01/12/2006

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Nº 087/06-UEPA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/EMPRESA TRANSVERDE VIAGENS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de locação de 01(um) veículo, mini-ônibus modelo volare com capacidade para 15 passageiros, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas no Município de Tailândia.
Vigência: 29/11/2006 a 29/11/2006
Valor: R\$ R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.4386.339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/11/2006
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
Endereço do Contratado: BR 316, KM 05, Rua Jardim Providência, nº 10, Bairro: Águas Lindas - Ananindeua-Pa, CEP 67.210-000

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 2424/2006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006
Nome: MARCELO SOUZA MARTINS
Matrícula Funcional: 5794870/1
C.I.C.: 488.409.552-91
Valor: R\$ 4.014,59
Classificação: 04 128 1129 2475 339030 - R\$ 1.000,00
339036 - R\$ 1.000,00
339039 - R\$ 2.000,00
339047 - R\$ 14,59

Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2425/2006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006
Nome: LUIZA IRIS MEIRELES
Matrícula Funcional: 5056441/1
C.I.C.: 043.725.062-87
Valor: R\$ 3.512,69
Classificação: 04 128 1129 2475 339030 - R\$ 500,00
339036 - R\$ 1.000,00
339039 - R\$ 2.000,00
339047 - R\$ 12,69

Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2426/2006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006
Nome: DENISE DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE
Matrícula Funcional: 5073669/1
C.I.C.: 198.104.072-20
Valor: R\$ 501,90
Classificação: 12 364 1098 4386 339030 - R\$ 500,00
339047 - R\$ 1,90

Fonte: 061
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2428/2006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006
Nome: VERA LÚCIA LAMEIRA PISCANÇO
Matrícula Funcional: 5034469/1
C.I.C.: 014.819.752-34
Valor: R\$ 4.012,77
Classificação: 12 364 1098 4386 339036 - R\$ 4.000,00
339047 - R\$ 12,77

Fonte: 061
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3289-1000

PORTARIA Nº 0529/2006-GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
RESOLVE

I - Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo, da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 458/2006/GAB/DG/HOL, processo nº 398603/2006, que apura a infração funcional, em tese, praticada pelo servidor Alberto Fernandes Fernandez da Ponte, por mais 30 (trinta) dias.

II - A presente prorrogação é feita tendo em vista os termos do memorando 001/2006, da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do HOL
Belém, 30 de novembro de 2006.

Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral - em exercício

PORTARIA Nº 528/2006-GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
RESOLVE

I - Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo, da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 416/2006/GAB/DG/HOL, processo nº 313627/2006, que apura a possível infração funcional da servidora Leila do Socorro Silva da Silva, por mais 30 (trinta) dias.

II - A presente prorrogação é feita tendo em vista os termos do memorando 003/2006, da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do HOL
Belém, 27 de novembro de 2006.

Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO
Nº do Contrato: 124/2006-HOL / PROCESSO Nº 2006/ 319.470

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 318.086,82
Modalidade de Licitação: PREGÃO 008/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e NN. SHIOZAKI
Objeto e Justificativa do Aditamento: RENOVAR O REFERIDO CONTRATO ATÉ 31/12/2006
Valor: R\$ R\$ 72.501,64
Data da Assinatura: 09/11/2006
Vigência do Aditamento: 10/11/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072.339030
Fonte de Recurso: 003/069
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Conj. Maguari, Alameda 11, nº 16 - Icoaraci / PA
Data da Publicação: 01/12/2006

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2006:
- Processo: 334.265/2006, Dispensa de Licitação, Objeto: Prestação de Serviços para Tratamento de Câncer de Tireóide com Radioisótopos; Empresa: NUCLEAR DIAGNÓSTICO LTDA; 1º TA ao Contrato Nº 141/2006-EPOL.
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.339039
Belém, 30 de novembro de 2006
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

ERRATA DE PORTARIA N-639/2006 DIÁRIAS

Errata de Portaria nº 639 de 22 de Novembro de 2006
Publicada no DOE em 24/11/06 edição de nº 30810

Onde se lê: Nome: Ivo Lameira do Amaral
Lotação: Belém/COLOG
Nº de Diárias: 1,5 diária
Destino: Igarapé-Miri/PA
Período: De 27/11/06 a 28/11/06
Lê-se assim: Nome: Ivo Lameira do Amaral
Lotação: Belém/COLOG
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Igarapé-Miri/PA
Período: Dia 28/11/06

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2006)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada através da Portaria Nº 410/Gab/Hemopa, de 18.08.2006, responsável pelo Pregão Presencial nº 038/06, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RIBBONS E ETIQUETAS AUTO - ADESIVAS PARA BOLSAS PARA COLETA E ACONDICIONAMENTO DE SANGUE, torna público o resultado definitivo do julgamento da única proposta comercial apresentada pela ocasião da abertura da sessão pública realizada:

LOTE 001: 1) TELES CARTÕES LTDA. Valor: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais);
LOTE 002: 1) TELES CARTÕES LTDA. Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

Os autos do Processo Administrativo Nº 1521/06, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa, Belém (Pa), 30 de novembro de 2006. Andreza Elheena Cavalcante Tavares, Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Moive Ausonia Placese
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, e, acatando o manifesto pelo parecer jurídico nº 603/2006 da Assessoria desta FUNCAP, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor, relativo o Carta Convite nº 012/2006, referente ao Processo nº 2006/364131

Objeto: Serviços Complementares no Centro Sócio Educacional Feminino - CESEF.
Tipo: Menor Preço Global.

Firma Vencedora:

Empresa
T. S. C. TECNOLOGIA SERVIÇOS E COM. LTDA.
Valor:
R\$ 58.250,80 (Cinqüenta e oito mil duzentos e cinqüenta reais e oitenta centavos).
Belém, 30 de novembro de 2006.

Meive Ausonia Piacesse
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, e, acatando o manifesto pelo parecer jurídico nº 607/2006 da Assessoria desta FUNCAP, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor, relativo o Carta Convite nº 013/2006, referente ao Processo nº 2006/383383

Objeto: Serviços Reforma da Unidade de Internação de Adolescentes Masculino - CIAM
Tipo: Menor Preço Global.

Firma Vencedora:

Empresa
GRECO Empreendimentos e Representações Ltda.
Valor:
R\$ 106.412,84 (Cento e seis mil quatrocentos e doze reais e oitenta quatro centavos).
Belém, 30 de novembro de 2006.

Meive Ausonia Piacesse
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará torna público a **DESISTENCIA** da empresa VENEZA COM. E SERVIÇOS LTDA, ganhadora do Lote 07 do Pregão Presencial 033/2006 publicado no DOE 30.814 de 30/11/2006, passando para a empresa remanescente S. S. **COMÉRCIO DE EQUIP. LTDA**, no valor de R\$: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

Belém 30 de novembro de 2006

Yeda Maria Lobato Pereira
Pregoeira FUNCAP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 070/2006
Modalidade de Licitação: CARTA CONVITE Nº 013/2006
Partes: FUNCAP X GRECO EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Serviços de Reforma da Unidade de Internação de Adolescentes Masculino-CIAM
Vigência: 30/11/2006 a 01/03/2007
Valor: R\$ 106.412,84
Dotação Orçamentária: 680201.08.421.1094.4144-449039
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 30/11/2006
Ordenador Responsável: MEIVE AUSONIA PIACESSE
Endereço do Contratado: Rua João Batista nº 18-Lote Unidos Felizes, CEP 67.030-440, Ananindeua-Pará

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3242-9022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 002
Nº do Contrato: 016/2005
Objeto do Contrato: aquisição de serviços de cópias xerográficas, encadernação e plastificação de documentos
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais)
Modalidade de Licitação: Pregão 010/2005
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Computer Store Comercio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: acrescento o valor correspondente a 25% do contrato original ao aditivo 001
Valor: R\$ R\$ 7.462,50 (sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)

Data da Assinatura: 30/11/2006
Vigência do Aditamento: 21/08/2006 a 20/06/2007
Dotação Orçamentária: funcional programática 10.122.0125.4576, elemento de despesa 3390.39
Fonte de Recurso: estadual - 069
Ordenador Responsável: Dr. Paulo Sergio Mota Pereira, Presidente da FSCMPa
Aditivos Anteriores: 001 - R\$ 29.850,00 - DOE 30696 - 05.06.2006
Endereço do Contratado: Rua Antonio Ibarreto 1176 - Umarizal - Belém, Pará- CEP: 66.060-020
Data da Publicação: 01/12/2006

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 016/2005
Nº do Termo Aditivo: 006
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Computer Store Comercio Ltda.
Onde se Lê: N. DO TERMO ADITIVO 006/20056 e OBJETO DO CONTRATO: prorrogação do contrato
Onde Leia-se: N.º DO TERMO ADITIVO : 001 e OBJETO DO CONTRATO: aquisição de serviços de cópias xerográficas, encadernação e plastificação de documentos
Ordenador Responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira, Presidente da FSCMPa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 086/2006/FSCMP
Modalidade de Licitação: TP 004/2006/FSCMP/CPL
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Hospimetal Ind. Equip.Hospit. Ltda
Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalares, Mobiliário, Eletrodoméstico e Artefatos Metálicos
Vigência: 01/11/2006 a 31/10/2007
Valor: R\$ 4.405,92
Dotação Orçamentária: 10.302.11044072, Elemento de Despesa:3390.30
Fonte de Recurso: 069 e 003
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 01/11/2006
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira
Endereço do Contratado: Rua Brigadeiro Faria Lima, 2701, CEP 16078-030, Aracatuba/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 087/2006/FSCMP
Modalidade de Licitação: TP 004/2006/FSCMP/CPL
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Para Vendas Serv. Com.de Gen. Aliml. Ltda
Objeto: Aquisição de Equipamento médico Hospitalares, Mobiliário, Eletrodoméstico e Artefatos Metálicos
Vigência: 01/11/2006 a 31/10/2007
Valor: R\$ 7.170,00
Dotação Orçamentária: 10302.1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 069 e 003
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 01/11/2006
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira
Endereço do Contratado: Trav. José Pio, 906-A, Umarizal, CEP 66.050-240, Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 088/2006/FSCMP
Modalidade de Licitação: TP 004/2006/FSCMP/CPL
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e A. Ferreira dos Santos - ME Fortaleza Imp.
Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalares, Mobiliário, Eletrodoméstico e Artefatos Metálicos.
Vigência: 01/11/2006 a 31/10/2007
Valor: R\$ 18.830,00
Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 089 e 003
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 01/11/2006
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos, 2843, Altos, Sacramento/ Belém, CEP66.120-00

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

PORTARIA

PORTARIA Nº 265, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01.08.2006, o Contrato Administrativo nº 752, firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ILMARA SILVA DE SOUSA, médica, com lotação na Diretoria Assistencial, publicado no DOE nº 30.709/23.06.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 30.11.2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 2.951 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 70,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BENEVIDES / BENFICA
NOME
WALDEMIR AMORIM DA SILVA C.P.F. 250.812.762-00
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR ATIVIDADES de SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE CÂNCER EM BENEVIDES, NOS DIAS 09 E 10/11/2006.

PORTARIA N. 2.952 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ABAETETUBA
NOME
ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS C.P.F. 081.378.892-72
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO COM VISTAS A INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL, EM ABAETETUBA, DE 09 A 11/11/2006.

PORTARIA N. 2.953 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BREVES
NOME
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL C.P.F. 133.648.472-15
DULCINEA DA SILVA SOARES 082.657.332-72
OBJETIVO: SENSIBILIZAR AS EQUIPES DAS SMS A ATUAREM DE FORMA INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL EM BREVES, NOS DIAS 11 E 12/11/2006.

PORTARIA N. 2.954 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 70,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BENEVIDES / BENFICA
NOME
ÉRIKA GLEYSE DE OLIVEIRA CARVALHO C.P.F. 595.114.182-34
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DO CÂNCER EM BENEVIDES, NOS DIAS 09 E 10/11/2006.

PORTARIA N. 2.955 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 576,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: GOIÁS
NOME
RISELE DA SILVA ROCHA C.P.F. 467.002.502-34
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA VIGILÂNCIA DO

CÂNCER E SEUS FATORES DE RISCO: 28º ENCONTRO ANUAL INTERNACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE REGISTRADORES DE CÂNCER, EM GOIÁS, DE 08 A 10/11/2006.

PORTARIA N. 2.956 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SOURE

NOME C.P.F.
ELZA CUSTODIO DOURADO 064.336.502-87

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA PARA OFICIALIZAR A CRIAÇÃO DO COMITÊ BOLSA FAMÍLIA EM SOURE, DE 30/10 A 01/11/2006.

PORTARIA N. 2.957 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SOURE

NOME C.P.F.
SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO 167.539.412-15

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA PARA OFICIALIZAR A CRIAÇÃO DO COMITÊ BOLSA FAMÍLIA EM SOURE, DE 30/10 A 01/11/2006.

PORTARIA N. 2.958 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BARCARENA

NOME C.P.F.
SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO 167.539.412-15

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA PARA OFICIALIZAR A CRIAÇÃO DO COMITÊ BOLSA FAMÍLIA EM BARCARENA, DE 25 A 27/10/2006.

PORTARIA N. 2.959 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: TAILÂNDIA

NOME C.P.F.
MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO 033.112.362-20

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA INVESTIGAÇÃO de ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL, EM TAILÂNDIA, NOS DIAS 13 E 14/11/2006.

PORTARIA N. 2.960 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 4,5 - VALOR: R\$ 405,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: ANAJÁS

NOME C.P.F.
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL 133.648.472-15

DULCINEA DA SILVA SOARES 082.557.332-72

OBJETIVO: SENSIBILIZAR AS EQUIPES DAS SMS A ATUAREM DE

FORMA INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE

ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL NO

MUNICÍPIO DE ANAJÁS, DE 13 A 17/11/2006.

PORTARIA N. 2.961 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R\$ 45,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SALINÓPOLIS

NOME C.P.F.
ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO 223.610.652-15

OBJETIVO: LEVARR OS SERVIDORES LAUDIOMAR MENDES E

ADRIANE

ZEFERINO QUE REALIZARÃO OFICINA DE FORMAÇÃO DE

MULTIPLICADORES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE EM

COMUNIDADES CARENTES, NO DIA 16/10/2006, NO

MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.

PORTARIA N. 2.962 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R\$ 45,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SALINÓPOLIS

NOME C.P.F.
ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO 223.610.652-15

OBJETIVO: BUSCAR OS SERVIDORES LAUDIOMAR MENDES E

ADRIANE

ZEFERINO QUE ESTÃO NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, NO DIA 20/10/2006.

PORTARIA N. 2.963 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

N. DIARIAS 4,5 - VALOR: R\$ 405,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BARCARENA

NOME C.P.F.
TIAGO DE LIMA QUINTINO 715.756.772-53

OBJETIVO: CONDUZIRAS TÉCNICAS ALCIANA BARRETO E ADRIANA

MARTINS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM

SAÚDE PARA REALIZAR OFICINA DE MUTIPLICADORES EM

EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, EM

BARCARENA, DE 23 A 27/10/2006.

PORTARIA N. 2.964 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CAMETÁ

NOME C.P.F.
ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO 223.610.652-15

OBJETIVO: BUSCAR OS SERVIDORES EMÍLIO NETTO E LUCILEA

BITTENCOURT QUE REALIZAM OFICINA DE FORMAÇÃO DE

MULTIPLICADORES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE EM

COMUNIDADES CARENTES, EM CAMETÁ, NOS DIAS 26 E

27/10/2006.

PORTARIA N. 2.965 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 70,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: STA BÁRBARA

NOME C.P.F.
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE 593.365.602-04

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E

MONITORAMENTO DO PROGRAMA DO CÂNCER NO MUNICÍPIO

de SANTA BÁRBARA, NOS DIAS 16 E 17/11/2006.

PORTARIA N. 2.966 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 70,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: STA BÁRBARA

NOME C.P.F.
WALDEMIR AMORIM DA SILVA 250.812.762-00

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOREA QUE IRÁ DESENVOLVER

ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO

PROGRAMA DO CÂNCER NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,

NOS DIAS 16 E 17/11/2006.

PORTARIA N. 2.967 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BREVES

NOME C.P.F.
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL 133.648.472-15

DULCINEA DA SILVA SOARES 082.557.332-72

OBJETIVO: SENSIBILIZAR AS EQUIPES DAS SMS A ATUAREM DE

FORMA INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE

ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL NO

MUNICÍPIO DE BREVES, NOS DIAS 18 E 19/11/2006.

PORTARIA N. 2.968 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 576,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: GOIÁS

NOME C.P.F.
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE 593.365.602-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA

VIGILÂNCIA DO CÂNCER E SEUS FATORES DE RISCO: 28º

ENCONTRO ANUAL INTERNACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE

REGISTRADORES DE CÂNCER, EM GOIÂNIA (GO), DE 08 A

10/11/2006.

PORTARIA N. 2.969 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

N. DIARIAS 4,5 - VALOR: R\$ 405,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: IGARAPÉ MIRI

NOME C.P.F.
LUCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES 142.238.802-68

OBJETIVO: SENSIBILIZAR AS EQUIPES DAS SMS A ATUAREM DE

FORMA INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, DE 23 A 27/10/2006.

PORTARIA N. 2.970 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 4,5 - VALOR: R\$ 405,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SANTARÉM

NOME C.P.F.
ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA 394.635.832-20

LAURA GONÇALVES FERREIRA 150.555.742-91

OBJETIVO: ATUAR NA CAPACITAÇÃO EM ACONSELHAMENTO E

TESTAGEM DAS DST/HIV/AIDS, EM SANTARÉM, DE 20 A

24/11/2006.

PORTARIA N. 2.971 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

NOME C.P.F.
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA 061.655.832-53

ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL 122.244.722-34

OBJETIVO: AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS CONSTANTES

NA

PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA PPI-2006, EM SÃO

MIGUEL DO GUAMÁ, DE 22 A 24/11/2006.

PORTARIA N. 2.972 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

NOME C.P.F.
CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR 332.247.732-00

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO AVALIAR O

CUMPRIMENTO DAS METAS CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO

PACTUADA INTEGRADA PPI-2006, EM SÃO MIGUEL DO

GUAMÁ, DE 22 A 24/11/2006.

PORTARIA N. 2.973 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARABÁ

NOME C.P.F.
MARILENA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES 263.095.482-04

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DO PACTUADO DA PPI-VS 2006

EM

MARABÁ, DE 20 A 22/11/2006.

PORTARIA N. 2.974 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 70,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

NOME C.P.F.
IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA 562.949.302-78

AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO 224.149.672-34

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DA PACTUAÇÃO DA PPI-VS/2006

EM

SANTA IZABEL DO PARÁ, DE 30/11 A 01/12/2006.

PORTARIA N. 2.975 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SALINÓPOLIS

NOME C.P.F.
IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA 562.949.302-78

CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA 391.533.472-34

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE

DE

ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL EM SALINÓPOLIS, NOS

DIAS 13 E 14/11/2006.

PORTARIA N. 2.976 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SALINÓPOLIS

NOME C.P.F.
GESSE COSTA DOS SANTOS 042.379.192-34

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE ELIMINAÇÃO

DO TÉTANO NEONATAL EM SALINÓPOLIS, NOS DIAS 13 E

14/11/2006.

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2006

PORTARIA N. 2.977 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MÃE DO RIO

NOME	C.P.F.
JOÃO AMARAL DE LIMA	124.084.092-68

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM MÃE DO RIO, DE 12 A 19/11/2006.

PORTARIA N. 2.978 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: IRITUÍTA

NOME	C.P.F.
ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE	069.674.182-20

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM IRITUÍTA, de 20 A 22/11/2006.

PORTARIA N. 2.979 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAMETÁ

NOME	C.P.F.
DEBORA CELESTE CUNHA SANTA BRIGIDA	177.133.742-72

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA PARA OFICIALIZAR A CRIAÇÃO DO COMITÊ BOLSA FAMÍLIA EM CAMETÁ, DE 20 A 22/11/2006.

PORTARIA N. 2.980 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MOCAJUBA

NOME	C.P.F.
ELZA CUSTODIO DOURADO	064.336.502-87

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, DE 27 A 29/11/2006.

PORTARIA N. 2.981 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: AURORA DO PARA

NOME	C.P.F.
VERÔNICA SERAFINA SANTOS SOUSA	128.537.802-44

OBJETIVO: REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM AURORA DO PARÁ, de 26/11 A 03/12/2006.

PORTARIA N. 2.982 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 7,0 - VALOR: R\$ 1.344,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: RIO DE JANEIRO

NOME	C.P.F.
JOSE REGINALDO MACHADO LIMA	080.955.742-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CONTROLE DE QUALIDADE DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, QUE SE REALIZARÁ NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, DE 05 A 11/11/2006.

PORTARIA N. 2.983 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BREVES

NOME	C.P.F.
CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA	391.533.472-34

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL EM BREVES, NOS DIAS 06 E 07/11/2006.

PORTARIA N. 2.984 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BREVES

NOME	C.P.F.
AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO	224.149.672-34

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL EM BREVES, DE 06 E 08/11/2006.

PORTARIA N. 2.985 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 576,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SANTA CATARINA

NOME	C.P.F.
MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO	033.112.362-20

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO POR RESULTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAB, EM FLORIANÓPOLIS(SC), DE 06 A 08/11/2006.

PORTARIA N. 2.986 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 576,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SANTA CATARINA

NOME	C.P.F.
MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA	682.792.488-20

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO POR RESULTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAB, EM FLORIANÓPOLIS(SC), DE 06 A 08/11/2006.

PORTARIA N. 2.987 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BARCARENA

NOME	C.P.F.
CORIOLOANO SILVA MONTEIRO JUNIOR	332.247.732-00

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DO NUEPI QUE IRÃO AVALIAR A PPI-VS 2006 EM BARCARENA, DE 08 A 10/11/2006.

PORTARIA N. 2.988 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BARCARENA

NOME	C.P.F.
ADRIANA PIMENTEL VERAS	429.977.632-15
JORGE ALBERTO AZEVEDO ANDRADE	605.661.402-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI-VS 2006 EM BARCARENA, DE 08 A 10/11/2006.

PORTARIA N. 2.989 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MELGAÇO

NOME	C.P.F.
CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA	391.533.472-34

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL EM MELGAÇO, DE 08 A 10/11/2006.

PORTARIA N. 2.990 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BREVES

NOME	C.P.F.
CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO	083.195.882-00

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL EM BREVES, DE 08 A 10/11/2006.

PORTARIA N. 2.991 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BARCARENA

NOME	C.P.F.
ALMERIO DUTRA AGRASSAR	306.432.282-68

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL EM BARCARENA, DE 08 A 10/11/2006.

PORTARIA N. 2.992 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: PORTEL

NOME	C.P.F.
DULCINEA DA SILVA SOARES	082.557.332-72
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL	133.648.472-15

OBJETIVO: SENSIBILIZAR AS EQUIPES DAS SMS A ATUAREM DE FORMA INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL EM PORTEL, 20 A 22/11/2006.

PORTARIA N. 2.993 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BAGRE

NOME	C.P.F.
DULCINEA DA SILVA SOARES	082.557.332-72
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL	133.648.472-15

OBJETIVO: SENSIBILIZAR AS EQUIPES DAS SMS A ATUAREM DE FORMA INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL EM BAGRE, NOS DIAS 23 E 24/11/2006.

PORTARIA N. 2.994 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BREVES

NOME	C.P.F.
DULCINEA DA SILVA SOARES	082.557.332-72
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL	133.648.472-15

OBJETIVO: SENSIBILIZAR AS EQUIPES DAS SMS A ATUAREM DE FORMA INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL EM BREVES, NOS DIAS 25 E 26/11/2006.

PORTARIA N. 2.995 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CURRALINHO

NOME	C.P.F.
DULCINEA DA SILVA SOARES	082.557.332-72
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL	133.648.472-15

OBJETIVO: SENSIBILIZAR AS EQUIPES DAS SMS A ATUAREM DE FORMA INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL EM CURRALINHO, NOS DIAS 27 E 28/11/2006.

PORTARIA N. 2.996 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: GURUPÁ

NOME	C.P.F.
DULCINEA DA SILVA SOARES	082.557.332-72
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL	133.648.472-15

OBJETIVO: SENSIBILIZAR AS EQUIPES DAS SMS A ATUAREM DE FORMA INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL EM GURUPÁ, DE 29/11 A 01/12/2006.

PORTARIA N. 2.997 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: STA LUZIA DO PARÁ

NOME	C.P.F.
NORMA DO SOCORRO MENEZES DA SILVA	371.952.632-15

OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA NOS MUNICÍPIOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ E SANTA MARIA DO PARÁ, NOS DIAS 25 E 26/10/2006.

PORTARIA N. 2.998 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006
N. DIARIAS 1,0 - VALOR: R\$ 35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

NOME C.P.F.
NORMA DO SOCORRO MENEZES DA SILVA 371.952.632-15
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, NO DIA 27/10/2006.
PORTARIA N. 2.999 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: STA LUZIA DO PARÁ

NOME C.P.F.
JUVENAL DOS SANTOS SOUZA 263.885.022-53
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA NOS MUNICÍPIOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ E SANTA MARIA DO PARÁ, NOS DIAS 25 E 26/10/2006.
PORTARIA N. 3.000 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

N. DIARIAS 1,0 - VALOR: R\$ 35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

NOME C.P.F.
JUVENAL DOS SANTOS SOUZA 263.885.022-53
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, NO DIA 27/10/2006.
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: nº 089/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 074/2006.
Partes: SESP/EMPRESA ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Fornecimento de material técnico, referente ao lote 01 do pregão, para atender as necessidades dos Hospitais Regionais de Proteção Social, Unidades Móveis e LACEN.
Vigência: 28/11/2006 a 31/12/2006
Valor: R\$ R\$ 19.955,00.
Dotação Orçamentária: Atividade: 4100; Elemento de Despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 003.
Foro: Belém - PA.
Data da Assinatura: 28/11/2006
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
Endereço do Contratado: Rua. Roso Danin, 563 - Canudos - Belém - PA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO COSEMS/PA.
O Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 35 do Estatuto desta Entidade resolve:
Art. 1º - Designar e tornar pública a composição da Comissão Eleitoral, responsável pelas providências do Art. 35 do Estatuto da Entidade, relacionadas à condução do processo de eleição da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA para o biênio 2007/2008.
Art. 2º - A Comissão Eleitoral terá seguinte composição de acordo com a determinação estatutária:
- Presidente: Raimundo Augusto Chada - Secretário de Saúde de Afuá.
- 1º Secretário: Vera Regina da Silva - Secretária de Saúde de Tucumã.
- 2º Secretário: Ernandes Alres Gomes - Secretário de Saúde de Eldorado do Carajás.
Art. 3º - Os membros da Comissão Eleitoral, de acordo com art. 35 parágrafo único, ficam impedidos de concorrerem aos cargos objeto deste Edital.
Art. 4º - Fica Autorizado a Secretaria Executiva da Entidade prestar todo apoio necessário a condução dos trabalhos da Comissão Eleitoral designada por este Edital.
Art. 5º - De acordo com determinação legal, a Comissão Eleitoral deverá publicar Edital de Convocação de Assembléia Geral para eleição da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal para o biênio 2007/2008, com um mínimo de 30 dias de antecedência conforme Art. 35 do Estatuto.
Art. 6º - O presente Edital deverá ser publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado), para melhor conhecimento de todos os interessados.
Registre-se e Cumpra-se
Belém, 30 de novembro de 2006.
Eginaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 770/3ºRPS de 30/11/2006
Nome: Geofran da Costa Pimentel
Cargo: Datilógrafo
CPF: 320.005.882-04
Matrícula: 5144930014
Período: 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15 e 18/12/2006.
Nº de diárias: 10 (dez meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Terra Alta, São João da Ponta, Curuçá e Marapanim, respectivamente.
Objetivo: Realizar a Implantação dos Sistemas Sívop-Malária, Sisloc e Sisfad para o exercício de 2007, no município.
Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 771/3ºRPS de 30/11/2006
Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 136.148.942-15
Matrícula: 7211821-019
Período: 04 a 05; 06 a 07; 11 a 12 e 14 a 15/12/2006.
Nº de diárias: 6,0 (seis)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã, marapanim, Curuçá e São Domingos do Capim, respectivamente.

Objetivo: Supervisionar e Capacitar os servidores no preenchimento da planilha eletrônica da profilaxia da raiva, no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 772/3ºRPS de 30/11/2006
Nome: Maria de Fátima do Espírito Santo
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 06176062268
Matrícula: 5099544010
Período: 04/12/2006
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém

Objetivo: Resolver assuntos Administrativos referentes a Recursos Humanos dos servidores da Regional e de suas Unidades coordenadas, no Nível Central.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 773/3ºCRPS de 30/11/2006
Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362.063.422-04
Matrícula: 53722831
Período: 04/12/2006
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém

Objetivo: Conduzir/buscar a servidora Maria de Fátima Silva do Espírito Santo que irá resolver assuntos Administrativos referentes a Recursos Humanos dos servidores da Regional e de suas Unidades coordenadas, no Nível Central.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

Objetivo: Resolver assuntos Administrativos referentes a Recursos Humanos dos servidores da Regional e de suas Unidades coordenadas, no Nível Central.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

Objetivo: Resolver assuntos Administrativos referentes a Recursos Humanos dos servidores da Regional e de suas Unidades coordenadas, no Nível Central.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

Objetivo: Resolver assuntos Administrativos referentes a Recursos Humanos dos servidores da Regional e de suas Unidades coordenadas, no Nível Central.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

Objetivo: Resolver assuntos Administrativos referentes a Recursos Humanos dos servidores da Regional e de suas Unidades coordenadas, no Nível Central.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

Objetivo: Resolver assuntos Administrativos referentes a Recursos Humanos dos servidores da Regional e de suas Unidades coordenadas, no Nível Central.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

LICENÇA SAÚDE - PRORROGAÇÃO

LAUDO MÉDICO Nº 1016/2006
NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA: 91464-1
LOTAÇÃO: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PERÍODO: 27/11/2006 a 25/01/2007

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER

PORTARIA Nº 186
NOME: GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
MATRÍCULA: 77984-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
TRÊNIO: 01/08/2003 a 01/08/2006
PERÍODO: 01/01/2007 a 01/03/2007

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER

PORTARIA Nº 187
NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
MATRÍCULA: 90107-1
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
LOTAÇÃO: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
TRÊNIO: 01/08/2000 a 01/08/2003
PERÍODO: 01/01/2007 a 01/03/2007

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 835/06 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.
NOME: ROSANA SOSINHO FURTADO MARGALHO
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 278.081.902-25
N. DIÁRIAS: 0,5 9MEIA)
PERÍODO: 01/12/06
ORIGEM: BARCARENA DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS DE ENDEMIAS NA COORDENAÇÃO ESTADUAL.
ORDENADOR: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA N. 836 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2006.
NOME: MÁRCIO ROGÉRIO MAGNO PINHEIRO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 605.112.062-91
N. DIÁRIAS: 0,5 9MEIA)
PERÍODO: 01/12/06
ORIGEM: BARCARENA DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS DE ENDEMIAS NA COORDENAÇÃO ESTADUAL.
ORDENADOR: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretora: Maria Selma Alves da Silva
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

CESSÃO DE USO, RESUMO DE PORT DE DIARIAS

E LICENÇA PREMIO

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Nº da Cessão de Uso: 10 / 2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública / 7ª RPS - Região das Ilhas e Prefeitura Municipal de Afuá
Objeto: A SESP/PA cede e transfere a Prefeitura, através de Cessão de Uso, de 02(dois) Grupos Geradores Tipo B4T-2500 de 2,5KVA,
Vigência: A partir de 23/11/06, por tempo indeterminado

Foro : Belém - Pará
Data da Assinatura : 23/11/06
Responsável pela Entidade : Odimar Wanderley Salomão
Ordenador Responsável : Samuel Tadeu Lima Afalo
PORTARIA Nº 0721 / 7º RPS de 30/11/2006.
NOME : FLORISVALDO DE ARAÚJO PEREIRA
CIC. 134.304.912-15

ELEMENTO:
3390.30 - Consumo - R\$ 623,52

Descrição:
VALOR: R\$ 623,52
Ptes: 904157
Fonte: 200113 / 1030410964157 / 049001417
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Campanha de Vacinação Anti-Rábica Canina
Ordenador de Despesa : Samuel Tadeu Lima Afalo
PORTARIA Nº 0722 / 7º RPS de 30/11/2006.
NOME : FLORISVALDO DE ARAÚJO PEREIRA
CIC. 134.304.912-15

ELEMENTO:
3390.36 - Serv. Terc. P. Física - R\$ 1.454,88

Descrição:
VALOR: R\$ 1.454,88
Ptes: 904157
Fonte: 200113 / 1030410964157 / 049001417
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Campanha de Vacinação Anti-Rábica Canina
Ordenador de Despesa : Samuel Tadeu Lima Afalo
PORTARIA Nº 0723 / 7º RPS de 30/11/2006.
NOME : INÉS IRENE PAMPLONA MOREIRA
CIC. 208.361.392-91

ELEMENTO:
3390.30 - Consumo - R\$ 426,72

Descrição:
VALOR: R\$ 426,72
Ptes: 904157
Fonte: 200113 / 1030410964157 / 049001417
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Campanha de Vacinação Anti-Rábica Canina
Ordenador de Despesa : Samuel Tadeu Lima Afalo
PORTARIA Nº 0724 / 7º RPS de 30/11/2006.
NOME : INÉS IRENE PAMPLONA MOREIRA
CIC. 208.361.392-91

ELEMENTO:
3390.36 - Serv. Terc. P. Física - R\$ 995,68

Descrição:
VALOR: R\$ 995,68
Ptes: 904157
Fonte: 200113 / 1030410964157 / 049001417
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Campanha de Vacinação Anti-Rábica Canina
Ordenador de Despesa : Samuel Tadeu Lima Afalo
PORTARIA Nº 0725 / 7º RPS de 30/11/2006.
NOME : EDER SANTIAGO DO CARMO
CARGO: Médico Veterinário
MATRÍCULA Nº 5134420-02 CIC. 146.277.952-20
Nº DE DIÁRIAS: 07 (sete) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais)
PERÍODO: 06/12/06 a 12/12/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Realizar Capacitação de Pessoal em Ações de Controle da Malária
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 024E 29DE NOVEMBRO DE 2006 - DETERMINAR
NOME: CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 92878-1
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: U.M. S. DE CACHOEIRA DO ARARÍ
TRIÊNIO: 03/09/01 A 03/09/04
PERÍODO: 01/11/06 A 30/11/06

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIÁRIA

PORTARIA N.º 761 DE 20 DE NOVEMBRO 2.006.

Nome: José Raimundo França Nunes
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 15 a 19/10/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Fazer supervisão técnica nos trabalhos de Vigilância a Saúde.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

PORTARIA N.º 749 DE 10 DE NOVEMBRO 2.006.

Nome: Wilmar Inácio Mota
Cargo: Diretor da DOCA
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 10
Valor: 900,00
Período: 13 a 22/11/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Felix do Xingu / Tucumã / Ourilândia do Norte / Água Azul do Norte e Sapucaia.
Objetivo: Supervisionar orientar os citados municípios em controle e avaliação.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudência, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

ERRATA

ERRATA DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13º CRPS.

ONDE SE LÊ: PORTARIA DE DIÁRIA Nº 405/2006 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA
LEIA-SE: PORTARIA DE DIÁRIA Nº 406/2006 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13º RPS.

PORTARIA Nº 407/2006 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: MARIA LUCIALVA DE SOUZA CORREA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: 228.937.252-87

MATRÍCULA: 5304610-017

PERÍODO: 30.11.06 a 01.12.06

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Acompanhar a Equipe do Programa Cheque Moradia.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 408/2006 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: LINDALVA DO CARMO OLIVEIRA PNTD

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: 132.377.132-87

MATRÍCULA: 5200505-012

PERÍODO: 30.11.06 a 01.12.06

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Acompanhar a Equipe do Programa Cheque Moradia.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, AS PORTARIAS DE DIÁRIAS Nºs 182 e 183/ 2006 DE 21 DE JUNHO DE 2006, PUBLICADO EM DOE Nº 30708 DE 22/06/2006, PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 329/2006 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, PUBLICADO EM DOE Nº 30777 DE 02/10/ 2006 E PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 381/2006 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13º RPS, PUBLICADO EM DOE Nº 30810 DE 24/11/2006.
PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE
ORDENADORA DE DESPESAS /13º CRPS
GILDA DIAS SOUZA

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gala Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 196/2006 DE 29/11/2006 PUBLICADA NO DOE Nº 30814 DE 30/11/2006.
ONDE SE LÊ: EFLAUDÍSIO SILVA SODRÉ
LEIA-SE: EDEVALDO MARCELINO BARROSO

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

PORTARIA

PORTARIA Nº 2658/06 - SETEPS
A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando ofício nº 093/2006 - P.M. ALENQUER.

RESOLVE:
Colocar a Disposição, com ônus para a SETEPS a servidora MARIA LÉA CARVALHO, Assistente Social, matrícula nº 3195627/1, com efeito retroativo a 01 de março de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 29 de novembro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº 2654/06 - SETEPS
A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a exoneração da Diretora da DAF.

RESOLVE:
AUTORIZAR, a partir de 23/11/2006, o servidor OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO, matrícula nº 8203/1, a responder pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência. Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 29 de novembro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº 2652/06 - SETEPS
A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a exoneração do Diretor do SINE/PA.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 01/12/2006, o servidor **EDILSON PEREIRA GONÇALVES**, Técnico D, matrícula nº 325.5697/1, a responder pela Diretoria do Programa de Emprego do Estado do Pará/Sistema Nacional de Emprego - SINE, de 2006, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência. Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 29 de novembro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº 2651/06 - SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a exoneração do Diretor da DITRA.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ROSA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO**, Técnico A, matrícula nº 202.3199/2, a responder pela Diretoria do Trabalho - DITRA, a partir de 30/11/2006, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência. Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 29 de novembro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diretor-Geral: Carlos Acalauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 045/2006.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 013/2006

Partes: ARCON E EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Objeto: Prestação de serviço para fornecimento mensal de cartão alimentação eletrônico aos servidores da ARCON-PA.

Vigência: 29/11/2006 a 28/11/2007

Valor: R\$ R\$ 495.600,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 80.201.26.784.1003.4682-339039

Fonte de Recurso: 061-Recursos próprios.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 29/11/2006

Ordenador Responsável: Carlos Acalauassú Nunes.

Endereço do Contratado: Rua Machado de Assis, 904-CEP: 38400-Uberlândia-MG

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 09/2006.

Partes: ARCON E TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Data da Assinatura: 29/11/2006

Ordenador Responsável: Carlos Acalauassú Nunes.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 040/2006.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 10/2006

Partes: ARCON e EMPRESA JANINE YOSHIYO MATSUNAGA ME

Objeto: Locação de máquina fotocopadora digital nova.

Vigência: 30/11/2006 a 29/11/2007

Valor: R\$ R\$ 14.860,00 (Quatorze mil oitocentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4534-339039

Fonte de Recurso: 060(Recurso ANEEL)

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 30/11/2006

Ordenador Responsável: Carlos Acalauassú Nunes.

Endereço do Contratado: Av. Primeiro de Dezembro nº 1242-Marco-Belém-PA. CEP: 66095-490.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 14/2006.

Partes: ARCON E DAGOBERTO FERREIRA SANTOS NETO.

Objeto: Prestação de serviços jurídicos no NUJUR/ARCON.

Valor: R\$ R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: ART. 24, inciso VI da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 27/11/2006

Ordenador Responsável: Carlos Acalauassú Nunes.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 41/2006.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: ARCON e FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FUNPEA

Objeto: Serviços especializados na área econômico-financeira visando subsidiar a contratante no processo de revisão tarifária, conforme Termo de referência constante do processo nº 2006/304995

Vigência: 27/11/2006 a 26/02/2007

Valor: R\$ R\$ 11.602,50 (Onze mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 80201.26.125.1003.4688; elementos de despesa 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 061-Recursos próprios.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 27/11/2006

Ordenador Responsável: Carlos Acalauassú Nunes

Endereço do Contratado: Av. Presidente Tancredo Neves, no 2501, Campus da UFRA, bairro Montese, CEP: 66.077-530

PROCESO 339715/2006

PROCESO 339715/2006

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do PROCESSO Nº 339715/2006, PREGÃO Nº 014/2006, que teve por objeto o Fornecimento de material impresso e o relatório da Comissão de Licitação, na forma do art. 43 da Lei 8.666/93, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final que considerou vencedora a empresa: EDITORA E GRÁFICA MEGA MESTRE LTDA, no valor global de R\$ 19.378,40.

Belém, 30 de Novembro de 2006

CARLOS ACATAUASSÚ NUNES

Diretor Geral

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento

Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES Nº 40/2006;

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 30/2006;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Contap Construtora Ltda;

Objeto: Construção de alamedão na quadra da escola do Res. Rio Tapajós, localizado no município de Santarém, neste Estado;

Vigência: 23/12/2006 a 23/12/2007

Valor: R\$ R\$ 23.917,55 (vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos);

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1738 - Natureza da despesa: 44.90.51 - Ação: 89.098;

Fonte de Recurso: 081;

Foro: Belém-PA;

Data da Assinatura: 23/11/2006

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Endereço do Contratado: Trav. Turiano Melra nº 253 - A - Centro - Santarém-PA - Cep: 68.005-430;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 11º (décimo primeiro);

Nº do Contrato: 14/2004;

Objeto do Contrato: Execução de obras de 686 unidades habitacionais e Infra-estrutura, do loteamento residencial Tenoné II - 2ª Etapa, localizada no município de Belém, neste Estado;

Valor do Contrato Original: R\$ 8.625.367,13 (oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos)

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 04/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Tenoné;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Sub-rogação de contrato de transferência de direitos e obrigações da empresa Luiz Pires Maia Júnior para empresa Emtel - Empresa Técnica de Engenharia Ltda;

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 30/11/2006

Vigência do Aditamento: 23/10/2006 a 30/12/2006

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1603 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação: 38.400.

Fonte de Recurso: 061;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Aditivos Anteriores: 1º TA - 14.08.2004 alteração das partes integrantes e liderança do consórcio, divisão global do prelo e substituição da caução - 2º TA - 28.02.05 - prorrogação de prazo - 3º TA - 05.10.05 - prorrogação de prazo - 4º TA - 08.11.05 - acréscimo e supressão de serviços - 5º TA - atualização valor contratual - 6º TA - 03.04.06 - termo de sub-rogação de contrato - 7º TA - 28.04.06 - prorrogação de prazo - 8º TA - 03.08.06 - manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato - 9º TA - 04.09.06 - acréscimo e supressão de serviços - 10º TA - 24.10.06 - prorrogação de prazo

Endereço do Contratado: -

Data da Publicação: 24/10/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º (sexto);

Nº do Contrato: 10/2005;

Objeto do Contrato: Execução de obras de construção de 160 unidades habitacionais de 25,00 m², padrão COHAB, do PSH da Caixa, localizadas nas diversas quadras do loteamento Residencial Uirapurú, no município de ananindeua, neste Estado;

Valor do Contrato Original: R\$ 1.349.835,69 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos);

Modalidade de Licitação: Tomada de preços nº 01/2005;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Laca Engenharia Ltda;

Objeto e Justificativa do Aditamento: art. 57, § 1º, I, da Lei Federal 8.666/93 - prorrogação de prazo;

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 30/11/2006

Vigência do Aditamento: 30/11/2006 a 15/12/2006

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1603 - Natureza da despesa: 44.90.51 - Ação: 26.276;

Fonte de Recurso: 061;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Aditivos Anteriores: 1º TA - 22.07.05 - acréscimo de serviços, 2º TA - 02.05.06 - prorrogação de prazo, 3º TA - 30.08.06 - acréscimo e supressão de serviços e prorrogação de prazo, 4º TA - prorrogação de prazo, 5º TA - 25.10.06 - prorrogação de prazo;

Endereço do Contratado: Av. Nazaré, 532 - Sala 103 - Belém-PA - CEP: 66.055-260;

Data da Publicação: 25/10/2006

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 12/2006;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Maria de La Salete (TVTRON Business Center);

Data da Assinatura: 21/11/2006

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: matrícula nº 1448;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Alcilene Costa de Souza;

Data da Assinatura: 27/11/2006

Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior - Diretor Presidente em exercício;

**MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM**Procuradora-Chefe Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Trav. Magno de Araújo, 424 - Telégrafo - (91) 3244-4508**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 124/06
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade (art. 25, caput, e inciso II e 13, inciso VI da Lei Federal 8.666, de 21.06.93)
 Partes: Ministério Público junto ao TCM e Editora Fórum LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa especializada no planejamento, organização, administração e execução de serviço técnico especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para realização de seminário
 Vigência: 27/11/2006 a 16/03/2007
 Valor: R\$ 447.000,00
 Dotação Orçamentária: 4506-3390.39
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 27/11/2006
 Ordenador Responsável: Mara Lúcia Barbalho da Cruz
 Endereço do Contratado: Av. Afonso Pena, nº 2770, Sala 1601, Bairro Funcionários, BH- MG cep 30.150-321

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVAPresidente: Mário Couto
Rua do Aveiro, 130 - (91) 3213-4200/3084-4305**EXTRATO DE CONTRATO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**
Procuradoria Geral**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 10/06
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 07/06, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 PARTES: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e AMAZONIA CELULAR S/A
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 97 (noventa e sete) acessos de telefonia móvel, de telecomunicações moveis em nome da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
 VIGÊNCIA: Início: 28 de novembro de 2006/ Término: 27 de novembro de 2007.
 VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte e mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 01 Assembléia Legislativa do Estado do Pará
 101 Assembléia Legislativa do Estado do Pará
 0112201254534 Operacionalização dos Serviços Administrativos
 3000- Despesas de Correntes
 3300- Outras Despesas de Correntes
 3390-39 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
 FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
 FORO: BELÉM-PA
 DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2006.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Mário Couto Filho.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quilino Bocalúva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555**CITAÇÕES****CITAÇÃO - 519 / 2006**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. EVA ALTINA AMBRÓSIO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52216-7, que trata da prestação de contas do CENTRO DE ASSISTÊNCIA E FORMAÇÃO MARIA DA METADE, em face do Convênio SETRAN nº 18/2004, assinado em 23.06.2004.
 Belém, 21 de novembro de 2006.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 520 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no

prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51241-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do Convênio SEOF nº 304/2002, assinado em 28.06.2002.
 Belém, 21 de novembro de 2006.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 521 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51296-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEOF nº 207/2001, assinado em 27.11.2001.
 Belém, 21 de novembro de 2006.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 522 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50573-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 203/2001, assinado em 26.11.2001.
 Belém, 21 de novembro de 2006.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 523-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. SYMONNY DE ALMEIDA SANTOS BARBOSA, Responsável no período de 11/01 a 12/06/2005, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50325-9, que trata da prestação de contas do 8º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BREVES, referente ao Exercício Financeiro de 2005.
 Belém, 21 de novembro de 2006.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 523-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBÁ, Responsável no período de 13/06 a 31/12/2005, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50325-9, que trata da prestação de contas do 8º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BREVES, referente ao Exercício Financeiro de 2005.
 Belém, 21 de novembro de 2006.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 524 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDIO FURMAN, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51190-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, em face do Convênio SEPLAN nº 308/2000, assinado em 30.06.2000.
 Belém, 21 de novembro de 2006.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 525 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FIDÉLIS JÚNIOR MARTINS PAIXÃO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53383-3, que trata da tomada de contas instaurada na ARGONAUTAS AMBIENTALISTAS DA AMAZÔNIA, em face do Convênio ASIPAG nº 005/2003, assinado em 15.05.2003.
 Belém, 21 de novembro de 2006.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 526-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52476-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEDUC nº 130/2003, assinado em 20.07.2003.
 Belém, 21 de novembro de 2006.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 526-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52476-3, que trata da tomada de contas do Convênio SEDUC nº 130/2003, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Francisco Edison Coelho Frota, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 233, VI, c/c o art. 75, § 5º, pelo não atendimento à diligência desta Corte de Contas.
 Belém, 21 de novembro de 2006.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 527 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUCIVALDO CORRÊA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50123-5, que trata da tomada de contas instaurada na ARQUIDIOCESE DE BELÉM, em face do Convênio SESPAN nº 244/2001, assinado em 26.12.2001.
 Belém, 21 de novembro de 2006.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 528 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50283-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES DE ANANINDEUA, em face do Convênio ASIPAG nº 013/2004, assinado em 05.02.2004.
 Belém, 21 de novembro de 2006.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 529-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA EDINA CARVALHO DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52901-9, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO SÓCIO CULTURAL DE BAIÃO, em face do Convênio SETEPS nº 146/2002, assinado em 05.07.2002.
 Belém, 21 de novembro de 2006.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 529-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. GORETT PEREIRA, Técnica da SETEPS, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52901-9 que trata da tomada de contas do Convênio SETEPS nº 146/2002, cuja responsabilidade é da Presidente do Centro Sócio Cultural de Baião, Sra. Maria Edna Carvalho dos Santos, sob pena de sofrer penalidade de multa, por está com informações incorretas o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização.
 Belém, 21 de novembro de 2006.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 532-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. LUIZ FLÁVIO

DE LIMA, Responsável no período de 01/01/2004 a 23/03/2004, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50582-1, que trata da prestação de contas do LABORATÓRIO CENTRAL, referente ao Exercício Financeiro de 2004.

Belém, 21 de novembro de 2006
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 532-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO, Responsável no período de 24/03/2004 a 31/12/2004, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50582-1, que trata da prestação de contas do LABORATÓRIO CENTRAL, referente ao Exercício Financeiro de 2004.

Belém, 21 de novembro de 2006
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 533 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53370-9, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DA AMAZÔNIA, em face do Convênio SECTAM nº 022/2004, assinado em 28.06.2004 e termo aditivo.

Belém, 21 de novembro de 2006
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 534 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO EULÁLIO AMORIM, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53105-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 04/2002, assinado em 16.04.2002.

Belém, 21 de novembro de 2006
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 535 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ESTANISLAU MARINHO DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53497-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RIO SANTA MARIA, no município de Oeiras do Pará, em face do Convênio ASIPAG nº 259/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 21 de novembro de 2006
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 536-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARIA HESKET CONDURU NETO, Diretor, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52729-4, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SETRAN s/nº/2001, assinado em 23.07.2001.

Belém, 21 de novembro de 2006
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 536-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AMADEU FORAGE FRADE, Engenheiro Agrônomo da Secretaria Executiva de Transportes, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52729-4, que trata da prestação de contas do Convênio SETRAN s/nº/2001, cuja responsabilidade é do Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias, Sr. José Maria Heskete Conduru Neto, sob pena de sofrer penalidade de multa.

Belém, 21 de novembro de 2006
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 537 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA, Coordenador, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51158-9, que trata da prestação de contas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, em face do Convênio SEOP nº 14/2001, assinado em 19.12.2001 e termo aditivo.

Belém, 21 de novembro de 2006
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2006

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; considerando a adjudicação pelo Pregoeiro deste Tribunal, dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, referentes ao Pregão Presencial nº 12/2006-TCE-PA, em favor das Empresas Daten Tecnologia Ltda, V.V. Moreira Com. de Equip. de informática Ltda e Belém Informática Ltda, respectivamente, HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais.

Belém, 30 de novembro de 2006

Lauro de Belém Sabbá

Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e V.V. Moreira Com. de Equip. de Informática Ltda

Objeto: Aquisição de Projetor de multimídia

Nº Nota de Empenho: 2006NE01178

Dotação Orçamentária: 0103210102008-Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos

Valor: R\$ R\$23.000,00 - Global

Data da Assinatura: 28/11/2006

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e HTC Belém - Com. e Import. de Equip.

Objeto: Aquisição de tela e lift para projeção multimídia

Nº Nota de Empenho: 2006NE01254

Dotação Orçamentária: 0103210102008-Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos

Valor: R\$ R\$22.571,00 - Global

Data da Assinatura: 28/11/2006

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

SESSÃO DE 26.10.06

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de outubro de 2006, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 40.594

Processo nº 2006/50543-6

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública

Interessado: Itaselma Domingues Campos e outros.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar as nomeações, exceto o da servidora Luciane Leão de Oliveira, por tratar-se de caso de acumulação de cargos na Administração pública, não contemplados como permitidos na Constituição Federal. Devendo a SESPA revogar o ato de nomeação cessando o pagamento de qualquer subsídio.

ACÓRDÃO Nº 40.595

Processo nº 2006/51533-8

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Ministério Público do Estado do Pará

Interessado: Rita Carolina de Oliveira Pinho e outros

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.596

Processo nº 2006/52177-1

Assunto: Gabinete da Vice Governadoria do Estado

Interessado: Adalberto Pereira da Silva

Processos nºs 2006/52221-0 e 2006/51968-9

Origem: Polícia Civil do Estado

Interessado: Darc do Socorro Afonso Demétrio, lassodara Collyer Soares e outros;

Processo nº 2008/51852-9

Origem: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Interessado: Jonas Pinheiro de Oliveira e outros.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.597

Processo nº 2004/52491-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Edinaer Pantoja Calvo

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.598

Processo nº 2005/53293-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Dina Maria César de Oliveira Arnegger

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, por entender que aos servidores não estáveis deva ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal.

II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 40.599

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2006/51791-2

Interessado: Ana Olívia Araújo Lopes

Processo nº 2006/51832-5

Interessado: Nailza de Souza Vilhena

Processo nº 2006/51954-3

Interessado: Isabel Pinheiro de Melo

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.600

Processo nº 2005/52664-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Raimunda Almada da Silva

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.602

Processo nº 2005/52092-2

Assunto: Prestação de Contas da Federação dos Trabalhadores na Agricultura dos Estados do Pará e Amapá - Convênio SEJU nº 010/2004

Responsável: Sr. Antônio de Souza Carvalho, Presidente

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.603

Processo nº 2005/53583-9

Assunto: Prestação de Contas da Paróquia de Cristo Rei - Castanhal - Convênio FCPTN nº 074/2005

Responsável: Pe. Jonas da Silva Teixeira - Pároco

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.604

Processo nº 2006/50071-6

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Lauro Sodré" - Convênio SEDUC nº 423/2005

Responsável: Sra. Suely Barenice Sutherland Wallauer Rollm, Coordenadora

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.605

Processo nº 2006/50723-8

Assunto: Prestação de Contas do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - Exercício Financeiro de 2005

Responsável: Sr. Joaquim Batista Freitas de Araújo - Diretor Geral

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.606

Processo nº 2005/53944-3

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Leida Maria Coelho Bosnic - Presidente

Recorrido: Acórdão nº 38.649 de 30.08.2005

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão consubstanciada no Acórdão nº 38.649 de 30.08.2005, excluir a multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 40.607

Processo nº 2002/51296-1

Assunto: Prestação de Contas da Federação das Entidades Comunitárias e Representações Populares de Salinópolis - Convênio ASIPAG nº 023/2001

Responsável: Sr. Pedro Soares da Silva, Presidente à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar Irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão, a partir de 13.11.2001, e multa.

ACÓRDÃO Nº 40.608

Processo nº 2003/50499-1

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva da Fazenda - Exercício Financeiro de 2002

Responsáveis: Sra. Teresa Lusía Mártires Coelho Calvo Rosa (período de 01.01 a 08.08.2002) e Sr. Paulo Fernando Machado, (período de 09.08 a 31.12.2002), Secretários Executivos à época

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.609

Processo nº 2002/52476-7
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis - Convênio SAGRI nº 374/2001
Responsável: Sr. Sebastião Curió Rodrigues Moura - Prefeito
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, sem devolução do valor conveniado, aplicando-se multa ao responsável, pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de trinta dias.

ACÓRDÃO Nº 40.610

Processo nº 2004/50398-3
Assunto: Tomada de Contas Instaurada no CLUBE DE MÃES DA POVOAÇÃO DE ALTO PERERÚ - Convênio SETRAN nº 015/2002 e termos aditivos

Responsável: Sra. Dionísia Silva de Nazaré, Presidenta
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo a responsável devolver aos cofres públicos estaduais o valor imposto no referido Acórdão a partir de 16/01/2003, mais a multa, pela instauração da tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº 40.611

Processo nº 2005/53338-9
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. Jonas Pereira Barros, Prefeito à época do Município de Tracuateua

Recorrido: Acórdão nº 38.366 de 23.06.2005
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão recorrida, agora, condenar o responsável a recolher aos cofres estaduais o valor imposto no referido Acórdão, mantendo a multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 40.612

Processo nº 2005/53946-5
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. Flávio Wanderley Lara, Diretor-Executivo à época da Fundação de Apolo à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias
Recorrido: Acórdão nº 38.334, de 16.06.2005
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento parcial, para reformando a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, devendo o responsável recolher aos cofres públicos estaduais a importância importa no referido Acórdão, devidamente atualizada monetariamente, e a multa anteriormente aplicada.

RESOLUÇÃO Nº 17.249

Processo nº 2004/51674-8
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, e protocolizada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/09831-0;

Considerando o que estipula o art. 142, § 1º do Regimento Interno do TCE;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ala nº 4.554, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o professor Manoel Malheiros Tourinho, ex-reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, apresente defesa nos autos, objeto do Processo nº 2004/51674-8.

RESOLUÇÃO Nº 17.250

Processo nº 2003/51420-4
Considerando solicitação formulada pelo interessado, e protocolada neste Tribunal sob o nº 2006/09870-1, constante dos autos às fls. 109;

Considerando o disposto no artigo 214, do Regimento, ratificado pelo Parecer da Consultoria Jurídica às fls. 111 do presente processo;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ala nº 4.554, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Autorizar o parcelamento, em até 24 (vinte e quatro) vezes, do débito imputado ao Sr. Hilton Alves de Aguiar, Presidente da Fundação de Assistência Social Tudo Posso - pelo Acórdão nº 40.210, de 17.08.2006, o qual deverá ser atualizado monetariamente a partir do último repasse de recursos promovido pela SECULT ao município, ocorrido em 08.04.2002.

SESSÃO DE 31.10.06

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 31 de outubro de 2006, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 40.613

Processo nº 2004/53127-5
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Neliane Maria Pafhela Cardoso e outros.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: I- Registrar.

II- Aplicar multa a Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, Secretária à época, em face da intempestividade na remessa dos contratos a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 40.614

Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº 2006/51570-2
Origem: Ministério Público do Estado do Pará
Interessado: Daniel da Costa Mota e outros.
Processo nº 2006/51857-3
Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública
Interessado: Danuza Martins Dias e outros.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.615

Assunto: Admissões de Pessoal
Processo nº 2006/51961-2
Origem: Superintendência do Sistema Penitenciário
Interessado: Maria Rúbia Batista Xavier e outros
Processo nº 2006/52800-1
Origem: Hospital dos Servidores do Estado
Interessado: Vânia Cristina Ribeiro Brilhante e Salomé Aparecida Pinto Soares;
Processo nº 2006/52006-5
Origem: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Interessado: Alessandro Melo Veloso e outros
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.616

Processo nº 2006/52001-0
Assunto: Admissão de Pessoal
Requerente: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
Interessado: Marcolina Torres Ribeiro
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.617

Processo nº 2005/50410-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: José Ribamar Pinheiro de Moura
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, por entender que deve ser incluída a parcela correspondente a gratificação de escolaridade na composição do cargo comissionado incorporado;

II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 40.618

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2006/50869-3
Interessado: José Carlos Carvalho Amaral
Processo nº 2006/51939-4
Interessado: Ana Maria Vasconcelos da Silva
Processo nº 2006/52136-3
Interessado: Maria Valdelice Perelra
Assunto: Reforma
Processo nº 2006/51932-8
Interessado: 2º Sargento PM Silvério Afonso Dias Silva
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.619

Processo nº 2006/51889-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Celina Biancardi Galvão
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.620

Processo nº 2006/51931-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Izabel Lobo de Carvalho Medeiros
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.621

Processo nº 2005/52276-8
Assunto: Pensão Policial-Militar
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: concedida em favor de Maria Raimunda Mercedes da Silva e Áquila Vitória Silva Barbosa, companheira e filha do Ex-Soldado PM Marinaldo Barbosa Páozinho
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.622

Processo nº 2005/51323-5
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor do 3º Sargento BM Lourenço de Souza Galvão Filho
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.623

Processo nº 2006/50787-2
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Athos Emanuel Mendonça de Moraes
Relator vencido em parte: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Formalizador do Acórdão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 195, § 1º do Regimento)
Decisão: I- Vencido em parte o Exmº Sr. Conselheiro Elias Naif Dalbes Hamouche-Relator, por entender que deve ser incluída a parcela correspondente à gratificação de es-colaridade na composição do cargo comissionado in-corporado;

II- Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.624

Processo nº 2002/50642-6
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Convênio SEPLAN nº 063/2001
Responsável: Sr. José Pereira de Almeida, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela remessa intempestiva das contas.

ACÓRDÃO Nº 40.625

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2003/50426-6
Origem: Associação Comunitária São Sebastião - Convênio ASIPAG nº 057/2001

Responsável: Sr. Carlos Ferreira Lima, Presidente
Processo nº 2004/50453-4
Origem: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata - Convênio SESPA nº 152/2003

Responsável: Sr. Raimundo Faro Bittencourt, Prefeito
Processo nº 2004/52908-0
Origem: Paróquia Nossa Senhora das Graças - Convênio ASIPAG nº 039/2004

Responsável: Sr. Benoit Le Fevere de Ten Hove, Paróco
Processo nº 2004/53398-4
Origem: Centro de Atendimento Sócio Educativo Cidade de Dom Bosco - Convênio ASIPAG nº 033/2004

Responsável: Sra. Raimunda Lago de Souza, Presidente
Processo nº 2005/50182-6
Origem: Grêmio Recreativo Social Cultural Mocidade Orlaren-se - Convênio ASIPAG nº 177/2004

Responsável: Sra. Wilma Silva da Silva, Presidente
Processo nº 2005/52097-7
Origem: Instituto São Paulo - Convênio ASIPAG nº 240/2004 e Termo Aditivo

Responsável: Sr. Francisco dos Reis Nascimento, Presidente
Processo nº 2005/52566-4
Origem: Fundação Breves de Desenvolvimento Social - Convênio SESPA nº 207/2004 e Termo Aditivo

Responsável: Sr. Walter Frazão Júnior - Diretor
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.626

Processo nº 2003/52146-9
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Convênio SEPOF nº 363/2002 e termo aditivo
Responsável: Sr. José Francisco da Silva, Prefeito à época,
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.627

Processo nº 2004/50391-7
Assunto: Prestação de Contas da Arrecadação da Receita Estadual e Renúncia de Receita do Estado do Pará, referente ao Exercício Financeiro de 2003
Responsável: Sr. Paulo Fernando Machado, Secretário à época,
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.628

Processo nº 2005/51162-6
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Convênio SEDUC nº 209/2004
Responsável: Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, em face da remessa intempestiva das contas a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 40.629

Processo nº 2005/52173-2
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Moradores e Amigos de Tajau - Convênio SAGRI nº 245/2004
Responsável: Sr. Jorge Gonçalves Vulcão, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.630

Processo nº 2005/53842-9
Assunto: Prestação de Contas da Organização Social de Trabalho e Produção do Pará - Exercício Financeiro de 2003
Responsável: Sr. Juan Lorenzini Góes Hoyos - Diretor Superintendente à época

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.631

Processo nº 2002/50937-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Prainha - Convênio SAGRI nº 172/2001

Responsável: Sr. Gandor Caill Hage Neto - Prefeito à época

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, quantia essa a ser recolhida no prazo de trinta dias, da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 40.632

Processo nº 2003/50457-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salinópolis - Convênio SESP nº 342/2000 e Termos Aditivos

Responsáveis: Srs. Luiz Allton Araújo Bechara, Prefeito à época e Raimundo Paulo dos Santos Gomes, Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao Sr. Raimundo Paulo dos Santos Gomes, Prefeito, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 40.633

Processo nº 2004/53586-6

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Prainha - Convênio SEPOF nº 356/2002 e Termos Aditivos

Responsável: Sr. Gandor Caill Hage Neto, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, em face da remessa intempestiva.

ACÓRDÃO Nº 40.634

Processo nº 2005/53335-6

Assunto: Denúncia formalizada pelo Senhor Estélio Marçal Guimarães, vereador, contra o Sr. Wilde Leite Colares - Prefeito Municipal de Mocajuba

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Arquivar a presente denúncia.

ACÓRDÃO Nº 40.635

Processo nº 2006/51624-0

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. Geraldo Tempone Barbosa, Prefeito à época do Município de Cumaru do Norte

Recorrido: Acórdão nº 37.760 de 12.04.2005

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento parcial, para reformando a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, julgar regulares as contas, mantendo-se a multa antes aplicada, em face da instauração da tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº 40.636

Processo nº 2004/52878-0

Assunto: Prestação de Contas da Sociedade Nacional de Instrução - Convênio ASIPAG nº 164/2003

Responsável: Sr. Luigi Rossini - Coordenador

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.637

Processo nº 2002/52850-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abaetetuba - Convênio SESP nº 095/2001

Responsável: Sr. Francisco Maués Carvalho, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar irregulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 40.638

Processo nº 2003/51055-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Novo Progresso - Convênio SESP nº 285/2000 e termos aditivos

Recorrente: Sr. Juscelino Alves Rodrigues, Prefeito à época

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela instauração da tomada de contas, quantia esta a ser recolhida no prazo de trinta dias.

ACÓRDÃO Nº 40.639

Processo nº 2003/51794-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Remanescentes de Quilombo de Igarapé Preto e Baixinha - Convênio SAGRI nº 278/2002

Responsável: Sra. Deodata Bala Machado Ramalho, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo à responsável, devolver aos cofres estaduais a correção monetária dos recursos repassados, a partir de, 19/11/2002, mais multa, face instauração da tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº 40.640

Processo nº 2004/50261-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Colônia de Pescadores Z-43 - Jacundá - Convênio SETRAN nº 013/2002 e termo aditivo

Responsável: Sr. Antônio Ferreira Nunes, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, sem devolução do valor conveniado, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de trinta dias a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
RESOLUÇÃO Nº 17.252

Processo nº 2005/51476-0

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, e protocolizada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/10123-3;

Considerando o que estipula o art. 142, § 1º do Regimento Interno do TCE;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.555, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Raimundo Matos da Silva, Prefeito Municipal de Terra Alta, apresente defesa nos autos, objeto do Processo nº 2005/51476-0.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Dilog, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

ATO E PORTARIA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, ARTHUR DOS SANTOS DA GRAÇA, portador da Carteira de Identidade nº 2ª via, SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude da habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1857/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 013/06, oriundo do Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, Promotor de Justiça Nilton Gurjão das Chagas e da Chefe de Unidade de Apoio, Maria Rosa da Silva Farias, datado de 11.09.2006, protocolizado nesta Instituição sob o nº 21400/2006, informando sobre o desaparecimento, no dia 04.09.2006, de uma impressora jato de tinta, modelo DESKJET 3745, marca HP, série BR5992Q1TJ, nº de tombo 204876, instalada na área de apoio, onde a servidora Brenda da Costa santos trabalha e operava o referido equipamento;

CONSIDERANDO, finalmente, o que preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 381/2006-PGJ, de 02.02.2006, composta pelos servidores estáveis MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (Presidente), EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ e EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO, apure os fatos e a responsabilização do(s) envolvido(s);

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando à acusada os Princípios Constitucionais do Contraditório e a ampla defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, do mesmo Diploma Legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Belém (PA), 22 de novembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

PORTARIAS PGJ E SGMP

PORTARIA Nº 2839/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2463/2006-PGJ, de 02.10.2006, que havia concedido diárias à Promotora de Justiça de 3ª

Entrância Maria José Lobato Rossy, em virtude de participação no Mutirão Penal.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 184/2006-MP/1ª PJE, de 03.11.2006, protocolizado sob o nº 25831/2006, relativo à devolução de diárias, em função do cancelamento do Mutirão Penal realizado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas, conforme Ofício nº 518/06-VEP, de 03.11.2006, de lavra do Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 191/2006, de 20.11.2006, protocolizado sob o nº 27256/2006, que alterou o calendário do Mutirão Penal do Pólo de Americano, dos dias 21 a 24.11.2006 para os dias 27, 28, 29, 30 e 01.12.2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o pagamento de diárias referente ao deslocamento da supra citada Promotora de Justiça de 3ª Entrância, desta capital ao município de Paragominas, no período de 06 a 09.11.2006 e Castanhal no dia 28.11.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1681/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, Incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Mãe do Rio, via terrestre, nos dias 28 e 29.11.2006, conforme quadro;

SERVIDOR

FINALIDADE

MOISES BARCESSAT - Técnico Especializado

Visita para levantar itens para manutenção na Residência Oficial

MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA - Motorista

Condução do Servidor

II - CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 13 de novembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1806/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1581/2006-SGMP, de 02.10.2006, que havia concedido diárias à servidora Adriana Cláudia Teixeira Miranda, em virtude do apoio à Promotora de Justiça de 3ª Entrância Maria José Lobato Rossy,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 184/2006-MP/1ª PJE, de 03.11.2006, protocolizado sob o nº 25831/2006, de iniciativa da Exmª Srª Drª Maria José Lobato Rossy, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, que procedeu a devolução de diárias, em função do cancelamento do Mutirão Penal realizado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas, conforme Ofício nº 518/06-VEP, de 03.11.2006, de Lavra da Exmª Srª Drª Margul Gaspar Bittencourt, Juíza de Direito Titular da Vara de Execuções Penais;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 191/2006, de 20.11.2006, protocolizado sob o nº 27256/2006, de iniciativa da Exmª Srª Drª Maria José Lobato Rossy, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, que comunicou a alteração no calendário do Mutirão Penal do Pólo de Americano, dos dias 21 a 24.11.2006 para os dias 27, 28, 29, 30 e 01.12.2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o pagamento de diárias, referente aos deslocamentos da supra citada servidora, desta capital ao município de Paragominas, no período de 06 a 09.11.2006, e ao município de Castanhal, dia 28.11.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 14 de novembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1824/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1582/2006-SGMP, de 02.10.2006, que havia concedido diárias ao servidor Paulo Marcelo Lopes

Coelho, em virtude da condução da Servidora Adriana Cláudia Teixeira Miranda e da Promotora de Justiça de 3ª Entrância Maria José Lobato Rossy.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 184/2006-MP/1ª PJE, de 03.11.2006, protocolizado sob o nº 25831/2006, de iniciativa da Exmª Srª Drª Maria José Lobato Rossy, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, que procedeu a devolução de diárias, em função do cancelamento do Mutirão Penal realizado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas, conforme Ofício nº 518/06-VEP, de 03.11.2006, de Lavra da Exmª Srª Drª Margui Gaspar Bittencourt, Juza de Direito Titular da Vara de Execuções Penais;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 191/2006, de 20.11.2006, protocolizado sob o nº 27256/2006, de iniciativa da Exmª Srª Drª Maria José Lobato Rossy, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, que comunicou a alteração no calendário do Mutirão Penal de Americano, dos dias 21 a 24.11.2006 para os dias 27, 28, 29, 30 e 01.12.2006.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o pagamento de diárias, referente aos deslocamentos do supracitado servidor, desta capital ao município de Paragominas, no período de 06 a 09.11.2006, e ao município de Castanhal, dia 28.11.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 17 de novembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

EXTRATO DE ATA - 12ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP - 23.11.2006
EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2006

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 23.11.2006, às 15:00 horas.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior, Dr. ALMERINDO CARDOSO LEITÃO, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, e os Senhores Conselheiros: Dra. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA e Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIROS ALVES, Conselheiro Convocado, e Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário do Conselho Superior. Justificada a ausência da Senhora Conselheira, Dra. MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA DELIBERAÇÕES: Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO:

1.1 - Procedimento Extrajudicial nº 067/2006/MP/PJ/DC/PP (prot. nº 14752/2006), encaminhado pelo 2º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: Gilberto Valente Martins, 1º PJ Militar. Por distribuição, cuberam os autos à apreciação, relatório e voto do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES;

2 - RELATÓRIO DE PROCESSOS:

2.1 - Apreciação do relatório e voto da Conselheira TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA nos seguintes processos:

2.1.1 - Procedimento Extrajudicial nº 021/2006/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 3503/2006), encaminhado pelo 1º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessados: Funcionários da Companhia Docas do Pará. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;

2.1.2 - Procedimento Extrajudicial nº 013/1999/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 3965/2006), encaminhado pelo 4º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: Sr. Valdeci Silva de Araújo, integrante do Centro Comunitário São Benedito. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;

2.1.3 - Procedimento Extrajudicial nº 071/2004/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 6720/2006), encaminhado pelo 4º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessada: Associação Comunitária Residencial Tapajós. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;

2.1.4 - Processo nº 049/2006-PGJ (Prot. nº 1262/2006), encaminhado pelo 2º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessada: Flávia Cristina Saldanha. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;

2.1.5 - Procedimento Extrajudicial nº 022/2006/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 3500/2006), encaminhado pelo 2º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: denúncia anônima. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;

2.1.6 - Processo nº 088/2005/MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 6721/2006), encaminhado pelo 3º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: Sr. Waldemar José Ramos Soares. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;

2.2 - Apreciação do relatório e voto do Conselheiro ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, nos seguintes processos, expostos na sessão pela Conselheira TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA:

2.2.1 - Procedimento Extrajudicial nº 084/2005/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 16433/2005), encaminhado pelo 2º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: Sr. Joel Rodrigues Alcântara, Diretor da Associação dos Guardas Municipais de Belém. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto do Conselheiro Relator pela homologação do arquivamento;

2.2.2 - Procedimento Administrativo nº 002/2006/1ª FMF (Prot. nº 2965/2006), encaminhado pelo 1º PJ de Fundações e Massas Falidas - Interessado: João Cardoso Sobrinho, Presidente Nacional da Associação Filantrópica "Jonny Cardoso". O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto do Conselheiro Relator pela homologação do arquivamento;

2.2.3 - Procedimento Extrajudicial nº 064/2005/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 3644/2005), encaminhado pelo 2º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: Sr. Raimundo Damasceno e Silva. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto do Conselheiro Relator pela homologação do arquivamento;

2.2.4 - Procedimento Extrajudicial nº 061/2005/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 11871/2005) encaminhado pelo 3º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessada: Sra. Rosilda do Socorro Nascimento Carvalho. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto do Conselheiro Relator pela homologação do arquivamento;

2.2.5 - Procedimento Extrajudicial nº 033/2005/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 21576/2005) encaminhado pelo 2º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessada: Sra. Maria do Carmo Miranda. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto do Conselheiro Relator pela homologação do arquivamento;

2.2.6 - Procedimento Extrajudicial nº 039/2005/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 8260/2005) encaminhado pelo 3º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessada: Deputada Estadual Araceli Lemos. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto do Conselheiro Relator pela homologação do arquivamento;

2.2.7 - Processo nº 174/2002/MP/PJ/DC (Prot. nº 8924/2005) encaminhado pelo 3º PJ de Defesa dos Direitos do Consumidor - Interessados: moradores da Comunidade Vila Santos. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto do Conselheiro Relator pela homologação do arquivamento;

2.2.8 - Procedimento Extrajudicial nº 074/2005/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 9804/2005) encaminhado pelo 2º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: Sr. Agnaldo Modesto Faria. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto do Conselheiro Relator pela homologação do arquivamento;

2.2.9 - Procedimento Extrajudicial nº 086/2005-MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 11241/2005) encaminhado pelo 2º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: Francisco de Assis Santos Lauzid. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto do Conselheiro Relator pelo não arquivamento do feito, determinando que os autos sejam redistribuídos a outra Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais, para reapreciação dos fatos ali narrados;

2.10 - Procedimento Extrajudicial nº 051/2005-MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 22879/2005) encaminhado pelo 2º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessada: Lidiane Socorro Quadros de Lima. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, divergir do voto do Conselheiro Relator, que sugeria o arquivamento do feito. O Egrégio Conselho Superior determinou, então, que os autos retornem à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que seja apurado se o Hospital Santa Bárbara, sediado nesta capital, possui UTI-Neonatal, já que se diz vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS e promove partos e cirurgias;

3 - DECLARAÇÃO DE VAGAS: Computando as vagas surgidas na presente sessão, é declarada vaga, e fixado o respectivo critério de provimento da seguinte Promotoria de Justiça, sendo autorizada a publicação do Edital no Diário Oficial do Estado: 01 (uma) vaga para remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Concórdia do Pará, pelo critério de merecimento;

4 - O QUE OCORRER:

4.1 Apreciação do expediente protocolizado sob o nº 27169/2006, firmado pelo Exmo. Sr. Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA, Procurador de Justiça / Coordenador das Procuradorias de Justiça Criminais Isoladas, que, fulcrado no art. 44, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, de 06.07.2006, propõe à Procuradoria Geral de Justiça, a convocação, em caráter de urgência, de um Promotor de Justiça de mais elevada entrância para responder pelo expediente da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Isolada, considerando que a Dra. MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, que estava convocada para a realização desse serviço, foi promovida para o cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas; O Egrégio Conselho Superior, a unanimidade, deferiu o pedido e aprova a convocação da Promotora de Justiça de 3ª Entrância, Dra. MARIA CÉLIA FLOCREÃO GONÇALVES,

sendo ela a Promotora de Justiça mais antiga na carreira a aceitar o encargo;

4.2 - Apreciação do expediente protocolizado sob o nº 27234/2006, da lavra do Exmo. Sr. Dr. MÁRIO COUTO, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, que encaminha a Moção nº 274/2006, de autoria da Deputada Estadual SANDRA BATISTA, onde esta solicita a implantação de Promotorias de Justiça nos municípios da PA 279, compreendendo as localidades de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu, para que seja efetuado o atendimento da respectivas populações. Analisando o Mapa de lotação fornecido pelo Departamento de Atividades Judiciais do Ministério Público, os senhores Conselheiros constataram o seguinte: na Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte está respondendo, desde o dia 10.11.2006, o Promotor de Justiça Substituto, Dr. MÁRCIO MAUÉS FARIAS; na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu se encontra respondendo, desde 10.11.2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância, Dr. ANTONIO LOPES MAURÍCIO; na Promotoria de Justiça de Tucumã esta respondendo a Promotora de Justiça de 2ª Entrância, Dra. SÍNTIA BIBAS MARADEI, que também cumula o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci; na Promotoria de Justiça de Água Azul do Norte se encontra respondendo o Promotor de Justiça de 1ª Entrância, Dr. EDIVAR CAVALCANTE, que também cumula o cargo de 1º Promotor de Justiça de Xingüara; Diante das informações, o Egrégio Conselho Superior delibera, a unanimidade, pela expedição de ofícios à Presidência da Assembléia Legislativa e também à Deputada SANDRA BATISTA, a fim de informar-lhes que para os municípios questionados já foram designados os Promotores de Justiça acima nominados, a que, atualmente, diante dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal existe a impossibilidade do Ministério Público lotar um Promotor de Justiça em cada uma das Comarcas do Interior, como seria o ideal.

Belém-PA, 30 de novembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

DIVULGAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

(Exigência de publicidade de Preços Registrados: Lei 8.666/93, Art. 15º, §2º, Decreto 3.931/01, Art. 6º, I)

Nº. do Ata de Registro de Preços: 004/2006-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 012/2006-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa

Master Uniformes Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de Uniformes.

Vigência: 01/12/2006 a 30/11/2007.

Preços Registrados:

CNPJ: 83.757.948/0001-13 EMPRESA: MASTER UNIFORMES

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LOTE	ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
II	1	3	Camisa social masculina, manga longa, em flanela, cor branca, com bolso bordado (branco) e acabamento de 1ª qualidade, tamanhos diversos, a serem definidos pelo órgão	37,00
II	2	100	Camisa modelo básico masculina, em flanela, cor azul Royal, com bolso bordado (branco), gola preta e acabamento de 1ª qualidade, tamanhos diversos, a serem definidos pelo órgão	13,00
II	3	65	Camisa modelo básico masculina, em flanela, cor vermelha, com bolso bordado (branco), gola preta e acabamento de 1ª qualidade, tamanhos diversos, a serem definidos pelo órgão	13,00
II	4	65	Camisa modelo básico masculina, em flanela, cor azul marinho, com bolso bordado (branco), gola preta e acabamento de 1ª qualidade, tamanhos diversos, a serem definidos pelo órgão	17,00
II	5	100	Calça modelo masculino, em Oxford, cor preta, acabamento de 1ª qualidade, tamanhos diversos, a serem definidos pelo órgão	21,00
II	6	3	Gravata Borboleta, cor preta, acabamento de 1ª qualidade	6,00
III	1	38	Camisa modelo básico masculina, em flanela, cor azul marinho, com bolso bordado (branco), gola preta e acabamento de 1ª qualidade, tamanhos diversos, a serem definidos pelo órgão	13,00
III	2	38	Camisa modelo básico masculina, em flanela, cor vinho, com bolso bordado (branco), gola preta e acabamento de 1ª qualidade, tamanhos diversos, a serem definidos pelo órgão	17,00
III	3	38	Calça modelo masculino, em jeans azul, emacado, tamanhos diversos, a serem definidos pelo órgão	26,00
III	4	2	Mascão em Solado, manga curta, cor preta, com bolso, acabamento de 1ª qualidade pelo órgão	10,00
IV	1	16	Camisa modelo masculina, manga longa, em flanela, cor verde plátano, com bolso no lado direito e acabamento de 1ª qualidade, tamanhos diversos, a serem definidos pelo órgão	26,00
IV	2	48	Camisa modelo masculina, manga longa, em flanela, cor amarelo claro, com bolso no lado direito e acabamento de 1ª qualidade, tamanhos diversos, a serem definidos pelo órgão	24,00
IV	3	148	Camisa modelo masculino, manga curta, em flanela, cor cáqui, com bolso no lado direito e acabamento de 1ª qualidade, tamanhos diversos, a serem definidos pelo órgão	22,00
IV	4	104	Camisa Polo modelo masculino, em malha PV, cor preta, com braço bordado no bolso e acabamento de 1ª qualidade, tamanhos diversos, a serem definidos pelo órgão	17,00
IV	5	104	Calça modelo masculino, em Oxford, cor preta, acabamento de 1ª qualidade, tamanhos diversos, a serem definidos pelo órgão	20,00
IV	6	8	Gravata, cor preta, acabamento de 1ª qualidade	13,00
IV	7	52	Cinto em couro, cor preta	20,00

V	1	15	Camisa Polo modelo masculino, em malha PV, cor verde-água, com brasa pintado no bolso e acabamento de 1ª qualidade, tamanhos diversos, a serem definidos pelo órgão	15,00
V	2	10	Calça modelo masculino, em Oxford, cor preta, acabamento de 1ª qualidade, tamanhos diversos, a serem definidos pelo órgão	20,00
VI	1	15	Camisa Polo modelo feminino, em malha PV, cor verde-água, com brasa pintado no bolso e acabamento de 1ª qualidade	15,00
VI	2	10	Calça modelo feminino, em Oxford Stretch ou similar, cor preta, acabamento de 1ª qualidade, tamanhos diversos, a serem definidos pelo órgão	20,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/11/2006

Ordenador Responsável: Dr. Francisco de Barbosa de Oliveira.

Endereço do Contratado: Avenida Conselheiro Furtado nº. 1473, Nazaré, Belém, Pará (CEP 66.035-350).

PORTARIA

Portaria nº 2961/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR o Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, gozar 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, concedidos pela Portaria nº 627/2004-PGJ, de 15.03.2004, no período de 02 a 31.12.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

AVISO

ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ELEIÇÃO PARA MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO SUPERIOR
A COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ, de conformidade com o que dispõe o art. 25, III, da Lei
Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, torna público que são
elegíveis ao cargo de MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO os Procuradores de Justiça: PEDRO PEREIRA
DA SILVA, ANABELA BOUÇÃO VIANA, UBIRAGILDA SILVA
PIMENTEL, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, ADÉLIO
MENDES DOS SANTOS, RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, ANA
TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, OLINDA MARIA DE
CAMPOS TAVARES, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA,
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES e MARIA TERCIA ÁVILA
BASTOS DOS SANTOS.

Belém (Pa), 30 de novembro de 2006.

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça/Presidente da Comissão Eleitoral

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça/Membro da Comissão Eleitoral

NELSON PEREIRA MEDRADO

Promotor de Justiça/Secretário da Comissão Eleitoral

PORTARIA

Portaria nº 2962/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO ser atribuição do Procurador-Geral de Justiça editar atos de convocação, nos termos do art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO, também, os termos do Ofício nº 057/2006-CPJCI-MP, subscrito pelo Exmo. Sr. Coordenador das Procuradorias de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, Dr. Geraldo Magela Pinto de Souza;

RESOLVE:

CONVOCAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES para responder pelo cargo de 9º Procurador de Justiça junto às Câmaras Criminais Isoladas, a partir de 01.12.2006, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de agosto de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

ERRATA

ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ELEIÇÃO PARA MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO SUPERIOR
ERRATA

No Aviso publicado em 20.10.2006, que tomou públicas as inscrições deferidas para a eleição para formação de lista triplíce ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, onde se lê art. 2º, leia-se art. 10. Belém (Pa), 30 de novembro de 2006.

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça/Presidente da Comissão Eleitoral

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça/Membro da Comissão Eleitoral

NELSON PEREIRA MEDRADO

Promotor de Justiça/Secretário da Comissão Eleitoral

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2006, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 0423972000-00

Responsáveis: José Scherer (período de 01.01 a 31.03.2000), Avanir Tendório Ramos (período de 01.04 a 30.06.2000) e Natanael Pereira Sodré (período de 01.07 a 31.12.2000)

Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos

Servidores Municipais de Marabá

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de novembro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2006, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 714572001-00

Responsável: Maria Lúcia Lira Maia

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de novembro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAL Nº 223/06

(PROCESSO Nº 0180012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gervásio Bandeira Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gervásio Bandeira Ferreira, Prefeito Municipal de Rurópolis, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.982.218,39 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 224/06

(PROCESSO Nº 200406955-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Roberto do Rosário Barros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Roberto do Rosário Barros, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de novembro de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 225/06

(PROCESSO Nº 200204237-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ewerton Brito das Neves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ewerton Brito das Neves, Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta, no exercício financeiro

de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.545,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de novembro de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 226/06

(PROCESSO Nº 200502654-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Marilene Pantoja Bógea.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Marilene Pantoja Bógea, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente recolhimento.

Belém, 23 de novembro de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 227/06

(PROCESSO Nº 0140131998-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edmundo de Almeida Gallo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edmundo de Almeida Gallo, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém-SESMA, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.440.733,69 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 294.270,26 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de novembro de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 228/06

(PROCESSO Nº 0714512001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Rosivaldo da Silva Colares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Rosivaldo da Silva Colares, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém, no período de 01/07 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de novembro de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 229/06

(PROCESSO Nº 200510131-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Fernando José Martins.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Fernando José Martins, Presidente do Grupo Sócio-Cultural Boto Tucuxi, referente ao Convênio nº 004/2004-SEMED, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 169,94 (cento e sessenta e nove reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a

comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 230/06
(PROCESSO Nº 1370022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edilson Paes Alves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Paes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 744,58 (setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 231/06
(PROCESSO Nº 0500022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Steleo Afonso Lobo de Menezes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Steleo Afonso Lobo de Menezes, Presidente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 20.734,58 (vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 232/06
(PROCESSO Nº 0290042000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Ferreira Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Ferreira Lima, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Curuçá, no período de 01/01 a 27/07/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 233/06
(PROCESSO Nº 1330042002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Saulo Henrique Macedo Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Saulo Henrique Macedo Ferreira, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Curuçá, no período de 28/07 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.722,87 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de novembro de 2006.
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 234/06
(PROCESSO Nº 0843112000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilberto José Augusto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilberto José Augusto, Responsável pelo Fundo Especial de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tucuruí, no período de 01/01 a 31/03/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 235/06
(PROCESSO Nº 0843112000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Cupertino Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Cupertino Silva, Responsável pelo Fundo Especial de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tucuruí, no período de 01/04 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 53.533,33 (cincoenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 236/06
(PROCESSO Nº 0210012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Rodrigues Quaresma.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Rodrigues Quaresma, Prefeito Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 237/06
(PROCESSO Nº 200401200-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ederson de Araújo Cardoso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ederson de Araújo Cardoso, Responsável pelo Fundo Municipal Saúde de Marituba, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 238/06
(PROCESSO Nº 0554002002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Shydney Jorge Rosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias,

no Diário Oficial do Estado, o senhor Shydney Jorge Rosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 239/06
(PROCESSO Nº 0140051998-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aldenor Monteiro de Araújo Júnior.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aldenor Monteiro de Araújo Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 240/06
(PROCESSO Nº 0640022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José dos Reis da Silva Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José dos Reis da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.149,40 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 241/06
(PROCESSO Nº 0720022000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Orlando de Souza Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Orlando de Souza Almeida, Câmara Municipal de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 242/06
(PROCESSO Nº 0130022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário César dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mário César dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 404.241,76 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira

nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 243/06
(PROCESSO Nº 200200941-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mari Aparecida Bueno Prestes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mari Aparecida Bueno Prestes, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 244/06
(PROCESSO Nº 0580022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Moysés Moreira da Costa Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Moysés Moreira da Costa Filho, Presidente da Câmara Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 245/06
(PROCESSO Nº 0684002000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário Oscar A. Nogueira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mário Oscar A. Nogueira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 7.931,56 (sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 8.455,02 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 246/06
(PROCESSO Nº 0683972000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ruth Regina Jaques da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ruth Regina Jaques da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 155.939,80 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 247/06
(PROCESSO Nº 0290041999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Ferreira Lima.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Ferreira Lima, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Curuçá, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 248/06
(PROCESSO Nº 0060022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco das Chagas Lopes Araújo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco das Chagas Lopes Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Altamira, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 9.740,00 (nove mil, setecentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de novembro de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDITAL DE LEILÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 1ª VARA
EDITAL DE LEILÃO

O DR. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE SERÁ REALIZADO O SEGUINTE LEILÃO:

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - processo n. 2004.9271-4 proposta por UNIÃO FEDERAL em desfavor de AUGUSTO BARREIRA PEREIRA.. VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.850,48 em junho/2004.

OBJETO DO LEILÃO: 01(um) Apartamento/Sala nº 404, localizado no 4º andar do Edifício Antônio Velho, Sítio à Rua Santo Antônio nº 432, Bairro da Campina, Belém/PA, tendo como depositário AUGUSTO BARREIRA PEREIRA, não havendo ciência de que haja ônus que recaiam sobre ele, DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS HASTAS PÚBLICAS: 1º leilão: 07-12-06, às 14:00h; 2º leilão: 18-12-06, às 14:00h, na Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Lelloeiro Sr. João Neves Neto, telefone (91) 223.0440.

NOTAS: 1. O lance vencedor deverá ser liquidado à vista, ou no prazo de 3 dias, mediante caução idônea, sob pena de, não o fazendo, lhe ser imposta a multa de 20%, calculada sobre o lance. 2. Fica(m) por este cientificado(s) de que, não sendo oferecido lance superior à avaliação na 1ª hasta pública realizada na 1ª data acima apontada, o bem será vendido na 2ª hasta pública, não podendo o preço da arrematação ser inferior ao da avaliação, nos termos do art. 686, § 3º, do Código de Processo Civil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, situado na Rua Domingos Marreiros, n. 598, 3º andar, Bairro Umarizal, Belém-PA, Belém, 30 de novembro de 2006, Eu, (Mário Teixeira Gregório), Técnico Judiciário, digital e eu, (Cléa Marly Godinho Coutinho), Diretora de Secretaria da 1ª Vara, em exercício, subscrevo.

EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N. 87/2006
EXPEDIENTES DOS DIAS 16 DE OUTUBRO, 07 E 08 DE
NOVEMBRO DE 2006.
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.00.02160-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SQUEMA EMPREENDIMENTOS LTDA
EXCDO : ANDRE AVELINO DA COSTA NUNES NETTO
ADVOGADO : PA0007784 - LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, DEFIRO o pedido e DETERMINO a instituição financeira onde mantida a conta de titularidade do co-responsável o imediato desbloqueio dos valores depositados a título de vencimentos, salários e pensões, não alcançados pela decisão que decretou a indisponibilidade de bens. Em seguida, manifeste-se a Fazenda Nacional. Oportunamente, conclusos. Intimem-se e cumpra-se.
2004.39.00.007559-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : CLÁUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : TAXI AEREO KOVACS SA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, REJEITO a exceção de pré-executividade e DETERMINO o prosseguimento da ação executiva com a penhora de bens. Intimem-se e cumpra-se.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.001721-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : MARCELO EIZUKE MIYAKE E OUTROS
ADVOGADO : PA00001799 - ARMANDO SAWADA
EMBD : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
EMBD : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o contido na certidão lançada (fl. 122-v), intimem-se os embargantes para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar os endereços atualizados de Orlando Maués Construções Ltda, Manoel Lobato Maués Neto, Simone Cruz Maués e Orlando Amoado Maués, para fins de citação. Oportunamente, conclusos.
2006.39.00.002943-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : TAGIDE VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO : PA00001586 - JOSÉ RONALDO VIÉAS PAULO
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o Embargado, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca dos documentos apresentados pela Embargante (fl. 111/137). Oportunamente, conclusos.
2006.39.00.004877-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : COMPUGRAPH FORMUL CONT E SERV GRÁFICOS E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exequente (Lei n. 6.830/80, art. 40). Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivar.
2005.39.00.007054-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : MARISTELA FERREQUETE CRISPINO
ADVOGADO : PA00008355 - EDILSON NORÕES SANTIAGO
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EMBD : H A CRISPINO
EMBD : HERMENEGILDO ANTÔNIO CRISPINO
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTÔNIO CRISPINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Aguarde-se a manifestação da Fazenda Nacional acerca do pedido de substituição da penhora formulado na ação principal. Oportunamente, conclusos.
2001.39.00.010133-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : H A CRISPINO

EXCDO : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte exequente para que se manifesta, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do pedido de substituição da penhora (fls. 86/92). Oportunamente, conclusos.

2002.39.00.007136-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CLEOMAR CARNEIRO MOURA
ADVOGADO : PA00010693 - KARLA MARQUES PAMPLONA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o perito de sua nomeação, bem como para apresentar proposta do valor de seus honorários. Oportunamente, conclusos.

2004.39.00.004779-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : LICONLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO : PA00008059 - CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de produção de prova formulado pela embargante para determinar a realização de perícia e, em decorrência, nomeio Ademir Azevedo (contador, CRC/PA 2445) como perito judicial, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo embargante (CPC, arts. 19 a 33). Indefiro o pedido de prazo para manifestação acerca dos documentos juntados com a impugnação, uma vez que já houve manifestação na época oportuna (fls. 246/250). Manifestem-se as partes quanto ao oferecimento de quesitos e indicação de assistentes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão (CPC, art. 421, p. 1º, I, II). O Laudo será entregue em 30 (trinta) dias, após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, depois de intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Fica, desde logo, facultada a formulação de requerimento fundamentado sobre esclarecimentos do perito, acompanhado das respectivas perguntas sob a forma de quesitos (CPC, art. 435). Se nada for requerido, voltem para apresentação de razões finais, pelo prazo sucessivo de 03 (três) dias. Sem compromisso (perito e assistentes técnicos) (CPC, art. 422). Fixo, desde logo, os seguintes quesitos (CPC, art. 426, II): 1) Os pagamentos efetuados pela embargante, conforme DARF's juntados, foram levados em consideração no momento da constituição do crédito? 2) Qual o índice ou índices de correção aplicados pela embargada? 3) Qual a taxa de juros aplicada? Os percentuais aplicados correspondem aos fixados na legislação indicada pela embargada na Certidão de Dívida Ativa (fls. 16/25)? 4) No caso do valor do débito inscrito na dívida ativa suplantam o quantum devido pela embargante, qual o valor da diferença e o saldo devedor atualizado efetivamente devido? 5) Por fim, esclareça o perito todo e qualquer ponto que, sob o aspecto estritamente técnico, reputar indispensável à solução do conflito. Intimem-se e cumpra-se.

2006.39.00.000788-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : HAMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exequente acerca do depósito relativo ao pagamento dos honorários (fl. 190), bem como para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. Oportunamente, conclusos.

2005.39.00.001426-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de produção de prova formulado pela embargante para determinar a realização de perícia e, em decorrência, nomeio Ademir Azevedo (contador, CRC/PA 2445) como perito judicial, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pela embargante (CPC, arts. 19 a 33). Manifestem-se as partes quanto ao oferecimento de quesitos e indicação de assistentes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão (CPC, art. 421, p. 1º, I, II). O Laudo será entregue em 30 (trinta) dias, após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, depois de intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Fica, desde logo, facultada a formulação de requerimento fundamentado sobre esclarecimentos do

perito, acompanhado das respectivas perguntas sob a forma de quesitos (CPC, art. 435). Se nada for requerido, voltem para apresentação de razões finais, pelo prazo sucessivo de 03 (três) dias. Sem compromisso (perito e assistentes técnicos) (CPC, art. 422). Fixo, desde logo, os seguintes quesitos (CPC, art. 426, II): 1) Houve recolhimento para o FGTS nos períodos da dívida apontados pela embargada na Certidão de Dívida Ativa (fls. 19/23)? 2) Os pagamentos efetuados perante a Justiça do Trabalho, relativos a parcela do FGTS, correspondem aos valores cobrados na ação principal? 3) No caso do valor do débito inscrito na dívida ativa suplantam o quantum devido pela embargante, qual o valor da diferença e o saldo devedor atualizado efetivamente devido? 4) Por fim, esclareça o perito todo e qualquer ponto que, sob o aspecto estritamente técnico, reputar indispensável à solução do conflito. Intimem-se e cumpra-se.

2004.39.00.008547-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : PEDRO PAULO PINHEIRO REIS
ADVOGADO : PA00003709 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o tempo decorrido desde a apresentação do pedido de dilação de prazo (fls. 30/31), deverá o embargante comprovar a doação do imóvel construído, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de prosseguimento do feito sem a produção da referida prova. Oportunamente, conclusos. Intimem-se.

2006.39.00.001071-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MODAS E CONFECÇÕES NOSSA SENHORA DE NAZARÉ LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo n. 93.3580-0, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se o Embargado para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2005.39.00.007075-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MARTHA VIRGINIA DE OLIVEIRA MELO
ADVOGADO : SE00003939 - CLÉVERSON CHEVEL DOS S. FARO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a resposta apresentada pelo Embargado (fls. 26/28). Após, conclusos.

2005.39.00.000179-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : M R EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO : PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO às partes, no prazo de 05 (cinco) dias, especificarem, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2005.39.00.008881-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO SA SANAVE
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Depreque-se a Intimação da Embargada para impugnar os embargos, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.006796-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHOS SCLTDA E OUTROS
2006.39.00.002225-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : DAVID MOREIRA E CIA LTDA
Ato(s) Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste julço, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 231/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUÍZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6865, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2006.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÃO COLETIVA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Intimem-se as partes para ciência de que foi designado o dia 14.12.06, às 10:00 horas, para realização da audiência para oitiva da testemunha SARGENTO LIMA, na Comarca de Itupiranga/PA, (fl. 216).

2005.39.01.1425-2 AÇÃO CIVIL PUB. DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : VALDIR RIBEIRO SILVA
ADVOG. : PA8.063 - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
E OUTROS

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

MANDADOS DE SEGURANÇA
2006.39.01.1052-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : VERÊ ESQUADRIAS LTDA - ME
ADVOG. : PA2.999 - TALISMAN MORAES E OUTRO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DECISÃO: (...). Ante o exposto, DEFIRO A LIMINAR para determinar que a autoridade coatora reative o fornecimento de serviços à impetrante sem a exigência do pagamento de débitos. Notifique-se para cumprimento da decisão. Apresentadas as informações, dê-se vista à douta Procuradoria da República.

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
VARA ÚNICA DE CASTANHAL
Juiz Federal Titular
DR. RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
Diretor de Secretaria
RAMIRO BARROS DE CASTRO

BOLETIM 105/2006
AUTOS COM DECISÃO

Atos do Juiz Dr. Ronaldo Desterro
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.000676-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ESCOLA DE 1 GRAU SANTA TEREZINHA
EXCDO : MARIA MARLENE DE AGUIAR CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00004577 - FRANCIMAR BENTES GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Ante o exposto, com fundamento no artigo 296 do Código de Processo Civil, reconsidero a sentença para determinar o prosseguimento do feito com a intimação do exequente para manifestar-se acerca da petição e documentos de folhas 21-6, bem como, para apresentar, se for o caso, planilha atualizada do débito, no prazo de 10 (dez) dias. Torno sem efeito o despacho de folha 40. Intime-se.
Castanhall, 06 de novembro de 2006.
2006.39.04.001923-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARA
ADVOGADO : PA00006865 - ELCIO ALAUDIO SILVA DE MORAES
REQDO. : RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA
ADVOGADO : PA00012108 - FABIO SILVA CUTRIM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Ante o exposto, declino da competência em favor do Juízo de Direito da Comarca de Santa Luzia, para onde determino sejam encaminhados os

autos, dando-se baixa na Distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.
Castanhal, 31 de outubro de 2006.

2006.39.04.002425-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : EBENEZER MORAIS DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008655 - ANDRE BENDELACK SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Indefiro o pedido de tutela antecipada. Intimem-se, inclusive, quantos aos autores, para manifestação sobre a contestação das rés.
Castanhal, 06 de novembro de 2006.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
Diretora de Secretaria
SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUMARÃES

BOLETIM N. 177/2006
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2006
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.02.002819-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Visto em Inspeção - Esclareça-se quanto aos valores em favor da AUTORA, que poderão ser levantados administrativamente junto à CEF, mediante comprovação de uma das hipóteses do art. 20 da lei nº 8.030/90. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.02.000297-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : WILSON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Intime-se a parte EXEQUENTE para se manifestar sobre as questões pendentes neste feito, sob pena de arquivamento do processo com baixa na distribuição (CPC 267, VI). Prazo: 048 horas."

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

PORTARIA N.º 8.306 SGP

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 22.610/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 2.544,30 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 59, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para as servidoras JANILZE RODRIGUES SANTOS, Secretária de Administração e ANA LUISA TRINDADE DE OLIVA, Assessora Jurídica da Diretoria Geral, tendo em vista seu deslocamento para participarem do Curso Aspectos Polêmicos das Licitações Públicas, que será realizado em Brasília - DF, no período de 27 a 29/11/2006.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS as referidas servidoras, nos trechos Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução n.º 22.054/2005, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (000171) - DIÁRIAS (339014) - PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 27 de novembro de 2006.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO À PORTARIA N.º 8.306/2006 - SGP

Nome: Janilze Rodrigues Santos
Situação: Secretária de Administração
Origem: Belém - PA
Destino(s): Brasília - DF
Partida: 26/11/2006 Retorno: 30/11/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 4,5 x 257,40 = 1.158,30 Simples: 0,00 x 198,00 = 00,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 1.158,30
Adic. de Deslocamento: (1) 158,40
Bruto: 1.316,70
Aux. Alimentação (2): 87,40
Aux. Transporte (3): 0,00
Total Bruto R\$: 1.316,70
(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005
(2) Art. 13, XIII, 5º da Resolução TSE 22.071/2005
(3) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
Total Líquido 1.229,30

Nome: Ana Luisa Trindade de Oliva
Situação: Assessora Jurídica da Diretoria Geral
Origem: Belém - PA
Destino(s): Brasília - DF
Partida: 26/11/2006 Retorno: 30/11/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 4,5 x 237,60 = 1.069,20 Simples: 0,00 x 198,00 = 00,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 1.069,20
Adic. de Deslocamento: (1) 158,40
Bruto: 1.227,60
Aux. Alimentação (2): 87,40
Aux. Transporte (3): 0,00
Total Bruto R\$: 1.227,60
(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005
(2) Art. 13, XIII, 5º da Resolução TSE 22.071/2005
(3) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
Total Líquido 1.140,20
Total Geral Bruto: R\$ 2.544,30
Total Geral Líquido: R\$ 2.369,50

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos Interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 05.12.2006, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.907.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: JUIZA ANGELA SERRA SALES
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 12.456 - PDT.
INTERESSADO : MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA - DEP. ESTADUAL - PDT
ADVOGADA : MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.846.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 45.222 - PSDB.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.947.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INTERESSADA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 25.800 - PFL.

INTERESSADA : JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
ADVOGADO : ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.968.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: JUIZA ANGELA SERRA SALES
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - 25.123 - PFL.

INTERESSADO : MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.971.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL N.º 23.111 - PPS.

INTERESSADO : FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.983.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INTERESSADA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - 1.515 - PMDB.

INTERESSADA : ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.986.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: JUIZA ANGELA SERRA SALES

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - 4.590 - PSDB.

INTERESSADO : NILSON PINTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MAURO CÉSAR SANTOS

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.987.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - 4.545 - PSDB.

INTERESSADO : WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

ADVOGADO : ORLANDO BARATA MILÉO JÚNIOR

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.045.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: JUIZA ANGELA SERRA SALES

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 11.234 - PP.

INTERESSADO : JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.051.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INTERESSADA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 13.133- PT.

INTERESSADA: BERNADETE TEN CATEN

ACÓRDÃO N.º 20.091

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REPRESENTAÇÃO N.º 1176 - CLASSE XIV - PARÁ (Belém - Pará)

Relator: Juiz Auxiliar JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

1º Embargante: LUIS CELSO MONTEIRO DA SILVA

2º Embargante: ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES

Advogado: MAILTON MARCELO FERREIRA

1º Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REPRESENTAÇÃO ELEITORAL. PREQUESTIONAMENTO. REDISCUSSÃO DA CUASA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO.

O prequestionamento de matéria, em sede de Embargos Declaratórios, não pode extrapolar os limites da súmula, ou seja, a pretexto de prequestionamento, não podem os embargantes intentar a rediscussão de fatos e provas.

Embargos declaratórios conhecidos, mas rejeitados.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, porém, negar-lhes provimento, nos termos voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 28 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz
Auxiliar JORGE LUIZ LISBOA SANCHES – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO
TORRES POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos
interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos
em pauta para a Sessão de 05.12.2006, terça-feira, às 08:30 horas, em
cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art.
105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 1.960.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA ASSUNTO:
ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
INTERESSADA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL -
2.525 - PFL.

INTERESSADA : ROSEMEIRE LUIZ GONZAGA VAZ

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2.037.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL
- Nº 15.555 - PMDB.

INTERESSADO : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

A Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos
interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta
para a Sessão de 07.12.2006, quinta-feira, às 08:30 horas, em
cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art.
105 do Regimento Interno.

01. REPRESENTAÇÃO Nº 1177

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: JUÍZ AUXILIAR PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
ASSUNTO: SUPOSTA CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO,
PRATICADA POR TERCEIROS EM BENEFÍCIO DOS
REPRESENTADOS, CONSISTENTE NA DOAÇÃO DE PASSAGENS
DE VIAGEM DE BARCO À ELEITORES DO MUNICÍPIO DE BAGRE/
PA, COM O FITO DE ANGARIAR VOTOS PARA OS POLÍTICOS EM
QUESTÃO, INFRINGINDO, ASSIM, O ART. 41-A DA LEI Nº 9.504/97.

REPRESENTANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

1º REPRESENTADO : NICIAS LOPES RIBEIRO

ADVOGADOS : ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA E OUTROS

2º REPRESENTADO : SEBASTIÃO CÉSAR COLARES

ADVOGADO : MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 8315 - SA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, art. 23 da
Resolução TRE/PA nº 2.909 de 05 de fevereiro de 2002,
CONSIDERANDO a necessidade de controle e preservação do
patrimônio público, bem como comprovar o saldo constante do balanço
geral do exercício de 2006, por meio de elaboração de inventário físico,
de forma analítica, dos bens móveis e imóveis e dos respectivos saldos
de estoque do almoxarifado, no âmbito da Justiça Eleitoral do Pará, de
acordo com os artigos 84 e 96 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, e ainda,
CONSIDERANDO a necessidade de compor o processo de Tomada de
Contas Anual a ser posteriormente encaminhado ao Tribunal de Contas
da União,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Inventário deste Regional composta
pelos servidores, na forma disposta a seguir:

PRESIDENTE: PATRICIA TEREZA DE ARAUJO COSTA

COORDENADORES: RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES

ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS

ROBERTO SOUSA DA COSTA

AUXILIARES: ANDRÉ LUIS TRINDADE DOS SANTOS

BRUNO DE ALBUQUERQUE BASTOS

BRUNO DE OLIVEIRA SILVA

CLÁUDIO ROGÉRIO PALHETA BARBOSA

FAUSTINO CASTRO ALVES JÚNIOR

IRANOR DE JESUS MANDU

Art. 2º. DESIGNAR para comporem a Comissão em face de ausência
de quaisquer membros, os servidores José Gilvan Pacífico Vieira, Janson
Richard Negreiros Quaresma e Marcelo Cardoso Ramos.

Parágrafo único – Os servidores atuarão como inventariantes e deverão
exercer os trabalhos em regime de dedicação exclusiva, sem prejuízo
das funções que ocupam.

Art. 3º ATRIBUIR aos servidores designados para comporem a Comissão
as seguintes atribuições:

I – Presidente da Comissão – planejar e supervisionar os trabalhos a
serem desenvolvidos; zelar pela consistência das informações entre
relatórios; planilhas e informações das diversas unidades e Cartórios
Eleitorais; atuar como inventariante; elaborar o relatório final.

II – Coordenador – substituir o Presidente em suas ausências; gerar
pelo sistema ASI os formulários padronizados para conferência dos bens,
consolidar as informações em planilhas, auxiliar o Presidente da
Comissão na elaboração do relatório; atuar como inventariante, além
de outras atribuições que lhe sejam designadas pelo Presidente.

III – Auxiliar – organizar a execução dos trabalhos a serem desenvolvidos;
atuar como inventariante, além de outras atribuições que lhe sejam
designadas pelo Presidente.

IV – Inventariante – proceder a contagem física dos bens em confronto
com os dados contidos no formulário de conferência, registrar as
ocorrências observadas nos formulários, datar e assinar junto com o
responsável pelos bens inventariados o formulário padronizado de
conferência de bens.

Art. 4º. O levantamento físico do Inventário será pela totalidade dos
bens existentes no Edifício-Sede deste Regional e seus Anexos, no
Depósito de Urnas Eletrônicas e nos Cartórios Eleitorais, ficando proibida
a movimentação física, de quaisquer bens sem prévio conhecimento da
Comissão, a partir do início dos trabalhos.

Art. 5º. A Comissão de Inventário deverá:

I – apresentar cronograma de execução em dois dias a contar da
publicação desta Portaria a ser aprovado pela Diretoria-Geral;
II – executar "in loco" o levantamento e cadastramento dos bens
existentes no Edifício-Sede deste Regional, Anexos, Cartórios Eleitorais
e Depósito de Urnas Eletrônicas, obedecendo o cronograma de
execução;

II – consolidar, através de relatório, todos os dados necessários e
ocorrências registradas no processo, devendo ainda:

Gerar os relatórios do sistema ASI por localização, convertendo-os em
formulários;

Confrontar os dados constantes dos formulários como número de
tombamento do bem, descrição e localização com os bens encontrados
na unidade inventariada;

Registrar no formulário os bens que não constam da relação;

Registrar no formulário a não localização de bens;

Registrar no formulário as ocorrências observadas, nos termos da
classificação indicada no § 3º do art. 6º desta Portaria e eventuais
alterações ocorridas com o estado de conservação do bem;

Art. 6º. Deverão ser adotadas, subsidiariamente no que couber, as
orientações contidas na Instrução Normativa nº 205/88, da SEDAP/PR.
§ 1º A identificação do bem dar-se-á através do reconhecimento dos
seus elementos descritivos e do número do seu tombamento.

§ 2º A avaliação do bem deve ser feita comparando-se o estado de
conservação apontado na relação de bens patrimoniais com o estado
atual.

§ 3º Ao avaliar o estado atual do bem, o inventariante deverá observar
os seguintes critérios:

I – bem em perfeitas condições e em uso pela unidade inventariada;

II – bem em perfeitas condições, mas ocioso na unidade inventariada;

III – bem em condições físicas irregulares, mas em condições de uso –
discriminar sucintamente o estado do bem;

IV – bem em condições físicas irregulares que impedem seu uso –
discriminar sucintamente o estado do bem;

Art. 7º. O resultado do inventário será apresentado através de relatório
circunstanciado, o qual servirá como instrumento de controle para
verificação dos saldos do estoque de material de consumo em estoque
de Almoxarifado e de material permanente, do Tribunal Regional Eleitoral
do Pará, permitindo:

I – a atualização dos registros e controles administrativos e contábeis;

II – a análise do desempenho das atividades dos encarregados dos
Setores de Controle de Consumo e Estoque e de Controle de Bens
Permanentes através dos resultados obtidos no levantamento físico;

III – o levantamento da situação dos materiais estocados no tocante ao
saneamento dos estoques;

IV – o levantamento da situação dos bens permanentes em uso, inclusive
aqueles mantidos como reserva técnica, das suas necessidades de
manutenção e reparos; e a constatação de que o bem móvel não é
necessário na unidade;

V – o levantamento dos bens permanentes e de consumo que deverão
ser objeto de desfazimento.

Art. 8º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias,
a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado,
desde que previamente justificado.

Art. 9. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos
interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta
para a Sessão de 05.12.2006, terça-feira, às 08:30 horas em
cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o
artigo 105 do Regimento Interno.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 1.984.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
RESUMO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL
- 20.000 - PSC.

INTERESSADO : ALESSANDRO ALBUQUERQUE NOVELINO

ADVOGADO: MAILTON MARCELO FERREIRA - OAB 9206.

PORTARIA Nº 8.311 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, Item XVIII, do Regimento
Interno, em cumprimento ao decidido na 86ª Sessão Ordinária
Administrativa, realizada em 28.11.2006,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o Dr. ELANO DEMÉTRIO XIMENES de seus
trabalhos à frente da 10ª Zona Eleitoral – Muaná, a contar de 20.11.2006;

Art. 2º. DESIGNAR o Dr. EMANOEL JORGE DIAS MOUTA para
responder pela 10ª Zona Eleitoral – Muaná, a contar de 20.11.2006, até
ulterior deliberação, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 8.308 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no
uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que
consta no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 15.560/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, provisoriamente, a servidora do Quadro de Pessoal
Permanente deste Tribunal, EDNA CARNEIRO AGUIAR, Analista
Judiciário da Área Judiciária, do Cartório da 31ª Zona Eleitoral –
Maracanã, para o Cartório da 95ª Zona Eleitoral – Belém, sem ônus
para este Tribunal, com fundamento no artigo 36, III, alínea "b", da Lei
n.º 8.112/90, determinando que a apresentação na nova sede se dê no
prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18 da mesma Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 8312 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no
uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que
consta no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 8.014/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, com efeitos a partir de 21.11.2006, a servidora do
Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, KARLYELÂNDIA ROLIM
DE SOUSA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Cartório da 40ª
Zona Eleitoral – Tucuruí, para a Secretária Judiciária, Coordenadoria de
Processamento, sem ônus para este Tribunal, com fundamento no artigo
36, II, da Lei n.º 8.112/90, determinando que a apresentação na nova

se de se dê no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 18 da mesma Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA N.º 8.318 SGP

A DIRETORA-GERAL, SUBSTITUTA, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA n.º 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 28.11.2006,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR, para usufruto nos períodos de 09 a 20.04.2007 e 10 a 27.07.2007, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2007, do servidor FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com base na Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de novembro de 2006.

SOLANGE MACIEL CARVALHO
PORTARIA N.º 8.319 SGP

A DIRETORA-GERAL, SUBSTITUTA, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA n.º 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 28.11.2006,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 30.11.2006, com fulcro no art. 80 da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2006, da servidora SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 20.11 a 19.12.2006, conforme Portaria n.º 7.140/2005, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 08 a 27.01.2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de novembro de 2006.

SOLANGE MACIEL CARVALHO
PORTARIA N.º 8.320 SGP

A DIRETORA-GERAL, SUBSTITUTA, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIV, da Portaria n.º 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o n.º 22.900, de 24.11.2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei Federal n.º 8.112/1990, ao servidor RODRIGO PINHEIRO FONSECA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 45ª Zona Eleitoral, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 16 a 27.11.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de novembro de 2006.

SOLANGE MACIEL CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal
Fone: (91) 4008-7000

AVISO

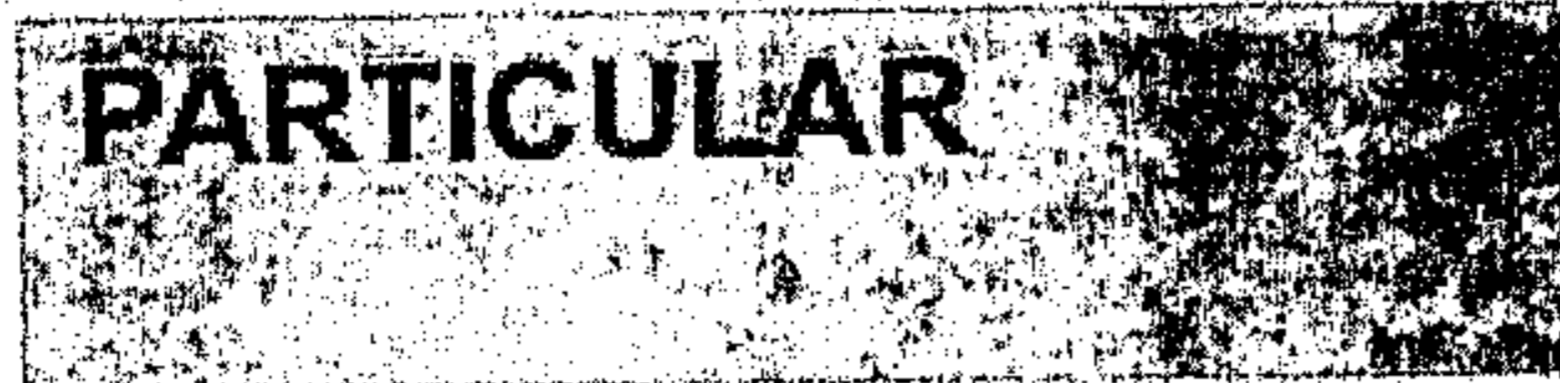
CONCURSO C-316 PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

Faço público, que a Comissão do Concurso C-316, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, confirmou o calendário e local da prova da 2ª fase do referido certame, como a seguir:

CALENÁRIO E LOCAL DE PROVAS:

A prova escrita, dissertativa, de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil será realizada no dia 10 de dezembro de 2006, às 8 horas (horário local), no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Travessa Dom Pedro I n.º 746, na cidade de Belém-PA. Os candidatos devem comparecer no local das provas, com uma hora de antecedência.

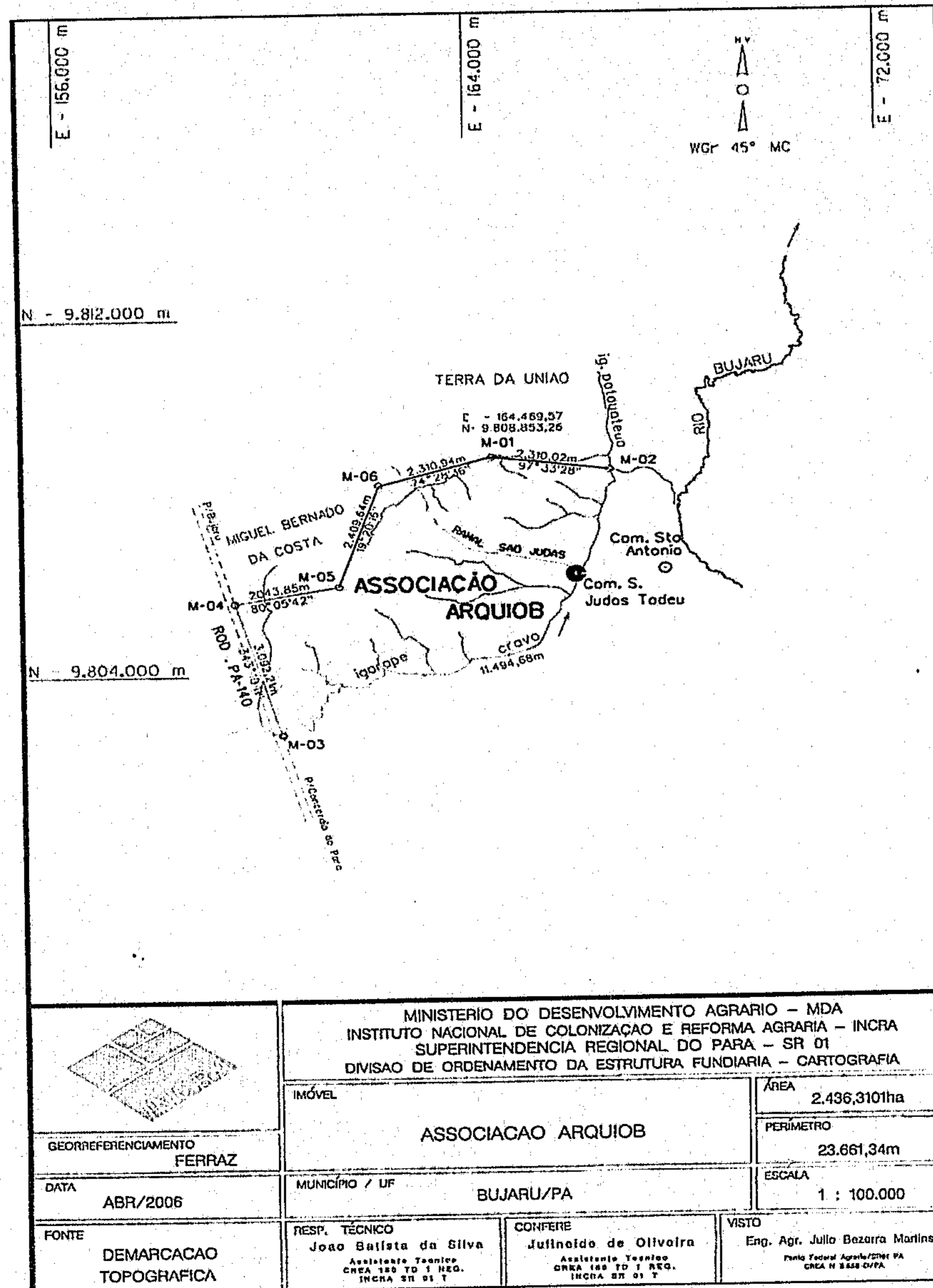
DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA
Secretaria do Concurso C-316



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ
EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento

Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/n.º 69 de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte. Com fundamento no Art. 68 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias em cumprimento ao Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo n.º 54100.002190/2004-32, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo SÃO JUDAS TADEU, localizada no Município de Bujaru, Estado do Pará. O território ora em processo de regularização foi levantado mediante estudos sócio-histórico-antropológicos realizados pela Universidade Federal do Pará que reconhecem que a citada Comunidade se caracteriza como grupo étnico remanescente de quilombo, dotada de



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARÁ - SR 01
DIVISAO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA - CARTOGRAFIA

IMÓVEL	ÁREA	2.436,3101ha
ASSOCIACAO ARQUIOIB	PERIMETRO	23.661,34m
MUNICÍPIO / UF	ESCALA	1 : 100.000
BUJARU/PA		
RESP. TÉCNICO	CONFERE	VISTO
João Batista da Silva Assistente Técnico CREA 150 TD 1 REG. INCRA SR 01 1	Julinho de Oliveira Assistente Técnico CREA 150 TD 1 REG. INCRA SR 01 1	Eng. Agr. Julio Bezerra Martins Eng. Agr. 150 TD 1 REG. PA CREA N 2580-0/PA

trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 2.436,3101ha (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Hectares, Trinta e Um Centiares e um Are), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/ INCRA/SR(01)/PA nº. 017/06, de 21 de fevereiro de 2006, segundo o qual o perímetro da área "inicia no ponto M-1, definido pela coordenada plana UTM 9.808.853,26m Norte e 164.469,57m Leste, Elipsóide SAD 69, referida pelo Meridiano Central 45° WGr, situado em Terras da União; deste, segue com o seguinte azimute e distância: 97°33'28" e 2.310,02 metros, chega-se ao marco M-2, situado na margem esquerda do Igarapé cravo com terras da União, deste, pela margem esquerda do Igarapé cravo a montante, com uma distância de 11.494,68m, chega-se ao marco M-3, situado na margem esquerda do Igarapé cravo com a rodovia PA-140, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias, 343°10'11" e 3.092,21m, margeando a PA-140 no sentido da cidade de Bujaru, chega-se ao marco M-4, 80°05'42" e 2.043,85m, chega-se ao marco M-5, 19°20'16" e 2.409,64m, chega-se ao marco M-6, divisa com o sr. Miguel Bernardo da Costa, 74°28'36" e 2.310,94m divisa com terras da União, chega-se ao marco M-1, marco inicial da descrição deste perímetro." No perímetro descrito não foi constatado a incidência de registros imobiliários. Nestes termos o INCRA/SR- 01(PA) COMUNICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Pará, situada na Rod. Murutucum s/nº Bairro Souza, Belém/PA. Fone (91) 3276 6120 - FAX: (91) 3276 7073. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54100.002190/2004-32, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

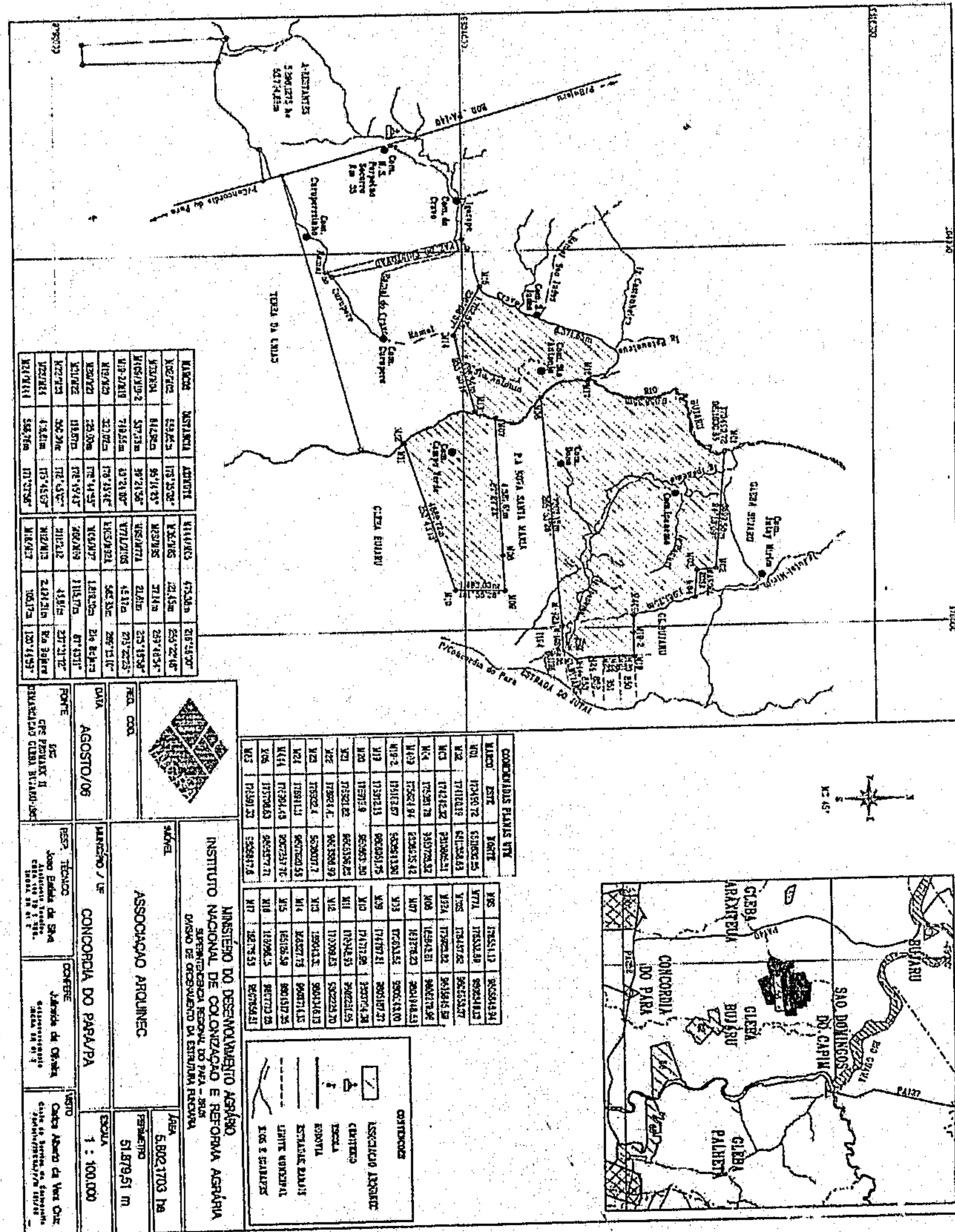
Belém, 22 de novembro de 2006
Jose Cristiano Martins Nunes
Superintendente Regional - SR(01)
Portaria INCRA/P/398/05

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ
EDITAL**

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69 de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte. Com fundamento no Art. 68 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54100.001570/2005-31, que trata da regularização fundiária das terras das Comunidades Remanescentes de Quilombos SANTO ANTONIO, IPANEMA, IGARAPÉ DONA, CAMPO VERDE, localizadas no Município de Concordeia do Pará, Estado do Pará. O território ora em processo de regularização foi levantado mediante estudos sócio-histórico-antropológicos realizados pela Universidade Federal do Pará que reconhecem que a citada Comunidade se caracteriza como grupo étnico remanescente de quilombo, dotada de trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 5.802,1703ha (cinco mil, oitocentos e dois hectares, dezessete ares e três centiares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR (01)/PA nº 187/05 de 31 de agosto de 2005, segundo o qual o perímetro da área "inicia no ponto M01 definido por coordenadas planas UTM E: 170490,72m e N: 9811630,85m, Elipsóide Sad 69, referenciado no meridiano central 45°WGr, localizado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue confrontando com terras dos colonos da Gleba Bujaru com azimute de 94°13'09" e uma distância de 3.699,50m até o M02 de coordenadas planas UTM E: 174180,19m e N: 9811358,68m. Deste, segue confrontando com terras do Sr. Manoel Rosa com azimute de 173°35'38" e uma distância de 556,85m até o M03 de coordenadas planas UTM E: 174242,32m e N: 9810805,31m. Deste, segue confrontando com terras do Sr. Manoel Rosa com azimute de 95°14'25" e distância de 842,98m até o M04 de coordenadas planas UTM E: 175081,78m e N: 9810728,32m, localizado na margem esquerda do Igarapé Jutaf Mirim. Deste, segue a montante pela margem esquerda do referido Igarapé com uma distância de 1.981,75m até o M409 de coordenadas planas UTM E: 175624,94m e N: 9808938,42m. Deste, segue confrontando com terras dos colonos da Gleba Bujaru com azimute de 89°24'58" e uma distância de 537,76m até o M19-2 de coordenadas planas UTM E: 176162,67m e N: 9808943,90m. Deste segue confrontando com lote 867 da Gleba Bujaru com azimute de 89°24'00" e distância de 749,55m até o M19 de coordenadas planas UTM E: 176912,18m e N: 9808951,75m. Deste, segue confrontando com lote 850 da Gleba Bujaru com azimute de 178°45'46" e uma distância de 320,02m até o M20 de

coordenadas planas UTM E: 176919,9m e N: 9808631,80m. Deste, segue confrontando com lote 850 da Gleba Bujaru com azimute de 178°44'55" e uma distância de 125,00m até o M21 de coordenadas planas UTM E: 176921,82m e N: 9808506,83m. Deste, segue confrontando com lote 851 da Gleba Bujaru com azimute 178°45'43" e uma distância de 119,87m até o M22 de coordenadas planas UTM E: 176924,41m e N: 9808386,99m. Deste, segue confrontando com lote 851 da Gleba Bujaru com azimute 178°45'03" e uma distância de 350,00m até o M23 de coordenadas planas UTM E: 176932,4m e N: 9808037,7m. Deste, segue confrontando com lote 852 da Gleba Bujaru com azimute 178°45'09" e uma distância de 416,61m até o M24 de coordenadas planas UTM E: 176941,11m e N: 9807620,56m. Deste, segue confrontando com lote 853 da Gleba Bujaru com azimute 171°37'58" e distância de 366,76m até o M444 de coordenadas planas UTM E: 176994,48m e N: 9807257,70m. Deste, segue confrontando com lote da Gleba Bujaru com azimute 216°56'00" e uma distância de 475,38m até o M05 de coordenadas planas UTM E: 176708,83m e N: 9806877,71m. Deste,

segue confrontando com lote 1195 da Gleba Bujaru com azimute 255°22'48" e uma distância de 121,43m até o M85 de coordenadas planas UTM E: 176591,33m e N: 9806847,6m. Deste, segue confrontando com lote 1195 da Gleba Bujaru com azimute 269°48'54" e uma distância de 37,14m até o M95 de coordenadas planas UTM E: 176554,19m e N: 9806846,94m. Deste, segue confrontando com lote 1195 da Gleba Bujaru com azimute 275°48'58" e uma distância de 21,61m até o M77A de coordenadas planas UTM E: 176532,69m e N: 9806849,13m. Deste, segue confrontando com lote 1194 da Gleba Bujaru com azimute 275°22'28" e uma distância de 45,27m até o M10S de coordenadas planas UTM E: 176487,62m e N: 9806853,37m. Deste, segue confrontando com lote 1194 da Gleba Bujaru com azimute 269°13'10" e uma distância de 563,85m até o M92A de coordenadas planas UTM E: 175923,82m e N: 9806845,69m. Deste, segue confrontando com PA Nova Santa Maria com azimute 265°33'26" e uma distância de 7,303,15m até o M06 de coordenadas planas UTM E: 168642,61m e N: 9806279,96m, localizado na margem direita do Rio



Bujaru. Deste, segue pela margem direita a montante com uma distância de 1.819,10m até o M07 de coordenadas planas UTM E: 169276.23m e N: 9804948.53m, situado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue confrontando com o PA Nova Santa Maria com o azimute 87°27'22" e uma distância 4.381,61 m, até o M08 de coordenadas planas UTM E: 173653.52m e N: 9805143.00m. Deste, segue confrontando com o PA Nova Santa Maria com azimute 87°43'11" e uma distância 1.115,17 m, até o M09 de coordenadas planas UTM E: 174767.81m e N: 9805187.37m. Deste, segue confrontando com colonos da Gleba Bujaru com azimute de 181°55'28" e uma distância de 1.483,83 m, até o M10 de coordenadas planas UTM E: 174717.98m e N: 9803704.38m. Deste, segue confrontando com colonos da Gleba Bujaru com azimute de 252°43'13" e uma distância de 4.889,72 m, até o M11 de coordenadas planas UTM E: 170048.95m e N: 9802251.95m, localizado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue transpondo o Rio Bujaru para a margem esquerda, com o azimute de 237°21'32" e distância de 46,81 m, até o M12 de coordenadas planas UTM E: 170009.53m e N: 9802226.70m, localizado na margem esquerda do Rio Bujaru. Deste, segue-se pela margem esquerda a jusante, com uma distância de 2.494,21 m, até o M13 de coordenadas planas UTM E: 169043.31m e N: 9804346.13m, localizado na margem esquerda do Rio Bujaru. Deste, segue confrontando com terras da Comunidade Curuperé com o azimute 255°20'16" e uma distância de 2.496,84 m, até o M14 de coordenadas planas UTM E: 166627.78m e N: 9803714.13m. Deste, segue confrontando com terras da Comunidade Curuperé com azimute de 298°08'57" e uma distância de 1.702,57m, até o M15 de coordenadas planas UTM E: 165126.59m e N: 9804517.35m, situado na margem Direita do Igarapé Cravo. Deste, segue-se pela margem esquerda do referido Igarapé a jusante, com uma distância de 6.371,65 m, até o M16 de coordenadas planas UTM E: 168086.15m e N: 9807710.28m, situado na foz do Igarapé Cravo no Rio Bujaru. Deste, transpondo o Rio Bujaru para a margem direita, com azimute de 120°44'59" e uma distância de 105,17 m, até o M17 de coordenadas planas UTM E: 168176.53m e N: 9807656.51m, situado na margem Direita do Rio Bujaru. Deste, segue-se pela margem direita do referido Rio a jusante, com uma distância de 6.338,35 m, até o M01, marco inicial da descrição deste perímetro. No perímetro descrito não incide nenhum registro imobiliário lavrado em Cartório da Comarca do Município de Condição do Pará. Nestes termos o INCRA/SR-01(PA) COMUNICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Pará, situada na Rod. Murutucum s/nº Bairro Souza, Belém/PA. Fone (91) 3276 6120 - FAX: (91) 3276 7073. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54100.001570/2005-31, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Belém, 22 de Novembro de 2006
José Cristiano Martins Nunes
Superintendente Regional - SR(01)
Portaria INCRA/PI/398/05

MADMOL COM. DE MADEIRAS E LAMINADOS MORO LTDA
CNPJ/MF 06.935.751/0001-86, NOVO PROGRESSO/ PA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECTAM, AUT. DE FUNCIONAMENTO (A.F.), PROTOCOLO Nº. 2006/396997, PARA DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.

EXPOFLORA COM. E EXP. DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA
CNPJ/MF 08.147.653/0001-00, SANTAREM/ PA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECTAM, LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PROTOCOLO Nº. 2006/396965, PARA DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.

A. M. LEITE - ME
CNPJ/MF 04.547.161/0001-50, ITAITUBA/ PA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECTAM, AUT. DE FUNCIONAMENTO (A.F.), PROTOCOLO Nº. 2006/401983, PARA DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.

MADEIRAS E LAMINADOS MADEGANTE LTDA-ME
CNPJ/MF 22.955.827/0001-91, ALTAMIRA/ PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECTAM, AUT. DE FUNCIONAMENTO (A.F.), Nº. 490/2004, VALIDADE ATÉ 04/11/2005, PARA DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.

MADEIRAS E LAMINADOS MADEGANTE LTDA - ME
CNPJ/MF 22.955.827/0001-91, ALTAMIRA/ PA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECTAM, AUT. DE FUNCIONAMENTO (A.F.), PROTOCOLO Nº. 2004/241312, PARA DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PIRIQUITO LTDA-ME
CNPJ/MF 04.533.586/0001-00, ALTAMIRA/ PA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECTAM, ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO (A.A.), PROTOCOLO Nº. 2006/402180, PARA DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
SEÇÃO DO PARÁ
SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA
Notificação Prévia

OAB/PA Notifica Previamente os seguintes Advogados, haja vista a ausência, em nossos registros, do pagamento de suas respectivas ANUIDADES, daí porque, serve a presente para constituí-los em MORA, nos termos do artigo 22 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Lembramos, ainda, que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que seja efetuado o pagamento ou composição do débito nesta Seccional, caberá instauração de Processo Disciplinar por infrações disciplinares constantes dos incisos XVI e XXIII, do artigo 34, Lei 8.908/94 aos seguintes advogados: J. M. R. S. (OAB/PA nº 5029); J. O. S. (OAB/PA nº 4870); J. P. de S. F. (OAB/PA nº 4109); J. P. S. R. (OAB/PA nº 3578); J. R. B. P. (OAB/PA nº 3762); J. R. T. (OAB/PA nº 4253); J. T. do N. (OAB/PA nº 8908); J. W. P. da S. (OAB/PA nº 4169); J. de S. L. (OAB/PA nº 3777); J. C. de A. A. (OAB/PA nº 2826); J. G. V. da S. (OAB/PA nº 1806); J. G. da S. (OAB/PA nº 4200); K. da C. C. (OAB/PA nº 6774); K. S. A. de A. (OAB/PA nº 7552); K. K. (OAB/PA nº 8108); L. S. C. M. (OAB/PA nº 5737); L. B. A. (OAB/PA nº 10248); L. R. V. R. (OAB/PA nº 8382); L. C. R. P. (OAB/PA nº 5876); L. F. H. (OAB/PA nº 4058); L. E. A. (OAB/PA nº 7237); L. G. dos S. (OAB/PA nº 8627); L. A. S. P. (OAB/PA nº 7669); L. do A. S. (OAB/PA nº 2219); L. L. I. (OAB/PA nº 5695); L. P. de S. B. (OAB/PA nº 3589); L. A. M. (OAB/PA nº 9389); L. de F. B. F. (OAB/PA nº 10041); L. B. B. (OAB/PA nº 2300); L. F. dos S. (OAB/PA nº 9043); L. S. M. (OAB/PA nº 6036); L. C. D. da G. (OAB/PA nº 9560); L. E. S. de C. (OAB/PA nº 6065); L. F. F. F. (OAB/PA nº 4513); L. O. N. S. (OAB/PA nº 4392); L. H. de A. S. (OAB/PA nº 2037); L. T. M. B. (OAB/PA nº 6555); L. M. V. C. de S. (OAB/PA nº 11399); M. B. M. (OAB/PA nº 6818); M. G. da C. (OAB/PA nº 3239); M. J. C. (OAB/PA nº 3557); M. L. B. da C. (OAB/PA nº 4432); M. R. V. B. (OAB/PA nº 6434); M. de N. B. de A. (OAB/PA nº 5782); M. do S. de S. (OAB/PA nº 5130); M. B. S. (OAB/PA nº 2055); M. R. dos S. (OAB/PA nº 1922); M. A. B. A. (OAB/PA nº 6455); M. D. M. (OAB/PA nº 3261); M. E. C. V. (OAB/PA nº 10039); M. B. T. B. (OAB/PA nº 5479-B); M. C. D. G. (OAB/PA nº 4202); M. C. P. (OAB/PA nº 10106-A); M. C. S. de C. (OAB/PA nº 2893); M. C. da S. B. (OAB/PA nº 7709); M. C. F. O. N. (OAB/PA nº 1324); M. C. C. de S. (OAB/PA nº 5806); M. da C. C. (OAB/PA nº 8892); M. de C. M. (OAB/PA nº 3015); M. das G. B. F. (OAB/PA nº 8120); M. de F. D. O. L. (OAB/PA nº 1023); M. de F. L. N. (OAB/PA nº 3898); M. de F. T. R. (OAB/PA nº 5113); M. de L. A. de M. (OAB/PA nº 2998); M. de N. A. L. (OAB/PA nº 1520); M. de N. B. de B. M. (OAB/PA nº 6094); M. de N. O. I. (OAB/PA nº 1126); M. do C. T. C. (OAB/PA nº 2197); M. do P. S. D. O. (OAB/PA nº 3269); M. do R. de F. S. de M. (OAB/PA nº 2963); M. do S. A. (OAB/PA nº 8110-A); M. do S. C. C. (OAB/PA nº 6375); M. E. Q. P. (OAB/PA nº 4915); M. F. A. F. C. M. (OAB/PA nº 6017); M. G. C. da S. (OAB/PA nº 3225); M. G. da S. O. (OAB/PA nº 5829); M. H. dos S. N. (OAB/PA nº 4368); M. H. P. F. (OAB/PA nº 3875); M. H. P. C. (OAB/PA nº 3955); M. H. C. M. (OAB/PA nº 1675); M. J. da S. C. (OAB/PA nº 1798); M. J. de A. (OAB/PA nº 0949); M. J. M. R. (OAB/PA nº 2516); M. L. C. de V. (OAB/PA nº 9802-A); M. R. B. M. (OAB/PA nº 2732); M. R. R. da C. (OAB/PA nº 6330); M. S. P. de M. (OAB/PA nº 3047); M. S. de S. B. (OAB/PA nº 5738-A); M. T. de J. S. (OAB/PA nº 2167); M. T. C. (OAB/PA nº 3605); M. T. G. M. (OAB/PA nº 3192); M. T. S. N. (OAB/PA nº 4716); M. Y. R. L. (OAB/PA nº 4274); M. E. G. (OAB/PA nº 6457); M. A. da S. (OAB/PA nº 9621); M. V. de S. (OAB/PA nº 3305); M. S. N. (OAB/PA nº 4836); M. A. da R. M. (OAB/PA nº 2042); M. L. B. M. (OAB/PA nº 6869); M. A. C. S. (OAB/PA nº 5165); M. C. F. (OAB/PA nº 8803-A); M. do V. (OAB/PA nº 2606); M. J. S. P. (OAB/PA nº 4948-A); M. R. C. F. (OAB/PA nº 0981-A); M. de J. L. e S. (OAB/PA nº 5849); M. A. R. (OAB/PA nº 5081); M. V. de A. P. (OAB/PA nº 3464); M. U. S. (OAB/PA nº 5616); M. A. B. da C. (OAB/PA nº 5881); M. H. H. (OAB/PA nº 9307); M. P. R. da S. (OAB/PA nº 9347); N. M. A. (OAB/PA nº 8068); N. S. (OAB/PA nº 6500); N. de M. N. (OAB/PA nº 8334); N. L. A. F. (OAB/PA nº 3753); N. A. C. (OAB/PA nº 0883); N. da S. S. (OAB/PA nº 3136); N. da S. S. (OAB/PA nº 7143); N. V. L. da C. (OAB/PA nº 10522); N. A. R. F. (OAB/PA nº 7457); N. da S. P. (OAB/PA nº 8706-A); N. C. N. (OAB/PA nº 3810); N. C. R. (OAB/PA nº 3515); N. R. da R. (OAB/PA nº 7839); N. T. D. de A. (OAB/PA nº 8216); O. R. G. (OAB/PA nº 0686); O. M. P. (OAB/PA nº 7268); O. de A. B. (OAB/PA nº 4395); O. C. N. B. (OAB/PA nº 9406-B); P. C. da C. (OAB/PA nº 10809); P. A. de O. F. (OAB/PA nº 9813); P. C. B. R. (OAB/PA nº 10268); P. da S. S. (OAB/PA nº 5587); P. D. F. R. (OAB/PA nº 6109); P. de T. de S. P. (OAB/PA nº 8269); P. G. J. (OAB/PA nº 8166-B); P. G. S. de A. (OAB/PA nº 3042); P. H. B. e S. (OAB/PA nº 2539); P. H. C. T. (OAB/PA nº 6576); P. M. L. S. (OAB/PA nº 4965); P. P. C. (OAB/PA nº 4025); P. R. P. da S. (OAB/PA nº 2484); P. R. do M. de M. A. (OAB/PA nº 7605); P. S. B. T. (OAB/PA nº 4029); P. C. S. da P. (OAB/PA nº 4873); P. A. T. (OAB/PA nº 3189); R. da C. M. (OAB/PA nº 6544); R. J. P. dos S. (OAB/PA nº 2635); R. M. B. (OAB/PA nº 3916); R. N. A. (OAB/PA nº 1887); R. P. F. (OAB/PA nº 5190); R. S. P. G. (OAB/PA nº 4828); R. R. de C. A. (OAB/PA nº 10020-P); R. D. M. (OAB/PA nº 3079); R. de F. P. da S. E. R. da O. (OAB/PA nº 6808); R. de J. C. dos S. (OAB/PA nº 1671); R. G. G. (OAB/PA nº 1978); R. M. S. A. (OAB/PA nº 8726); e R. L. C. G. (OAB/PA nº 9616). Caso essa pendência tenha sido regularizada, solicitamos envio do comprovante de pagamento a esta Instituição, através do Fax nº (991) 4006-8603, e desconsiderar este aviso.

Esclarecimentos à Representação
OAB/PA notifica os advogados A. C. T. dos S. (OAB/PA nº 6106) através do expediente encaminhado pela Sra. Ilana Vidal da Silva; M. S. (OAB/

PA nº 9249) através do expediente encaminhado pelo Sr. Jorge Vaz Diniz; F. J. P. B. (OAB/PA nº 5556) através do expediente encaminhado pela Sra. Ana Iva Baratas dos Santos; e F. J. P. B. (OAB/PA nº 5556) através do expediente encaminhado pela Sra. Maria de Nazaré Barata dos Santos, para prestarem esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo nº 095/05. Acórdão nº 139/06. Representante: Osvaldo Moraes Paes. Representado: P. E. de P. C. (OAB/PA nº 9978); Relator: Dr. Osvaldo de Oliveira Coelho Filho. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Senhores Juizes da 2ª Turma Julgadora do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, à unanimidade, por julgar o Representado culpado e aplicar-lhe a pena de suspensão de 90 (noventa) dias, com supedâneo no art. 34, incisos XX e XXI, c/c com o art. 37, inciso I, par. 1º e 2º da Lei 8.908/94, Belém, sala das Sessões Aldebaro Klautau, 30 de Março de 2006. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes (Presidente da 2ª Turma do TED/OAB-PA).

SABINO DE OLIVEIRA COM. E NAV. S/A - SANAVE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sabino de Oliveira Com. e Nav. S/A - SANAVE, CNPJ 04.872.156/0001-13. Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 07 de Dezembro de 2006, às 08:00 (oito) horas na sede social na empresa, localizada na Av. Pedro Álvares Cabral 1.323, Telegrafo em Belém/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do artigo 3º do Estatuto social; b) criação de uma filial na cidade de Santarém; c) O que ocorrer. Belém 28 de Novembro de 2006 - Cypriano Sabino de Oliveira - presidente do conselho de Administração.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
5ª VARA FEDERAL
EDITAL

PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, respondendo pela 5ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber a quantos tomarem conhecimento do presente edital, especialmente terceiros interessados, que tramita neste Juízo o Processo nº 2006.39.00.005864-7, movido por MARIA DAS GRAÇAS MELO DO NASCIMENTO contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, visando à declaração judicial de domínio sobre o imóvel: Apto 203, Bloco "I", Residencial Magalhães Barata, localizado na Rua da Mata, nº 926, Bairro da Marambala, Belém-PA, com área de 76,18m² de área privativa, inclusive garagem, 13,95m² de área de uso comum e 90,13m² de área total, com as seguintes dependências: sala de estar com sacada, 2 dormitórios sociais, 1 dormitório reversível, 2 banheiros, cozinha e área de serviço.

O presente edital, com prazo de 30 dias, será afixado no local de costume deste Juízo e por três vezes publicado, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal de grande circulação (CPC, art. 942), para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem pretendido ou habilitem direitos creditórios. Belém-PA, 14 de novembro de 2006.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª vara,
respondendo pela 5ª VARA
Rua Domingos Marrellos, 598 - 5º andar - Umarizal - CEP:
66.055.210 - Belém - PA
Telefax: 3222-6319
e-mail: 5ª.Vara@pa.trf1.gov.br

IVAN NAUMETS

CNPJ/MF 05.971.330/0001-48, ALTAMIRA/ PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECTAM, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (A.F.), Nº. 0590/2006, VALIDADE ATÉ 21/11/2007 PARA DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.

INFAPA - INDÚSTRIA DE FAQUEADOS DO PARÁ - EPP
CNPJ/MF 05.038.493/0001-72, ALTAMIRA/ PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECTAM, AUT. DE FUNCIONAMENTO (A.F.), Nº. 181/2005, VALIDADE ATÉ 03/04/2006, PARA DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.

W.N. MADEIRAS LTDA

CNPJ/MF 04.875.038/0001-69, ALTAMIRA/ PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECTAM, LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), Nº. 466/2004, VALIDADE ATÉ 29/04/2005, PARA DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.

INDÚSTRIA E COM. DE MADEIRAS CANTA GALO LTDA
CNPJ/MF 06.107.095/0001-23, ALTAMIRA/ PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECTAM, AUT. DE FUNCIONAMENTO (A.F.), Nº. 111/2005, VALIDADE ATÉ 02/03/2006, PARA DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.

A. J. MERNITZKI - ME

CNPJ/MF 01.338.147/0001-59, ALTAMIRA/ PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECTAM, AUT. DE FUNCIONAMENTO (A.F.), Nº. 178/2005 VALIDADE ATÉ 03/04/2006, PARA DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.

**PM PINHEIRO COMÉRCIO LTDA
COMUNICADO**

COMUNICAMOS O EXTRAVIO DOS SEGUINTE LIVROS FISCAIS DE ENTRADA Nº 01, SAÍDA Nº 01, APURAÇÃO Nº 01 E INVENTÁRIO Nº 01, DA EMPRESA PM PINHEIRO COMÉRCIO LTDA., FIRMA COMERCIAL ESTALECIDA NESTA CIDADE SITO A AV. BRAS DE AGUIAR, 272 COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.207825-8 E CNPJ 83.661.116/0002-80. A/DIREÇÃO

PEDREIRA BRITAMIL LTDA

CNPJ nº 05.212.138 / 0001-78, torna público que requereu, à Sectam, a Licença de Operação, para extração de granito, no lugar denominado Fazenda Lagoinha, no município de Eldorado dos Carajás / Pa. Belém, 01 de dezembro de 2006

**SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO PARÁ –
SINDCON-PA****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Assembléia Geral do Sindicato dos Condomínios no Estado do Pará – SINDCON-PA no uso de suas atribuições, convoca os senhores Síndicos dos Condomínios Associados para comparecerem à Reunião de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará em sua sede sito a Trav. Rui Barbosa, nº891, no próximo dia 11 de dezembro de 2006 (Segunda-feira) às 18h em primeira convocação, com a metade mais um dos associados e às 18h30, em segunda convocação para com qualquer número deliberarem sobre o assunto abaixo, de conformidade com o disposto no art.16, I, b do Estatuto do SINDCON-PA:

- a) Aprovação da Previsão Orçamentária para exercício de 2007;
b) O que ocorrer.

Belém-PA, 01 de dezembro de 2006.
ADAMOR DOS SANTOS MARTINS
Presidente da Assembléia Geral

POSTO 15 LTDA

Torna público que recebeu da SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação Nº 1191/2006, Porte B III, para o Posto de revenda de diesel, gasolina e álcool combustível com Box de troca de óleo e lavagem, com validade de 24/11/2006 a 23/11/2007 localizada à Rod.BR 010, Km 1657, Interior, em Paragominas – PA.
CNPJ 83.770.545/0001-04/ IE 15.177.858-2

INDÚSTRIA DE MOLDURAS DO NORTE LTDA

torna público que recebeu da SECTAM a sua Licença de Operação nº 1153/2006 com validade de 22/11/2006 à 21/11/2007, para fins de beneficiamento de 20 m3 de madeira serrada/dia com sede à Rodovia do Tapanã nº 08, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

CATARINA R H TSUKI

torna público que recebeu da SECTAM a sua Licença de Operação nº 1152/2006 com validade de 18/11/2006 à 17/11/2007, para fins de beneficiamento de 01 m3 de madeira serrada/dia com sede à Rodovia do Tapanã nº 10, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP
TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECTAM A LICENÇA DE OPERAÇÕES Nº 1125/2005 VALIDADE 05/10/2005 À 04/10/2006, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, FUMIGAÇÃO E EXPURGO, SITO A DJALMA DUTRA 987 BELÉM-PA

MAFRIPAR - MATADOURO E FRIGORÍFICO PARAENSE LTDA
torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1.287/2005, para a atividade de entreposto de carne bovina, localizada à Rua Leopoldo Teixeira, nº49, no município de Ananindeu/PA.

PETER KAEMPFEN

(TAPANA MOVEIS) CNPJ.63.805.154/0001-70, Torna público q/ REQUEREU junto a SECTAM, Licença Ambiental, p/ indústria de moveis em geral na estrada do tapanã 70 no município de BELEMPARÁ – prot.2006/241648.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A

CNPJ.08.262.121/0001-13, Torna público q/requereu na SECTAM, a Licença de Operação p/Ind.de Vergalhão e Cabos Elétricos de Alumínio na Rod. PA 481, km 2,3 – BARCARENA / PA – Prot.2006/405550.

GREENEX IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 07.941.211/0001-78, estabelecida na estrada Calçaua km 01, Santa Bárbara-PA, torna público que recebeu da SECTAM a A F nº 0549/2006 para a atividade de desdobramento de madeira.

FREIRE MELLO LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença Prévia n. 0055/2006, com validade de 24/11/2006 a 23/11/2007, para a construção do Complexo Assembléia Paraense Country, localizado na Ponta do Quelgado, na Ilha do Mosqueiro, município de Belém, em área de 300 ha.

MADEFOX IND. COM. MAD. LTDA

torna público que requereu a SECTAM a sua L.O. para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada na Estrada da Buritirama Km 141, Vila União Marabá/PA.

CORCOVADO GRANITOS LTDA

COMUNICADO - CORCOVADO GRANITOS LTDA CNPJ: 05195728/0025-07, Solicitou a SECTAM renovação das Licenças de Operação de nº's 0429/2006 e 0453/2006 Proc.156789/2005 e 113074/2005, situado no Município de Xinguara-PA.

CORCOVADO GRANITOS LTDA

COMUNICADO - CORCOVADO GRANITOS LTDA, CNPJ: 05195728/0025-07, Solicitou a SECTAM renovação das Licenças de Operação de nº's 0366/2006 e 0368/2006, Proc.199061/05 e 199069/05, situado no Município de Xinguara-PA.

AMAZÔNIA CELULAR S.A.**Companhia Aberta**

CNPJ/MF nº 02.340.278/0001-33 - NIRE nº 1530001829-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Amazônia Celular S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2006, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Travessa Rui Barbosa nº 931, Bairro Reduto, Belém/PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, para preencher cargo vago; e
2. Alteração dos artigos 28, 29, 30 e 31 do Estatuto Social da Companhia, que tratam da estrutura e funcionamento da diretoria, com a consequente consolidação do Estatuto Social.

Informações Gerais:

- (i) Os acionistas que se fizerem representar por procurador deverão depositar os instrumentos de mandato na sede social da Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data e horário de realização da Assembléia Geral Extraordinária.
- (ii) Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, que desejarem participar da Assembléia Geral Extraordinária, deverão apresentar extrato emitido em até 02 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembléia Geral Extraordinária, contendo a respectiva participação acionária, fornecido pelo órgão custodiante.

Belém, 01 de dezembro de 2006.

Kevin Michael Altit

Presidente do Conselho de Administração

R L CASTRO

(Faz saber o relator, na qualidade de proprietário da empresa R L CASTRO, que no dia 01.01.2001 as 10:00 hs, foram extraviciados os livros fiscais, trabalhistas, livro de ocorrência, além de toda documentação referente a empresa " CNPJ, IE, ESTATUTO da empresa e outros". Registra para fins de direito).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****Comissão Permanente de Licitação
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE EDITAL**

O Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Parauapebas estará realizando processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, de nº 009/06 - SEMOB, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de monitoramento ambiental, para a Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 12/12/06 às 09:00 h na sala da CPL-SEFAZ. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua F - nº 244, Quadra 80, Lote Especial, Parauapebas, 21 de novembro de 2.006.

José Luiz Silva da Paixão
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preço n. 002/06
OBJETO: Aquisição de uma Camioneta diesel zero km, cabine dupla, tração 4 x 4, com carroceria, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, freios abs e capacidade de transportar 1.000 kg.
ABERTURA: 20-12-06 às 13:30
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, sito Av. Castelo Branco, 635 - BR 316 km 200
INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 12:00 hs. na Prefeitura, Fone: (91) 34451438

MARIA DAS GRAÇAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**Extrato do Contrato Administrativo.**

Processo Licitatório nº 11.643/2.006, atuado na forma de Dispensa de licitação n. 06/2.006, Recursos Financeiro: Convenio nº790017/2006-PNSE; Objeto: Aquisição de óculos infantis destinados aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Marabá. Dot Orçamentária. 10.08.008.12.361.0013.2.022 Manutenção dos demais Programas do FNDE: Contrato Adm nº 185/2006-CML, Contratada Ótica Maia Ltda., valor R\$16.200,00; Dt. Ass. 00.11.06. Vigência: até 31 12.2006. Marabá (PA), 21/11/2006. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 262/2006-CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 19/12/2006 às 15h – Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Eletrodoméstico) – SESMA.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 01 de dezembro de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 266/2006-CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 20/12/2006 às 09h – Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza (álcool, água sanitária, creolina, etc...) – SEFIN.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 01 de dezembro de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 268/2006-CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 21/12/2006 às 09h – Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Telefonia Móvel, a fim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito – GAB/PMB/DEAD.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Edital home page www.bellem.pa.gov.br

Belém/PA, 01 de dezembro de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 267/2006-CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 20/12/2006 às 15h – Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de Máquina Envelopadora – IPAMB.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Edital home page: www.bellem.pa.gov.br

Belém/PA, 01 de dezembro de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 22/12/2006 às 09h – Tipo Menor Preço UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Impressão/Cópia corporativa – CINBESA.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 01 de dezembro de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB